JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição 2597 - 19 de outubro de 2022

ATOS DO CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1319/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI (TAMBÉM COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AQV0116	8749C46440	6050.0	16/12/2021	209
AKR5C78	8749C44024	7455.0	26/11/2021	218 * I
AKR5C78	8749C46459	7455N	17/12/2021	218 * I
ATD8338	8749C46787	7455.0	22/12/2021	218 * I
ATE8728	8749C46994	7463.0	21/12/2021	218 * II
AVK1311	8749C46773	7455.0	10/12/2021	218 * I
AXC5229	8749C46753	6050.0	22/12/2021	208
AXJ5870	8749C47876	7455.0	17/12/2021	218 * I
BAM8H88	8749C46838	7455.0	11/12/2021	218 * I
BAK3349	8749C41798	6050.0	17/11/2021	208
BDD6676	8749C48000	7463.0	21/12/2021	218 * II
BBG0063	8749C44789	7455.0	02/12/2021	218 * I
BKU4C92	8749C46774	7455.0	22/12/2021	218 * I
DMD7526	8749C46833	6050.0	23/12/2021	208
CZZ7920	8749C51043	7455.0	26/12/2021	218 * I
DMA2693	8749C43435	6050.0	26/11/2021	208
DVC3739	8749C41704	5673.0	17/11/2021	183
DVN2048	8749C47228	7455.0	16/11/2021	218 * I
EUK3001	8749C47400	7455.0	13/12/2021	218 * I
OCW1A00	8749C46003	6050.0	17/12/2021	208
GVT3G25	8749U34859	6050.0	17/12/2021	208
HBM5698	8749C46224	7455.0	20/12/2021	218 * I
HLC3B69	8749C46793	7455.0	18/12/2021	218 * I
IAR4B80	8749C43150	7455.0	24/11/2021	218 * I
IOR7501	8749C46832	7455.0	22/12/2021	218 * I
IVZ1H91	8749C44451	6050.0	30/11/2021	208

1/6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IXE9297	54684280N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
IXE9297	54684379N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
IXE9297	54684411N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
IXE9297	54684444N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
IXE9297	54684469N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
IXE9297	54684571N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
IZN7C52	8749C46139	7455.0	21/12/2021	218 * I
JAL6C55	8749C44983	7455.0	26/11/2021	218 * I
LKI2473	8749C46022	6050.0	21/12/2021	208
LKL3H50	8749U46288	5673.0	08/12/2021	183
LKL3H50	8749C47823	7455.0	12/12/2021	218 * I
LKO5429	8749C46189	6050.0	20/12/2021	208
LKP4B50	8749C50468	7463.0	25/12/2021	218 * II
LKP4B50	8749C50472	7455.0	25/12/2021	218 * I
LKP4B50	8749C50473	6050.0	25/12/2021	208
LKP4B50	8749C50617	7463.0	25/12/2021	218 * II
LKP5H49	8749C50616	7463.0	25/12/2021	218 * II
LKV7G00	8749C46328	7455.0	15/12/2021	218 * I
LYR5C05	8749C46019	7455.0	21/12/2021	218 * I
LZM0311	8749C47905	6050.0	17/12/2021	208
LZM0311	8749C48898	6050.0	22/12/2021	208
LZZ5359	8749C46022	7455.0	17/12/2021	218 * I
MAS6194	8749C47862	7455.0	17/12/2021	218 * I
MAS8942	8749C41794	7463.0	17/11/2021	218 * II
MBK0705	8749C43540	6050.0	18/11/2021	208
MBO5764	8749C46244	6050.0	20/12/2021	208
MBU0097	8749C46529	6050.0	23/12/2021	208
MBV6721	8749C44687	7455.0	26/11/2021	218 * I
MBV6721	8749C45358	7455.0	04/12/2021	218 * I
MBV6721	8749C46722	7455.0	05/12/2021	218 * I
MBY1729	8749C46861	6050.0	13/11/2021	208
MCD0160	8749C47527	7455.0	12/12/2021	218 * I
MCW2821	8749C46856	7455.0	11/12/2021	218 * I
MCW2821	8749C46941	7455.0	20/12/2021	218 * I
MCZ9612	8749C50078	7455.0	24/12/2021	218 * I
MDH4079	54684574N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
MDS8747	8749C50783	7455.0	26/12/2021	218 * I

2/6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDW2465	8749C50006	7455.0	18/12/2021	218 * I
MES8800	8749C46801	7455.0	18/12/2021	218 * I
MEU4075	54684507N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
MEW4309	8749C46951	6050.0	18/12/2021	208
MEY5053	8749C41661	6050.0	17/11/2021	208
MEY6899	8749C46203	7455.0	20/12/2021	218 * I
MFD8974	8749C47727	7455.0	12/12/2021	218 * I
MFI9299	8749C50550	7455.0	27/12/2021	218 * I
MFU9112	8749C46906	7463.0	11/12/2021	218 * II
MGK4A37	8749C46141	7455.0	16/12/2021	218 * I
MGM5963	8749C46213	7455.0	07/12/2021	218 * I
MGM5J24	8749C47783	7455.0	12/12/2021	218 * I
MGR1C29	8749C47408	6050.0	13/12/2021	208
MGW2D25	8749C46490	7455.0	23/12/2021	218 * I
MHB8318	8749C46288	6050.0	20/12/2021	208
MHR8318	8749C46179	7455.0	20/12/2021	218 * I
MHU027	8749C46802	6050.0	22/12/2021	208
MHX0010	8749C43879	7463.0	27/11/2021	218 * II
MHX9918	8749C44165	7455.0	29/11/2021	218 * I
MHL2591	8749C46871	7455.0	18/12/2021	218 * I
MHU9452	54681744N	5002.0	21/12/2021	257 § 8º
MHV9024	8749C42619	6050.0	22/11/2021	208
MHW8A27	8749C44181	7455.0	29/11/2021	218 * I
MHP7089	8749C44427	7455.0	30/11/2021	218 * I
MIN1A78	8749C46741	7455.0	22/12/2021	218 * I
MIO4002	8749C42501	7463.0	22/11/2021	218 * II
MJD1E40	8749L46515	5673.0	09/12/2021	183
MJU1H26	8749C43545	7455.0	26/11/2021	218 * I
MJU6686	8749C46843	6050.0	18/12/2021	208
MJT4259	8749C46731	6050.0	22/12/2021	208
MJZ1139	8749C46800	7455.0	22/12/2021	218 * I
MKG1813	8749C45448	7455.0	04/12/2021	218 * I
MKG1D70	8749C46105	7455.0	21/12/2021	218 * I
MKO4A58	8749C46826	7455.0	10/12/2021	218 * I
MKO5D07	8749C47002	7455.0	11/12/2021	218 * I
MKK6F07	8749C50635	6050.0	25/12/2021	208
MKO0B49	8749C41234	7455.0	13/11/2021	218 * I

3/6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKV9769	8749C37020	7455.0	24/10/2021	218 * I
MLE0F40	8749C46778	7455.0	10/12/2021	218 * I
MLK3498	54684469N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
MLK3498	54684482N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
MLK3498	54684483N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
MLL2D54	8749C46711	7455.0	19/12/2021	218 * I
MLP4E85	8749C41548	7455.0	15/11/2021	218 * I
MLV2999	61601110N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
MLZ9001	54683933N	5002.0	29/12/2021	257 § 8º
MMA6994	54684681N	5002.0	04/01/2022	257 § 8º
MMA8B94	8749C44687	7463.0	01/12/2021	218 * II
MMB3897	8749C46219	7455.0	20/12/2021	218 * I
MMD4042	8749C46570	5673.0	10/12/2021	183
MMK9325	8749C41688	7455.0	17/11/2021	218 * I
MMK9325	8749C43571	7455.0	26/11/2021	218 * I
MOK4783	8749C36896	7455.0	23/10/2021	218 * I
NLC1440	8749C46070	7455.0	29/11/2021	218 * I
NLC1440	8749C44212	7455.0	29/11/2021	218 * I
NLU1440	8749C44715	7463.0	01/12/2021	218 * II
NRB4672	8749C46090	6050.0	21/12/2021	208
NWX3J74	8749C46760	6050.0	22/12/2021	208
OIZ8412	8749C50269	6050.0	24/12/2021	208
OLV5057	8749C50070	6050.0	24/12/2021	208
OOJ5879	8749C38165	7455.0	30/10/2021	218 * I
OOK1538	8749C46705	7455.0	08/12/2021	218 * I
OPD9275	8749C46194	6050.0	16/12/2021	208
OQH3F00	8749L46779	7463.0	21/11/2021	218 * II
OUM3H36	8749C42684	7455.0	23/11/2021	218 * I
OQM3F06	8749C43162	7463.0	24/11/2021	218 * II
OVV1907	8749C46271	7455.0	15/12/2021	218 * I
OVV1907	8749C49174	7463.0	20/12/2021	218 * II
OVV1907	8749C49226	7455.0	20/12/2021	218 * I
PCJ6084	8749C46404	7455.0	19/12/2021	218 * I
PIR9D01	8749C43023	7455.0	23/11/2021	218 * I
PUB0202	8749C43073	7455.0	29/11/2021	218 * I
PUM0B98	8749L47056	7455N	17/12/2021	218 * I
PVB4188	8749C44618	7463.0	01/12/2021	218 * II

4/6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PYG0B18	8749U48806	60500	28/11/2021	208
PYM1404	8749C46959	60500	21/12/2021	208
PZF5C58	8749C46932	60500	22/12/2021	208
PZF5C58	8749C46933	74550	21/12/2021	218 * I
PZF5C58	8749C46948	60500	21/12/2021	208
PZF5C58	8749C46215	74550	20/12/2021	218 * I
QAE7F79	8749C42871	74550	21/11/2021	218 * I
QAF4G82	8749C47310	74630	14/12/2021	218 * II
QHA0G67	8749C46869	74000	23/12/2021	218 * I
QHA4B02	8749C50551	74550	25/12/2021	218 * I
QHD7F22	8749C43864	74630	27/11/2021	218 * II
QHE0681	8749C46125	60500	16/12/2021	208
QHG8485	8749C46854	74630	18/12/2021	218 * II
QHI0781	8749C46450	60500	23/12/2021	208
QHP6060	54684336N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QHW6F53	8749C46948	60500	23/12/2021	208
QIG1E29	8749C46471	74550	19/12/2021	218 * I
QIT4C03	8749C46833	74000	22/12/2021	218 * I
QIU4J09	8749C50108	74550	24/12/2021	218 * I
QIV6604	54684384N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QIW791	8749C46485	74550	19/12/2021	218 * I
QIX4465	54681754N	50020	21/12/2021	257 § 8º
QIZ0210	8749C46467	74550	19/12/2021	218 * I
QIZA490	8749C42396	74550	18/11/2021	218 * I
QJ1U415	54690668N	50020	28/12/2021	257 § 8º
QJ1Y510	8749C46015	74550	23/11/2021	218 * I
QJ2B744	8749C46934	74550	22/12/2021	218 * I
QJE2518	8749C41885	60500	20/11/2021	208
QJEHH84	8749C42867	74550	21/11/2021	218 * I
QJF5220	8749C42081	74550	20/11/2021	218 * I
QJG8328	8749C37177	74550	25/10/2021	218 * I
QJI1A89	8749C44950	74630	02/12/2021	218 * II
QJN5121	8749C46948	74710	16/12/2021	218 * III
QJR2306	8749C46304	74550	18/12/2021	218 * I
QJR2306	8749C46613	74630	18/12/2021	218 * II
QJT1B71	8749C46695	74550	23/12/2021	218 * I
QJT8340	8749C46253	74550	20/12/2021	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJV1668	8749C46483	74550	23/12/2021	218 * I
QJX7J24	54684427N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QLY4B91	8749C42441	60500	18/11/2021	208
QOP0I69	8749C46553	74550	19/12/2021	218 * I
QPN8444	8749C41923	74550	20/11/2021	218 * I
QPO1476	8749C46168	74550	16/12/2021	218 * I
QTL8548	54675398N	50020	30/11/2021	257 § 8º
QUA2E40	8749C42372	74550	19/11/2021	218 * I
RAD4H12	8749C43108	74000	24/11/2021	218 * I
RAD5J70	8749U48180	74550	17/11/2021	218 * I
RAD7A02	8749C42936	74550	23/11/2021	218 * I
RAE0A68	8749C44094	74550	28/11/2021	218 * I
RAG3147	8749C46399	74550	09/12/2021	218 * I
RAH8529	8749C46551	74550	19/12/2021	218 * I
RDV0G84	8749C44888	60500	02/12/2021	208
RDX4B19	8749C46009	74550	21/12/2021	218 * I
RDZ2C29	54691770N	50020	21/12/2021	257 § 8º
RDZB151	8749C46516	74630	23/12/2021	218 * II
RDZB151	8749C46708	74630	23/12/2021	218 * II
REB5H48	54683993N	50020	28/12/2021	257 § 8º
REB7E38	8749C44120	74550	28/11/2021	218 * I
RIO7A74	8749C46137	74550	21/12/2021	218 * I
RLB8F89	8749C46108	74550	07/12/2021	218 * I
RLB8F89	8749C46272	74550	08/12/2021	218 * I
RLD7I33	8749C46061	74550	16/12/2021	218 * I
RLX7D06	8749C42522	74630	22/11/2021	218 * I
RXK3G98	8749C44179	74550	28/11/2021	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS, E A (ADESCONTOS PELA LEI 6.902/2008) PARA EM 30(TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCISO
COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº749 1320/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AMR4478	8749C31926	60500	01/09/2021	R$ 293,47	208
ANN2067	8749C30167	60500	21/09/2021	R$ 293,47	208
AOD2100	8749C31918	60500	02/10/2021	R$ 293,47	208
BCX0U76	8749U35579	74550	09/10/2021	R$ 130,16	218 * I
DIP1697	8749A00214	74550	29/10/2019	R$ 130,16	218 * I
EIU0314	8749C32466	60500	04/10/2021	R$ 293,47	208
GHZ9C21	8749C32426	56730	06/10/2021	R$ 130,16	183
IRM6592	8749C18999	74550	31/07/2021	R$ 130,16	218 * I
IT50D85	8749C30065	60500	27/09/2021	R$ 293,47	208
IWR5D51	8749C32161	60500	04/10/2021	R$ 293,47	208
IYA2001	8749D06262	60500	07/09/2020	R$ 293,47	208
JAW4G72	8749U32993	74550	04/10/2021	R$ 130,16	218 * I
JAU0A23	8749C31522	60500	30/09/2021	R$ 293,47	208
LXO1699	8749C33945	74550	10/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MAY1F53	8749C28936	74550	19/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MAY4728	8749C24090	60500	24/08/2021	R$ 293,47	208
MBI5313	8749C34424	74550	15/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MBR7743	8749C34546	74550	14/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MDB5488	8749C32100	74550	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MDJ8451	8749C34929	60500	10/10/2021	R$ 293,47	208
MFX8905	8749U37488	60500	30/09/2021	R$ 293,47	208
MHH6026	8749C33572	60500	09/10/2021	R$ 293,47	208
MHS3I41	8749C16868	60500	24/07/2021	R$ 293,47	208
MHU0452	54657751N	50020	05/10/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MHU0452	54657791N	50020	05/10/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MHY7A93	8749C29212	74550	20/09/2021	R$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIH0J22	54684119N	50020	26/10/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MIO7D54	8749C25330	74550	28/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MJQ3840	8749C32071	74630	02/10/2021	R$ 195,23	218 * II
MKC0898	8749C33143	74550	07/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MKP3A70	8749C32568	56730	04/10/2021	R$ 130,16	183
MLC0660	8749C30886	74550	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MMB9157	8749C21888	74630	12/08/2021	R$ 195,23	218 * II
MXV5850	8749C30175	74550	24/09/2021	R$ 130,16	218 * I
NFM5717	8749C30450	74000	17/10/2021	R$ 130,16	218 * I
NKY4J14	8749C33733	60500	11/10/2021	R$ 293,47	208
OKF0467	8749C21734	60500	11/08/2021	R$ 293,47	208
PXC5C26	8749C34281	74550	11/10/2021	R$ 130,16	218 * I
PXC5C26	8749C35485	74550	17/10/2021	R$ 130,16	218 * I
PXC5C26	8749C35749	74630	17/10/2021	R$ 195,23	218 * II
QHC0559	8749C29193	74550	20/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QHJ4176	8749C33098	60500	02/10/2021	R$ 293,47	208
QHR1161	07160000600	74550	01/04/2021	R$ 130,16	218 * I
QIT0J46	8749C33300	60500	09/10/2021	R$ 293,47	208
UIL5Z29	8749C35129	74550	16/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIZ0023	8749C32459	60500	05/10/2021	R$ 293,47	208
QJJ7296	8749C31917	74550	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJQ1920	8749C32506	74550	04/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJU6506	8749C34168	74550	12/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJY7814	8749B16909	74550	29/04/2020	R$ 130,16	218 * I
QJY7814	8749B41642	74550	01/09/2020	R$ 130,16	218 * I
QNC1001	54661094N	50020	10/10/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QOH1F53	8749C29731	60500	22/09/2021	R$ 293,47	208
QPF3D22	8749C19711	74630	03/08/2021	R$ 195,23	218 * II
QTL8548	8749C30069	74550	24/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RAG8434	8749C34606	74550	15/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RDS0J43	8749C33267	74550	08/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RDV2G27	8749C17899	60500	29/07/2021	R$ 293,47	208
RDZ2C29	54664088N	50020	26/10/2021	R$ 130,16	257 § 8º
RKY4D6	8749C34337	74550	11/10/2021	R$ 130,16	218 * I

Instituído na f
introduzida p
09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

Vice-prefeito Municipal

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

3 / 3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1321/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADM0117	8749C50719	74550	25/12/2021	218 * I
AFA6372	8749C47054	74550	11/12/2021	218 * I
AFW7J30	8749L48751	60500	10/12/2021	208
ALM4038	8749C37256	74550	28/10/2021	218 * I
AML4331	54694434N	50020	04/01/2022	257 § 8*
AOD8113	54694467N	50020	04/01/2022	257 § 8*
AOD8113	54694475N	50020	04/01/2022	257 § 8*
AOD8113	54694480N	50020	04/01/2022	257 § 8*
AOD8113	54694567N	50020	04/01/2022	257 § 8*
APB7J41	8749C46490	74550	25/12/2021	218 * I
APW1444	54694572N	50020	04/01/2022	257 § 8*
AQA1289	8749L48410	74550	20/12/2021	218 * I
AQA6G76	8749C50186	74550	24/12/2021	218 * I
ATE2728	8749C51229	74550	27/12/2021	218 * I
AXC3218	8749C48107	74550	16/12/2021	218 * I
AXC3218	8749C49505	74630	19/12/2021	218 * II
AXC3218	8749C51097	74550	26/12/2021	218 * I
AXM8877	8749C51776	74550	29/12/2021	218 * I
AYA0662	8749C51000	74550	26/12/2021	218 * I
BAY9464	54694382N	50020	04/01/2022	257 § 8*
BBJ7J11	8749L48095	60500	20/11/2021	208
BBO2699	8749C51651	74550	28/12/2021	218 * I
BDZ4F44	8749C37333	74550	27/10/2021	218 * I
CPN8146	54694399N	50020	04/01/2022	257 § 8*
CPN8146	54694425N	50020	04/01/2022	257 § 8*
CPN8146	54694431N	50020	04/01/2022	257 § 8*

1 / 7

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CPN8146	54694461N	50020	04/01/2022	257 § 8*
DDL1946	8749C50564	74550	25/12/2021	218 * I
DDO2662	8749C44075	74550	28/11/2021	218 * I
DRG6E28	8749C47502	74630	12/12/2021	218 * II
DRG6E28	8749C48491	74630	23/12/2021	218 * II
DRU4399	8749C50455	74550	25/12/2021	218 * I
DYB6053	8749C45834	74550	05/12/2021	218 * I
EIP1293	8749C49793	74550	22/12/2021	218 * I
EJW8402	8749C50869	50730	26/12/2021	183
EKO1C59	8749C49017	74550	21/12/2021	218 * I
EMR9J31	54697596N	50020	11/01/2022	257 § 8*
EUG1H08	8749C50891	74550	26/12/2021	218 * I
EXS5J78	8749C50097	74550	24/12/2021	218 * I
EZQ1A08	8749C45909	74550	06/12/2021	218 * I
FDR7H11	8749C46864	74550	11/12/2021	218 * I
FFG7B06	54694583N	50020	04/01/2022	257 § 8*
FOV6060	54694007N	50020	04/01/2022	257 § 8*
FTQ7D77	8749C49049	74030	09/12/2021	218 * I
FTS0I09	54694398N	50020	04/01/2022	257 § 8*
FTS0509	54694402N	50020	04/01/2022	257 § 8*
FTS0509	54694505N	50020	04/01/2022	257 § 8*
FTS0509	54694513N	50020	04/01/2022	257 § 8*
FVE8606	8749C48642	74550	23/12/2021	218 * I
FXC1920	54694472N	50020	04/01/2022	257 § 8*
FXC1920	54694551N	50020	04/01/2022	257 § 8*
FXC1920	8749C51524	74630	29/12/2021	218 * II
GBM2992	8749C48335	74550	15/12/2021	218 * I
GFA6B89	8749C48664	50730	23/12/2021	183
GSP5784	8749C50288	74550	24/12/2021	218 * I
HGR8E51	8749C46374	60500	06/12/2021	208
HIO2J87	8749C50862	74550	26/12/2021	218 * I
IFA6928	8749C51681	60500	29/12/2021	208
IFP2485	54694545N	50020	04/01/2022	257 § 8*
IFT1F36	54694274N	50020	04/01/2022	257 § 8*
IOB6690	54694466N	50020	04/01/2022	257 § 8*
ISX0J11	8749C51654	74550	29/12/2021	218 * I
ITC8991	8749C50423	74550	25/12/2021	218 * I

2 / 7

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IVN2J46	8749C46662	60500	10/12/2021	208
IZG6D21	8749C51424	60500	28/12/2021	208
JAE1517	8749C47948	74550	17/12/2021	218 * I
JNR6977	8749C50507	60500	25/12/2021	208
KOE8480	54681716N	50020	21/12/2021	257 § 8*
KPL1H76	8749C52328	74550	31/12/2021	218 * I
LPK8B02	8749C45441	74550	09/12/2021	218 * I
LXF9264	54694368N	50020	04/01/2022	257 § 8*
LXM7930	8749C49954	60500	19/12/2021	208
LXO5439	8749C51419	60500	28/12/2021	208
LZK8J29	8749C50547	74550	25/12/2021	218 * I
MAN5854	8749C48799	74550	22/12/2021	218 * I
MAU0670	8749C46727	74550	10/12/2021	218 * I
MBT8470	8749C51338	74550	28/12/2021	218 * I
MBV8317	8749C50683	74550	25/12/2021	218 * I
MDD8523	8749C41763	74550	17/11/2021	218 * I
MDD8523	8749C49066	60500	17/12/2021	208
MDG1100	8749C47207	74030	14/12/2021	218 * I
MDX1A76	8749C47720	60500	12/12/2021	208
MEJ0864	8749C45368	74550	04/12/2021	218 * I
MFH1903	8749C49427	60500	19/12/2021	208
MFV5A15	8749C47513	74550	12/12/2021	218 * I
MFX7501	54694394N	50020	04/01/2022	257 § 8*
MFY0592	54694467N	50020	04/01/2022	257 § 8*
MGB1398	54694447N	50020	04/01/2022	257 § 8*
MGO6100	8749C50707	74030	29/12/2021	218 * I
MGT1224	8749L48240	74030	09/12/2021	218 * I
MGL8F93	8749C50661	74550	25/12/2021	218 * I
MGW2D25	8749C50384	74550	25/12/2021	218 * I
MGW2D25	8749C50923	74550	28/12/2021	218 * I
MGW2D25	8749C51092	74630	26/12/2021	218 * II
MGW9007	8749C45894	74550	06/12/2021	218 * I
MHA3H57	8749C46488	74550	09/12/2021	218 * I
MHA7A88	8749C51262	74550	27/12/2021	218 * I
MHB6604	8749C41025	74550	14/11/2021	218 * I
MHB0004	8749C41166	74550	14/11/2021	218 * I
MHC8975	8749C48398	74550	15/12/2021	218 * I

3 / 7

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHC8975	8749UC48464	60500	23/12/2021	208
MHD6H65	8749C51420	74630	28/12/2021	218 ° II
MHO0173	8749C45161	74630	03/12/2021	218 ° II
MHW0353	8749C43588	74550	26/11/2021	218 ° I
MIH8671	54679758N	50020	14/12/2021	257 § 8°
MIO8473	8749C46942	74550	18/12/2021	218 ° I
MIT7959	54684636N	50020	04/01/2022	257 § 8°
MIT0761	0710C10701	74550	22/12/2021	218 ° I
MJA1F80	8749C47694	74030	17/12/2021	218 ° I
MJA8785	8749UC4/048	74550	11/12/2021	218 ° I
MJC8275	8749C46862	60500	18/12/2021	208
MJI2211	54684600N	50020	04/01/2022	257 § 8°
MJK9E89	8749C51313	60500	27/12/2021	208
MJM5F77	8749C51234	60500	27/12/2021	208
MJO1777	8749C45144	74550	03/12/2021	218 ° I
MJQ0A66	8749C41239	60500	13/11/2021	208
MJQ0J98	0710C10700	74550	27/11/2021	218 ° I
MJT3418	0408H008N	90010	04/01/2022	257 § 8°
MJY8595	54684588N	50020	04/01/2022	257 § 8°
MKA4541	8749C46847	74550	11/12/2021	218 ° I
MKC0026	8749C46391	74550	19/12/2021	218 ° I
MKC0026	8749C46626	74550	19/12/2021	218 ° I
MKC0026	8749C50508	74550	25/12/2021	218 ° I
MKC0026	8749C50727	74550	25/12/2021	218 ° I
MKF4484	8749C50117	74550	24/12/2021	218 ° I
MKF0220	8749C46305	74630	08/12/2021	218 ° II
MKH2F00	8749C46187	74550	07/12/2021	218 ° I
MKU2W92	8749C51243	60500	27/12/2021	208
MKY1581	8749C47572	60500	12/12/2021	208
MLE1128	54684582N	50020	04/01/2022	257 § 8°
MLE7136	8749C50283	74550	24/12/2021	218 ° I
MLH4588	8749C50434	74630	25/12/2021	218 ° II
MLK9I13	8749C48329	74550	15/12/2021	218 ° I
MLI7J45	8749C48223	60500	16/12/2021	208
MLP3733	54684552N	50020	04/01/2022	257 § 8°
MLR8696	8749C51051	74550	26/12/2021	218 ° I
MLS0780	8749C48018	74550	17/12/2021	218 ° I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLU7120	8749UC49468	74550	19/12/2021	218 ° I
MMD3337	54684424N	50020	04/01/2022	257 § 8°
MMF5165	8749C46977	74550	11/12/2021	218 ° I
MMH0724	54684645N	50020	04/01/2022	257 § 8°
MML6848	54677572N	50020	07/12/2021	257 § 8°
MML6848	8749C46612	74550	10/12/2021	218 ° I
MMN5140	8749C51324	74550	27/12/2021	218 ° I
MMU0212	0710C10671	66700	10/12/2021	100
MML4088	8749C46700	74030	22/12/2021	218 ° II
MNV7A39	8749UC4U439	74550	25/11/2021	218 ° I
NCA8C82	8749C45987	60500	06/12/2021	208
NSZE271	8749C46914	74550	22/12/2021	218 ° I
NWC2500	8749C46094	74550	07/12/2021	218 ° I
OKA1141	54683996N	50020	28/12/2021	257 § 8°
OKD5999	8749C46320	74550	04/12/2021	218 ° I
OKF3H69	54684601N	50020	04/01/2022	257 § 8°
OKG8950	0710C10478	74550	19/12/2021	218 ° I
OVA1907	8749C51611	74550	29/12/2021	218 ° I
OXP5793	8749C46804	74550	18/12/2021	218 ° I
PCP3B04	8749C51773	74550	29/12/2021	218 ° I
PFO2E25	8749C46506	74550	23/12/2021	218 ° I
PPJ2869	54684017N	50020	28/12/2021	257 § 8°
PUR6748	8749C50398	74550	25/12/2021	218 ° I
PYB6A02	54684527N	50020	04/01/2022	257 § 8°
PYN5145	8749C46005	60500	20/12/2021	208
PYO0H44	8749C46922	74550	22/12/2021	218 ° I
QAT1134	8749C38533	74630	01/11/2021	218 ° II
QBH9921	54684522N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QEM9648	8749C46575	74550	19/12/2021	218 ° I
QHB9887	54684609N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QHE8437	8749C50619	74550	25/12/2021	218 ° I
QHF7839	8749C46065	74550	21/12/2021	218 ° I
QHL2935	54684478N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QHP5446	54684491N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QHQ5926	8749C50901	74550	26/12/2021	218 ° I
QHV0122	8749C51388	74550	28/12/2021	218 ° I
QHV6808	54684410N	50020	04/01/2022	257 § 8°

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHV6808	54684662N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QHY4464	54684577N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QIA4347	8749C46030	74550	08/11/2021	218 ° I
QIG7081	8749C51348	74550	28/12/2021	218 ° I
QIM7710	54684581N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QIS5218	8749C50309	74630	24/12/2021	218 ° II
QIW1622	8749C43168	74550	24/11/2021	218 ° I
QIW1622	8749C43781	74550	27/11/2021	218 ° I
QIW1622	8749C44321	74030	29/11/2021	218 ° I
QIW1746	8749C37910	60500	29/10/2021	208
QIW4823	8749C50706	74550	25/12/2021	218 ° I
QIY2234	54687603N	50020	11/01/2022	257 § 8°
QJB7384	8749C46283	74550	20/12/2021	218 ° I
QJB9801	8749C51455	74550	28/12/2021	218 ° I
QJE8785	54684468N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJH4J58	8749C46734	74550	19/12/2021	218 ° I
QJI1674	6169I616N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJI9054	8749C47004	74030	11/12/2021	218 ° I
QJN3I89	54684588N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJN5121	54684416N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJO5887	54684583N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJP2402	8749C46716	74550	23/12/2021	218 ° I
QJR4811	8749C47700	74550	12/12/2021	218 ° I
QJR6617	54684552N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJR6617	54684436N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJR7E91	8749C50520	74550	26/12/2021	218 ° I
QJT1B71	8749C50118	74550	24/12/2021	218 ° I
QJW0J46	54684492N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJW0345	54684495N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJW0345	54684585N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJW0865	54684583N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJX3182	54684585N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJY9554	54684343N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QJZ7682	8749C43159	74550	24/11/2021	218 ° I
QNW5067	8749C50318	74550	24/12/2021	218 ° I
QOY8C27	54684471N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QQJ5B71	8749C51633	74550	29/12/2021	218 ° I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QTK1727	54684630N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QTK8114	8749C46465	74550	11/11/2021	218 ° I
QTK8115	8749C51763	74550	29/12/2021	218 ° I
QTL3095	54684617N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QTM0512	54684611N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QTM0512	54684614N	50020	04/01/2022	257 § 8°
QUG8285	8749C47121	74550	08/12/2021	218 ° I
QXL1G80	8749C51690	60500	29/12/2021	208
RADFA02	8749C38429	60500	09/11/2021	208
RAF9536	54684662N	50020	04/01/2022	257 § 8°
RAG8831	8749C46255	74550	08/12/2021	218 ° I
RAH0105	8749C46270	74710	04/12/2021	218 ° III
RAH5546	54684464N	50020	04/01/2022	257 § 8°
RAJC43	8749C50709	74550	25/12/2021	218 ° I
RAJB460	8749C46396	74550	15/12/2021	218 ° I
RDT5H91	8749C44704	74550	01/12/2021	218 ° I
RDT6H91	8749C49720	60500	22/12/2021	208
RDV0D36	8749C51350	74550	26/12/2021	218 ° I
RJU2B71	8749C50877	74630	29/12/2021	218 ° II
RKX6D54	54684686N	50020	04/01/2022	257 § 8°
RLD2J55	8749C46851	74550	05/12/2021	218 ° I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O)(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1322/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ANY7466	8749C36640	74550	23/09/2021	R$ 130,16	218 * I
CNV0B41	8749C37100	74550	24/10/2021	R$ 130,16	218 * I
CPN6H40	8749C34927	60500	13/10/2021	R$ 293,47	208
EZM0A15	8749C35403	74550	17/10/2021	R$ 130,16	218 * I
FSR9152	8749C34257	60500	11/10/2021	R$ 293,47	208
FTO7D77	8749C32842	74550	05/10/2021	R$ 130,16	218 * I
FXS2828	8749C12045	60500	07/07/2021	R$ 293,47	208
FXT0137	8749B29333	56730	07/07/2020	R$ 130,16	183
GJY5D44	8749C34804	74550	14/10/2021	R$ 130,16	218 * I
IJI0793	8749C22621	74630	14/08/2021	R$ 195,23	218 * II
IJQ2793	8749C22580	74550	14/08/2021	R$ 130,16	218 * I
IJQ2793	8749LZ25W4	74630	14/08/2021	R$ 195,23	218 * II
IJQ2793	8749C24922	74550	21/08/2021	R$ 130,16	218 * I
IOI6642	8749C35192	74550	16/10/2021	R$ 130,16	218 * I
ISQH06	8749C34493	74550	15/10/2021	R$ 130,16	218 * I
JAH4G72	8749C34138	74550	12/10/2021	R$ 130,16	218 * I
KPP1744	8749C22359	74550	14/08/2021	R$ 130,16	218 * I
LRUDD90	8749C29557	60500	21/09/2021	R$ 293,47	208
LYF4001	8749C31993	74550	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
LYT4001	8749C32094	74550	05/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MUI7B94	8749LZ25Y6	60500	16/09/2021	R$ 293,47	208
MUI7B94	8749C28818	60500	17/09/2021	R$ 293,47	208
MFP1B78	8749C27669	74550	11/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MGK8781	8749C18873	74550	31/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MGT8887	54659842N	50020	06/10/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MHB9159	54660031N	50020	13/10/2021	R$ 130,16	257 § 8º

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHD0B99	8749LZ5ZZ1	74630	27/08/2021	R$ 195,23	218 * II
MHN1G10	8749C14524	74550	17/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MIO6962	8749C28451	74550	15/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MJB9A37	8749C33767	74630	10/10/2021	R$ 195,23	218 * II
MKF9160	8749C18707	74550	30/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKG0618	8749C32424	56730	06/10/2021	R$ 130,16	183
MLN0A41	8749C10088	74550	28/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MLN0A41	8749C13100	60500	10/07/2021	R$ 293,47	208
MLU2120	8749C33507	60500	10/10/2021	R$ 293,47	208
MMC2A75	8749C36665	74550	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MMH1G40	8749C33874	74550	10/10/2021	R$ 130,16	218 * I
NPN1904	8749C33141	60500	07/10/2021	R$ 293,47	208
OPU8551	8749B53473	56730	24/10/2020	R$ 130,16	183
OHO5926	8749C35461	74550	17/10/2021	R$ 130,16	218 * I
OHT4104	8749C33694	74550	12/10/2021	R$ 130,16	218 * I
OHT6B49	8749C33316	60500	08/10/2021	R$ 293,47	208
OJC5723	8749C10936	60500	03/08/2021	R$ 293,47	208
OJF2640	8749C07711	74550	10/06/2021	R$ 130,16	218 * I
OJZ0J92	8749C29946	74710	23/09/2021	R$ 880,40	218 * III
OZJ0A08	8749B35967	74630	08/08/2020	R$ 195,23	218 * II
RAH2038	8749C05201	74550	06/06/2021	R$ 130,16	218 * I
RJB0I82	8749C32720	56730	05/10/2021	R$ 130,16	183
RLJ7A95	8749C35452	74550	17/10/2021	R$ 130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 20 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1323/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGN2661	8749C33710	60500	07/01/2022	208
AHC7J00	8749C33700	60500	06/12/2021	208
AHL2787	8749C42491	60500	22/11/2021	208
ALF5D83	8749C51181	74630	27/12/2021	218 * II
AME2427	8749C47212	74550	14/12/2021	218 * I
AOV3322	8749C53884	74550	02/01/2022	218 * I
ATT9704	8749C38363	60500	02/11/2021	208
AYW9J53	8749C50800	74550	26/12/2021	218 * I
BAN0G88	8749C50115	74550	24/12/2021	218 * I
BAP3F08	8749C40891	74550	18/12/2021	218 * I
BDO2800	8749C52321	74550	31/12/2021	218 * I
BCZ3G77	54684476N	50020	04/01/2022	257 § 8º
BCZ5G77	54684479N	50020	04/01/2022	257 § 8º
CTJ2J76	8749C38780	74550	31/10/2021	218 * I
CVN0G64	8749C47999	60500	17/12/2021	208
CYU0717	8749C52397	74550	31/12/2021	218 * I
DDS7116	8749C39613	74550	06/11/2021	218 * I
DRD4198	8749C51992	60500	01/01/2022	208
DRT3D47	8749C49500	60500	10/12/2021	208
EDG5926	8749C47830	74550	17/12/2021	218 * I
EUY3324	8749C52281	74550	01/01/2022	218 * I
FHW1F62	8749C52467	74550	31/12/2021	218 * I
GDN0015	8749C51858	74550	01/01/2022	218 * I
GDV7H05	8749C51796	74550	29/12/2021	218 * I
IPV7377	8749C46714	74550	10/12/2021	218 * I
ITD2C43	8749C52084	74550	01/01/2022	218 * I

1/5

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ITD2C43	8749C52467	74550	31/12/2021	218 * I
ITR3G94	8749C50426	74550	25/12/2021	218 * I
ITW4972	8749C51877	74550	01/01/2022	218 * I
IUO7933	8749C46746	74550	12/12/2021	218 * I
IUR1H72	8749C44099	74550	28/11/2021	218 * I
IUR1H72	8749C50313	74550	24/12/2021	218 * I
IUU4A49	8749C52711	60500	30/12/2021	208
JFA4G45	8749C12110	60500	19/11/2021	208
LLE7400	8749C32093	74630	30/12/2021	218 * I
LPG7F98	8749C49767	74550	22/12/2021	218 * I
LXC8073	54684377N	50020	04/01/2022	257 § 8º
LXM7930	8749C52467	74550	31/12/2021	218 * I
LZS7747	8749C42255	60500	19/11/2021	208
MAY0J52	8749C39576	60500	06/11/2021	208
MBA5123	8749C51898	74550	01/01/2022	218 * I
MBH3832	8749C52085	74550	01/01/2022	218 * I
MBW0G44	8749C50067	74550	02/01/2022	218 * I
MCL9159	8749C52542	60500	31/12/2021	208
MCU8476	8749C43188	74550	24/11/2021	218 * I
MCU8476	8749C48473	60500	23/12/2021	208
MDA0396	8749C52271	74550	01/01/2022	218 * I
MDN4720	8749C51169	56730	27/12/2021	183
MEG4461	8749C52347	74550	31/12/2021	218 * I
MEV7241	8749C51978	60500	01/01/2022	208
MEV7J41	8749C49993	74550	01/01/2022	218 * I
MFC3490	8749C52700	74550	30/12/2021	218 * I
MFN0F10	8749C46399	74550	04/12/2021	218 * I
MFP9830	8749C46738	74550	22/12/2021	218 * I
MFX7501	54684395N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MGO0074	8749C52782	74550	30/12/2021	218 * I
MGW2D25	8749C52821	74550	30/12/2021	218 * I
MHD6H65	8749C52126	74550	01/01/2022	218 * I
MHD6H65	8749C52907	74630	04/01/2022	218 * II
MHF6A66	8749C52689	74550	01/01/2022	218 * I
MHG8211	8749C51490	74630	29/12/2021	218 * II
MHO0241	8749C51694	74550	29/12/2021	218 * I
MHH6023	54684540N	50020	04/01/2022	257 § 8º

2/5

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHH6623	54884487N	60020	04/01/2022	257 § 8º
MHH6559	8749C47032	74650	11/12/2021	218 * I
MID4120	54679694N	60020	14/12/2021	257 § 8º
MIK2828	8749C52277	74650	03/01/2022	218 * I
MIN1067	8749C46964	60500	06/12/2021	208
MJG3397	8749C47446	74630	13/12/2021	218 * II
MJH0A47	8749C48589	74650	23/12/2021	218 * I
MJO4D92	8749C52102	74650	31/12/2021	218 * I
MJW1544	54684010N	60020	28/12/2021	257 § 8º
MKA6090	54684248N	60020	04/01/2022	257 § 8º
MKE9239	8749C54066	74650	06/01/2022	218 * I
MKH5512	8749C52823	60500	30/12/2021	208
MKO3072	54684624N	60020	04/01/2022	257 § 8º
MKQ8H09	8749C53255	74650	03/01/2022	218 * I
MKS0855	8749C52479	74650	31/12/2021	218 * I
MKUE630	8749C53545	74650	02/01/2022	218 * I
MKX6C72	8749C52222	74650	01/01/2022	218 * I
MLA0451	54687708N	60020	11/01/2022	257 § 8º
MLUZ715	8749C50147	74650	24/12/2021	218 * I
MLT7454	8749C47581	60500	12/12/2021	208
MLU7438	8749C47152	60500	14/12/2021	208
MLU7438	8749C49295	74630	20/12/2021	218 * II
MLU7438	8749C51531	74650	28/12/2021	218 * I
MLV4685	54684405N	60020	04/01/2022	257 § 8º
MLW4828	8749C48701	74650	10/12/2021	218 * I
MMB0807	8749C50051	74650	24/12/2021	218 * I
MMW0001	8749C46984	74650	21/12/2021	218 * I
MMWU446	8749C51285	74650	27/12/2021	218 * I
NMM C32	8749C48355	74650	16/12/2021	218 * I
NMM C32	8749C52728	74650	30/12/2021	218 * I
OPC7818	8749C42845	74650	21/11/2021	218 * I
OVV1907	8749C52529	74630	31/12/2021	218 * II
PMR6F49	8749C51660	74650	29/12/2021	218 * I
PZYQW06	8749C39536	74650	01/11/2021	218 * I
QHD2638	8749C47095	74650	17/12/2021	218 * I
QHD2638	8749C50272	74650	24/12/2021	218 * I
QHF2A48	8749C38703	74650	01/11/2021	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHH6053	54884448N	60020	04/01/2022	257 § 8º
QHH6053	54684648N	60020	04/01/2022	257 § 8º
QHI0E56	8749C50110	74650	24/12/2021	218 * I
QHP7509	8749C52647	60500	30/12/2021	208
QHP7766	8749C47165	74650	14/12/2021	218 * I
QHT4125	8749C52747	74650	30/12/2021	218 * I
QHX3980	54684603N	60020	04/01/2022	257 § 8º
QIB6486	8749C48317	74650	22/12/2021	218 * I
QIB6942	8749C44614	60500	02/12/2021	208
QIC1959	8749C51027	74650	28/12/2021	218 * I
QIE3063	8749C52626	74650	30/12/2021	218 * I
QIG0I14	8749C53206	74650	03/01/2022	218 * I
QIF7906	8749C39327	74650	05/11/2021	218 * I
QIQ0945	8749C53819	74650	02/01/2022	218 * I
QIQ9577	8749C50076	74650	24/12/2021	218 * I
QIR0A07	8749C53170	74630	03/01/2022	218 * II
QIV7649	8749C48312	74650	22/12/2021	218 * I
QJD6179	8749C51093	74650	29/12/2021	218 * I
QJE2519	8749C45367	74650	09/12/2021	218 * I
QJH6592	8749C46581	60500	09/12/2021	208
QJJ8439	54684442N	60020	04/01/2022	257 § 8º
QJO4139	54684438N	60020	04/01/2022	257 § 8º
QJO4139	54684561N	60020	04/01/2022	257 § 8º
QJR9057	8749C47350	74650	13/12/2021	218 * I
QJS0I28	8749C51854	74650	01/01/2022	218 * I
QJT7E77	8749C52973	74630	04/01/2022	218 * I
QJT4I16	8749C51623	60500	28/12/2021	208
RAE0C08	54684432N	60020	04/01/2022	257 § 8º
RDU1H51	54681687N	60020	21/12/2021	257 § 8º
RDZ2B54	8749C51598	74650	28/12/2021	218 * I
RDZBH99	8749C49388	74650	19/12/2021	218 * I
RDZBH99	8749C49533	74650	19/12/2021	218 * I
REA2D40	8749C52829	74650	30/12/2021	218 * I
REA5B88	8749C49169	74650	16/12/2021	218 * I
RKY0H67	54684660N	60020	04/01/2022	257 § 8º
RLB4H81	54684620N	60020	04/01/2022	257 § 8º
RLC0A29	54684422N	60020	04/01/2022	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RLQU111	8749U52683	74650	31/12/2021	218 * I
RLE1C00	54684566N	60020	04/01/2022	257 § 8º
RLF2E42	54681680N	60020	21/12/2021	257 § 8º
RLK2J46	8749C52881	74650	30/12/2021	218 * I
RLN2A75	8749C42424	74650	18/11/2021	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1324/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFN0707	8749C27199	74650	26/08/2021	R$ 130,16	218 * I
AFN4873	8749C22470	74650	14/08/2021	R$ 130,16	218 * I
AGN2001	8749U06055	74630	20/09/2021	R$ 195,23	218 * II
AGI6192	8749C03476	60500	25/05/2021	R$ 293,47	208
AGI6192	8749C07254	60500	15/06/2021	R$ 293,47	208
AGI6192	8749C13119	74650	10/07/2021	R$ 130,16	218 * I
ALL3118	8749C17695	74650	25/07/2021	R$ 130,16	218 * I
ALL3118	8749C25461	74650	29/08/2021	R$ 130,16	218 * I
AML4331	8749C06312	74650	11/06/2021	R$ 130,16	218 * I
ANV6F97	8749C23947	60500	25/08/2021	R$ 293,47	208
AQQ8110	54655978N	60020	20/09/2021	R$ 130,16	257 § 8º
AQQ8113	54690702N	60020	28/09/2021	R$ 293,47	257 § 8º
AQQ8113	8749C09695	74650	28/06/2021	R$ 130,16	218 * I
AQQ8113	8749C10699	74650	01/07/2021	R$ 130,16	218 * I
AQQ8113	8749C11542	74650	05/07/2021	R$ 130,16	218 * I
AQQ8113	8749C24834	74650	21/08/2021	R$ 130,16	218 * I
APS8076	54617614N	60020	09/06/2021	R$ 130,16	257 § 8º
APS8076	54622788N	60020	29/06/2021	R$ 130,16	257 § 8º
APW1444	54628831N	60020	13/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
APW1444	8749C25022	74650	29/08/2021	R$ 130,16	218 * I
AQZ3B52	8749C28835	60500	18/09/2021	R$ 293,47	208
ATE4244	8749B99799	74650	09/05/2021	R$ 130,16	218 * I
AVJ0060	8749C13180	74650	10/07/2021	R$ 130,16	218 * I
BAN4109	8749C38101	60500	30/10/2021	R$ 293,47	208
BAY9454	8749C00955	74650	13/05/2021	R$ 130,16	218 * I
BBG0H76	8749C26720	60500	02/09/2021	R$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BBO2699	54627415N	60020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
BBO2699	54627423N	60020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
BBO2699	54627469N	60020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
BBZ9498	8749C36403	74550	22/10/2021	R$ 130,16	218 º I
BLF1784	8749C01333	60500	16/05/2021	R$ 293,47	208
CIH1895	8749C20270	74550	05/08/2021	R$ 130,16	218 º I
CRD5E02	8749C24689	74630	22/08/2021	R$ 195,23	218 º II
CTC4E20	8749C11004	60500	06/07/2021	R$ 293,47	208
CTM0750	8749C17779	74030	26/07/2021	R$ 130,16	218 º I
DBC0528	8749U01191	99732	17/05/2021	R$ 130,16	183
DIH2547	8749B94410	74550	15/04/2021	R$ 130,16	218 º I
DMS7967	8749B91700	74630	02/04/2021	R$ 195,23	218 º II
DMS7967	8749C08841	60500	24/06/2021	R$ 293,47	208
DQP7A67	8749C17737	60500	26/07/2021	R$ 293,47	208
DRO5175	8749C04441	60500	05/06/2021	R$ 293,47	208
FDT4674	8749C21679	60500	06/08/2021	R$ 293,47	208
FFG7906	8749C22140	74550	17/09/2021	R$ 130,16	218 º I
FOT0027	8749C20461	74030	06/08/2021	R$ 130,16	218 º I
FXC1920	8749C10190	60500	29/06/2021	R$ 293,47	208
FXC1920	8749C20846	60500	07/08/2021	R$ 293,47	208
GAM6089	8749C19963	74550	02/08/2021	R$ 130,16	218 º I
GDN0015	8749C01341	74550	16/05/2021	R$ 130,16	218 º I
GGW4A63	8749C20718	74550	07/08/2021	R$ 130,16	218 º I
GJN8122	8749C14583	74630	16/07/2021	R$ 195,23	218 º II
GKF3G95	8749C14017	88730	13/10/2021	R$ 130,16	183
HPT0006	8749C04220	74550	01/06/2021	R$ 130,16	218 º I
HTO1D77	8749C03737	74550	28/05/2021	R$ 130,16	218 º I
IHU1I06	8749B90446	60500	12/05/2021	R$ 293,47	208
IHI9919	54627403N	60020	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
IJO5617	8749C01211	74550	17/05/2021	R$ 130,16	218 º I
IOB5589	54625280N	60020	06/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
IOB5589	8749C03467	74550	29/05/2021	R$ 130,16	218 º I
IOG1554	8749C32571	60500	04/10/2021	R$ 293,47	208
IRI1598	8749C02775	74550	07/06/2021	R$ 130,16	218 º I
IRL1098	8749C21199	74550	06/08/2021	R$ 130,16	218 º I
ITO0403	8749C36469	74550	22/10/2021	R$ 130,16	218 º I
ITO6405	8749C36664	60500	25/10/2021	R$ 293,47	208

2/9

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IUS3785	8749B98304	60500	14/03/2020	R$ 293,47	208
IXE9297	54626362N	60020	09/07/2021	R$ 195,23	257 § 8º
IXE9297	8749B99288	74550	02/05/2021	R$ 130,16	218 º I
IXE9297	8749C00552	74550	15/05/2021	R$ 130,16	218 º I
IXE9297	8749C03719	74550	28/05/2021	R$ 130,16	218 º I
IXE9297	8749C07770	74550	19/06/2021	R$ 130,16	218 º I
IXE9297	8749C12792	74550	11/07/2021	R$ 130,16	218 º I
IXE9297	8749C24616	74630	29/09/2021	R$ 195,23	218 º II
JAD0A10	8749C17995	74550	29/07/2021	R$ 130,16	218 º I
JCJ6710	8749B91233	74550	31/03/2021	R$ 130,16	218 º I
KIT9793	8749C00347	74550	10/05/2021	R$ 130,16	218 º I
KMJ9459	8749C01356	60500	16/05/2021	R$ 293,47	208
KVT8G54	8749C24629	60500	22/08/2021	R$ 293,47	208
LBN5523	8749C01624	60500	21/05/2021	R$ 293,47	208
LLI1193	8749C27389	74630	10/09/2021	R$ 195,23	218 º II
LPK8B03	8749C19881	74630	26/08/2021	R$ 195,23	218 º II
LQJ1607	8749C11309	74550	03/07/2021	R$ 130,16	218 º I
LRP0000	8749C24200	74550	24/08/2021	R$ 130,16	218 º I
LTI2J35	8749C36552	74550	23/10/2021	R$ 130,16	218 º I
LXF9254	8749B97657	60500	30/04/2021	R$ 293,47	208
LYM4599	8749C04987	74710	03/06/2021	R$ 880,40	218 º III
LYS7124	8749C06778	74550	14/06/2021	R$ 130,16	218 º I
LZD9952	8749C26803	60500	01/09/2021	R$ 293,47	208
LZL1569	8749C13491	60500	14/07/2021	R$ 293,47	208
LZT8559	8749C10160	60500	29/06/2021	R$ 293,47	208
LZW1601	8749C00681	60500	23/06/2021	R$ 293,47	208
MAA8159	8749C34342	74550	11/10/2021	R$ 130,16	218 º I
MAQ8185	8749C23443	60500	19/08/2021	R$ 293,47	208
MBD6584	54653656N	60020	20/09/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MBE2A13	8749C29032	74550	19/09/2021	R$ 130,16	218 º I
MBF3655	8749C03853	60500	02/06/2021	R$ 293,47	208
MBV6897	8749C05525	60500	07/06/2021	R$ 293,47	208
MCB4D89	8749C33475	74550	04/10/2021	R$ 130,16	218 º I
MCB8G97	8749C36451	74550	22/10/2021	R$ 130,16	218 º I
MCJ0076	8749C14596	74550	16/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MCJ0975	8749C27601	74550	11/09/2021	R$ 130,16	218 º I
MDB6083	8749C20245	74630	05/08/2021	R$ 195,23	218 º II

3/9

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDH0555	8749U19518	74550	04/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MDH4679	8749C26045	74550	31/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MDP3345	8749C36940	74710	24/10/2021	R$ 880,40	218 º III
MDQ2577	8749C36760	74550	23/10/2021	R$ 130,16	218 º I
MEA6855	8749C07272	74550	17/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MEB4252	8749C15265	74550	18/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MEC9I33	8749C05250	74550	08/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MED0F92	8749C20070	74550	12/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MEC4500	8749C08902	00000	24/06/2021	R$ 293,47	208
MEH4299	8749U22778	60500	15/09/2021	R$ 293,47	208
MFA1072	8749C14428	74550	17/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MFF8253	8749C00316	74550	10/05/2021	R$ 130,16	218 º I
MFK0492	8749B99249	59730	07/05/2021	R$ 130,16	183
MFM6514	8749C14481	60500	17/07/2021	R$ 293,47	208
MFW4184	54649047N	50020	05/09/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MFW4184	8749C10037	74550	02/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MFX7691	8749C02366	60500	22/06/2021	R$ 293,47	208
MFX7S01	8749C02374	00000	22/05/2021	R$ 293,47	208
MGB1398	8749C08160	60500	20/06/2021	R$ 293,47	208
MGH9447	8749C05205	74550	08/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MGH9447	8749C10127	74550	28/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MGS1A62	8749C08897	60500	24/06/2021	R$ 293,47	208
MGW0923	8749C05162	74550	08/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MHB0594	8749C14242	74550	17/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MHB0594	8749C14600	74550	17/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MHE2798	8749C17092	60500	26/07/2021	R$ 293,47	208
MHE5318	8749C13201	74550	10/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MHU9318	8749C37356	74550	27/10/2021	R$ 130,16	218 º I
MHU5225	54627471N	50020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MHU0697	8749C19924	74550	02/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MHO8518	8749C17822	74550	29/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MHR7197	8749C10314	74550	29/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MHW0317	8749C07018	60500	15/06/2021	R$ 293,47	208
MHW0317	8749C19512	74550	04/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MIF6567	8749C12090	74550	11/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MIF9097	8749C15093	74550	21/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MIO8807	8749C08480	74550	22/06/2021	R$ 130,16	218 º I

4/9

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIX0914	8749C23948	74550	25/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MIO1678	8749C16027	74550	21/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MIP0216	8749C36456	74550	22/10/2021	R$ 130,16	218 º I
MIR4526	54627462N	50020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MIS2133	8749C02106	60500	24/05/2021	R$ 293,47	208
MIV6A69	8749C14012	74550	12/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MIW4117	8749C22656	74550	15/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MIW4117	8749C26960	60500	29/09/2021	R$ 293,47	208
MIW4117	8749C30480	00000	31/08/2021	R$ 293,47	208
MIX6402	8749C24797	60500	21/09/2021	R$ 293,47	208
MIX6402	8749C24798	74630	21/08/2021	R$ 195,23	218 º II
MIY0031	8749C21396	74550	09/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MIY9220	8749C18035	74550	29/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MJB0382	8749C36647	74550	23/10/2021	R$ 130,16	218 º I
MJE2451	8749C03604	74550	28/05/2021	R$ 130,16	218 º I
MJE7747	8749C33343	60500	13/08/2021	R$ 293,47	208
MJR7243	8749C00730	74630	26/09/2021	R$ 195,23	218 º II
MJW1544	8749C30481	00000	22/10/2021	R$ 293,47	208
MJX2966	8749C27901	74550	12/09/2021	R$ 130,16	218 º I
MJY5429	8749C08310	74550	21/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MJY5429	8749C11961	60500	05/07/2021	R$ 293,47	208
MJY5429	8749C19751	74550	03/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MJY5429	8749C21370	60500	09/08/2021	R$ 293,47	208
MJY8595	8749C01600	60500	21/05/2021	R$ 293,47	208
MKA6080	8749B93334	74550	06/04/2021	R$ 130,16	218 º I
MKB2902	8749C27454	74550	11/09/2021	R$ 130,16	218 º I
MKF0100	8749C12508	74550	11/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MKH2024	8749C24858	60500	22/08/2021	R$ 293,47	208
MKJ1294	54627466N	50020	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MKO7D17	8749C08320	74550	21/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MKP8351	8749C19349	74550	01/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MKS1G31	8749C37013	74550	24/10/2021	R$ 130,16	218 º I
MKS9682	8749C21070	74550	10/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MKU1F30	8749C11169	74550	05/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MLC4201	8749C20701	74550	07/09/2021	R$ 130,16	218 º I
MLC2E57	54630306N	50020	02/08/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MLD0G59	8749C17119	74550	24/07/2021	R$ 130,16	218 º I

5/9

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLJ0503	8749U03084	6050-0	29/05/2021	R$ 293,47	208
MLJ0503	8749C05721	6050-0	10/06/2021	R$ 293,47	208
MLJ0503	8749C05799	7463-0	10/06/2021	R$ 195,23	218 ° II
MLJ0503	8749C07316	7455-0	17/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLJ0503	8749C20989	7455-0	10/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLJ0503	8749C23130	7463-0	17/08/2021	R$ 195,23	218 ° II
MLJ0503	8749C26097	7463-0	31/08/2021	R$ 195,23	218 ° II
MLK2499	8749C00047	6060-0	27/06/2021	R$ 293,47	208
MLK0490	8749C11800	7400-0	06/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLK2499	8749C12037	7455-0	07/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLL00012	8749C12979	7455-0	10/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLP3733	8749C21068	6050-0	10/08/2021	R$ 293,47	208
MLR7178	8749C09700	7455-0	27/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLU0754	8749C21975	7455-0	12/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLU0800	8749C04468	7463-0	05/06/2021	R$ 195,23	218 ° II
MLW0077	8749C06795	6060-0	11/06/2021	R$ 293,47	208
MLX1141	8749C09317	7455-0	20/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
MMA0101	8749C37376	7455-0	27/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MMA8894	8749C09868	7455-0	27/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
MMH7J08	8749C31913	6050-0	02/10/2021	R$ 293,47	208
MML5848	8749C31667	7455-0	30/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
MML7390	8749C21615	6050-0	09/08/2021	R$ 293,47	208
MMK8035	8749C26510	6050-0	31/08/2021	R$ 293,47	208
MML8487	8749C20865	6050-0	10/08/2021	R$ 293,47	208
MSU8164	8749C06827	7455-0	27/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
MTJ0098	8749C15379	7455-0	19/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MTJ0098	8749C17494	7463-0	20/07/2021	R$ 195,23	218 ° II
MTJ0W98	8749C17497	7455-0	20/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MVZ0265	8749C04030	7455-0	01/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
NGT2D86	8749C14605	7455-0	16/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
NNF1717	8749C11463	6050-0	05/07/2021	R$ 293,47	208
NPM0484	8749C27499	7455-0	11/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
OBG2C97	8749C07781	6050-0	19/06/2021	R$ 293,47	208
OKA1141	8749C29247	7463-0	23/09/2021	R$ 195,23	218 ° II
OKH1140	54625011N	5002-0	08/07/2021	R$ 130,16	257 § 8°
OKH1140	54627500N	5002-0	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8°
OOH2607	8749C20661	7455-0	07/08/2021	R$ 130,16	218 ° I

6/9

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
OOH2607	8749C27366	7455-0	19/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
OWD0234	8749C09597	7455-0	28/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
PIM7566	8749C36355	7455-0	22/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
PZR8503	8749C35346	6050-0	17/10/2021	R$ 293,47	208
QBR8921	8749C16713	7455-0	23/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QHA4147	8749B99230	6050-0	02/05/2021	R$ 293,47	208
QHE2584	8749C25539	6050-0	29/08/2021	R$ 293,47	208
QHE2584	8749C27281	6060-0	19/09/2021	R$ 293,47	208
QII0207	04027413N	5002-0	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8°
QHK7378	8749B92249	7455-0	03/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
QHK7378	8749C19433	6050-0	31/07/2021	R$ 293,47	208
QHL5D73	8749C19337	6050-0	01/08/2021	R$ 293,47	208
QHP3133	8749C32366	7455-0	03/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
QHX3980	8749C14650	7455-0	17/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QHY4454	8749C26329	7455-0	26/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIA7017	54670453N	5002-0	18/11/2021	R$ 130,16	257 § 8°
QIC1F28	54637265N	5002-0	03/08/2021	R$ 130,16	257 § 8°
QIC1100	8749C00707	7400-0	10/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIE7D83	8749C22982	7455-0	19/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIF7D41	8749C17076	7455-0	24/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIG8436	8749C07942	7455-0	20/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIG8436	8749C15529	7455-0	19/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIH8004	8749C01046	7455-0	18/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIH8I24	8749C11812	7455-0	04/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIH8088	8749C27317	7455-0	19/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
QID133	8749C02199	6050-0	03/10/2021	R$ 293,47	208
QIJ8001	8749U02028	6050-0	23/05/2021	R$ 293,47	208
QIM/1U	8749C27057	6050-0	09/09/2021	R$ 293,47	208
QIN4031	8749C06274	6050-0	11/06/2021	R$ 293,47	208
QIO0945	8749C24692	7455-0	22/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIO9577	8749C20384	6050-0	06/08/2021	R$ 293,47	208
QIV3948	54659007N	5002-0	28/09/2021	R$ 293,47	257 § 8°
QIV3948	54659042N	5002-0	28/09/2021	R$ 130,16	257 § 8°
QIZM494	8749C01921	7455-0	02/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJA7647	8749C04494	7455-0	05/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJA8H51	8749C25925	7455-0	19/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJE7250	8749C20631	6050-0	07/08/2021	R$ 293,47	208

7/9

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJB8765	8749C09732	7455-0	27/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJK2413	8749C02142	7455-0	24/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJL1052	8749C10922	6050-0	02/07/2021	R$ 293,47	208
QJL6823	8749C26326	7463-0	26/08/2021	R$ 195,23	218 ° II
QJL9040	8749C09813	7455-0	27/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJM1301	8749C13961	7455-0	13/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJO4136	8749B98518	7455-0	06/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJQ0129	8749C02706	6060-0	26/05/2021	R$ 293,47	208
QJQ0765	8749C37719	7400-0	20/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJR6617	8749B94959	7455-0	16/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJR6617	8749C06999	7455-0	15/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJS0F30	8749C25572	7455-0	29/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJS0I28	8749C29511	6050-0	17/09/2021	R$ 293,47	208
QJW1780	8749C23730	6050-0	20/08/2021	R$ 293,47	208
QJW1780	8749C24018	7455-0	25/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJY9554	8749B89710	7455-0	20/03/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJZ1777	8749C13010	7455-0	10/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QNC5A00	8749C13004	7400-0	14/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QNU0424	8749C34626	6050-0	15/10/2021	R$ 293,47	208
QNT1H85	8749C24821	7455-0	21/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
QPV6H88	8749C27871	7455-0	12/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
QPZ5877	54627422N	5002-0	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8°
QTM2175	8749C36075	7455-0	20/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
QUU2180	8749C05840	6050-0	10/06/2021	R$ 293,47	208
RBH6A68	8749C09474	7455-0	23/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
RNJ0C60	8749C20110	7463-0	01/09/2021	R$ 195,23	218 ° II
RNJ4I01	8749C13004	7400-0	13/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
RDS3I23	54627463N	5002-0	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8°
RDS5A02	8749B94959	6050-0	16/04/2021	R$ 293,47	208
RDS5A02	8749C07798	7455-0	19/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
RDU8I29	8749C22736	7455-0	15/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
RDU8I29	8749C22753	7455-0	15/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
RDY2H42	8749C03550	6050-0	26/05/2021	R$ 293,47	208
RDY6F87	8749B92140	6050-0	03/04/2021	R$ 293,47	208
RDZ1E70	8749C25409	7455-0	20/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
RKX2F10	8749C01418	7463-0	10/05/2021	R$ 195,23	218 ° II
RKX6D54	8749C27375	6050-0	10/09/2021	R$ 293,47	208

8/9

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RLA6C51	8749U01001	7455-0	18/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
RLA6C51	8749C19570	7463-0	04/08/2021	R$ 195,23	218 ° II
RLA6C51	8749C22537	7455-0	14/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
RLC3E39	54640717N	5002-0	17/08/2021	R$ 293,47	257 § 8°
RLC3E39	8749B98170	7455-0	03/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
RLC3E39	8749C18351	7455-0	27/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
RLD7I33	8749C03710	6050-0	28/05/2021	R$ 293,47	208
RLE1C00	8749C02220	6060-0	12/09/2021	R$ 293,47	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR DE GESTÃO

9/9

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1326/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N 0171/2006 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AFS4810	8749C52741	74650	30/12/2021	218 º I
AQB0311	8749C53010	74550	02/01/2022	218 º I
AT30708	8749C52131	60500	01/01/2022	208
ATZ4760	8749C53461	74550	02/01/2022	218 º I
AZL4012	8749C48783	74550	22/12/2021	218 º I
BAB1J24	8749C49967	60500	18/12/2021	208
BCR9B78	8749C52967	74550	04/01/2022	218 º I
BDB4I28	8749C53116	74630	04/01/2022	218 º II
BDR4F91	8749C53376	60500	03/01/2022	208
BDD1710	8749C49010	74550	19/12/2021	218 º I
BUH5101	8749C53097	60500	02/01/2022	208
FHDHH76	8749L52139	60500	01/01/2022	208
FDBH359	8749C49276	74550	20/12/2021	218 º I
GJY5D44	8749C53388	74630	03/01/2022	218 º II
IDS3G03	8749C44719	60500	01/12/2021	208
IFV2699	8749C53077	74550	02/01/2022	218 º I
IIK0951	8749C49660	60500	10/12/2021	208
ISU4C06	8749C49297	74550	20/12/2021	218 º I
ITY9J52	8749C53110	60500	02/01/2022	208
NMH654	8749C49879	60500	22/12/2021	208
IXG9937	8749C46429	74550	04/12/2021	218 º I
LKT1200	54684623N	50020	04/01/2022	257 § 8º
LPK8B02	8749C49184	74630	20/12/2021	218 º II
LXA1G46	8749C50709	74630	26/12/2021	218 º II
LXA1G46	8749C51025	74630	28/12/2021	218 º II
MBN3799	8749C53747	74550	02/01/2022	218 º I

1 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDD8913	8749L50988	74650	25/12/2021	218 º I
MEU1627	8749C47933	74550	17/12/2021	218 º I
MFA9F37	8749C50601	74550	25/12/2021	218 º I
MGE8509	8749C52172	74550	01/01/2022	218 º I
MGO0A89	54684429N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MGU4G49	8749C49374	74550	11/01/2021	218 º I
MGW2D25	8749C54207	60500	05/01/2022	208
MHA9201	8749C49279	74550	20/12/2021	218 º I
MIF0144	8749C49188	60500	20/12/2021	208
MHH9H07	8749L49599	74650	06/12/2021	218 º I
MIB7B12	8749C50927	74550	26/12/2021	218 º I
MIB7B66	8749C47873	74550	17/12/2021	218 º I
MIO1768	8749C50522	74550	25/12/2021	218 º I
MIX7D27	8749C48551	60500	23/12/2021	208
MJA7E80	8749C52357	74550	31/12/2021	218 º I
MJH1568	54687700N	50020	11/01/2022	257 § 8º
MKH2647	8749C50627	60500	27/12/2021	208
MKU2C90	8749C49909	74030	11/12/2021	218 º I
MKU7A80	8749C47680	60500	17/12/2021	208
MKX6720	8749C44252	74550	29/11/2021	218 º I
MLF1465	8749C52679	74550	30/12/2021	218 º I
MMCDJ68	8749C47918	74550	17/12/2021	218 º I
OAL3B21	8749C50243	74550	24/12/2021	218 º I
OGX8518	8749C52934	74550	04/01/2022	218 º I
OKG2I07	8749C49071	60500	21/12/2021	208
PJG6I01	8749C47617	74550	13/12/2021	218 º I
PWO0D84	8749C49256	74550	20/12/2021	218 º I
UHU1A1U	8749C50466	74550	25/12/2021	218 º I
QHL4949	8749C52768	74550	30/12/2021	218 º I
QHI8330	8749C50756	74550	26/12/2021	218 º I
QIG9393	8749C54017	74550	06/01/2022	218 º I
QLO596	8749C47868	74550	17/12/2021	218 º I
QIO4D62	54684407N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QIO6463	8749C49277	74650	20/12/2021	218 º I
QJL0946	8749C49702	74550	19/12/2021	218 º I
QJP0C70	8469HH60N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QJQ4626	8749C53506	74550	02/01/2022	218 º I

2 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RAB0000	54684468N	50020	04/01/2022	257 § 8º
RAR5D52	8749C50297	74550	24/12/2021	218 º I
RAG3147	8749C51779	74550	29/12/2021	218 º I
RDY5D74	8749C53025	60500	04/01/2022	208
RDZ0C80	8749C49115	74550	21/12/2021	218 º I
RE9H109	8749C48161	74550	16/12/2021	218 º I
RKY7E69	8749C48118	74550	16/12/2021	218 º I
RLC2C97	8749C50660	74550	26/12/2021	218 º I
RLT2C42	8749C50007	74030	24/12/2021	218 º I
RLS8D39	8749C47850	60500	17/12/2021	208
RLN8A66	8749C50730	74550	25/12/2021	218 º I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 1E 4 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCISO
COORDENADOR - CIRETRAN

3 / 3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1326/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAA0A03	8749C00424	60500	16/04/2021	R$ 293,47	208
AAH1F06	8749C01710	60500	20/04/2021	R$ 293,47	208
ANU7340	8749B92225	74550	03/04/2021	R$ 130,16	218 º I
ANN7381	8749C39267	60500	05/11/2021	R$ 293,47	208
ANR0046	8749C18995	58730	28/07/2021	R$ 130,16	183
AUB0J03	8749B99534	74550	09/05/2021	R$ 130,16	218 º I
AUB0J03	8749C24045	60500	21/09/2021	R$ 293,47	208
AUT1621	8749C05429	60500	07/06/2021	R$ 293,47	208
AUT1621	8749C05978	74550	09/06/2021	R$ 130,16	218 º I
AVI4B70	8749C06992	74550	16/06/2021	R$ 130,16	218 º I
AXI0977	8749C00324	60500	15/04/2021	R$ 293,47	208
AYU5476	8749B94916	74630	15/04/2021	R$ 195,23	218 º II
AYU5476	8749B94994	74630	15/04/2021	R$ 195,23	218 º II
AZL7995	8749C35398	74550	17/10/2021	R$ 130,16	218 º I
BCO9B49	8749C26414	60500	27/08/2021	R$ 293,47	208
BEF6D05	8749C37838	74550	29/10/2021	R$ 130,16	218 º I
DNB3985	8749C16841	60500	23/07/2021	R$ 293,47	208
DOL3H08	8749C02733	60500	26/05/2021	R$ 293,47	208
EMR9221	8749C00617	74660	02/11/2021	R$ 130,16	218 º I
ETH4650	8749C30891	74030	19/10/2021	R$ 130,16	218 º I
FBT8F85	8749L39797	74630	24/07/2021	R$ 195,23	218 º II
FBT8F85	8749C20453	60500	06/06/2021	R$ 293,47	208
FQZ7B76	8749C32765	74550	15/09/2021	R$ 130,16	218 º I
FRM4F75	8749C32231	74630	03/10/2021	R$ 195,23	218 º II
FTS0509	8749C02735	74550	26/05/2021	R$ 130,16	218 º I
FTS0509	8749C02969	74550	25/05/2021	R$ 130,16	218 º I

1 / 6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
FTS0509	8749C15235	74550	18/07/2021	R$ 130,16	218 * I
FTS0509	8749C15930	74550	27/07/2021	R$ 130,16	218 * I
FYT4068	8749C11177	60500	03/07/2021	R$ 293,47	208
HHK7709	8749C04181	74630	31/05/2021	R$ 195,23	218 * II
HHK7709	8749C04925	74550	03/06/2021	R$ 130,16	218 * I
HJJ0975	8749C38068	74550	30/10/2021	R$ 130,16	218 * I
HSJ4G14	8749C11443	60500	05/07/2021	R$ 293,47	208
IKB2109	8749C16307	60500	22/07/2021	R$ 293,47	208
IMZ0500	94034004N	50020	27/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
IMZ0500	94635524N	50020	02/08/2021	R$ 130,16	257 § 8º
IQS1716	8749C01850	74550	19/05/2021	R$ 130,16	218 * I
IRA6897	8749C37474	60500	27/10/2021	R$ 293,47	208
IRA6897	8749C37480	60500	27/10/2021	R$ 293,47	208
ISM4637	8749B92838	60500	04/04/2021	R$ 293,47	208
IUD4637	8749C02371	60500	22/05/2021	R$ 293,47	208
IVL8G37	8749C02672	74550	27/05/2021	R$ 130,16	218 * I
IYC0192	8749C00202	74550	19/05/2021	R$ 130,16	218 * I
IZJ0112	8749C17382	74030	23/07/2021	R$ 130,16	218 * I
IZW4H18	8749C27427	74550	10/08/2021	R$ 130,16	218 * I
LBT2I09	8749B97814	74710	29/04/2021	R$ 880,41	218 * III
LBT2I09	8749B97845	74630	29/04/2021	R$ 195,23	218 * II
LPX4171	8749C00814	60500	13/05/2021	R$ 293,47	208
LVU4792	8749C17752	74550	26/07/2021	R$ 130,16	218 * I
LXC8073	8749C00159	60500	11/05/2021	R$ 293,47	208
MAK1H08	8749C19027	74550	31/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MAK1H08	8749C20441	60500	16/09/2021	R$ 293,47	208
MAU0H71	8749C09790	60500	27/09/2021	R$ 293,47	208
MBS2U86	8749C19061	60500	31/07/2021	R$ 293,47	208
MBS6149	8749B96127	60500	19/04/2021	R$ 293,47	208
MBX7965	8749C27936	74550	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MCF4H87	8749C12404	74550	08/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MCF4H87	8749C15201	74550	18/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MCZ5217	8749B96594	56730	23/04/2021	R$ 130,16	183
MHN0H77	8749C27149	74550	10/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MEW7614	8749C14062	74550	17/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MOL5140	8749C07327	74550	17/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MQO0A89	8749C05948	60500	09/06/2021	R$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGU2578	8749C07340	60500	17/06/2021	R$ 130,16	183
MGU1974	8749C12405	74550	08/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MGU1974	8749C15752	74550	20/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MGU7715	8749C07656	74550	18/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MHEDI20	8749C33958	74550	10/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MHB8318	8749C38462	74550	02/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MHG6241	8749C12716	74710	11/07/2021	R$ 880,40	218 * III
MHG6241	8749C22280	74550	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MHK1942	8749C33902	60500	10/10/2021	R$ 293,47	208
MHP0194	8749C07259	60500	15/06/2021	R$ 293,47	208
MHT4G09	8749C13148	74550	19/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MHX7625	8749C09564	74550	26/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MHZ4G58	8749C23056	74550	17/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MIG1G62	8749B95244	74630	17/04/2021	R$ 195,23	218 * II
MIU0H09	8749C38211	74550	30/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MIV0074	8749C02465	74550	22/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MJI0211	84627461N	50020	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MJI0211	87495139J9	60500	12/07/2021	R$ 293,47	208
MJU9727	8749C09038	74550	25/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MJT9419	8749C25342	74550	28/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MKC7H09	8749C04425	74550	05/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT6F31	8749C21129	74550	09/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MKW9885	8749B86315	60500	02/03/2021	R$ 293,47	208
MLE1128	8749C23953	60500	25/08/2021	R$ 293,47	208
MLF1920	8749C27230	74550	27/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MLG2998	8749C00400	74550	22/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MLQ1170	8749C39257	60500	03/11/2021	R$ 293,47	208
MLU5946	8749C10960	74550	02/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MLU6988	8749C34238	74550	11/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MMA4G66	8749B96656	74550	09/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MMP1I75	8749C32707	60500	05/10/2021	R$ 293,47	208
MVE9928	8749C20113	60500	02/08/2021	R$ 293,47	208
MVE9928	8749C26411	60500	27/08/2021	R$ 293,47	208
NLR5B87	8749C24671	60500	23/08/2021	R$ 293,47	208
OFT0023	54630021N	50020	20/08/2021	R$ 195,23	257 § 8º
OFT0923	54653522N	50020	20/09/2021	R$ 130,16	257 § 8º
OJJ0A04	8749C37663	60500	25/10/2021	R$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
OMU2E49	8749C19078	60500	29/07/2021	R$ 293,47	208
OMU2E49	8749C18120	60500	28/07/2021	R$ 293,47	208
OMU2E49	8749C24462	74630	22/08/2021	R$ 195,23	218 * II
OMU2E49	8749C25962	74550	30/08/2021	R$ 130,16	218 * I
OMU2E49	8749C26730	60500	02/09/2021	R$ 293,47	208
OVK1F23	8749C13998	74550	12/07/2021	R$ 130,16	218 * I
OVK1F23	8749C19740	74550	03/08/2021	R$ 130,16	218 * I
PZH0H43	8749C06650	74550	09/06/2021	R$ 130,16	218 * I
QIA7D31	8749B99443	74030	09/05/2021	R$ 130,16	218 * I
QHG9296	8749B97521	74550	12/03/2021	R$ 130,16	218 * I
QIN0816	8749C10827	74550	01/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QIO4D62	8749C07138	74550	16/06/2021	R$ 130,16	218 * I
QIS5182	8749C24672	60500	22/08/2021	R$ 293,47	208
QIU5982	8749C21833	74550	11/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QIZ5406	8749C12013	74550	07/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QNH3D71	8749C19222	74550	05/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QPD1G15	54670662N	50020	16/11/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QSE5D54	8749C16000	74030	28/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QTX8115	54652016N	50020	14/09/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QTX8115	8749C16230	74550	22/07/2021	R$ 130,16	218 * I
RAG8377	8749B07230	60500	09/03/2020	R$ 293,47	208
RAH8040	8749C38705	74550	01/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RCP4J69	8749C20469	60500	06/08/2021	R$ 293,47	208
RDS1J07	8749C06317	74550	11/06/2021	R$ 130,16	218 * I
RDY5D74	8749B97233	74550	27/04/2021	R$ 130,16	218 * I
RDY5D74	8749C07964	74550	20/06/2021	R$ 130,16	218 * I
RDY0H39	8749C39476	74550	08/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RKY6H67	8749C38149	74550	30/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RLA1A36	8749C37381	74550	27/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RLC0G62	8749C33014	56730	06/10/2021	R$ 130,16	183
RLF2E42	8749C34192	74550	12/10/2021	R$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1327/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUL IN UNUM U REAL CUNJUNTA, CUNFURME DISPUSTU NU ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABH7080	8749C49607	74650	10/12/2021	218 ° I
AFW6J01	8749C52398	74550	01/12/2021	218 ° I
AQM4030	8749C41917	74650	20/11/2021	218 ° I
AVE3D60	8749C42127	74650	19/11/2021	218 ° I
AVE3D60	8749C42568	74650	22/11/2021	218 ° I
BBC5953	8749C51461	74650	28/12/2021	218 ° I
BBM6251	8749C52515	74650	31/12/2021	218 ° I
BEE2C80	8749C53693	74650	02/01/2022	218 ° I
BS10J41	54684485N	50020	04/01/2022	257 § 8º
BEBC114	8749C49052	74650	21/12/2021	218 ° I
BWH6923	8749C49415	60500	14/12/2021	208
EBQJ511	8749L54807	74650	06/01/2022	218 ° I
EFO2724	54684355N	50020	04/01/2022	257 § 8º
EQA4I73	8749C51288	74650	27/12/2021	218 ° I
EZQ1A08	8749C51519	74650	28/12/2021	218 ° I
FDW1A66	8749C53944	74650	06/01/2022	218 ° I
FPZ0H97	8749C50346	60500	24/12/2021	208
FZE7646	8749C51250	74650	27/12/2021	218 ° I
HRH7992	8749C51063	74650	06/01/2022	218 ° I
IBU0124	8749C49763	74030	13/12/2021	218 ° I
IOUM237	8749L49799	74650	19/12/2021	218 ° I
IRU8D59	8749C53848	74650	02/01/2022	218 ° I
IUR6604	8749C51477	74650	28/12/2021	218 ° I
JUQ2166	8749C50177	74650	24/12/2021	218 ° I
JUQ2166	8749C50371	60500	25/12/2021	208
JUQ2166	8749C50502	60500	25/12/2021	208

1 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
KPD3B31	8749L53301	74030	03/01/2022	218 ° II
LRQ2A38	8749C53335	74650	03/01/2022	218 ° I
LXA1046	8749C51702	74650	29/12/2021	218 ° I
LXV0A97	8749C42797	74650	21/11/2021	218 ° I
LZO0704	8749C50256	60500	24/12/2021	208
MBS5727	8749C50898	74650	25/12/2021	218 ° I
MBW6666	8749C51448	74650	28/12/2021	218 ° I
MFE2168	8749C50179	74650	24/12/2021	218 ° I
MFV0J40	8749C46101	74030	10/12/2021	218 ° I
MHW0H18	54684540N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MHW1882	8749C48754	60500	22/12/2021	208
MIS9138	54684359N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MIS9138	54684409N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MIS9138	54684481N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MIV4933	54684441N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MIX6402	8749C49756	74650	27/11/2021	218 ° I
MIX9C67	8749C50367	74650	29/12/2021	218 ° I
MJQ1739	8749C50122	60500	24/12/2021	208
MJR4J77	8749C50038	74650	26/12/2021	218 ° I
MJT8I36	54684589N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MKR8363	8749C52147	60500	01/01/2022	208
MLG0720	8749C52788	74650	30/12/2021	218 ° I
MME5217	54683930N	50020	28/12/2021	257 § 8º
MML5848	54684403N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MML5848	54687630N	50020	11/01/2022	257 § 8º
MML1044	8749C50700	74650	03/01/2022	218 ° I
MML9083	8749C53911	60500	06/01/2022	208
MML2500	8749C48970	74650	21/12/2021	218 ° I
OKH7356	54684566N	50020	04/01/2022	257 § 8º
OMK7222	8749C51951	74630	01/01/2022	218 ° II
PZA2C55	54687672N	50020	11/01/2022	257 § 8º
QBZ0F57	8749C53935	74650	06/01/2022	218 ° I
QBZ0F57	8749C54146	74650	05/01/2022	218 ° I
QEV4I61	8749C49869	74650	23/12/2021	218 ° I
QEV4I61	8749C51693	74630	29/12/2021	218 ° II
QHB5873	54684465N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QHQ8309	8749C52405	60500	31/12/2021	208

2 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHR8883	8749C44356	74650	29/11/2021	218 ° I
QHR8883	8749C51317	60500	27/12/2021	208
QHT1A96	8749C47953	74650	17/12/2021	218 ° I
QHW9E60	54684570N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QIE4612	8749C50906	74650	26/12/2021	218 ° I
QIG3175	8749C46146	74650	07/12/2021	218 ° I
QIG3H48	8749C42259	60500	19/11/2021	208
QIK0675	8749C49345	74650	15/12/2021	218 ° I
QIO4072	8749C47280	74650	14/12/2021	218 ° I
QIY2D46	8749C54108	60500	05/01/2022	208
QIZ7662	54684633N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QJD1714	8749C51281	74650	27/12/2021	218 ° I
QJF8994	54684369N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QJK8477	54684564N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QJN6121	54693346N	50020	01/02/2022	257 § 8º
QJS3C12	54684103N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QJS3C12	54684593N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QJT1971	8749C52906	60500	04/01/2022	208
QJT1971	8749C53239	60500	03/01/2022	208
QJT1971	8749C54060	74650	06/01/2022	218 ° I
QJU0661	8749C49288	74650	20/12/2021	218 ° I
QJV4I66	54684365N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QJW8994	54684578N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QTK5592	8749C53240	74630	03/01/2022	218 ° II
QTL8548	54684568N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QTM0V67	8749C42400	74030	10/11/2021	218 ° I
QXP6I10	8749L52600	60500	30/12/2021	208
RAF7J24	54684368N	50020	04/01/2022	257 § 8º
RAB1I68	8749C50315	74650	24/12/2021	218 ° I
RAJ1B45	54684510N	50020	04/01/2022	257 § 8º
RAZ0A59	8749C54291	74650	05/01/2022	218 ° I
RDX7D06	54687883N	50020	11/01/2022	257 § 8º
RMZ8F97	8749C48971	74650	21/12/2021	218 ° I

3 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

4 / 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº749 1328/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFR9H37	8749C17178	74650	25/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
AQC0D11	8749C08797	74550	14/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
APK7568	8749C35793	74550	19/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
APU5744	8749C17811	60500	29/07/2021	R$ 293,47	208
AY03169	8749C07971	74550	20/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
AY03169	8749C17680	74550	26/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
AZC5917	8749C38364	60500	02/11/2021	R$ 293,47	208
AZC5917	8749C29299	60500	05/11/2021	R$ 293,47	208
BCB6J91	8749C09099	60500	06/11/2021	R$ 293,47	208
BCB6J91	8749C11002	60500	02/07/2021	R$ 293,47	208
CYX0690	8749C20569	74550	06/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
DAX0699	8749C05347	74550	07/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
DPL9A11	8749C18723	74550	30/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
EJE8695	8749C09723	74630	27/08/2021	R$ 195,23	218 ° II
EQK4447	8749C04124	74630	01/06/2021	R$ 195,23	218 ° II
EWU9179	8749C01407	60500	21/05/2021	R$ 293,47	208
EYI8959	8749C02606	74550	26/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
EZC0400	8749B97007	60500	30/04/2021	R$ 293,47	208
GLE5I88	8749L38938	60500	01/11/2021	R$ 293,47	208
HTD7J81	8749B47295	74550	29/09/2020	R$ 130,16	218 ° I
LNN6108	8749C39174	74550	04/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
IMK4334	8749C07641	74550	19/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
IMK4334	8749C12973	74630	10/07/2021	R$ 195,23	218 ° II
IMK4334	8749C25758	74630	29/08/2021	R$ 195,23	218 ° II

1 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IUR0580	8749C25877	74650	29/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
IVZ1B42	8749C04689	56730	04/06/2021	R$ 130,16	183
IYA2457	8749C04430	60500	05/06/2021	R$ 293,47	208
LOA6096	8749C35546	60500	18/10/2021	R$ 293,47	208
LPZ1204	8749B98940	60500	05/05/2021	R$ 293,47	208
LSA2E86	8749C10933	74650	02/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MBF7546	8749C35213	60500	16/10/2021	R$ 293,47	208
MCG7401	8749C01724	60500	20/06/2021	R$ 293,47	208
MCI8971	8749B92953	74030	04/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
MCZ2B68	8749B98019	74650	28/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
MDV2341	8749C05645	60500	08/06/2021	R$ 293,47	208
MFU1110	8749C06310	74650	11/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
MFW2408	8749C26280	60500	26/08/2021	R$ 293,47	208
MH7E11	8749C13309	74650	09/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MH7E12	8749C17810	60500	29/07/2021	R$ 293,47	208
MIB5153	8749B93113	60500	03/04/2021	R$ 293,47	208
MIB5162	8749C00011	60500	12/05/2021	R$ 293,47	208
MIB5163	8749C33771	74030	19/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MIG0B21	8749C12653	74630	11/07/2021	R$ 195,23	218 ° II
MJB0934	54627442N	50020	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8°
MKD3224	8749C06630	60500	13/06/2021	R$ 293,47	208
MKY6134	8749B95241	74550	17/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLA8763	8749B97940	74550	28/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLA8763	8749C18813	74550	31/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLH4587	8749C10998	74550	02/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLL6421	8749C10211	60500	30/07/2021	R$ 293,47	208
MLO0575	8749C01740	74550	20/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLU4612	8749C01207	74550	17/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLU4612	8749C09404	74550	26/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
MLV6J82	8749C03196	74550	30/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
NAF7A90	8749C08678	60500	23/06/2021	R$ 293,47	208
NZZ5C16	8749C20611	74630	07/08/2021	R$ 195,23	218 ° II
OKF0467	54661066N	50020	19/10/2021	R$ 293,47	257 § 8°
OKF7G60	8749C14449	74550	17/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
OKO7620	8749C15001	60500	10/07/2021	R$ 293,47	208
OUI2C10	8749C38408	60500	05/11/2021	R$ 293,47	208
QHF9D95	8749C32921	60500	06/10/2021	R$ 293,47	208

2 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHK7664	8749C19579	74550	04/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
QHN8388	8749C15199	74550	18/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QHN8388	8749C15295	74550	18/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QHN8388	8749C15462	74550	18/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QHR5505	8749C08671	74550	23/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
QHR5505	8749C13214	74550	09/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIA1405	54637484N	50020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8°
QIK2394	8749C09071	74650	13/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
QIM6011	8749C09703	56730	27/06/2021	R$ 130,16	183
QIY2D45	8749L09774	74630	27/06/2021	R$ 195,23	218 ° II
QIY2D45	8749C38010	74550	29/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJC8454	8749C03995	74630	01/06/2021	R$ 195,23	218 ° II
QJE3523	8749C00772	74550	13/05/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJI8477	8749C23984	60500	25/08/2021	R$ 293,47	208
QJM6045	8749C13469	74550	14/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJM6045	8749C13896	74550	13/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJM6045	8749C27061	74550	10/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
QJM6395	54627480N	50020	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8°
QJM6B85	8749C01026	60500	19/05/2021	R$ 293,47	208
QJX3182	54627473N	50020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8°
QJX3182	8749C01110	56730	18/05/2021	R$ 130,16	183
QJX4733	8749C08864	60500	24/06/2021	R$ 293,47	208
QJZ6C26	8749C16273	74650	22/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QPG1J30	8749C27268	60500	10/09/2021	R$ 293,47	208
QTK9172	8749C19464	74650	22/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
QTL2006	8749C16179	74550	22/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
QTM0091	8749C39577	60500	09/11/2021	R$ 293,47	208
UUU1E87	8749C25788	56730	30/08/2021	R$ 130,16	183
QXI4516	8749C10441	60500	30/06/2021	R$ 293,47	208
RAB1287	8749C12478	74550	11/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
RAD5911	8749C13276	74550	09/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
RAF5536	8749C27133	74550	09/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
RAJT845	8749C15830	74550	19/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
RAJ7B76	8749C24177	74550	04/08/2021	R$ 293,47	208
RDZ2F41	8749C27425	60500	10/09/2021	R$ 293,47	208
RKW7C10	8749C25262	74550	28/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
RLA8E02	8749C22189	56730	13/08/2021	R$ 130,16	183

3 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RLB6F87	8749C06236	74550	11/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
RLK9D77	54627475N	50020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8°

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 1 E 2, (ACRESCIDO DE PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DICELICH NARCISO

COORDENADOR - CO DETRAN

4 / 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1330/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AOA1760	8740C46660	74650	19/12/2021	218 º I
AST7693	8740C50295	74650	24/12/2021	218 º I
ASZ5D07	8740C45833	74650	05/12/2021	218 º I
AWB9I20	8740C51878	74650	01/01/2022	218 º I
AWB9I20	8740C52124	74650	01/01/2022	218 º I
BAA6H56	54693340N	50020	01/02/2022	257 § 8º
BBH7C08	8740C45406	60500	04/12/2021	208
BBW2551	8740C51688	74650	29/12/2021	218 º I
CJU5J46	8740C52233	74650	01/01/2022	218 º I
DAA6I1R	8740C52440	74650	31/12/2021	218 º I
DTA2870	8740C54200	74650	06/01/2022	218 º I
FRK2657	8740C52230	74650	01/01/2022	218 º I
GCP1A38	8740C53726	60500	02/01/2022	208
GKH2230	8740C53903	60500	05/01/2022	208
HNI7830	8740C50646	74650	25/12/2021	218 º I
KVT8443	8740C51238	60500	27/12/2021	208
KZX0893	8740C51923	60500	01/01/2022	208
MAF2J46	8740C53029	60500	04/01/2022	208
MCA7672	8710C63661	74660	02/01/2022	218 º I
MCO0D87	8740C01227	74050	27/12/2021	218 º I
MDF3893	8740C52020	74650	30/12/2021	218 º I
MDN4237	8740C52865	74650	30/12/2021	218 º I
MEI1E76	8740C52169	74650	01/01/2022	218 º I
MFC0785	8740C53152	74650	03/01/2022	218 º I
MFC0785	8740C53894	74650	06/01/2022	218 º I
MHN8771	8740C52465	74650	31/12/2021	218 º I

1/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHS2H63	54694603N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MNA0343	54694546N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MJB2663	54693235N	50020	01/02/2022	257 § 8º
MJI1897	8740C52351	74650	31/12/2021	218 º I
MJO9J56	8740C51287	74650	27/12/2021	218 º I
MJT5741	8740C53259	74650	03/01/2022	218 º I
MJT6106	54694380N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MKE1402	54693366N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MKO0171	54694448N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MKTSJ17	8740C52196	60500	01/01/2022	208
MKY6075	8740C52343	60500	31/12/2021	208
MLO6H90	8740C52442	74650	31/12/2021	218 º I
MLU7438	8740C51414	60500	28/12/2021	208
MMC1117	54694868N	50020	07/02/2022	257 § 8º
MMF7572	8740C53595	74630	02/01/2022	218 º II
MOO4892	8740C50886	74650	26/12/2021	218 º I
MTO9J78	8740C52365	74650	01/01/2022	218 º I
OKF4032	8740C47429	74650	13/12/2021	218 º I
PUC2J53	54694456N	50020	04/01/2022	257 § 8º
PZW2A05	8740C52478	74650	31/12/2021	218 º I
QHB5883	8740C52729	60500	30/12/2021	208
QIK8802	8740C42268	60500	19/11/2021	208
QIV3848	54691398N	50020	25/01/2022	257 § 8º
QIY4H9	8740C52132	74630	01/01/2022	218 º II
QJI5D08	54693111N	50020	01/02/2022	257 § 8º
QJY9291	54694490N	50020	04/01/2022	257 § 8º
QMT3F97	8740C42308	74650	19/11/2021	218 º I
QMU3H97	8740C42981	74650	23/11/2021	218 º I
QMT3F97	8740C43225	60500	24/11/2021	208
QMT3F97	8740C46919	74630	18/12/2021	218 º II
QPD7H90	8740C53988	74650	06/01/2022	218 º I
QRS2E50	54693031N	50020	01/02/2022	257 § 8º
QXA8F11	8740C52378	60500	31/12/2021	208
RAC2I46	8740C51997	74650	01/01/2022	218 º I
RAG6706	54694509N	50020	04/01/2022	257 § 8º
RAI0790	8740C50056	60500	24/12/2021	208
RAI5795	8740C50057	74650	24/12/2021	218 º I

2/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RDU0C65	8740C52721	74650	30/12/2021	218 º I
REA9G66	8740C53243	74650	03/01/2022	218 º I
RHF5E38	8740C53309	74630	03/01/2022	218 º II
RKI3F89	54694508N	50020	04/01/2022	257 § 8º
RKY6G50	8740C54180	74650	05/01/2022	218 º I
RKZ8A63	8740C53553	74650	02/01/2022	218 º I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

3/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1330/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABR7D90	8740B97658	60500	12/08/2021	R$293,47	208
ADP7D01	8740C10104	60500	20/08/2021	R$293,47	208
AEY8A62	8740B99201	74550	07/05/2021	R$130,16	218 º I
AEY8A62	8740C05470	74630	07/06/2021	R$195,23	218 º II
AFG4771	8740B94330	60500	15/04/2021	R$293,47	208
AKA7664	8740C03602	56732	28/05/2021	R$130,16	183
AMI5F04	8740C17398	60500	25/07/2021	R$293,47	208
ANG1506	8740C15690	60500	20/07/2021	R$293,47	208
ANP4423	8740C22663	74630	15/08/2021	R$195,23	218 º II
ANP4423	8740C24637	74550	27/08/2021	R$130,16	218 º I
ANU0A11	8740C09812	74550	27/06/2021	R$130,16	218 º I
APR5E64	8740C15269	74550	18/07/2021	R$130,16	218 º I
AQH4D05	8740C09618	60500	27/06/2021	R$293,47	208
AWA4657	8740C12544	74710	11/07/2021	R$880,41	218 º III
AWP1B06	8740B87429	74550	11/03/2021	R$130,16	218 º I
AWU6I76	54622820N	50020	29/06/2021	R$130,16	257 § 8º
AXC7G81	8740C24895	74550	21/08/2021	R$130,16	218 º I
AXV5H24	8740C16021	60500	21/07/2021	R$293,47	208
AYY9226	8740C03263	74550	09/10/2021	R$130,16	218 º I
AYM9017	8740B97402	60500	27/04/2021	R$293,47	208
AYR6771	8740C16932	74550	24/07/2021	R$130,16	218 º I
BAS5147	8740B99512	74550	08/05/2021	R$130,16	218 º I
BCZ5G77	8740B98362	74550	02/05/2021	R$130,16	218 º I
BCZ5G77	8740C11063	74550	02/07/2021	R$130,16	218 º I
BOH8309	8740C37386	74550	27/10/2021	R$130,16	218 º I
CPN8H46	8740C02797	60500	26/05/2021	R$293,47	208

1/8

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CPN9I46	8749C05709	6050/3	10/06/2021	R$ 293,47	208
CPN9I46	8749C06085	6050/3	09/06/2021	R$ 293,47	208
CPN9I46	8749C09186	7455/0	25/06/2021	R$ 130,16	218 * I
CZL2311	8749B91127	6050/3	29/03/2021	R$ 293,47	208
DLF5377	8749B99531	7463/0	08/05/2021	R$ 195,23	218 * II
DRQ1B67	8749C08316	7455/0	21/06/2021	R$ 130,16	218 * I
DTR2466	8749C17806	7455/0	29/07/2021	R$ 130,16	218 * I
DVN4059	8749C32013	7455/0	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
DVT8002	8749B95083	7455/0	17/04/2021	R$ 130,16	218 * I
DZI1543	8749C13365	6050/3	09/07/2021	R$ 293,47	208
EFC2227	8749C02554	6050/3	27/05/2021	R$ 293,47	208
EIK2D56	8749C35739	6050/3	18/10/2021	R$ 293,47	208
EQA4I73	8749C11448	5673/2	05/07/2021	R$ 130,16	183
EZQ1A08	8749C10213	6050/3	29/06/2021	R$ 293,47	208
FFN4823	8749B97604	7463/0	30/04/2021	R$ 195,23	218 * II
FFP7C83	8749C20519	7455/0	06/08/2021	R$ 130,16	218 * I
FMV2G67	8749C20022	6050/3	02/08/2021	R$ 293,47	208
FRK4B54	8749C24925	7455/0	21/08/2021	R$ 130,16	218 * I
FYH7137	8749C12791	7455/0	11/07/2021	R$ 130,16	218 * I
FYY0B32	54622812N	5002/0	29/06/2021	R$ 130,16	257 § 8º
GAM4F60	8749B91641	7463/0	02/04/2021	R$ 195,23	218 * II
GAM4F60	8749C17744	7455/0	26/07/2021	R$ 130,16	218 * I
HHJ5695	8749C04143	7455/0	31/05/2021	R$ 130,16	218 * I
HHJ5695	8749C04284	6050/3	31/05/2021	R$ 293,47	208
HIO9680	8749C31829	6050/3	01/10/2021	R$ 293,47	208
HZR5F80	8749C00030	7455/0	13/05/2021	R$ 130,16	218 * I
IBM0873	8749C10096	7463/0	28/06/2021	R$ 195,23	218 * II
IBM0873	8749C13346	7455/0	09/07/2021	R$ 130,16	218 * I
IBM0873	8749C16681	7471/0	23/07/2021	R$ 880,40	218 * III
IBM0873	8749C17482	7471/0	25/07/2021	R$ 880,40	218 * III
IBM0873	8749C18758	7471/0	30/07/2021	R$ 880,40	218 * III
IGE0A06	8749B95150	7455/0	17/04/2021	R$ 130,16	218 * I
IKQ0E98	8749C08201	7455/0	21/06/2021	R$ 130,16	218 * I
ILZ9940	8749C22409	6050/3	14/08/2021	R$ 293,47	208
IMH8682	8749C11563	7455/0	05/07/2021	R$ 130,16	218 * I
IOE3371	8749B95982	7463/0	20/04/2021	R$ 195,23	218 * II
IPU5570	8749C09997	7455/0	28/06/2021	R$ 130,16	218 * I

2 / 8

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IQO9251	8749C15399	7455/0	18/07/2021	R$ 130,16	218 * I
IQO9251	8749C15437	7455/0	18/07/2021	R$ 130,16	218 * I
IVL5664	8749C22140	6050/3	13/08/2021	R$ 293,47	208
IXV7689	8749A71651	5673/2	03/11/2019	R$ 130,16	183
IXV7692	8749A85126	7455/0	20/12/2019	R$ 130,16	218 * I
IXV7692	8749B56160	7455/0	05/11/2020	R$ 130,16	218 * I
IXV7692	8749B64877	7463/0	10/12/2020	R$ 195,23	218 * II
IXV7692	8749B65261	7463/0	13/12/2020	R$ 195,23	218 * II
IXV7692	8749B90914	7455/0	27/03/2021	R$ 130,16	218 * I
JYX0A27	8749C20855	6050/3	07/08/2021	R$ 293,47	208
KOE6480	8749C34634	6050/3	14/10/2021	R$ 293,47	208
KPY6E94	8749C20496	7463/0	06/08/2021	R$ 195,23	218 * II
KRI0A12	8749C19987	7455/0	02/08/2021	R$ 130,16	218 * I
KWZ8G57	8749C19278	7455/0	01/08/2021	R$ 130,16	218 * I
LMW0G67	8749B74060	7455/0	11/01/2021	R$ 130,16	218 * I
LMW0G67	8749B74095	7455/0	11/01/2021	R$ 130,16	218 * I
LXS9C09	8749B98616	6050/3	09/05/2021	R$ 293,47	208
LYH1501	8749C10089	7463/0	23/07/2021	R$ 195,23	218 * II
LYM6611	8749C12080	6050/3	07/07/2021	R$ 293,47	208
LYM8441	54630485N	5002/0	20/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
LYM8441	8749C00592	6050/3	14/05/2021	R$ 293,47	208
LYS9099	8749C13396	7455/0	09/07/2021	R$ 130,16	218 * I
LYS9099	8749C13412	6050/3	09/07/2021	R$ 293,47	208
LZF9752	8749C17704	7455/0	26/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MAH3344	8749C01864	7455/0	19/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MAH3344	8749C12322	7455/0	08/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MAY9F57	8749C26452	6050/3	27/08/2021	R$ 293,47	208
MCB3550	8749C32775	6050/3	05/10/2021	R$ 293,47	208
MCJ5388	8749C17370	7463/0	25/07/2021	R$ 195,23	218 * II
MCO3J68	8749C01182	6050/3	17/05/2021	R$ 293,47	208
MCS6302	8749C24468	7455/0	22/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MDD3017	8749C01129	7455/0	17/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MDD3017	8749C09863	7455/0	27/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MDD3G43	8749C22141	7455/0	13/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MDV4776	8749C37460	7455/0	27/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MDV4776	8749C37558	7455/0	28/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MDW2465	8749C14451	7455/0	17/07/2021	R$ 130,16	218 * I

3 / 8

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEJ9552	8749C09011	6050/3	25/06/2021	R$ 293,47	208
MEV4727	8749C00356	6050/3	10/05/2021	R$ 293,47	208
MFB2441	8749C13118	6050/3	10/07/2021	R$ 293,47	208
MFC9785	8749C07187	7455/0	16/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MFC9785	8749C07938	7463/0	20/06/2021	R$ 195,23	218 * II
MFC9785	8749C13981	7455/0	13/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MFD4016	8749C02000	7455/0	19/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MFI1919	8749B97066	6050/3	29/04/2021	R$ 293,47	208
MFI6720	8749C37030	7455/0	24/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MFW3B17	54625354N	5002/0	06/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MFY0592	8749C13837	7455/0	13/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MGD2755	8749C25229	7455/0	28/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MGD8076	8749B99038	7455/0	04/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MGK9376	8749B98387	7455/0	01/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MGL3470	8749B93931	7455/0	11/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MGQ1178	8749C40590	7455/0	12/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MGS5858	8749C06638	6050/3	13/06/2021	R$ 293,47	208
MGX9507	8749B98472	7455/0	01/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MHB6863	8749C10666	6050/3	01/07/2021	R$ 293,47	208
MHC3272	8749B97253	7455/0	26/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MHI0090	8749C20812	6050/3	07/08/2021	R$ 293,47	208
MHI5027	8749C12880	7455/0	10/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MHI5027	8749C22649	6050/3	15/08/2021	R$ 293,47	208
MHI5027	8749C28242	6050/3	14/09/2021	R$ 293,47	208
MHL9325	8749C04840	7455/0	03/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MHL0326	8749C20029	5673/2	02/08/2021	R$ 130,16	183
MHN3217	8749C34359	7455/0	11/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MHQ7062	8749B98834	6050/3	05/05/2021	R$ 293,47	208
MHQ7062	8749B98970	6050/3	04/05/2021	R$ 293,47	208
MHT9614	8749C09969	7455/0	27/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MHY7A33	8749C10977	6050/3	02/07/2021	R$ 293,47	208
MIA4H39	8749C12897	7455/0	10/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MIC1374	8749C13044	7455/0	10/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MIC2709	8749C19415	7455/0	30/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MIC2E93	8749C28032	6050/3	13/09/2021	R$ 293,47	208
MIF1A82	54625347N	5002/0	06/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MII9138	54627400N	5002/0	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º

4 / 8

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MII9138	54627424N	5002/0	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MII9138	8749B97718	7455/0	30/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MII9138	8749C03644	7455/0	28/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MII9138	8749C11543	7463/0	05/07/2021	R$ 195,23	218 * II
MIK3212	8749C38079	6050/3	30/10/2021	R$ 293,47	208
MIL0321	8749C01591	6050/3	21/05/2021	R$ 293,47	208
MIP2018	8749C17793	7455/0	26/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MIW0736	8749C01402	7455/0	16/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MIW3343	8749C20188	6050/3	05/08/2021	R$ 293,47	208
MIZ7802	8749C07098	5673/2	16/06/2021	R$ 130,16	183
MJB2694	8749C28516	7455/0	15/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MJD1E45	8749C00644	7455/0	14/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MJI7D08	8749C16773	7463/0	24/07/2021	R$ 195,23	218 * II
MJL7776	8749C24836	7455/0	21/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MJM5192	8749C17339	7455/0	25/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MJM5192	8749C17457	7455/0	25/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MJN7141	8749C27992	7455/0	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MJO0B65	8749C12735	7455/0	11/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKC0004	8749C21333	7455/0	09/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MKE7162	8749C13220	7455/0	09/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKE7162	8749C13493	7455/0	14/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKE7162	8749C15508	7455/0	19/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKG6171	8749C08203	7455/0	21/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MKH1C10	8749C17797	6050/3	26/07/2021	R$ 293,47	208
MKS1G31	8749C38562	6050/3	01/11/2021	R$ 293,47	208
MKT0759	8749C18146	7455/0	28/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT0759	8749C19538	7455/0	04/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT0759	8749C21864	7455/0	11/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT0759	8749C24510	7455/0	22/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MKV0656	8749C00818	7455/0	13/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MKV9570	8749B97035	7455/0	25/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MKW7409	8749C11337	7455/0	03/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKX4481	8749C00696	6050/3	14/05/2021	R$ 293,47	208
MLD3167	54627486N	5002/0	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MLT1100	8749C02009	7455/0	26/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MLT1100	8749C17587	7455/0	26/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MLV4985	54627460N	5002/0	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º

5 / 8

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLV4985	8749UU3305	74650	30/05/2021	R$130,16	218 * I
MMC7932	8749C10265	74650	29/06/2021	R$130,16	218 * I
MMDDE14	8749899853	74650	09/05/2021	R$130,16	218 * I
MME9468	8749C01246	60500	17/05/2021	R$293,47	208
MMF7258	8749C06626	74650	13/06/2021	R$130,16	218 * I
MMJ5848	8749C06254	60500	11/06/2021	R$293,47	208
NCK8790	8749C07331	74650	17/06/2021	R$195,23	218 * II
NKE2A40	8749C14269	74650	17/07/2021	R$195,23	218 * II
NLG1440	8749C24038	60500	22/06/2021	R$293,47	208
NUS4594	8749899697	74650	26/04/2021	R$130,16	218 * I
OJH6F57	8749C17667	60500	26/07/2021	R$293,47	208
OKD5364	8749C01266	74650	17/05/2021	R$130,16	218 * I
OKD5364	8749C14086	74650	12/07/2021	R$130,16	218 * I
OKH5D44	8749C15648	74650	20/07/2021	R$130,16	218 * I
OKN6597	8749C14762	74630	16/07/2021	R$195,23	218 * II
OKN6597	8749C14771	74650	16/07/2021	R$130,16	218 * I
OPN7A19	0710C07170	74650	17/06/2021	R$100,16	210 * I
OWO2905	8749C10007	74650	23/07/2021	R$130,16	218 * I
PUZJ063	8749C06808	74650	24/06/2021	R$130,16	218 * I
PSA1429	8749899725	74650	09/05/2021	R$130,16	218 * I
PSA1429	8749C03355	74650	29/05/2021	R$130,16	218 * I
PVJ8F88	8749899113	74650	09/05/2021	R$130,16	218 * I
PXD9C16	8749C03213	74650	30/05/2021	R$130,16	218 * I
PXE3941	8749C15796	60500	19/07/2021	R$293,47	208
PYM602	8749C09349	60500	14/09/2021	R$293,47	208
PYO1C60	8749C10770	60500	21/07/2021	R$293,47	208
QHF0552	8749U14480	60500	17/07/2021	R$293,47	208
UHN5E58	8749B95097	74650	17/04/2021	R$130,16	218 * I
QHO8252	8749C00993	74650	18/05/2021	R$130,16	218 * I
QHQ3260	8749C36653	60500	20/10/2021	R$293,47	208
QHR1104	8749C01371	74650	18/05/2021	R$130,16	218 * I
QHU8002	8749C02918	60500	25/05/2021	R$293,47	208
QHU8002	8749C12393	60500	08/07/2021	R$293,47	208
QHV3I08	8749C20722	74650	07/08/2021	R$130,16	218 * I
QHV9861	54627467N	50020	12/07/2021	R$100,16	257 § 0º
QIC1594	8749C00535	60500	15/06/2021	R$293,47	208
QID0761	8749C24152	60500	24/08/2021	R$293,47	208

6 / 8

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QID4922	8749UT2953	74630	10/07/2021	R$195,23	218 * II
QIM1F77	8749C23366	74650	18/08/2021	R$130,16	218 * I
QIO2725	8749C40481	74650	11/11/2021	R$130,16	218 * I
QIO5651	8749C28398	74650	15/09/2021	R$130,16	218 * I
QIQ1167	8749C21235	60500	09/08/2021	R$293,47	208
QIV3848	54617939N	50020	25/06/2021	R$130,16	257 § 8º
QIV3848	54640789N	50020	08/09/2021	R$130,16	257 § 8º
QIV3949	0710C17600	74650	26/07/2021	R$100,16	210 * I
QIV3G40	8749C36001	74030	01/11/2021	R$130,16	218 * I
QIW5J11	8749U01189	74650	11/05/2021	R$130,16	218 * I
QIX1168	54617843N	50020	22/06/2021	R$130,16	257 § 8º
QIZ8740	8749C31942	74630	02/10/2021	R$195,23	218 * II
QJB9714	8749C35900	60500	19/10/2021	R$293,47	208
QJC4435	8749C02506	74650	22/05/2021	R$130,16	218 * I
QJF8894	8749B98756	60500	06/05/2021	R$293,47	208
QJH1674	8749B91747	74650	11/04/2021	R$130,16	218 * I
QJI4070	8749C21078	56730	10/08/2021	R$130,16	183
QJI5887	8749C27165	74650	09/09/2021	R$130,16	218 * I
QJP0C70	8749C08154	74630	20/08/2021	R$195,23	218 * II
QJP5B14	8749C40589	74650	12/11/2021	R$130,16	218 * I
QJQ3019	8749C37902	60500	28/10/2021	R$293,47	208
QJS0I28	54675259N	50020	30/11/2021	R$293,47	257 § 8º
QJS7F47	8749C08925	74650	24/06/2021	R$130,16	218 * I
QJW1780	8749C34362	74650	11/10/2021	R$130,16	218 * I
QJW1780	8749C34740	74650	14/10/2021	R$130,16	218 * I
QJY8291	8749C13872	74650	13/07/2021	R$130,16	218 * I
QMT3F97	8749C30430	74650	25/09/2021	R$130,16	218 * I
UMI3H97	8749C30888	74650	27/09/2021	R$130,16	218 * I
QMT3F97	8749C30963	74650	27/09/2021	R$130,16	218 * I
QMT3F97	8749C31390	74650	29/09/2021	R$130,16	218 * I
QMT3F97	8749C31578	74710	30/09/2021	R$880,40	218 * III
QMT3F97	8749C32699	74650	05/10/2021	R$130,16	218 * I
QMT3F97	8749C33988	74630	10/10/2021	R$195,23	218 * II
QOJ7438	8749C00602	56730	14/05/2021	R$130,16	183
QPQ7H90	54627470N	50020	12/07/2021	R$130,16	257 § 8º
QQD1025	8749C37377	74650	27/10/2021	R$130,16	218 * I
QTC3A68	8749C17998	74650	29/07/2021	R$130,16	218 * I

7 / 8

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QTM0512	8749UL15998	60500	19/07/2021	R$293,47	208
QTM0512	8749C15986	74650	21/07/2021	R$130,16	218 * I
QZO9D28	8749C07728	74630	19/06/2021	R$195,23	218 * II
RAB1766	54617830N	50020	22/06/2021	R$130,16	257 § 8º
RAB1766	8749C07995	60500	20/08/2021	R$293,47	208
RAE2340	8749C23336	74650	19/08/2021	R$130,16	218 * I
RAE2340	8749C23627	60500	19/08/2021	R$293,47	208
RAE2222	5100162ON	50020	27/07/2021	R$100,16	257 § 0º
RAE2766	8749C00600	74030	14/05/2021	R$130,16	218 * I
RAE9C73	8749UZ2046	74650	12/08/2021	R$130,16	218 * I
RAB168	8749C00715	60500	14/05/2021	R$293,47	208
RDZIC29	8749C03739	74650	28/05/2021	R$130,16	218 * I
REB3F75	8749C15570	74650	20/07/2021	R$130,16	218 * I
RKW7D51	8749C24584	74650	22/08/2021	R$130,16	218 * I
RKX9F99	8749C15710	56730	20/07/2021	R$130,16	183
RKY4G83	8749C00480	60500	27/05/2021	R$293,47	208
RKZ8A82	0710C10084	74630	01/09/2021	R$195,23	218 * II
RLB1D65	8749C21030	60500	10/08/2021	R$293,47	208
RLH4A01	8749C15579	74650	22/07/2021	R$130,16	218 * I
RLI8F89	8749C16374	74650	22/07/2021	R$130,16	218 * I
RLI8F89	8749C22590	74650	14/08/2021	R$130,16	218 * I
RLQ0A29	8749C05547	60500	09/06/2021	R$293,47	208
RLQ4F38	8749C05873	60500	10/06/2021	R$293,47	208
RLQ8C17	8749C07937	74650	20/06/2021	R$130,16	218 * I
RLRJI17	8749C24010	74650	25/08/2021	R$130,16	218 * I
RLRQC27	8749C07420	74650	17/06/2021	R$100,16	210 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

8 / 8

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1331/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANULAR INFRINGIR O REAL CUMPRIMENTO DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 0177/2006 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AFI1888	8749C62702	74650	31/12/2021	218 * I
AGH6I69	8749C63429	74650	02/01/2022	218 * I
AGG1I01	8749C46280	74030	15/12/2021	218 * I
AST8681	8749C62309	60500	31/12/2021	208
AWM508	8749C64021	74650	06/01/2022	218 * I
AXA0948	8749C63101	74650	04/01/2022	218 * I
BAB8E78	54684469N	50020	04/01/2022	257 § 8º
BAK0J33	8749C63410	74650	02/01/2022	218 * I
CEZ6355	8749C63670	74650	02/01/2022	218 * I
DNT7H01	8749C46670	74630	09/12/2021	218 * II
DNT7H01	8749C60220	74650	24/12/2021	218 * I
DWT5285	8749UL53966	60500	06/01/2022	208
EUO4718	8749C62940	74650	04/01/2022	218 * I
IFA7256	54684401N	50020	04/01/2022	257 § 8º
JAN6E42	8749C63133	74650	04/01/2022	218 * I
JAS7B63	8749C62492	74650	31/12/2021	218 * I
JZO4047	54684460N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MAV8983	8749C48836	60500	23/12/2021	208
MBY4J42	8749C60574	74650	25/12/2021	218 * I
MIC0003	8749UC1170	74030	27/12/2021	218 * I
MDN3219	8749UA7982	74650	17/12/2021	218 * I
MFH0D09	8749C64013	74650	05/01/2022	218 * I
MFW1489	8749C46817	74650	11/12/2021	218 * I
MFW1489	8749C61003	74650	26/12/2021	218 * I
MIH2017	54684386N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MIU5702	8749C48726	74650	22/12/2021	218 * I

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJG3297	8749CXX2263	74650	31/12/2021	218 * I
MJG6014	8749C54046	60500	06/01/2022	208
MKK1031	8749C53940	56730	04/01/2022	183
MKN0757	54684525N	50020	04/01/2022	257 § 8*
MLM6A39	8749C51615	60500	29/12/2021	208
MLV6120	54684578N	50020	04/01/2022	257 § 8*
MLZ6H72	54684737N	50020	07/02/2022	257 § 8*
MMA2000	8749C53466	74650	02/01/2022	218 * I
MKA0110	8749C50201	74650	24/12/2021	218 * I
PWV9294	8749C49288	74650	20/12/2021	218 * I
QCU4003	8749C50307	74650	24/12/2021	218 * I
QHO9894	54684414N	50020	04/01/2022	257 § 8*
QHO9894	54684462N	50020	04/01/2022	257 § 8*
QHO9894	54684463N	50020	04/01/2022	257 § 8*
QHO9197	54684503N	50020	04/01/2022	257 § 8*
QIL2293	8749CX11147	74650	27/12/2021	218 * I
QJV3429	87100452691	74650	21/12/2021	218 * I
QPT4000	8749C51024	00000	29/12/2021	208
RAI9A80	8749C51507	60500	27/12/2021	208
RDT7A19	8749C53712	60500	02/01/2022	208
RLF7I35	54693312N	50020	01/02/2022	257 § 8*
RLS3E15	54684494N	50020	04/01/2022	257 § 8*
RLM6A00	54693220N	50020	01/02/2022	257 § 8*
RLN6B77	8749C49920	74630	18/12/2021	218 * II
RVD7H88	54684694N	50020	07/02/2022	257 § 8*

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1332/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABL9F15	8749C39076	74650	04/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AFF2417	8749C11704	60500	01/07/2021	R$ 293,47	208
ALE4C95	8749C21525	74650	08/08/2021	R$ 130,16	218 * I
ALU9B90	8749CUZ257	74650	22/05/2021	R$ 130,16	218 * I
ASS1I61	8749C20628	60500	07/08/2021	R$ 293,47	208
ASS1I61	8749C25745	74650	29/08/2021	R$ 130,16	218 * I
ASS1I61	8749C35257	74630	16/10/2021	R$ 195,23	218 * II
ATL3416	8749C16917	74650	24/07/2021	R$ 130,16	218 * I
AVK9198	8749C10457	74650	30/06/2021	R$ 130,16	218 * I
AVK9198	8749C23499	74650	19/08/2021	R$ 130,16	218 * I
AVT7017	8749C11034	74630	02/07/2021	R$ 195,23	218 * II
AKH2J61	8749CU9489	60500	22/05/2021	R$ 293,47	208
AOX2J70	8749C08758	60500	23/06/2021	R$ 293,47	208
AKY9D75	8749C26993	60500	01/09/2021	R$ 293,47	208
AYM4805	8749A66057	74650	14/09/2019	R$ 130,16	218 * I
AYM4805	8749A66108	60500	14/09/2019	R$ 293,47	208
AYM4805	8749A83163	74650	08/01/2020	R$ 130,16	218 * I
AYM4805	8749B55321	74650	31/10/2020	R$ 130,16	218 * I
AYM4995	8749D66208	74650	10/12/2020	R$ 130,16	218 * I
AYO1045	8749C44823	74630	02/12/2021	R$ 130,16	218 * I
BAO0474	8749C34263	56732	11/10/2021	R$ 130,16	183
BAO7B96	8749B95188	60500	17/04/2021	R$ 293,47	208
BCJ1985	8749C08153	74650	20/06/2021	R$ 130,16	218 * I
BCO7B17	8749C44044	74650	28/11/2021	R$ 130,16	218 * I
BDZ5I74	8749C02960	60500	25/05/2021	R$ 293,47	208
BEF6D35	8749C30383	74650	26/08/2021	R$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BEF6D35	8749C30383	74650	25/08/2021	R$ 130,16	218 * I
BS10J41	8749C12341	74650	08/07/2021	R$ 130,16	218 * I
BVB2116	8749B98858	74650	06/05/2021	R$ 130,16	218 * I
BXM5C21	8749C09584	74630	26/06/2021	R$ 195,23	218 * II
DEJ0585	8749B92724	60500	04/04/2021	R$ 293,47	208
DEJ0585	8749B98529	74650	01/05/2021	R$ 130,16	218 * I
DFW6F77	8749C25339	74650	28/08/2021	R$ 130,16	218 * I
DKB0208	8749C02995	60500	25/05/2021	R$ 293,47	208
DMA9699	8749C20120	74650	31/08/2021	R$ 130,16	218 * I
DYH0J63	8749U48599	74650	13/11/2021	R$ 130,16	218 * I
EC02201	8749C24535	74650	22/08/2021	R$ 130,16	218 * I
EFO2724	8749B95868	60500	20/04/2021	R$ 293,47	208
EQB5425	8749C17039	60500	24/07/2021	R$ 293,47	208
EQH5J22	54617945N	50020	25/06/2021	R$ 293,47	257 § 8*
EQW4H81	54657829N	50020	05/10/2021	R$ 130,16	257 § 8*
FGE8G57	8749C09791	74630	27/06/2021	R$ 195,23	218 * II
FGL0160	8749C10702	74650	03/06/2021	R$ 130,16	218 * I
FYV1J72	8749C21735	00000	11/08/2021	R$ 293,47	208
GUU4H53	8749C23963	74650	25/08/2021	R$ 130,16	218 * I
GGU4H53	8749C23974	74650	25/08/2021	R$ 130,16	218 * I
GKH8G08	8749B97727	74650	30/04/2021	R$ 130,16	218 * I
GPP8565	8749C38790	74650	31/10/2021	R$ 130,16	218 * I
GZP7G58	8749C20947	60500	10/08/2021	R$ 293,47	208
HYY0001	8749C03391	60500	29/05/2021	R$ 293,47	208
HYY0001	8749C03451	60500	29/05/2021	R$ 293,47	208
IKQ0643	8749C17992	60500	20/07/2021	R$ 293,47	208
INT1F20	8749C14446	60500	17/07/2021	R$ 293,47	208
IUL5194	8749B93901	74650	11/04/2021	R$ 130,16	218 * I
IPH8A02	8749B97548	60500	30/04/2021	R$ 293,47	208
ISV2504	8749A99173	74650	05/02/2020	R$ 130,16	218 * I
ISY7347	8749C16116	74650	21/07/2021	R$ 130,16	218 * I
IUO2H09	8749C16783	60500	30/07/2021	R$ 293,47	208
IVP2913	8749C15703	60500	20/07/2021	R$ 293,47	208
IWA7A10	8749B99162	56732	03/05/2021	R$ 130,16	183
IYE2C00	8749B95076	74650	17/04/2021	R$ 130,16	218 * I
JLO3245	8749B95204	60500	17/04/2021	R$ 293,47	208
JLO3245	8749C14660	60500	16/07/2021	R$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFP9905	8749U01988	74650	20/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MFW2B52	8749C04761	60500	03/06/2021	R$ 293,47	208
MGH4087	8749B95172	74650	17/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MGK7I19	8749C06682	74650	13/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MGK8A22	8749C03689	60500	28/05/2021	R$ 293,47	208
MGT8887	54670570N	50020	16/11/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MHC5666	8749C40140	74650	25/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MHE0I29	0710C22702	74650	16/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MIIC3084	8749C02607	74050	20/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MHE5W4	8749U30427	74650	22/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MHL0927	8749C17751	74650	26/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MHH7891	8749C14267	74650	17/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MHM0418	8749C19218	74650	01/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MHO1D13	8749C04291	56730	31/05/2021	R$ 130,16	183
MHO1D13	8749C04292	60500	31/05/2021	R$ 293,47	208
MHO1D13	8749C40007	74650	14/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MHP9999	0710C00000	74650	24/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MIIT0000	8749C14330	74050	17/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MHH8I38	8749C07505	74650	1/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MHM5242	8749C09270	60500	25/06/2021	R$ 293,47	208
MHW5242	8749C16503	74650	23/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MIE7H93	8749C07537	74650	18/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MIE7H93	8749C07538	60500	18/06/2021	R$ 293,47	208
MIHD83	8749C00506	74650	15/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MII2817	8749B98576	74650	23/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MII3030	8749C44316	74650	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MIND271	8749B94060	74650	10/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MIIW210	8749C40682	74630	12/11/2021	R$ 195,23	218 * II
MIU4511	8749C09481	74650	28/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MIU5702	8749B82493	74650	13/02/2021	R$ 130,16	218 * I
MIV9112	8749C21881	60500	11/08/2021	R$ 293,47	208
MJA8899	8749C03622	74650	28/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MJG4631	8749C37778	74650	28/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MJJK693	8749C41204	60500	14/11/2021	R$ 293,47	208
MJM0B26	8749C09370	74650	26/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MJM0B25	8749C10659	56730	01/07/2021	R$ 130,16	183
MJM0B25	8749C10660	60500	01/07/2021	R$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MUT8I08	8749C37146	74650	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MUZ0677	8749C42066	56730	20/11/2021	R$ 130,16	183
MKA5701	8749C07330	74650	17/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MKG6419	8749C21647	74650	08/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MKK3A24	8749C17546	74650	25/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKN0757	8749C17399	60500	25/07/2021	R$ 293,47	208
MKS8054	8749C27934	74650	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT6239	8749B91289	74650	15/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MKW0958	8749C19335	60500	01/08/2021	R$ 293,47	208
MKW0958	8749U10875	74650	04/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MLB1G87	8749C20671	74650	07/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MLE7I36	8749B93398	74650	09/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MLF8226	8749B93595	74650	10/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MLK9668	8749C10883	60500	02/07/2021	R$ 293,47	208
MLZH861	8749C38775	74630	31/10/2021	R$ 195,23	218 * II
MMRH473	8749C44793	60500	01/12/2021	R$ 293,47	208
MMT1619	8749C00795	60500	27/05/2021	R$ 293,47	208
MMT9A19	8749C17144	74650	24/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MZHJH80	8749C22448	74630	14/09/2021	R$ 195,23	218 * II
PWS9790	8749C00471	74650	15/05/2021	R$ 130,16	218 * I
PZR8503	8749C05045	60500	05/06/2021	R$ 293,47	208
QHB0879	8749C07586	74650	18/06/2021	R$ 130,16	218 * I
QHB5269	8749C10209	60500	29/06/2021	R$ 293,47	208
QHB8875	8749C08706	74650	23/06/2021	R$ 130,16	218 * I
QHD4977	8749C00417	60500	15/05/2021	R$ 293,47	208
QHI3371	8749C23700	60500	20/08/2021	R$ 293,47	208
QHI5C80	8749C45715	74650	05/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QHK9233	8749C10910	56730	02/07/2021	R$ 130,16	183
QHM7F96	8749B97508	74650	29/04/2021	R$ 130,16	218 * I
QHM7F96	8749C05989	74650	09/06/2021	R$ 130,16	218 * I
QHO9894	8749C04075	60500	01/06/2021	R$ 293,47	208
QHO9894	8749C09249	74650	25/06/2021	R$ 130,16	218 * I
QHO9894	8749C09258	74650	25/06/2021	R$ 130,16	218 * I
QHP9666	8749C42985	74650	23/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QHS8684	8749C11270	74650	03/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QHS8084	8749C26594	74650	02/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QHS8684	8749C28197	74650	14/09/2021	R$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHT0B95	8749U10321	74650	18/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QHU8H03	8749C09172	74650	25/06/2021	R$ 130,16	218 * I
QHX4940	8749C13082	74650	10/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QIF9J21	8749C24658	74650	22/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QIII139	8749C26401	74650	27/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QIIL2721	8749C03855	60500	02/06/2021	R$ 293,47	208
QIM1F77	8749C40021	60500	08/11/2021	R$ 293,47	208
QIMF546	8710C19306	74650	27/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QIND016	8749B91547	74650	29/03/2021	R$ 130,16	218 * I
QIN5468	8749B92707	74650	04/04/2021	R$ 130,16	218 * I
QIO4949	54627399N	50020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QIO5013	8749C27230	60500	10/09/2021	R$ 293,47	208
QIP5777	8749C12491	74650	11/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QIP5777	8749C15215	74650	18/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QIQ3183	8749B90689	74650	27/03/2021	R$ 130,16	218 * I
QIZ7R67	8749C16930	60500	28/07/2021	R$ 293,47	208
QJA4479	8710C20835	74650	07/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJD4050	8749C40424	60500	11/11/2021	R$ 293,47	208
QJHFJ14	8749C23076	60500	17/08/2021	R$ 293,47	208
QJNTH52	8749C37066	74650	24/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJN5121	8749C44311	74630	29/11/2021	R$ 195,23	218 * II
QJQ2J00	8749C01785	74630	20/05/2021	R$ 195,23	218 * II
QJQ4464	8749C03381	60500	29/05/2021	R$ 293,47	208
QJV1C12	8749C24784	74630	21/08/2021	R$ 195,23	218 * II
QJY4266	8749B97077	74650	28/04/2021	R$ 130,16	218 * I
QNK3F66	54627407N	50020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QNK3F66	54627480N	50020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QPE8075	8749C22164	74650	13/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QQB3J74	8749C18090	60500	28/07/2021	R$ 293,47	208
QQL3G57	8749C10073	60500	28/06/2021	R$ 293,47	208
QQL3G57	8749C13900	60500	13/07/2021	R$ 293,47	208
QQQ0A67	8749B91709	74650	02/04/2021	R$ 130,16	218 * I
QQQ0A67	8749C06183	74630	11/06/2021	R$ 195,23	218 * II
QQQ7C36	8749C19439	56730	27/07/2021	R$ 130,16	183
QTL0616	8749C23200	74650	10/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QUT4H33	8749C15546	74650	20/07/2021	R$ 130,16	218 * I
RAE0B60	8749C13833	74630	13/07/2021	R$ 195,23	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RAE0C08	8749U08982	60500	09/06/2021	R$ 293,47	208
RAE5D68	8749C13384	60500	09/07/2021	R$ 293,47	208
RAE4B79	8749C10679	74650	01/07/2021	R$ 130,16	218 * I
RDS5A22	8749C07799	74650	19/06/2021	R$ 130,16	218 * I
RDS5A22	8749C09274	74630	21/06/2021	R$ 195,23	218 * II
RDT1000	54677468N	50020	07/12/2021	R$ 130,16	257 § 8º
RDT1F07	8749B91793	74650	02/04/2021	R$ 130,16	218 * I
RDU0J09	8710C14600	74650	16/07/2021	R$ 130,16	218 * I
RDX7D96	8749C39333	74650	05/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RDY8H40	8749U39224	74650	05/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RDZ4J14	8749C00449	56730	15/05/2021	R$ 130,16	183
REA2A08	54676279N	50020	30/11/2021	R$ 130,16	257 § 8º
RKX6E27	8749C09541	74630	26/06/2021	R$ 195,23	218 * II
RLD8G71	54627411N	50020	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
RLL3E15	8749C13023	74650	14/07/2021	R$ 130,16	218 * I
RLM6A00	8749C42514	74650	22/11/2021	R$ 130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRARÃO EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1333/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ART7356	8749C50622	74650	26/12/2021	218 ° I
BDF3F23	54604611N	60020	04/01/2022	257 § 8º
CEC4994	8749C48489	74650	23/12/2021	218 ° I
CEC4994	8749C49193	74650	20/12/2021	218 ° I
CEC4994	8749C49194	74650	20/12/2021	218 ° I
CSR4E11	8749C47464	74630	12/12/2021	218 ° II
MEH8599	8749C48364	74650	15/12/2021	218 ° I
MKR5392	8749C53218	60500	03/01/2022	208
MKR5392	8749C53262	74650	03/01/2022	218 ° I
MKZ3I01	54693227N	60020	01/02/2022	257 § 8º
MKZD101	54693232N	60020	01/02/2022	257 § 8º
MLB3941	8749C47397	74650	17/12/2021	218 ° I
MLB3941	8749C50654	60500	28/12/2021	208
MMD0068	54684641N	60020	04/01/2022	257 § 8º
QHV3156	8749C48745	74650	22/12/2021	218 ° I
QHV3156	8749C52955	74650	04/01/2022	218 ° I
QHV3156	8749C54140	74650	05/01/2022	218 ° I
QHV9265	8749C51602	74630	29/12/2021	218 ° II
QHV9265	8749C51737	74650	29/12/2021	218 ° I
QJO0012	8749C50704	74030	28/12/2021	218 ° I
QJW9017	54694650N	60020	04/01/2022	257 § 8º
QXF7F10	54694362N	60020	04/01/2022	257 § 8º
RAG5795	8749C53470	74650	02/01/2022	218 ° I
RLD8B14	8749C49059	74650	21/12/2021	218 ° I

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1334/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHD4116	8749992222	74650	01/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
AJN1022	8749C14466	74650	17/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
AJN1022	8749C19539	60500	04/08/2021	R$ 293,47	208
AJN1022	8749C33910	74650	10/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
AJN1022	8749C40922	74650	23/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
AJN1022	8749C43835	74650	27/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
AOI9484	8749C35234	74630	16/10/2021	R$ 195,23	218 ° II
AQF1866	8749C46542	74650	10/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
AVH1E46	8749C46504	60500	10/12/2021	R$ 293,47	208
BAR6487	8749B93232	74630	07/04/2021	R$ 195,23	218 ° II
BCF2J71	8749C42490	60300	22/11/2021	R$ 293,47	200
DAL2A05	8749B96240	74640	17/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
DKP0260	8749C16395	60500	22/07/2021	R$ 293,47	208
DSC4F43	8749C17617	74630	26/07/2021	R$ 195,23	218 ° II
ENL8468	8749C19898	74650	02/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
EUS6B42	8749C06420	60500	12/06/2021	R$ 293,47	208
GHU6C12	8749C10519	60500	30/06/2021	R$ 293,47	208
HJL0975	8749C46043	74650	07/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
IFP2405	8749C20021	60600	02/09/2021	R$ 293,47	209
ID6595	8749C40984	60500	14/11/2021	R$ 293,47	208
IMG0G95	8749C11122	74650	03/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
INC0D64	8749C11269	74650	03/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
IOU0F30	8749C20709	74650	07/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
IQE9503	8749C37539	74650	26/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
IUT3502	54627482N	60020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
IUT3502	54627490N	60020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º

1 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
JYY0169	8749C00539	60500	15/05/2021	R$ 293,47	208
LPK8B02	8749C39526	60500	06/11/2021	R$ 293,47	208
LRT6561	8749C15883	74650	19/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
LXH8150	8749C09273	60500	25/06/2021	R$ 293,47	208
MAE0601	8749B94813	74650	13/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
MBF1674	8749B95424	74650	19/04/2021	R$ 130,16	218 ° I
MBF8F64	8749C45473	60500	09/12/2021	R$ 293,47	208
MFF9129	61670666N	60020	16/11/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MOI1051	8749B01737	60000	10/02/2020	R$ 293,47	208
MFB8894	8749C39944	60500	07/11/2021	R$ 293,47	208
MFB8894	8749C41187	74650	14/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
MFB8894	8749C42512	74630	22/11/2021	R$ 195,23	218 ° II
MFB8894	8749C44047	74630	28/11/2021	R$ 195,23	218 ° II
MFB8894	8749C44673	60500	01/12/2021	R$ 293,47	208
MFH1825	8749B97813	60500	29/04/2021	R$ 293,47	208
MFY0593	8749C43419	74650	25/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
MGX3982	8749B96831	60400	21/04/2021	R$ 293,47	206
MOP9070	8749C45340	74650	04/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
MHH5A66	8749C25921	60500	30/06/2021	R$ 293,47	208
MHW6952	8749C11464	60500	05/07/2021	R$ 293,47	208
MHZ9643	54645240N	60020	24/09/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MHZ9643	8749C07677	74650	18/06/2021	R$ 130,16	218 ° I
MHZ9643	8749C21938	74650	12/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
MJA2449	8749C44640	74650	01/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
MJW6G60	8749C22230	60500	19/11/2021	R$ 293,47	208
MKR4238	8749C20543	60500	06/08/2021	R$ 293,47	208
MLM0F74	8749C29121	60000	19/08/2021	R$ 293,47	200
MLT9905	54627439N	60020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MLZ9831	8749C35827	60500	19/10/2021	R$ 293,47	208
MMF4209	8749C17525	74650	25/07/2021	R$ 130,16	218 ° I
MMH0724	8749C37756	74650	28/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MML2652	8749C39133	74650	04/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
NQM1935	8749C15442	74710	18/07/2021	R$ 880,40	218 ° III
NEL6C07	8749C29066	74650	19/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
OCY6F22	8749C40000	74650	12/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
OJC0F04	8749C43916	74650	27/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
OTH8596	8749C40955	74650	14/11/2021	R$ 130,16	218 ° I

2 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QAK0546	8749C42953	6050-0	23/11/2021	R$ 293,47	208
QHG9980	8749C45661	74550	05/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QHV6808	54627461N	50020	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QHV6808	8749C08374	6050-0	22/06/2021	R$ 293,47	208
QIB9599	54617522N	50020	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
QIEB298	8749C04055	6050-0	01/06/2021	R$ 293,47	208
QIEB320	8749C20236	6050-0	05/08/2021	R$ 293,47	208
QJB9995	8749C46149	74550	09/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QJL0144	8749C42027	74050	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QJL8271	8749B8H4Z7	74550	19/MAI/2021	R$ 130,16	218 * I
QJM9817	8749C20869	74550	07/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QJN0899	8749C28223	6050-0	14/09/2021	R$ 293,47	208
QJY4F78	8749C02652	6050-0	27/05/2021	R$ 293,47	208
QOS4998	54630557N	50020	20/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QUZ0B01	8749C13686	6050-0	14/07/2021	R$ 293,47	208
QXF7650	8749C40004	74550	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QXF7F10	8749B97830	74550	29/04/2021	R$ 130,16	218 * I
RAO2000	8749C44850	74050	09/12/2021	R$ 130,16	218 * I
RAO5795	54639977N	50020	13/08/2021	R$ 130,16	257 § 8º
RAO5795	8749C05506	74550	07/06/2021	R$ 130,16	218 * I
RAO5795	8749C17905	74550	29/07/2021	R$ 130,16	218 * I
RAD511	8749C44615	74550	01/12/2021	R$ 130,16	218 * I
RLB9E46	8749C10341	6050-0	29/06/2021	R$ 293,47	208
RLB9E46	8749C17620	74550	26/07/2021	R$ 130,16	218 * I
RLR0C18	8749C10480	74550	31/07/2021	R$ 130,16	218 * I
RKN0D67	8749C44867	74550	01/12/2021	R$ 130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1336/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANDA UM UMAN U NSAL CUMULUH, CUNFORME DISPUSTU NU ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AIZ0I50	8749C50211	74550	24/12/2021	218 * I
AUD0I16	8749C50320	74050	26/10/2021	218 * II
AIS2010	8749C48289	6050-0	20/12/2021	208
BUM7074	8749C54077	74550	05/01/2022	218 * I
EUN8G24	8749C54302	74550	05/01/2022	218 * I
EYU7E88	8749C51634	74550	29/12/2021	218 * I
EYU7E88	8749C51699	74550	29/12/2021	218 * I
HLC3B89	8749C54130	6050-0	05/01/2022	208
IMR5184	8749C51901	74550	01/01/2022	218 * I
IOX0B83	8749C51932	74550	01/01/2022	218 * I
LRO0167	8749C51525	74550	28/12/2021	218 * I
MBC3H20	8749C50322	74550	24/12/2021	218 * I
MCL7F58	8749C50791	74550	26/12/2021	218 * I
MES8800	8749C51351	74550	28/12/2021	218 * I
MGX7651	8749C52461	74550	31/12/2021	218 * I
MHTJJ23	8749C52809	74550	30/12/2021	218 * I
MIG2C74	8749C53685	56730	02/01/2022	183
MIJ9977	54684476N	50020	04/01/2022	257 § 8º
MJY0120	8749C51480	74050	29/12/2021	218 * II
MKI2959	8749C02203	74050	01/01/2022	218 * I
MLK5066	8749C48636	74550	18/12/2021	218 * I
OTT9569	8749C51117	74550	27/12/2021	218 * I
PZK9005	8749C51408	56730	28/12/2021	183
PZZ7236	8749C50084	74550	24/12/2021	218 * I
QID0888	54698240N	50020	22/02/2022	257 § 8º
QID0888	54698295N	50020	22/02/2022	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJM4628	8749C53188	74550	03/01/2022	218 * I	
QTX8114	54699574N	50020	18/01/2022	257 § 8º	
QUK6846	54699416N	50020	22/02/2022	257 § 8º	
RAQ5609	8749C52915	74710	04/01/2022	218 * III	
RAG5414	54694646N	50020	04/01/2022	257 § 8º	
RAQD92	8749C52983	6050-0	04/01/2022	208	
RLB1B40	8749C52507	74550	31/12/2021	218 * I	
RLR0C93	8749C50610	74550	25/12/2021	218 * I	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1336/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AEB1D26	8749C10736	6050-0	14/07/2021	R$ 293,47	208
AFV6736	8749C10660	74550	30/07/2021	R$ 130,16	218 * I
ANDDJ00	8749C34657	74550	14/09/2021	R$ 130,16	218 * I
BCY8278	8749C01849	74550	18/05/2021	R$ 130,16	218 * I
BCY8278	8749C05280	74550	05/06/2021	R$ 130,16	218 * I
BCY8278	8749C08526	74550	23/06/2021	R$ 130,16	218 * I
BCY8278	8749C09811	74550	27/06/2021	R$ 130,16	218 * I
BTP4086	8749C16101	74550	21/07/2021	R$ 130,16	218 * I
BUM7074	8749B97579	74550	30/04/2021	R$ 130,16	218 * I
DGTK100	8749C02994	6050-0	26/07/2021	R$ 293,47	208
DDS7118	8749C02595	74550	04/10/2021	R$ 130,16	218 * I
DEJ0585	8749B92255	74710	03/04/2021	R$ 880,40	218 * III
DEJ0585	8749B98512	74550	01/05/2021	R$ 130,16	218 * I
DJQ1600	8749C14728	6050-0	15/07/2021	R$ 293,47	208
DRM9515	8749C23807	74550	20/08/2021	R$ 130,16	218 * I
DVB3B90	8749C47325	6050-0	13/12/2021	R$ 293,47	208
DYM0C83	8749C30494	74630	08/11/2021	R$ 195,23	218 * II
DYM0C83	8749C41906	74550	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
EBI7014	8749C16036	6050-0	07/12/2021	R$ 293,47	208
ELI1203	8749C47040	74030	12/12/2021	R$ 130,16	218 * I
ERB3G38	8749C44096	74550	29/11/2021	R$ 130,16	218 * I
EVC6B64	8749C14908	74550	15/07/2021	R$ 130,16	218 * I
FLF1775	8749C37883	6050-0	29/10/2021	R$ 293,47	208
GGI1J23	8749C34059	74550	12/10/2021	R$ 130,16	218 * I
GPQ4J46	8749C34948	74550	13/10/2021	R$ 130,16	218 * I
HHP6H10	8749C44389	6050-0	29/11/2021	R$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IKJ5J06	8749UL41869	74650	16/11/2021	R$195,23	218 * II
ISE3005	8749B99199	74656	07/05/2021	R$130,16	218 * I
ITT7B23	8749C38667	74656	01/11/2021	R$130,16	218 * I
JNU8649	8749B92224	60500	03/04/2021	R$293,47	208
LKD3I55	8749B89576	60500	20/03/2021	R$293,47	208
LKM1939	8749C39943	60500	07/11/2021	R$293,47	208
MBB4339	8749C19038	74656	02/08/2021	R$130,16	218 * I
MBB4992	8749C01047	74656	19/06/2021	R$130,16	218 * I
MDR4200	8749B99814	74656	20/05/2021	R$195,23	218 * II
MBT8913	8749UL41814	74650	17/11/2021	R$130,16	218 * I
MBV8317	8749C47501	74656	12/12/2021	R$130,16	218 * I
MBX8028	8749C24595	74656	22/08/2021	R$130,16	218 * I
MCA0395	8749B94438	74636	15/04/2021	R$195,23	218 * II
MCO9A72	8749C40462	60500	11/11/2021	R$293,47	208
MDHUJ38	8749C22263	74656	13/08/2021	R$130,16	218 * I
MEC0H94	A8661004N	60500	19/10/2021	R$130,16	247 § 6º
MEO9926	8749C16170	60500	07/12/2021	R$293,47	208
MES0000	8749C18884	74656	01/07/2021	R$130,16	218 * I
MES9800	8749C27523	74656	11/09/2021	R$130,16	218 * I
MFE5205	8749B91572	55732	03/04/2021	R$130,16	183
MFF1G36	8749C17552	60500	25/07/2021	R$293,47	208
MFM6H56	8749C00382	74656	10/05/2021	R$130,16	218 * I
MFM6H56	8749C17895	74656	29/07/2021	R$130,16	218 * I
MFM6H56	8749C22826	74656	15/08/2021	R$130,16	218 * I
MFM2959	8749C44429	74656	30/11/2021	R$130,16	218 * I
MFU0741	8749C00726	60500	30/05/2021	R$293,47	208
MGC1J94	8749C21157	74656	09/08/2021	R$130,16	218 * I
MGR1967	8749C19499	60500	04/08/2021	R$293,47	208
MGM5983	8749C03267	60500	30/05/2021	R$293,47	208
MGW9634	8749C38405	60500	02/11/2021	R$293,47	208
MHN0129	8749C16222	60500	22/07/2021	R$293,47	208
MIA6957	8749C12273	60500	09/07/2021	R$293,47	208
MIF7050	8749C41308	60500	16/11/2021	R$293,47	208
MIF7160	8749C41247	60500	15/11/2021	R$293,47	208
MIX9130	8749C00044	60500	12/05/2021	R$293,47	208
MIY1471	8749C04639	60500	03/06/2021	R$293,47	208
MJP9880	8749B99814	60500	05/05/2021	R$293,47	208

2 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJU7H61	8749UL40870	60500	05/12/2021	R$293,47	208
MKA0J41	8749C45122	60500	03/12/2021	R$293,47	208
MKJ9058	8749C31280	74636	29/09/2021	R$195,23	218 * II
MKN1B14	8749C45780	74656	05/12/2021	R$130,16	218 * I
MLA6517	8749C01104	74656	18/05/2021	R$130,16	218 * I
MLA6478	8749C04033	74656	03/06/2021	R$130,16	218 * I
MLA6478	8749C08849	74656	24/06/2021	R$130,16	218 * I
MLC7705	8749J08606	74656	26/01/2020	R$130,16	218 * I
MLD7220	8749C19607	60500	03/09/2021	R$293,47	208
MLR1225	8749UL14969	60500	17/11/2021	R$293,47	208
MLR9769	8749C28590	74656	16/09/2021	R$130,16	218 * I
MLZ9005	8749C20328	60500	05/08/2021	R$293,47	208
MLZ9H72	8749C45462	74656	04/12/2021	R$130,16	218 * I
MMB2324	8749C00523	60500	15/05/2021	R$293,47	208
MMC1I17	8749C47007	60500	11/12/2021	R$293,47	208
MMD3337	8749D09601	60500	08/06/2021	R$293,47	208
MMP4299	8749C00130	74656	20/05/2021	R$130,16	218 * I
NRY2492	8749C42350	74636	22/11/2021	R$130,16	218 * I
OAL9921	8749C41189	74636	14/11/2021	R$195,23	218 * II
ODD7B0	8749J87938	74656	24/12/2019	R$130,16	218 * I
OFR9699	8749C45845	74656	05/12/2021	R$130,16	218 * I
OKF0232	8749C00263	55732	10/05/2021	R$130,16	183
OTT9869	8749C24026	74656	25/08/2021	R$130,16	218 * I
OXN4F46	8749C41771	60500	17/11/2021	R$293,47	208
P114997	8749C03270	60500	30/05/2021	R$293,47	208
PZZ2I06	8749C01610	60500	23/05/2021	R$293,47	208
QHC0A89	8749C40729	74656	13/11/2021	R$130,16	218 * I
QHL5H63	8749C31645	74656	01/10/2021	R$130,16	218 * I
QHD8262	8749C07796	74656	19/06/2021	R$130,16	218 * I
QHD8262	8749C16219	60500	22/07/2021	R$293,47	208
QHE5180	8749B61539	60500	24/11/2020	R$293,47	208
QHL8434	8749C45155	74656	03/12/2021	R$130,16	218 * I
QHL8425	8749C41775	60500	17/11/2021	R$293,47	208
QHN0F36	8749C44089	60500	05/11/2021	R$293,47	208
QHQ7B40	8749C46093	60500	11/12/2021	R$293,47	208
QHU0903	8749C40407	74656	04/12/2021	R$130,16	218 * I
QHV2997	8749C03688	60500	28/05/2021	R$293,47	208

3 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QII1H15	8749UL38204	74650	21/09/2021	R$130,16	218 * I
QJC5604	8749C29462	74656	21/09/2021	R$130,16	218 * I
QJS8C60	8749C40037	74656	09/11/2021	R$130,16	218 * I
QTL7300	8749C44629	74656	02/12/2021	R$130,16	218 * I
RAD0022	8749C40788	74656	13/11/2021	R$130,16	218 * I
RAB6059	8749C46585	60500	09/12/2021	R$293,47	208
RAT2749	8749C30465	74656	25/09/2021	R$130,16	218 * I
RAS6414	8749C37760	74656	28/09/2021	R$130,16	218 * I
RDT9A69	8749C42138	74636	25/11/2021	R$195,23	218 * II
RDU8F50	8749UL20161	74650	07/09/2021	R$130,16	218 * I
RLH8C40	8749C18362	74710	27/07/2021	R$880,40	218 * III
RLH8C40	8749C19294	74656	01/08/2021	R$130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

4 / 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1337/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AFN0F64	8749C54590	74656	05/01/2022	218 * I
OCF1E04	8749C51900	60500	01/01/2022	208
RLA4C00	8749C04034	74656	06/01/2022	218 * I
IQU8B47	8749C52551	74656	31/12/2021	218 * I
KYB7447	8749C52350	74656	31/12/2021	218 * I
MFV5A15	8749C51915	74656	01/01/2022	218 * I
MKN3132	8749C52764	74656	30/12/2021	218 * I
OAF2855	8749C51359	74656	28/12/2021	218 * I
OHY2240	54704225N	60020	11/03/2022	247 § 6º
OTM0H57	54604080N	60020	07/03/2022	247 § 6º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº749 1338/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a e 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AMF0477	8749C04199	74550	31/05/2021	R$ 130,16	218 * I
AOV0166	8749C24007	74550	21/09/2021	R$ 130,16	218 * I
ASH9B31	8749LJ5780	74550	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
AYM4805	8749B95635	60500	21/04/2021	R$ 293,47	208
BBB2D34	8749C47960	74550	17/12/2021	R$ 130,16	218 * I
BCC5D28	8749C11164	74550	03/07/2021	R$ 130,16	218 * I
BCC5D28	8749C11240	74550	03/07/2021	R$ 130,16	218 * I
BEV7H88	8749C48336	74550	15/12/2021	R$ 130,16	218 * I
BMV7223	8749C34840	60500	13/10/2021	R$ 293,47	208
BNU0A55	8749C42999	60500	27/11/2021	R$ 293,47	208
FOG2206	8749C42750	74550	21/11/2021	R$ 130,16	218 * I
FVP2G20	8749LC4640V	60500	09/12/2021	R$ 293,47	208
HRG4012	8749C41599	74550	15/11/2021	R$ 130,16	218 * I
INS2C73	8749C41187	60500	16/12/2021	R$ 293,47	208
INS2C73	8749C40506	60500	19/12/2021	R$ 293,47	208
IOD9237	8749C39964	74550	07/11/2021	R$ 130,16	218 * I
IRA2063	8749C46854	74550	22/12/2021	R$ 130,16	218 * I
IRT1982	8749B97612	60500	30/04/2021	R$ 293,47	208
IVN9522	8710D07270	60500	29/04/2021	R$ 293,47	208
IVN0794	8749C00020	00000	10/12/2021	R$ 293,47	208
IVR0G06	8749LC1727	60500	09/07/2021	R$ 293,47	208
IVT8G54	8749C46301	60500	04/12/2021	R$ 293,47	208
IYC5H56	8749C42718	74550	21/11/2021	R$ 130,16	218 * I
LLZ1797	8749B00825	56732	10/02/2020	R$ 130,16	183
LMN4132	8749B41730	74550	01/09/2020	R$ 130,16	218 * I
LXM1939	8749B87673	74550	13/03/2021	R$ 130,16	218 * I

1/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXM1939	8749B99940	60500	10/05/2021	R$ 293,47	208
LXM1939	8749C19694	60500	03/08/2021	R$ 293,47	208
MAZ1792	8749C45597	60500	26/11/2021	R$ 293,47	208
MBJ0578	54694584N	50020	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
MBN7799	8749C05204	60500	11/06/2021	R$ 293,47	208
MCO0473	8749C42721	74550	21/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MDF0B26	8749B13167	60500	07/04/2020	R$ 293,47	208
MDH0437	8749C11439	74550	17/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MED5958	8749C15105	74550	16/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MEU8H27	8749C36009	74550	20/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MGY1821	8749C43738	60500	27/11/2021	R$ 293,47	208
MHP5A98	54694573N	50020	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
MHQ8518	54694629N	50020	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
MIA7A00	54676547N	50020	14/12/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MIC3A65	8749C40531	74550	12/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MIL7138	8749C10198	74550	05/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MIY2D22	8710C10321	60500	25/11/2021	R$ 293,47	208
MJT3G37	8749C44900	74550	29/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MJU0J86	8749C45783	74550	2/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MJW6168	8749C42224	74550	19/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MJX9130	8749C34525	74550	15/09/2021	R$ 195,23	218 * II
MJP1803	8749C49507	74550	19/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MJV6838	8749B98264	60500	02/05/2021	R$ 293,47	208
MJY1440	8749C40350	60500	11/11/2021	R$ 293,47	208
MKC5L47	8749C40421	74550	25/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MKP3031	8749B95360	60500	02/03/2020	R$ 293,47	208
MKP9100	8749C14295	74550	17/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKS9061	8749C00731	74550	14/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MKV8009	8749B21970	74550	24/05/2020	R$ 130,16	218 * I
MKZ3191	8749C42600	60500	22/11/2021	R$ 293,47	208
MKZ3191	8749C42781	74550	21/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MLL7754	54694555N	50020	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
MLN4086	8749C40743	74550	16/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MLV5H58	8749B93612	60500	10/04/2021	R$ 293,47	208
MLV5H58	8749C17006	74550	20/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MLV5H58	8749C20949	74550	10/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MLV5H58	8749C22783	74550	15/08/2021	R$ 130,16	218 * I

2/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLT2540	54694532N	50020	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
MMD7420	8749C36483	60500	22/09/2021	R$ 293,47	208
MMH5140	8749B05367	60500	01/03/2020	R$ 293,47	208
MMH9937	8749B99239	60500	07/05/2021	R$ 293,47	208
MHD8012	8749C48411	74550	15/12/2021	R$ 130,16	218 * I
NJM5452	8749C43080	60500	25/11/2021	R$ 293,47	208
NOP6G03	8749C37719	74550	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
OYD2C42	8710C12161	60500	19/11/2021	R$ 293,47	208
OYT6D04	8749C19030	74550	04/08/2021	R$ 130,16	218 * I
PVV0A22	8749C46150	74550	07/12/2021	R$ 130,16	218 * I
PVV0A22	8749C46400	74550	09/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QHA0775	8749C37729	60500	20/10/2021	R$ 293,47	208
QHA1694	8749C43497	60500	26/11/2021	R$ 293,47	208
QMI1706	8749C46951	74550	11/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QIT8129	8749C43182	74550	24/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QIY1F28	8749C07466	60500	17/06/2021	R$ 293,47	208
QJB6332	8749C46671	74550	23/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QJA1714	8749B00101	74550	09/03/2020	R$ 130,16	218 * I
QJN9181	8749B20865	74550	21/05/2020	R$ 130,16	218 * I
QJG9437	8749C32928	74550	06/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QNM3331	8749C46947	74550	07/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QOX2C04	8749C48209	60500	16/12/2021	R$ 293,47	208
QUK6846	8749C40428	74550	15/12/2021	R$ 130,16	218 * I
RDZ4D78	54681713N	50020	21/12/2021	R$ 130,16	257 § 8º
RGS8D84	8749C34031	60500	04/09/2021	R$ 293,47	208
RLB0700	8749C44020	74550	01/03/2021	R$ 130,16	218 * I
RLF0E70	8749L48982	74550	23/12/2021	R$ 130,16	218 * I
RLG8H26	8749L48689	74550	19/12/2021	R$ 130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 6 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CD DETRAN

3/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1339/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, DO ANEXO INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAW0748	8749C03916	60500	09/11/2021	208
MBO0076	54704231N	50020	11/02/2022	257 § 8º
MJG8057	8749C53694	74550	02/01/2022	218 * I
MMA9580	54693267N	50020	01/02/2022	257 § 8º
QHD2C39	8749C52928	56732	30/12/2021	183
RLI1G36	54696154N	50020	22/02/2022	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4E 6 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA PENALIDADE APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CD DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1340/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFV8647	8749C26972	6050-0	30/08/2021	R$ 293,47	209
ALD1060	54607004N	5002-0	11/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
AQY7174	8749C49508	6050-0	19/12/2021	R$ 293,47	208
AQZ1J80	8749B95122	6050-0	17/04/2021	R$ 293,47	208
ARD0534	8749B97606	7465-0	30/04/2021	R$ 130,16	218 * I
ARD0534	8749C16949	6050-0	24/07/2021	R$ 293,47	208
AVH1E46	8749C48036	6050-0	17/12/2021	R$ 293,47	208
AVK1A29	8749C43181	7465-0	24/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AYU5476	54684351N	5002-0	04/01/2022	R$ 195,23	257 § 8º
AYU5476	54684352N	5002-0	04/01/2022	R$ 195,23	257 § 8º
GEC0001	8749C39777	6050-0	07/11/2021	R$ 293,47	208
IJK1G90	8749D00428	7465-0	25/12/2021	R$ 130,16	218 * I
EOF9057	54684576N	5002-0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
GAN7C71	54677505N	5002-0	07/12/2021	R$ 130,16	257 § 8º
IPA9725	8749B32220	7465-0	21/07/2020	R$ 130,16	218 * I
ISD8248	8749C32237	7463-0	03/10/2021	R$ 195,23	218 * II
ISS8B58	8749C43313	6050-0	25/11/2021	R$ 293,47	208
ITT7823	54687668N	5002-0	11/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
JHP6207	8749C20114	7465-0	17/09/2021	R$ 130,16	218 * I
IWN9769	8749C49334	7465-0	20/12/2021	R$ 130,16	218 * I
IWW4765	8749C25558	7465-0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
IZA0H86	8749C39104	5673-0	04/11/2021	R$ 130,16	183
JKD2F35	8749C17360	7465-0	25/07/2021	R$ 130,16	218 * I
KPD5555	8749A65662	5673-0	12/10/2019	R$ 130,16	183
LZC0828	8749C49030	6050-0	21/12/2021	R$ 293,47	208
MAY0507	8749C50377	7465-0	25/12/2021	R$ 130,16	218 * I

1 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBI3711	8749L50227	6050-0	24/12/2021	R$ 293,47	208
MDK7813	8749C50931	7465-0	26/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MDS6693	8749C50358	7465-0	24/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MEQ9844	8749C44233	7465-0	29/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MFR2531	54684622N	5002-0	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
MGM9C84	8749C14761	7465-0	16/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MGR4290	8749C45109	6050-0	04/12/2021	R$ 293,47	208
MQ19970	8749C20600	7465-0	07/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MIX7120	8749C41070	7400-0	14/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MUG8057	8749U00144	7465-0	11/05/2021	R$ 130,16	218 * I
MUU5053	8749C51311	6050-0	27/12/2021	R$ 293,47	208
MKB9A67	8749C20952	6050-0	07/08/2021	R$ 293,47	208
MKH9277	8749C47543	7463-0	12/12/2021	R$ 195,23	218 * II
MKW7980	8749B93957	7465-0	11/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MLJ8990	8749C41611	7465-0	15/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MLW6951	8749C15197	7465-0	15/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MMA9590	8749C10132	7465-0	24/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MMC0G11	54684084N	5002-0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
MMJ3595	8749C54163	7465-0	12/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MMF2422	8749C50009	7465-0	18/12/2021	R$ 130,16	218 * I
NBS7A66	8749C34911	6050-0	13/10/2021	R$ 293,47	208
OJC6F04	8749C47675	7465-0	12/12/2021	R$ 130,16	218 * I
ORU7B66	8749C39720	7465-0	31/10/2021	R$ 130,16	218 * I
PAR7H23	54684467N	5002-0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
PAR7H23	54684468N	5002-0	04/01/2022	R$ 195,23	257 § 8º
PZN6D00	8749C00470	6050-0	20/06/2021	R$ 293,47	209
PZZ7336	8749C48472	6050-0	23/12/2021	R$ 293,47	208
UHB9997	8749C15722	6050-0	20/07/2021	R$ 293,47	208
QHV1E13	8749C43483	7465-0	26/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QID9888	8749C48746	7465-0	22/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QIK4317	54640774N	5002-0	08/09/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QIV0848	8749C41232	7465-0	13/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QIY9136	54684439N	5002-0	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
QJH8488	8749C24328	7465-0	23/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QJQ3010	54604654N	5002-0	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
QJR7E44	8749C47657	7465-0	12/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QJS0G29	8749C43752	7465-0	27/11/2021	R$ 130,16	218 * I

2 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJU0B53	8749C46089	7465-0	19/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QJU8403	8749C38544	6050-0	01/11/2021	R$ 293,47	208
QJV7C54	8749C50488	7465-0	25/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QNH8340	8749B97928	7465-0	28/04/2021	R$ 130,16	218 * I
QOH6006	8749C48469	6050-0	23/12/2021	R$ 293,47	208
QQY0C29	8749C43836	7465-0	27/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QTK3115	54684618N	5002-0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RAO9235	54681671N	5002-0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RAU7D00	8749C49010	7400-0	21/12/2021	R$ 130,16	218 * I
RDU5B74	8749U38709	7465-0	20/06/2021	R$ 130,16	218 * I
RDU5B74	8749C14833	7465-0	15/07/2021	R$ 130,16	218 * I
RLB1J59	54617694N	5002-0	15/06/2021	R$ 130,16	257 § 8º
RLB1J59	8749C09111	7465-0	25/06/2021	R$ 130,16	218 * I
RLB2I00	54687628N	5002-0	11/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RLB8I08	54684468N	5002-0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RLB9J45	8749C49614	7465-0	19/12/2021	R$ 130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CD DETRAN

3 / 3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1341/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1988 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RRA8A68	54702468N	5002-0	08/03/2022	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CD DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1342/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 619/16 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ARL6619	8749C43628	6050.0	27/11/2021	R$ 293,47	208
ATT1H76	8749C53266	74650	03/01/2022	R$ 130,16	218 º I
AVH1911	8749C48863	74630	19/12/2021	R$ 130,16	218 º I
AYV0G91	8749C48341	74650	15/12/2021	R$ 130,16	218 º I
AYY9J47	8749C51622	6050.0	29/12/2021	R$ 293,47	208
AZK4801	8749C14073	74650	12/07/2021	R$ 130,16	218 º I
AZW6A23	8749C50823	74650	26/12/2021	R$ 130,16	218 º I
BBW6181	8749C37148	74650	25/10/2021	R$ 130,16	218 º I
COT0040	8749C53078	74650	04/01/2022	R$ 130,16	218 º I
DGY7765	8749C00206	74650	19/05/2021	R$ 130,16	218 º I
DWB7707	8749B95127	6050.0	17/04/2021	R$ 293,47	208
FHW7H90	8749C52149	6050.0	01/01/2022	R$ 293,47	208
GGN1608	8749C50833	74650	26/12/2021	R$ 130,16	218 º I
GSZ5077	8749C51828	6050.0	29/12/2021	R$ 293,47	208
IFA7717	8749C40769	6050.0	13/11/2021	R$ 293,47	208
IGU7H60	8749C43806	74650	27/11/2021	R$ 130,16	218 º I
IHF4464	8749C48552	6050.0	23/12/2021	R$ 293,47	208
INA0026	8749C34588	6050.0	15/10/2021	R$ 293,47	208
IRB6D03	8749C51887	74630	29/12/2021	R$ 195,23	218 º II
IRS0C63	8749C30404	74650	22/10/2021	R$ 130,16	218 º I
IRS3G63	8749C39862	74630	07/11/2021	R$ 195,23	218 º II
LZM9573	8749C51289	74650	27/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MCB5377	8749C47467	6050.0	13/12/2021	R$ 293,47	208
MCX8D67	8749B94301	6050.0	15/04/2021	R$ 293,47	208
MDO1917	8749C25782	74650	29/08/2021	R$ 130,16	218 º I
MDS3217	8749C53367	74650	03/01/2022	R$ 130,16	218 º I

1/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHM4959	8749U5525/5	74650	31/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MHO6241	8749C48566	74650	23/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MHZ5477	54694419N	5002.0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
MHZ5477	54694569N	5002.0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
MIA2628	8749C04900	6050.0	02/12/2021	R$ 293,47	208
MID0437	8749B99089	6573.0	21/03/2021	R$ 130,16	183
MID0437	8749B99368	74630	21/03/2021	R$ 195,23	218 º II
MID0437	8749C16034	74650	24/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MIR2671	8749C52956	6050.0	04/01/2022	R$ 293,47	208
MJH6I90	8749U5419/0	74650	21/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MKR9046	8749B99381	6050.0	07/05/2021	R$ 293,47	208
MKS8464	8749C31973	74650	02/10/2021	R$ 130,16	218 º I
MLF2632	8749C52240	6050.0	01/01/2022	R$ 293,47	208
MLG0720	8749C51728	74650	29/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MLG9C18	8749C52346	74650	31/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MLG9C18	8749C53356	74630	03/01/2022	R$ 195,23	218 º II
MMH0927	8749C52010	74650	04/01/2022	R$ 130,16	218 º I
MMU6700	8749C01723	74650	28/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MMJ7H92	8749C55487	74650	02/01/2022	R$ 130,16	218 º I
NBM4426	8749C10446	74650	30/06/2021	R$ 130,16	218 º I
OKE0995	8749C10902	6050.0	02/07/2021	R$ 293,47	208
PVG1A61	8749C41117	74650	14/11/2021	R$ 130,16	218 º I
QAZ2F12	8749C50784	74650	26/12/2021	R$ 130,16	218 º I
QHG9D21	8749C52643	6050.0	30/12/2021	R$ 293,47	208
QHM6C88	8749C53356	74630	01/01/2022	R$ 195,23	218 º II
QHK1G10	8749C40790	74650	27/11/2021	R$ 130,16	218 º I
QRT1240	8749U5405/5	74650	09/01/2022	R$ 130,16	218 º I
ULU7J00	8749C50666	74650	25/12/2021	R$ 130,16	218 º I
QIS4E21	8749C52477	74650	31/12/2021	R$ 130,16	218 º I
QIZB606	54694350N	5002.0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QIZB606	54694453N	5002.0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QJK7901	8749C54255	74650	05/01/2022	R$ 130,16	218 º I
QJP4187	8749C36035	6050.0	20/10/2021	R$ 293,47	208
QJT7I06	54696562N	5002.0	19/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QMZ5B90	8749C36209	74650	21/10/2021	R$ 130,16	218 º I
QXB3B50	8749C49177	6050.0	20/12/2021	R$ 293,47	208
RDT3H48	8749C46594	74650	05/12/2021	R$ 130,16	218 º I

2/3

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E6 (ACRESCIDOS PELA LEI 9602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRARÃO EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 20 DE OCTOBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NAROZDI
COORDENADOR - CD DETRAN

3/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1343/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1988 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADL2636	54703461N	5002.0	08/03/2022	257 § 8º
ARW6E86	54709715N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
ATW4090	54709782N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
BBO2699	54709732N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
BBO2699	54709801N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
CPN0146	54709670N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
CPN0146	54709676N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
FLO8861	54709704N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
ILE3003	54709703N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
LLE7400	54709734N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
LLE7400	54709751N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MIC08574	54709726N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MFY0592	54709805N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MHB0081	54709788N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MHZ9643	54709725N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MIZB591	54709677N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MIK5591	54709724N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MIK5591	54709726N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MIK7941	54709671N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MLV4905	54709697N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
MMJ0186	54709795N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
OXG4068	54709682N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
PXY7487	54709713N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
QHZ9448	54709680N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
QJE2580	54709675N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º
QJI5216	54709720N	5002.0	28/03/2022	257 § 8º

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJN6121	54709797N	50020	29/03/2022	257 § 8º
QJN6121	54709798N	50020	29/03/2022	257 § 8º
QJN6121	54709802N	50020	29/03/2022	257 § 8º
QJO5897	54709681N	50020	29/03/2022	257 § 8º
QJR6617	54709702N	50020	29/03/2022	257 § 8º
QJZ8611	54709771N	50020	29/03/2022	257 § 8º
QOV5H87	54709784N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RAC9236	54709804N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RAD0C00	54709707N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RAG5795	54709804N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RAG5795	54709804N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RDS7E17	54709696N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RDV6I42	54709765N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RDY3H19	54709716N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RDZIC28	54709764N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RER7H43	54709691N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RLH6I97	54709766N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RLI1G06	54709700N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RLIEI40	54709755N	50020	29/03/2022	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1344/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, UU ANULA INSTRUMENTOS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABL8340	8749C51368	74550	28/12/2021	R$ 130,16	218 º I
AGD0F10	8749C20000	60500	01/09/2021	R$ 293,47	208
ATJ4F49	8749C54038	74550	05/01/2022	R$ 130,16	218 º I
AIY9J47	8749C52239	74550	01/01/2022	R$ 130,16	218 º I
BAQ2J27	8749C51566	74550	28/12/2021	R$ 130,16	218 º I
DRG5E28	8749C46916	74630	11/12/2021	R$ 195,23	218 º II
DTT4827	8749C46471	60500	09/12/2021	R$ 293,47	208
HHR9743	8749C51399	60500	28/12/2021	R$ 293,47	208
IND2C73	8749C54026	60500	05/01/2022	R$ 293,47	208
IOV5I24	8749C50001	60500	23/09/2021	R$ 293,47	208
IQQ2E60	8749C49215	74550	16/12/2021	R$ 130,16	218 º I
IQQ2E09	8749C49216	74550	16/12/2021	R$ 130,16	218 º I
ISL9590	8749C50141	60500	24/12/2021	R$ 293,47	208
ITL7J58	8749C50654	60500	25/12/2021	R$ 293,47	208
JUL5697	8749C53422	74550	02/01/2022	R$ 130,16	218 º I
JUL5697	8749C53532	60500	02/01/2022	R$ 293,47	208
JYD7E29	54694060N	50020	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
JYD7E29	54694061N	50020	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
MBD1H87	8710C10017	60500	27/11/2021	R$ 293,47	208
MDJ3556	8749B07038	60500	11/03/2020	R$ 293,47	208
MBO9075	8749C53979	60500	06/01/2022	R$ 293,47	208
MBZ9697	8749C49688	74550	19/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MDM0G14	8749C54147	60500	05/01/2022	R$ 293,47	208
MHB4729	8749C53192	74550	03/01/2022	R$ 130,16	218 º I
MHE5416	8749C54268	74550	05/01/2022	R$ 130,16	218 º I
MJD1693	8749B90242	60500	25/03/2021	R$ 293,47	208

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJG9809	8749C52766	74550	30/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MJG9809	8749C54003	74550	05/01/2022	R$ 130,16	218 º I
MJO2354	8749C44489	74550	30/11/2021	R$ 130,16	218 º I
MLB9B54	8749C10285	60500	29/06/2021	R$ 293,47	208
MLG1C74	8749C53780	74550	02/01/2022	R$ 130,16	218 º I
NGC8A19	8749C52980	60500	04/01/2022	R$ 293,47	208
OCP8A21	8749C51443	74550	28/12/2021	R$ 130,16	218 º I
OHC1400	8749C41300	74550	16/11/2021	R$ 130,16	218 º I
OIO9928	8749C47969	60500	17/12/2021	R$ 293,47	208
OJB3249	8749U02894	60500	27/09/2021	R$ 293,47	208
OMQ2D80	8749C48682	74550	23/12/2021	R$ 130,16	218 º I
OQR1G86	8749C48349	74550	20/12/2021	R$ 130,16	218 º I
RAI1479	8749C47987	56732	17/12/2021	R$ 130,16	183
RAI8698	8749C54227	74550	05/01/2022	R$ 130,16	218 º I
REA0B91	8749C52464	74550	31/12/2021	R$ 130,16	218 º I
RER7H43	54694067N	60500	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RER7H43	54694068N	50020	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RER7H43	54694069N	50020	04/01/2022	R$ 130,33	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1345/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, UU ANULA INSTRUMENTOS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AOD8113	54709676N	50020	29/03/2022	257 § 8º
AOD8113	54709742N	50020	29/03/2022	257 § 8º
AOD8113	54709743N	50020	29/03/2022	257 § 8º
AUD8113	54709747N	50020	29/03/2022	257 § 8º
AOD8113	54709777N	50020	29/03/2022	257 § 8º
BCZ5G77	54709667N	50020	29/03/2022	257 § 8º
JZD4047	54709656N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MBO6764	54709750N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MBO6764	54709756N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MRH6764	54709769N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MCU6476	54709727N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MCU6476	54709758N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MEI6H55	54709740N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MHN8648	54709806N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MJD1934	54696170N	50020	11/02/2022	257 § 8º
MJE8413	54709722N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MKE5036	54709769N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MLR9306	54709789N	50020	29/03/2022	257 § 8º
MLV4636	54709702N	50020	29/03/2022	257 § 8º
OIO2C27	54709772N	50020	29/03/2022	257 § 8º
OIL5158	54709739N	50020	29/03/2022	257 § 8º
OIN2290	54709737N	50020	29/03/2022	257 § 8º
OJI1674	54709731N	50020	29/03/2022	257 § 8º
OJS2F53	54709717N	50020	29/03/2022	257 § 8º
OJU2706	54709800N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RAG0486	54696289N	50020	22/02/2022	257 § 8º

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RKW8I74	54709788N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RLB1J59	54709886N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RLB1J59	54709775N	50020	29/03/2022	257 § 8º
RLC3E79	54709778N	50020	29/03/2022	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1346/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFR0771	5749C095264	74550	09/09/2021	R$ 130,16	218 º I
AIM2970	5749C15110	74550	19/07/2021	R$ 130,16	218 º I
AIP0772	5749C50013	74630	16/12/2021	R$ 195,23	218 º II
AKD0951	5749C53024	60500	04/01/2022	R$ 293,47	208
AVX0F58	5749C03934	74550	02/06/2021	R$ 130,16	218 º I
BBD4268	5749C52468	74550	31/12/2021	R$ 130,16	218 º I
BCB7D04	5749C22695	74550	15/08/2021	R$ 130,16	218 º I
BDK5G20	5749C15364	74550	18/07/2021	R$ 130,16	218 º I
DDS7116	5749C41335	74550	16/11/2021	R$ 130,16	218 º I
DHI0B48	5749B90717	60500	09/09/2021	R$ 293,47	208
EMQ4653	5749B09190	74550	21/03/2021	R$ 130,16	218 º I
EMQ4653	5749B09029	74630	21/03/2021	R$ 195,23	218 º II
FYW4C35	54677555N	50020	07/12/2021	R$ 130,16	257 § 8º
IIC3600	5749C49856	74550	18/12/2021	R$ 130,16	218 º I
IJN0468	5749B67558	74550	22/12/2020	R$ 130,16	218 º I
IKB2163	5749C37203	60500	25/10/2021	R$ 293,47	208
IUM7719	5749C36253	74630	21/09/2021	R$ 195,23	218 º II
IUM7719	5749C47756	60500	12/12/2021	R$ 293,47	208
IVZ7J31	5749C53033	60500	04/01/2022	R$ 293,47	208
IXE9309	5749C54084	74550	06/01/2022	R$ 130,16	218 º I
JAS7H09	5749C54188	60500	05/01/2022	R$ 293,47	208
JDA6599	5749C14719	60500	16/07/2021	R$ 293,47	208
LDI2J44	5749C33348	60500	08/10/2021	R$ 293,47	208
MAU8777	5749C48730	60500	22/12/2021	R$ 293,47	208
MBD6694	5749C06547	74550	13/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MBD6694	5749C10079	60500	28/06/2021	R$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBO1I52	5749B52689	74630	04/01/2022	R$ 195,23	218 º II
MDK2E84	5749C46038	74550	16/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MEC0H84	5749C14602	74550	16/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MEF2104	5749C10847	74550	02/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MFJ4J54	5749C51408	74550	28/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MGE6646	5749C05346	74550	07/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MGE6646	5749C09322	74550	28/06/2021	R$ 130,16	218 º I
MGN1610	5749C54047	60500	06/01/2022	R$ 293,47	208
MOV2220	5749C53904	60500	06/01/2022	R$ 293,47	208
MRH5104	5749C36614	60500	18/10/2021	R$ 293,47	208
MUI0491	5749B92861	74550	04/04/2021	R$ 130,16	218 º I
MUE2319	54670661N	50020	16/11/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MUH6446	5749B95766	74550	21/04/2021	R$ 130,16	218 º I
MKG1712	5749C47861	74550	17/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MKG1712	5749C48983	74550	21/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MKG1712	5749C50999	74550	28/12/2021	R$ 130,16	218 º I
MKQA190	5749D00070	60500	27/12/2021	R$ 293,47	208
MKY0947	54684435N	50020	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
MNG3550	5749C52223	74550	01/01/2022	R$ 130,16	218 º I
MLB4J62	5749C12350	74550	06/07/2021	R$ 130,16	218 º I
MLJ0760	5749C07837	60500	19/06/2021	R$ 293,47	208
MLS4B10	5749B90922	74550	27/03/2021	R$ 130,16	218 º I
MLZ5I75	5749B91803	74550	02/04/2021	R$ 130,16	218 º I
MMD0190	5749B93848	74630	11/04/2021	R$ 195,23	218 º II
PIP1B20	5749C10706	74550	30/12/2021	R$ 130,16	218 º I
PUD0218	5749C10410	60500	09/07/2021	R$ 293,47	208
PZN0D86	54684607N	50020	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
QAQ0118	54687636N	50020	11/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QCS7I18	5749C46355	74550	20/12/2021	R$ 130,16	218 º I
QHH9640	5749C53237	74550	03/01/2022	R$ 130,16	218 º I
QHO4B00	5749C50439	74550	25/12/2021	R$ 130,16	218 º I
QIO0574	5749C52744	74550	30/12/2021	R$ 130,16	218 º I
QIX0B48	5749C52665	74630	30/12/2021	R$ 195,23	218 º II
QJA0I66	5749C00008	60500	19/06/2021	R$ 293,47	208
QJR8F41	5749C41398	60500	16/11/2021	R$ 293,47	208
QJX7092	54687705N	50020	11/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QJY7906	5749B90547	74550	22/03/2021	R$ 130,16	218 º I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJY7906	5749B90547	74550	27/03/2021	R$ 130,16	218 º I
QJY7906	5749B90970	74550	27/03/2021	R$ 130,16	218 º I
QMT3F97	5749C46907	74550	10/11/2021	R$ 130,16	218 º I
QXL1G60	5749C51680	60500	29/12/2021	R$ 293,47	208
RAE1748	5749C49601	74550	19/12/2021	R$ 130,16	218 º I
RAE7G66	5749C52648	60500	30/12/2021	R$ 293,47	208
RAD2225	5749C44779	74550	01/12/2021	R$ 130,16	218 º I
RKW6D70	5749C49237	60500	20/12/2021	R$ 293,47	208
RKY1J97	5749C49370	74630	20/12/2021	R$ 195,23	218 º II
RLE2J78	54684417N	50020	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
RLG9B68	54684415N	50020	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1342/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANULAR INTIMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257. PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI. COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
JIX6487	54709723N	5002/0	28/03/2022	257 § 8º
MIT0761	54709721N	5002/0	28/03/2022	257 § 8º
RLE1C00	54709719N	5002/0	28/03/2022	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SERÁ PARÁGRAFOS 4º E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998) PARA EM 30 (TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA DEFERIDOS ENTRARÃO EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CD DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1340/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AEF8A84	8749C37606	6050/0	27/08/2021	R$ 293,47	209
AGE7F76	8749C36650	7455/0	24/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
AGN2001	8749C44081	7455/0	29/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
APF0283	8749C26989	6050/0	01/09/2021	R$ 293,47	209
ARH5G88	8749C52360	7455/0	31/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
AUN2F30	8749C39926	7455/0	07/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
AVD9955	8749C25946	7455/0	30/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
AVD9955	8749C31209	7455/0	28/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
AWM4805	8749C43757	7455/0	27/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
BRD7G88	8749C37790	7483/0	28/08/2021	R$ 195,23	218 ° II
BSD2600	8749C40705	7455/0	19/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
BEM0079	8749C38625	7455/0	22/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
BUM7074	8749C35661	7455/0	18/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
DAP2163	8749C38127	7455/0	30/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
DFM6778	8749C45820	7455/0	05/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
DNT4H41	8749C41943	7455/0	20/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
DOL1946	8749C34110	7455/0	12/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
DOL1946	8749C42755	7455/0	21/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
DZF1E66	8749C44117	7483/0	29/11/2021	R$ 195,23	218 ° II
EDY7100	8749C40370	7483/0	04/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
EJX6607	8749C34158	6050/0	12/10/2021	R$ 293,47	209
ENK1646	8749C28954	7455/0	19/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
FDT4674	8749C32310	6050/0	03/10/2021	R$ 293,47	209
FEY3006	8749C32341	7455/0	03/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
FFG7606	54679763N	5002/0	14/12/2021	R$ 130,16	257 § 8º
FLQ2A70	8749C33497	6050/0	08/10/2021	R$ 293,47	209

1 / 6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
GFR0148	8749C31024	6050/0	27/09/2021	R$ 293,47	209
HIK9561	8749C34226	6050/0	11/10/2021	R$ 293,47	209
HLJ6C33	8749C40349	7455/0	11/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
HOC9979	8749C35683	6050/0	18/10/2021	R$ 293,47	209
ITE7D12	8749C40223	6050/0	24/11/2021	R$ 293,47	209
IUH8C05	8749C41313	6050/0	16/11/2021	R$ 293,47	209
IVI7A12	8749C45274	7455/0	04/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
IYM0922	8749C29021	7455/0	19/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
JAQ1101	8749C29188	7483/0	20/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
JOA7I00	8749C35529	7483/0	02/11/2022	R$ 195,23	218 ° II
JIX6487	8749C36117	6050/0	20/10/2021	R$ 293,47	209
JZD4047	8749C22414	6050/0	14/08/2021	R$ 293,47	209
KHP0482	8749C38533	7455/0	22/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
KPY6E94	8749C24859	7455/0	21/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
KPY6E94	8749C25433	7455/0	29/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
KPY6E94	8749C25656	7483/0	29/08/2021	R$ 195,23	218 ° II
KPY6E94	8749C26667	7483/0	29/09/2021	R$ 195,23	218 ° II
KPY6C94	8749C29060	7471/0	29/09/2021	R$ 880,41	218 ° III
KPY6E94	8749C25766	7455/0	29/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
KPY6E94	8749C30386	7455/0	25/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
KPY6E94	8749C35341	7455/0	17/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
KPY6E94	8749C35382	7483/0	17/10/2021	R$ 195,23	218 ° II
KPY6E94	8749C35457	7455/0	17/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
KPY6E94	8749C36940	7483/0	24/10/2021	R$ 195,23	218 ° II
KPY6E94	8749C42006	7455/0	21/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
NYZ0100	8749C30804	6030/0	27/09/2021	R$ 293,47	209
LTD0201	8749C31927	7483/0	02/10/2021	R$ 195,23	218 ° II
LWR8390	8749C28316	6050/0	14/09/2021	R$ 293,47	209
LYK3411	8749C41267	6050/0	16/11/2021	R$ 293,47	209
LYU5A02	8749C35896	7483/0	19/10/2021	R$ 195,23	218 ° II
LZX0H01	8749C46659	7483/0	05/12/2021	R$ 195,23	218 ° II
MAR5718	8749C30810	6050/0	26/09/2021	R$ 293,47	209
MBU1097	8749C40502	7455/0	12/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
MBW6I58	8749C40939	7455/0	15/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
MCQ9D07	8749C37962	6050/0	29/10/2021	R$ 293,47	209
MCR2484	8749C42521	6050/0	23/11/2021	R$ 293,47	209
MCT8H73	8749C32474	7455/0	04/10/2021	R$ 130,16	218 ° I

2 / 6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCT8H73	8749C44346	7455/0	26/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
MCU8574	8749C38634	7455/0	01/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
MCU9F23	54684400N	5002/0	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º
MDA7316	8749C25659	7455/0	29/08/2021	R$ 130,16	218 ° I
MDB3318	8749C48147	7483/0	16/12/2021	R$ 195,23	218 ° II
MDB6488	8749C36144	7455/0	20/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MDB6488	8749C36145	7455/0	20/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MDP6H99	8749C36712	7455/0	21/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MDD5032	8749C36590	6030/0	07/11/2021	R$ 293,47	209
MEH4259	8749C37736	7455/0	27/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MFD0003	8749C30425	7455/0	25/09/2021	R$ 130,16	218 ° I
MFK4F47	8749C46121	6050/0	03/12/2021	R$ 293,47	209
MFW0925	8749C42307	7455/0	19/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
MGU8H68	8749C21582	6050/0	06/08/2021	R$ 293,47	209
MHB0594	8749C29252	6050/0	20/09/2021	R$ 293,47	209
MHC9613	8749C40036	6050/0	23/11/2021	R$ 293,47	209
MHE3H73	8749C44174	7455/0	26/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
MI10070	8749C40328	7483/0	09/12/2021	R$ 195,23	218 ° II
MHU6241	8749C34976	7455/0	13/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MHG6241	8749C35381	7455/0	17/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MHX8818	8749C40879	7455/0	27/11/2021	R$ 130,16	218 ° I
MHX8818	8749C52005	7455/0	01/01/2022	R$ 130,16	218 ° I
MHX8819	8749C52033	7455/0	01/01/2022	R$ 130,16	218 ° I
MHL9682	8749C31611	6050/0	30/09/2021	R$ 293,47	209
MHR8028	8749C47013	6030/0	11/12/2021	R$ 293,47	209
MIL4639	8749C29043	6050/0	22/09/2021	R$ 293,47	209
MIM0730	8749C37025	7455/0	24/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MJJ2981	8749C30419	6050/0	25/09/2021	R$ 293,47	209
MJJAYE60	8749C47043	7483/0	11/12/2021	R$ 195,23	218 ° II
MJG2473	8749C38066	7455/0	30/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MJH0018	8749C36957	7455/0	24/10/2021	R$ 130,16	218 ° I
MJM6304	54670593N	5002/0	16/11/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MKC1287	8749C45114	7455/0	03/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
MKC1287	8749C47610	7455/0	13/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
MKF0165	8749C45009	7455/0	05/12/2021	R$ 130,16	218 ° I
MKJ5B54	8749C46159	6050/0	07/12/2021	R$ 293,47	209
MKP8096	54684357N	5002/0	04/01/2022	R$ 293,47	257 § 8º

3 / 6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKP9396	54884634N	50020	04/01/2022	R$ 130,16	257,§ 8*
MKT5225	8749C34736	60500	14/10/2021	R$ 293,47	208
MKV9570	8749C43103	74550	24/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MKV9570	8749C44623	74550	30/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MKV9570	8749C46922	60500	06/12/2021	R$ 293,47	208
MKY4C58	8749C41583	74550	15/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MLH7714	8749C41308	60500	16/11/2021	R$ 293,47	208
MLI4A99	8749C32466	74550	06/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MLO2190	8749C20990	74030	02/09/2021	R$ 195,23	218 * II
MLU4500	54656004N	50020	28/09/2021	R$ 293,47	257,§ 8*
MLW0568	8749C40381	74550	25/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MLW0981	8749C31222	74550	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MLW5723	8749C30740	74550	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MLW5723	8749C39302	74550	05/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MLX2227	8749C32462	60500	04/10/2021	R$ 293,47	208
MMM6823	8749C31106	74550	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
OZP0499	8749C30930	74550	19/10/2021	R$ 130,16	218 * I
PAN9116	8749C37979	60500	26/10/2021	R$ 293,47	208
PDS4229	8749C47479	74550	12/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QBC3555	8749C51958	60500	01/01/2022	R$ 293,47	208
QHB2849	8749C29571	60500	17/09/2021	R$ 293,47	208
QHB2849	8749C30932	60500	23/09/2021	R$ 293,47	208
QHB2849	8749C40136	60500	24/11/2021	R$ 293,47	208
QHH4183	54694791N	50020	07/02/2022	R$ 130,16	257,§ 8*
QHT6065	8749C29468	74550	21/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QIE2491	8749C42000	74550	10/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QIE3581	8749C42326	74550	19/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QIH4203	8749C46136	74550	07/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QIM4784	8749C41162	74550	14/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QIV0848	54687601N	50020	11/01/2022	R$ 130,16	257,§ 8*
QIZ5893	8749C42980	74550	23/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QJH5943	8749C32000	74550	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJJ0317	8749C37974	74550	29/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJM5457	8749C30429	74550	06/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QJO6997	8749C31165	74550	28/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJP0017	8749C33425	74550	06/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJR8889	8749C33639	60500	09/10/2021	R$ 293,47	208

4/6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJV6669	8749C41019	74550	19/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QJS0F30	8749C38155	74550	30/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJU2706	8749C46630	74550	10/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QJW6888	54657661N	50020	05/10/2021	R$ 293,47	257,§ 8*
QLY4891	8749C37975	74550	29/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QPO0C20	8749C29646	60500	17/09/2021	R$ 293,47	208
QPO7I84	8749C27033	60500	09/09/2021	R$ 293,47	208
QQH6G08	54694982N	50020	07/02/2022	R$ 293,47	257,§ 8*
QQV5H07	8749C46605	60500	30/11/2021	R$ 293,47	208
QTJ3089	8749C38440	74550	02/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QTL7775	8749C36800	74550	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QTL7776	8749C40937	74550	13/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QUN8A65	8749C29951	74550	23/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QXS9B57	8749C32363	74550	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QXS9B57	8749C37562	74550	28/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RAC8235	8749C31299	74550	29/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RAP9584	8749C40803	74030	12/11/2021	R$ 195,23	218 * II
RAP9584	8749C40940	74550	13/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RAU8634	54681704N	50020	21/12/2021	R$ 130,16	257,§ 8*
RAP1C13	8749C51769	60500	29/12/2021	R$ 293,47	208
RDT3F24	8749C42388	60500	18/11/2021	R$ 293,47	208
RDU5F54	8749C42777	74550	21/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RDV6H42	8749C41734	74550	17/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RDY3H19	8749C35642	74550	18/10/2021	R$ 130,16	218 * I
REB1D46	54689573N	50020	18/01/2022	R$ 130,16	257,§ 8*
RCD1G11	8749C41740	74030	17/11/2021	R$ 195,23	218 * II
RFR7A07	54679699N	50020	14/12/2021	R$ 130,16	257,§ 8*
RKW8U74	8749C46596	74550	05/12/2021	R$ 130,16	218 * I
RLA6C51	8749C30218	74550	24/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RLA6C51	8749C46456	74550	09/12/2021	R$ 130,16	218 * I
RLB1J59	8749C43373	60500	25/11/2021	R$ 293,47	208
RLC3D92	8749C28525	74550	15/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RLE1C00	8749C35767	56730	18/10/2021	R$ 130,16	183
RLF1F00	8749C44402	74550	29/11/2021	R$ 130,16	219 * I
RLH5B67	54657705N	50020	06/10/2021	R$ 130,16	257,§ 8*
RLH5B67	8749C41848	74550	17/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RLI8E40	8749C37814	74550	28/10/2021	R$ 130,16	218 * I

5/6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RLN6F05	8749C38727	60500	27/10/2021	R$ 293,47	208
RLN6F06	8749C46033	74550	07/12/2021	R$ 130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E ICE (ACRESCIDOS PELA LEI 14.071/2020), PARA EMISSÃO (QUESTIONA) DNIT, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO DIECKOW NAVARRO
COORDENADOR - CD DETRAN

6/6

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1349/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAM5F11	8749C37222	74550	05/01/2022	R$ 130,16	218 * I
AJF3722	8749C46840	74550	22/12/2021	R$ 130,16	218 * I
AOT7429	8749C42029	74550	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AUX2C44	8749C46956	74550	06/12/2021	R$ 130,16	218 * I
AVC0763	8749C30242	74550	24/09/2021	R$ 130,16	218 * I
AY02I59	8749C25544	74550	29/08/2021	R$ 130,16	218 * I
BBG0C94	8749C53802	74550	02/01/2022	R$ 130,16	218 * I
BDC1H74	8749C54282	74550	05/01/2022	R$ 130,16	218 * I
BDP3E95	8749C46356	60500	11/11/2021	R$ 293,47	208
DFH7203	8749C46437	60500	11/11/2021	R$ 293,47	208
DFH7203	8749C52483	74550	31/12/2021	R$ 130,16	218 * I
EDQ8711	8749C44426	74550	30/11/2021	R$ 130,16	218 * I
EMP5180	8749C36247	74550	21/10/2021	R$ 130,16	218 * I
EQG7441	8749C38647	60500	01/11/2021	R$ 293,47	208
FHO0817	8749C46162	74550	03/12/2021	R$ 130,16	218 * I
FLD4G31	8749C52006	74550	01/01/2022	R$ 130,16	218 * I
HJJ0975	8749C42447	74550	18/11/2021	R$ 130,16	218 * I
HRH7083	8749C46890	60500	11/12/2021	R$ 293,47	208
ITA6427	8749C40017	74550	19/11/2021	R$ 130,16	218 * I
IMH8105	8749C40014	60500	12/11/2021	R$ 293,47	208
IML3055	8749C40861	60500	12/11/2021	R$ 293,47	208
IXA7957	8749C32510	74550	04/10/2021	R$ 130,16	218 * I
IZW4H18	8749C35807	74550	19/10/2021	R$ 130,16	218 * I
KYC5H66	8749C35284	74550	06/05/2021	R$ 130,16	218 * I
LWK0E20	8749C32624	60500	04/10/2021	R$ 293,47	208
LXJ0F32	8749C38233	60500	30/10/2021	R$ 293,47	208

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
NFC4A16	8749C35858	74550	19/10/2021	R$130,16	218 * I
PVF7B65	8749C46552	74550	09/12/2021	R$130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1350/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BMA1D11	8749C62217	74550	31/12/2021	R$130,16	218 * I
AYO0372	8749C44954	60500	02/12/2021	R$293,47	208
ACY1B03	8749CJ34555	74550	14/10/2021	R$130,16	218 * I
BCK3361	8749C30120	74550	24/09/2021	R$130,16	218 * I
BCK3361	8749C30222	74550	25/09/2021	R$130,16	218 * I
BET3I79	8749C36625	74550	23/10/2021	R$130,16	218 * I
EZO5B04	8749C38205	74550	30/10/2021	R$130,16	218 * I
FVD2I03	8749C46622	74710	05/12/2021	R$880,40	218 * III
GFD5426	8749C58410	74550	02/11/2021	R$130,16	218 * I
LII9530	8749C36031	60500	20/10/2021	R$293,47	208
IUA0B02	8749C24940	60500	21/09/2021	R$293,47	208
IUP7925	8749C46946	60500	18/12/2021	R$293,47	208
IUP7925	8749C51019	74550	26/12/2021	R$130,16	218 * I
JAO0B59	8749C50850	56730	26/12/2021	R$130,16	183
OOK5H13	8749C43371	60500	25/11/2021	R$293,47	208
PQD5738	8749C51121	60500	27/12/2021	R$293,47	208
QAW9E26	8749C40130	74550	09/11/2021	R$130,16	218 * I
QBK1132	8749C34853	60500	13/10/2021	R$293,47	208
QVW9F53	8749C40708	60500	12/11/2021	R$293,47	208
RAR2I01	8749C30137	74050	24/12/2021	R$130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AUB0J33	8749C30343	74550	25/09/2021	R$130,16	218 * I
AUB0J33	8749C35422	60500	17/10/2021	R$293,47	208
AUB0J33	8749CJ35497	74550	17/10/2021	R$130,16	218 * I
AVD3G43	8749C53123	74550	04/01/2022	R$130,16	218 * I
AVK9198	8749C28927	74550	18/09/2021	R$130,16	218 * I
BCB0374	8749C46227	60500	04/12/2021	R$293,47	208
BDN5B34	8749C38509	74550	02/11/2021	R$130,16	218 * I
DMB6515	8749C33127	60500	07/10/2021	R$293,47	208
EZO1A08	8749C33607	74550	12/10/2021	R$130,16	218 * I
FZO1A08	8749C36422	74550	17/10/2021	R$130,16	218 * I
GHR0A04	8749C40942	60500	13/11/2021	R$293,47	208
ICI5407	8749C32834	60500	04/10/2021	R$293,47	208
IND3C86	8749C37800	60500	28/10/2021	R$293,47	208
IUP7925	8749C52144	74550	01/01/2022	R$130,16	218 * I
IUP7925	8749C53503	60500	02/01/2022	R$293,47	208
IVL5G40	8749C30245	74550	24/09/2021	R$130,16	218 * I
IZX6I22	8749C40388	74550	11/11/2021	R$130,16	218 * I
KIS3G83	8749C47626	74550	12/12/2021	R$130,16	218 * I
QUZ0G01	8749C00072	74550	21/09/2021	R$130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1352/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AMT0A13	8749C22779	6060-0	16/08/2021	R$ 293,47	208
AOV0H68	8749C45545	7455-0	06/12/2021	R$ 130,16	218 * I
AXP0708	8749C39218	6573-2	05/11/2021	R$ 130,16	183
AZL4012	8749C24044	7455-0	24/08/2021	R$ 130,16	218 * I
BDC1H74	8749C23004	7455-0	17/08/2021	R$ 130,16	218 * I
DAE8486	8749C36665	7455-0	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
DDD2652	8749C38471	7455-0	02/11/2021	R$ 130,16	218 * I
DDD2652	8749C38482	7455-0	02/11/2021	R$ 130,16	218 * I
IHA8035	8749C35167	6060-0	28/08/2021	R$ 293,47	208
IOD9237	8749C35662	6060-0	18/08/2021	R$ 293,47	208
IYA2031	8749C32542	7455-0	04/10/2021	R$ 130,16	218 * I
JAQ1E05	8749L28870	7455-0	20/09/2021	R$ 130,16	218 * I
LPX3B02	8749C35717	7455-0	23/08/2021	R$ 130,16	218 * I
LPX3B02	8749C37169	7455-0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
LPX3B02	8749C37298	6060-0	26/10/2021	R$ 293,47	208
LPX3B02	8749C37923	7455-0	29/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MBB7972	8749C35242	7455-0	16/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MJN1B39	8749C36804	6060-0	18/08/2021	R$ 293,47	208
MLV4H49	8749C36676	7455-0	20/09/2021	R$ 130,16	218 * I
NDF3293	8749C42408	7455-0	10/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QHR0B69	8749L28753	6060-0	02/09/2021	R$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1353/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BBK8B83	54709659N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
DPB6032	54709002N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
EHF3I12	54709705N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
MEI8G34	54709720N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
MEI8G34	54709730N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
MEP1772	54709660N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
MKK4543	54709753N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
MLT0873	54709760N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
OKA1I41	54709736N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
OJI6215	54709803N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
OJI6485	54709712N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
OJI8662	54709672N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
QTL3095	54709756N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
RAH5E43	54709754N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
RAK5E65	54709692N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
RDV0I83	54703443N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
RDX7D96	54709657N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
RLI5C87	54709663N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º
RLU606	54709780N	5002-0	29/03/2022	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997. E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS EXTINTUM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCISO

COORDENADOR - CODETRAN

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº749 1354/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB:

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAA2E00	ST 49C38512	7463/0	02/11/2021	R$ 195,23	218 * II
AAW2B04	ST 49C52304	7455/0	31/12/2021	R$ 130,16	218 * I
ACB4E49	ST 49C30521	6050/0	25/09/2021	R$ 293,47	208
ACL5002	ST 49C43166	7455/0	27/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AEJ6353	ST 49C49512	6050/0	09/12/2021	R$ 293,47	208
AFJ6301	ST 49B99263	6050/0	07/05/2021	R$ 293,47	208
AGA0907	ST 49C33315	6050/0	05/10/2021	R$ 293,47	208
AGA0907	ST 49C41917	6050/0	20/11/2021	R$ 293,47	208
AHV3947	ST 49C42002	7455/0	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AIA3J42	ST 49C33328	6050/0	05/10/2021	R$ 293,47	208
AIR8A24	ST 49C49124	7455/0	21/12/2021	R$ 130,16	218 * I
AIO0500	ST 49C30018	6030/0	04/01/2022	R$ 293,47	208
AIO5192	ST 49C47971	6050/0	19/11/2021	R$ 293,47	208
AJD9833	ST 49C47362	7455/0	13/12/2021	R$ 130,16	218 * I
AJN1022	ST 49C41299	7455/0	16/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AJN1022	ST 49C46536	6050/0	09/12/2021	R$ 293,47	208
AJN8908	ST 49C40165	7455/0	09/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AJT5E19	ST 49C43539	7455/0	26/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AJT6194	ST 49C44264	7455/0	29/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AKC4216	ST 49C31402	6050/0	27/10/2021	R$ 293,47	208
ALK1626	ST 49C39806	7455/0	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
AMQ1207	ST 49C46867	7455/0	05/12/2021	R$ 130,16	218 * I
AO F2B31	ST 49C33318	6050/0	05/10/2021	R$ 293,47	208
AO L2636	54703440N	6002/0	08/03/2022	R$ 293,47	297 § 3º
AOQ8113	ST 49C30912	7455/0	27/09/2021	R$ 130,16	218 * I
AOQ8113	ST 49C39366	7455/0	05/11/2021	R$ 130,16	218 * I

11 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AOQ8113	ST 49C39367	7455/0	05/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AOQ8113	ST 49C39472	7455/0	05/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AOQ8113	ST 49C44016	7455/0	25/11/2021	R$ 130,16	218 * I
APK0D91	ST 49C35359	6050/0	14/09/2021	R$ 293,47	208
[illegible]	ST 49C11512	7455/0	04/01/2021	R$ 130,16	218 * I
ARD2634	ST 49C37135	7455/0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
ARW5E66	ST 49C36624	7455/0	15/10/2021	R$ 130,16	218 * I
ASM7586	ST 49C27101	7455/0	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
ATE2I28	ST 49C49894	7463/0	21/12/2021	R$ 195,23	218 * II
ATM2811	ST 49C27D03	7455/0	09/09/2021	R$ 130,16	218 * I
ATO7543	ST 49C39605	6050/0	05/11/2021	R$ 293,47	208
[illegible]	ST 49C24491	7455/0	15/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AUG4927	ST 49C24645	7455/0	14/10/2021	R$ 130,16	218 * I
AUG4927	ST 49C35635	7463/0	15/11/2021	R$ 195,23	218 * II
AUG4927	ST 49C36435	7455/0	22/10/2021	R$ 130,16	218 * I
AUG4927	ST 49C36624	7455/0	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
AUG4927	ST 49C37272	7455/0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
AUG4927	ST 49C37617	7455/0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
AUG4927	ST 49C38152	7455/0	30/10/2021	R$ 130,16	218 * I
AUG4927	ST 49C39474	7455/0	02/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AUG4927	ST 49C39475	7455/0	04/11/2021	R$ 130,16	218 * I
AUG4927	ST 49C39183	7463/0	04/11/2021	R$ 195,23	218 * II
AUG4927	ST 49C39617	7463/0	05/11/2021	R$ 195,23	218 * II
AVE3D60	ST 49C53938	7463/0	02/01/2022	R$ 195,23	218 * II
AWF3J62	ST 49C33367	6673/2	05/10/2021	R$ 130,16	183
AWP5H26	ST 49C41259	6050/0	13/11/2021	R$ 293,47	208
AWT1439	ST 49C26715	7455/0	15/09/2021	R$ 130,16	218 * I
AXC0E74	ST 49C46081	6050/0	11/12/2021	R$ 293,47	208
AYR6F11	ST 49C40813	7455/0	13/11/2021	R$ 130,16	218 * I
BAC1108	ST 49C40450	7455/0	25/11/2021	R$ 130,16	218 * I
BAW2F19	ST 49C44944	7455/0	02/12/2021	R$ 130,16	218 * I
BBB9B38	ST 49C35317	7455/0	17/10/2021	R$ 130,16	218 * I
BBJ5J01	ST 49C46815	7455/0	05/12/2021	R$ 130,16	218 * I
BBX9B93	ST 49C27724	7455/0	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
BC B5A91	ST 49C39480	7455/0	15/09/2021	R$ 130,16	218 * I
BC B5J91	ST 49C02866	6050/0	20/09/2021	R$ 293,47	208
BC B5J91	ST 49C32498	6050/0	04/10/2021	R$ 293,47	208

21 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BC B5J91	ST 49C32635	6050/0	04/10/2021	R$ 293,47	208
BCL2304	ST 49C35836	6050/0	19/10/2021	R$ 293,47	208
BCZ5D77	ST 49C29211	7455/0	20/09/2021	R$ 130,16	218 * I
BMJ1F72	ST 49C39536	6050/0	09/11/2021	R$ 293,47	208
CHA7D61	ST 49C43977	6050/0	01/12/2021	R$ 293,47	208
CQR8425	ST 49C36814	6050/0	24/10/2021	R$ 293,47	208
DDS7116	ST 49C46853	7455/0	23/12/2021	R$ 130,16	218 * I
DET3B94	ST 49C25427	7455/0	25/08/2021	R$ 130,16	218 * I
DET3B94	ST 49C35921	7455/0	19/10/2021	R$ 130,16	218 * I
DGE2I28	ST 49C27437	7455/0	11/09/2021	R$ 130,16	218 * I
DGJ4260	ST 49C28510	7455/0	14/09/2021	R$ 130,16	218 * I
DGO7I01	ST 49C31218	7455/0	29/09/2021	R$ 130,16	218 * I
DJM7I70	ST 49C29469	6050/0	01/10/2021	R$ 293,47	208
DMA6B69	ST 49C29175	7455/0	22/09/2021	R$ 130,16	218 * I
DNT7H61	ST 49C35596	7455/0	01/11/2021	R$ 130,16	218 * I
DPB5932	ST 49C28629	6050/0	16/09/2021	R$ 293,47	208
DRD4196	ST 49C46163	6050/0	07/12/2021	R$ 293,47	208
DTB5I12	ST 49C26337	6050/0	26/08/2021	R$ 293,47	208
DYA4A50	ST 49C46252	7455/0	09/12/2021	R$ 130,16	218 * I
EFP7H51	ST 49C33114	7455/0	07/10/2021	R$ 130,16	218 * I
EGB2B65	54677491N	6002/0	07/12/2021	R$ 195,23	297 § 3º
EKN5H74	ST 49C36248	7455/0	30/10/2021	R$ 130,16	218 * I
ETX0G97	ST 49C46081	6050/0	16/12/2021	R$ 293,47	208
EUX5B20	ST 49C32957	6050/0	04/10/2021	R$ 293,47	208
EYZ1G08	ST 49C29246	7455/0	05/11/2021	R$ 130,16	218 * I
FCH7C77	ST 49C53455	7463/0	02/01/2022	R$ 195,23	218 * II
FJQ0I01	ST 49C33407	7455/0	06/10/2021	R$ 130,16	218 * I
FNJ4D46	ST 49C02903	6050/0	06/10/2021	R$ 293,47	208
FWE7D01	ST 49C36730	7455/0	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
FXC1920	54675241N	6002/0	30/11/2021	R$ 293,47	297 § 3º
GAB4F62	ST 49C37451	7455/0	08/10/2021	R$ 130,16	218 * I
GAB4F62	ST 49C36253	7455/0	21/10/2021	R$ 130,16	218 * I
GFR5D15	ST 49C28253	7455/0	14/09/2021	R$ 130,16	218 * I
GHE9C30	ST 49C44620	7455/0	01/12/2021	R$ 130,16	218 * I
GHK4J56	ST 49C44562	7463/0	02/12/2021	R$ 195,23	218 * II
HCJ2F97	ST 49C40722	6050/0	19/12/2021	R$ 293,47	208
HMZ0D11	ST 49C33024	7455/0	07/10/2021	R$ 130,16	218 * I

31 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
HNI7830	8749C30160	7463,0	24/09/2021	R$ 195,23	218 * II
HUN3G32	8749C27208	6050,3	10/09/2021	R$ 293,47	208
IFA7717	8749C44557	6050,3	30/11/2021	R$ 293,47	208
IFM3025	8749C37179	7455,0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
IIH1E54	8749C52539	6050,3	31/12/2021	R$ 293,47	208
IIS2970	8749C46181	6050,3	07/12/2021	R$ 293,47	208
IKE0108	8749C32348	7455,0	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
IKI4F07	8749C29902	6050,3	23/09/2021	R$ 293,47	208
ILI5303	8749C33439	6050,3	08/10/2021	R$ 293,47	208
IMK4334	8749C33739	6050,3	11/10/2021	R$ 293,47	208
IMK4334	8749C36267	7455,0	21/10/2021	R$ 130,16	218 * I
IMK4334	8749C36919	6050,3	24/10/2021	R$ 293,47	208
IMK4334	8749C40150	7455,0	09/11/2021	R$ 130,16	218 * I
IMK4334	8749C40920	7455,0	13/11/2021	R$ 130,16	218 * I
IMK4334	8749C41918	7455,0	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
IMT8614	8749C41984	7463,0	20/11/2021	R$ 195,23	218 * II
INN3557	8749C42490	6050,3	22/11/2021	R$ 293,47	208
IOQ6335	8749C37914	6050,3	29/10/2021	R$ 293,47	208
IOZ4862	8749C42685	7455,0	21/11/2021	R$ 130,16	218 * I
IRE9196	8749A65265	6050,3	19/10/2019	R$ 293,47	208
IRL1386	8749C33195	6050,3	07/10/2021	R$ 293,47	208
IRT3305	8749C32159	7455,0	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
ISG6185	8749C30593	7455,0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
IUR3580	8749C44072	7463,0	28/11/2021	R$ 195,23	218 * II
IUR3580	8749C44210	7455,0	28/11/2021	R$ 130,16	218 * I
JOU5088	8749C21869	6050,3	11/08/2021	R$ 293,47	208
KHK1969	8749C40243	6050,3	10/11/2021	R$ 293,47	208
KMW3233	8749C33064	7455,0	07/10/2021	R$ 130,16	218 * I
KNJ7H68	8749C25256	7455,0	28/08/2021	R$ 130,16	218 * I
KVG1G78	8749C54321	7455,0	05/01/2022	R$ 130,16	218 * I
KVK5862	8749C25976	7455,0	01/09/2021	R$ 130,16	218 * I
KXF3A87	8749C30424	6050,3	25/09/2021	R$ 293,47	208
KXQ2749	8749C27696	7455,0	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
KZL5F53	8749C46834	7455,0	11/12/2021	R$ 130,16	218 * I
LLE1400	8749C39744	7455,0	07/11/2021	R$ 130,16	218 * I
LUN7038	8749C23076	6050,3	17/08/2021	R$ 293,47	208
LVA5171	8749C39638	7463,0	06/11/2021	R$ 195,23	218 * II

4 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXM7930	8749C42601	6050,3	22/11/2021	R$ 293,47	208
LXO5439	8749C34965	7455,0	13/10/2021	R$ 130,16	218 * I
LXR6065	8749C37065	6050,3	24/10/2021	R$ 293,47	208
LXU4827	8749C41675	7463,0	17/11/2021	R$ 195,23	218 * II
LXV0A97	8749C48960	7463,0	21/12/2021	R$ 195,23	218 * II
LXX4366	8749C31985	7455,0	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
LXZ2281	8749C42313	7455,0	19/11/2021	R$ 130,16	218 * I
LYH0366	8740C37462	6060,3	27/10/2021	R$ 293,47	208
LYI1G09	8749C33370	6050,3	08/10/2021	R$ 293,47	208
LYV8418	8749C32268	7455,0	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
LZF9752	8749C30108	6050,3	24/09/2021	R$ 293,47	208
LZM0311	8749C42358	7455,0	18/11/2021	R$ 130,16	218 * I
LZM3971	8749C44081	7455,0	28/11/2021	R$ 130,16	218 * I
LZM3971	8749C45703	7455,0	05/12/2021	R$ 130,16	218 * I
LZM9573	8749C33120	6050,3	07/10/2021	R$ 293,47	208
LZS6069	8749C41197	6050,3	14/11/2021	R$ 293,47	208
LZX9411	8749C41287	7455,0	16/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MAQ0J10	8749C47578	7455,0	12/12/2021	R$ 130,10	218 * I
MAR5G96	8749C37566	7455,0	26/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MAT0934	8749C41360	7455,0	16/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MAU3103	8749C52817	6050,3	30/12/2021	R$ 293,47	208
MAW7320	8749C53158	6050,3	03/01/2022	R$ 293,47	208
MBB4293	8749C27846	7455,0	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MBL5D97	8749C37897	6050,3	29/10/2021	R$ 293,47	208
MBM8E20	8749C38239	6050,3	30/10/2021	R$ 293,47	208
MBO6764	0749C40094	7455,0	08/11/2021	R$ 130,16	210 * I
MBO0704	8749C40476	7455,0	11/11/2021	R$ 130,10	218 * I
MBQ4615	8749C40145	7455,0	09/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MBU3376	8749C43871	7455,0	27/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MBU5H04	8749B93907	7455,0	11/04/2021	R$ 130,16	218 * I
MBV2917	8749C38659	6050,3	01/11/2021	R$ 293,47	208
MBV6499	8749C34434	7455,0	15/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MBW8619	8749C30807	7455,0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MCD5783	8749C32920	6050,3	06/10/2021	R$ 293,47	208
MCE5396	8749C52158	7455,0	01/01/2022	R$ 130,16	218 * I
MCF4004	8749C37787	7455,0	28/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MCG7401	8749C45606	6050,3	05/12/2021	R$ 293,47	208

5 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCG8865	8749C40229	6050,3	10/11/2021	R$ 293,47	208
MCI8B44	8749C43592	7455,0	26/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MCM0906	8749C41729	6050,3	17/11/2021	R$ 293,47	208
MCQ0457	8749C53427	7455,0	02/01/2022	R$ 130,16	218 * I
MCR5198	8749C29348	6050,3	20/09/2021	R$ 293,47	208
MCU6476	54661032N	5002,0	19/10/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MCU6476	8749C36768	7455,0	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MCU6476	8710C10302	7166,0	11/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MCU0J50	8749C42741	7403,0	21/11/2021	R$ 195,23	218 * II
MCY0943	8749C45483	6050,3	04/12/2021	R$ 293,47	208
MCY8H55	8749C33481	6050,3	08/10/2021	R$ 293,47	208
MCY8H55	8749C46891	6050,3	11/12/2021	R$ 293,47	208
MDA1546	8749C31536	7455,0	30/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MDC6447	8749C34098	7455,0	12/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MDC7E82	8749C25923	6050,3	30/08/2021	R$ 293,47	208
MDF3706	54701746N	5002,0	02/03/2022	R$ 130,16	257 § 8º
MDF3893	8749C37710	6050,3	28/10/2021	R$ 293,47	208
MDH3655	8749C30982	7455,0	24/10/2021	R$ 130,10	218 * I
MDJ9162	8749C41878	6050,3	16/11/2021	R$ 293,47	208
MDQ6783	8749C33179	7455,0	07/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MDS1497	8749C28534	6050,3	15/09/2021	R$ 293,47	208
MDS1497	8749C33345	6050,3	08/10/2021	R$ 293,47	208
MDT7894	54670617N	5002,0	16/11/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MDT7894	54675188N	5002,0	30/11/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MDT7894	54675193N	5002,0	30/11/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MDV4427	8749C26625	7455,0	02/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MDV4427	8749C34450	7455,0	15/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MDV6750	54679661N	5002,0	14/12/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MEA9794	8749C30934	7455,0	27/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MEA9794	8749C31963	7455,0	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MED0F93	8749C45097	7455,0	03/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MEK9373	8749C45288	7463,0	04/12/2021	R$ 195,23	218 * II
MEN4832	8749C44516	7455,0	30/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MEN4832	8749C46621	7463,0	10/12/2021	R$ 195,23	218 * II
MEP1772	0749C27000	7455,0	12/09/2021	R$ 130,16	210 * I
MES8800	8749C41782	7455,0	17/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MES8800	8749C43673	7455,0	27/11/2021	R$ 130,16	218 * I

6 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MES8800	8749C43962	7455,0	28/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MES8800	8749C44143	7455,0	28/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MEV7628	8749C44203	6050,3	28/11/2021	R$ 293,47	208
MEY1819	8749C44608	7455,0	01/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MFA8A91	8749C54220	7463,0	05/01/2022	R$ 195,23	218 * II
MFB5522	54684417N	5002,0	04/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
MFC1940	8749C39579	6050,3	06/11/2021	R$ 293,47	208
MFE8583	8740C42041	7455,0	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MFF7500	8749C33008	7455,0	09/10/2021	R$ 130,10	218 * I
MFG3489	8749C42030	7455,0	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MFI6728	8749C29312	7455,0	20/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MFI6728	8749C37854	6050,3	29/10/2021	R$ 293,47	208
MFL4869	8749C45540	7455,0	05/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MFL4869	8749C45788	7463,0	05/12/2021	R$ 195,23	218 * II
MFO5C60	8749C52723	7455,0	30/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MFP3953	8749C36175	7455,0	21/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MFP7A46	8740C30277	6060,3	05/11/2021	R$ 203,47	208
MFQ7052	8749C47211	7455,0	14/12/2021	R$ 130,10	218 * I
MFW8G12	8749C35649	7455,0	18/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MGB1504	8749C30711	7455,0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MGH1A32	8749C46696	7455,0	10/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MGJ5E13	8749C53248	7455,0	03/01/2022	R$ 130,16	218 * I
MGR2913	8749C37165	6050,3	25/10/2021	R$ 293,47	208
MGR2913	8749C37206	6050,3	25/10/2021	R$ 293,47	208
MGR5615	8749C46304	7455,0	08/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MGU2402	0749C31017	6050,0	27/09/2021	R$ 293,47	200
MGU7H15	8749C37546	7455,0	26/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MGU7H15	8749C37582	7455,0	26/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MGU7H15	8749C43318	6050,3	25/11/2021	R$ 293,47	208
MGW2675	8749C41711	7455,0	17/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MGW3858	8749C30770	7455,0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MHC4244	8749C32486	6050,3	04/10/2021	R$ 293,47	208
MHE0I20	8749C26770	7455,0	02/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MHE0I20	8749C29684	7455,0	22/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MHE5604	8749C27098	7455,0	09/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MHF4F78	8749C34401	6050,3	10/10/2021	R$ 293,47	208
MHG2396	8749C35864	7455,0	19/10/2021	R$ 130,16	218 * I

7 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHG9E55	8749C53136	6050/3	04/01/2022	R$ 293,47	208
MHI1671	8749C39857	7455/0	07/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MHI8081	8749C44809	6050/3	01/12/2021	R$ 293,47	208
MHK6818	8749C44163	7455/0	28/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MHK6818	8749C48667	7455/0	23/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MHQ2837	8749C32037	7455/0	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MHQ7062	8749C23591	7455/0	19/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MHQ7062	8749C31201	7455/0	28/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MHS8077	8749C45697	7455/0	05/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MHT4909	8749C29563	6050/3	16/09/2021	R$ 293,47	208
MHV0122	8749C30033	6050/3	23/09/2021	R$ 293,47	208
MHV5744	8749C28117	7455/0	13/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MHV5744	8749C29464	7455/0	21/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MHW3E88	8749C36465	7455/0	22/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MHW5242	8749C34244	7455/0	11/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MHW5242	8749C34300	7455/0	11/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MHW5242	8749C41002	7455/0	14/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MHY4677	8749C40408	7463/0	04/12/2021	R$ 195,23	218 * II
MHY7456	8749C52388	6050/3	31/12/2021	R$ 293,47	208
MHZ3477	8749C05080	7455/0	06/06/2021	R$ 130,16	218 * I
MHZ3477	8749C25413	5673/2	28/08/2021	R$ 130,16	183
MHZ4643	8749C36417	7455/0	22/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MIA3793	54661124N	5002/0	19/10/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MIB3329	8749C37542	7455/0	26/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MIB6B56	8749C38520	7455/0	02/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MID1120	8749C32701	6050/3	06/10/2021	R$ 293,47	208
MIJ0395	8749C29894	7455/0	23/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MIL8576	8749C38366	6050/3	02/11/2021	R$ 293,47	208
MIN5F11	8749C52009	7455/0	01/01/2022	R$ 130,16	218 * I
MIN9780	8749C35804	7455/0	19/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MIQ5C71	8749C29370	6050/3	21/09/2021	R$ 293,47	208
MIQ7041	8749B19805	7455/0	14/05/2020	R$ 130,16	218 * I
MIS7191	8749C39942	7455/0	07/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MIU0131	8749C35059	7455/0	16/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MIU5407	8749C29606	6050/3	17/09/2021	R$ 293,47	208
MIU5702	8749C28845	7455/0	18/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MIY9B42	8749C31906	6050/3	02/10/2021	R$ 293,47	208

8 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIZ1439	8749C30248	7455/0	24/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MIZ8D83	8749C37664	7455/0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MJA7E60	8749C41953	7455/0	20/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MJA7E60	8749C46816	7455/0	11/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MJB2694	8749C45544	7455/0	05/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MJB4144	8749C42530	7455/0	22/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MJC4E33	8749C34060	7455/0	12/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MJE0690	8749C37995	6050/3	29/10/2021	R$ 293,47	208
MJE2319	8749C53964	6050/3	06/01/2022	R$ 293,47	208
MJI6874	8749C31750	7455/0	01/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MJI7D08	8749C41133	7455/0	14/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MJJ1833	8749C38806	6050/3	31/10/2021	R$ 293,47	208
MJJ7345	8749C34396	6050/3	10/10/2021	R$ 293,47	208
MJK8F46	8749C33078	6050/3	07/10/2021	R$ 293,47	208
MJM5213	8749C44515	7455/0	30/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MJM6F18	8749C35903	6050/3	19/10/2021	R$ 293,47	208
MJP9990	8749C26708	6050/3	02/09/2021	R$ 293,47	208
MJQ6644	54627404N	5002/0	12/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MJQ6644	54634475N	5002/0	27/07/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MJR8240	8749C34427	7455/0	15/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MJR8240	8749C36422	7455/0	22/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MJS9893	8749C23735	7455/0	20/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MJV7136	8749C43827	6050/3	27/11/2021	R$ 293,47	208
MJY0004	8749C36528	7455/0	22/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MKC1260	8749C32427	6050/3	06/10/2021	R$ 293,47	208
MKC8650	8749C35027	7455/0	16/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MKE5036	8749C42250	7455/0	19/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MKE7162	8749C25275	6050/3	28/08/2021	R$ 293,47	208
MKF2045	8749C26951	7455/0	01/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MKI5591	8749C36122	7455/0	20/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MKI5591	8749C36426	7455/0	22/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MKJ2G90	8749C28471	7455/0	15/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MKK2220	8749C30247	7455/0	24/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MKL4242	8749C39689	7455/0	06/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MKN7174	8749C36581	7455/0	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MKP9390	54627449N	5002/0	12/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MKP9396	8749B97464	6050/3	28/04/2021	R$ 293,47	208

9 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKP9396	8749C18310	7455/0	28/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MKQ0367	8749C54256	7455/0	05/01/2022	R$ 130,16	218 * I
MKT0759	8749C29078	7455/0	19/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT0759	8749C30750	7455/0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT0759	8749C33731	7455/0	11/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT0759	8749C35424	7455/0	17/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT0759	8749C36284	7455/0	21/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MKT0759	8749C46734	7455/0	10/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MKX3514	8749C26629	7455/0	02/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MKZ0194	8749C21155	7455/0	09/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MLC4204	8749C42191	7455/0	19/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MLC8770	8749C37898	6050/3	29/10/2021	R$ 293,47	208
MLJ0760	8749C44246	7455/0	29/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MLJ3503	8749C30712	7455/0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MLJ3503	8749C40485	7455/0	11/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MLJ3503	8749C41993	7463/0	20/11/2021	R$ 195,23	218 * II
MLJ3503	8749C43763	7455/0	27/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MLK0764	8749C45213	7455/0	04/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MLK0764	8749C45424	7455/0	04/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MLK9140	8749C32490	6050/3	04/10/2021	R$ 293,47	208
MLL2J45	8749C36784	6050/3	23/10/2021	R$ 293,47	208
MLN4086	8749C45082	6050/3	03/12/2021	R$ 293,47	208
MLN4086	8749C45511	6050/3	04/12/2021	R$ 293,47	208
MLQ1971	8749C47505	7455/0	12/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MLQ1971	8749C47507	7455/0	12/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MLR0306	8749C44076	7455/0	02/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MLS0760	8749C34860	6050/3	13/10/2021	R$ 293,47	208
MLU7438	8749C46103	6050/3	07/12/2021	R$ 293,47	208
MLV5H68	8749C38802	7455/0	31/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MLW2414	8749C30105	6050/3	24/09/2021	R$ 293,47	208
MLX2686	8749C37641	7455/0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MLX2686	8749C37642	7455/0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MLZ6B00	8749C35262	7455/0	16/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MLZ9I75	8749C49594	7455/0	19/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MMA0E76	8749C45700	7471/0	06/12/2021	R$ 880,40	218 * III
MMB3286	8749C41664	6050/3	17/11/2021	R$ 293,47	208
MMB8783	8749C31528	7455/0	30/09/2021	R$ 130,16	218 * I

10 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MMD5141	8749C43875	7455/0	27/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MMF8C59	54696162N	5002/0	11/02/2022	R$ 293,47	257 § 8º
MMH3712	8749C27681	7455/0	11/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MMH3712	8749C29570	7455/0	17/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MMH3712	8749C32240	7455/0	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MMH3712	8749C43686	7463/0	27/11/2021	R$ 195,23	218 * II
MMH3712	8749C45081	7455/0	03/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MMH6368	8749C16518	6050/3	23/07/2021	R$ 293,47	208
MMI6I86	8749C27751	6050/3	12/09/2021	R$ 293,47	208
MMI7776	8749C39543	7455/0	06/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MMJ1372	8749C47008	6050/3	11/12/2021	R$ 293,47	208
MMJ3186	8749C46086	7455/0	07/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MMK9495	8749C38553	6050/3	01/11/2021	R$ 293,47	208
MML5I41	8749C16540	5673/2	23/07/2021	R$ 130,16	183
MML5I41	8749C20560	7455/0	06/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MMM7785	8749C43234	6050/3	24/11/2021	R$ 293,47	208
MSU6164	8749C28307	6050/3	14/09/2021	R$ 293,47	208
MXA0110	8749C39755	6050/3	07/11/2021	R$ 293,47	208
NDK8H24	8749C40989	6050/3	14/11/2021	R$ 293,47	208
NHT0969	8749C34440	6050/3	15/10/2021	R$ 293,47	208
NLE3170	8749C44706	7455/0	01/12/2021	R$ 130,16	218 * I
NTX5517	8749C29396	6050/3	21/09/2021	R$ 293,47	208
NYH6460	8749C48525	6050/3	23/12/2021	R$ 293,47	208
OKD2263	8749C30298	6050/3	25/09/2021	R$ 293,47	208
OKE0918	8749C34844	6050/3	13/10/2021	R$ 293,47	208
OKE0836	8749C38047	6050/3	30/10/2021	R$ 293,47	208
OKH0J28	8749C36112	6050/3	20/10/2021	R$ 293,47	208
OOG0440	54675277N	5002/0	30/11/2021	R$ 130,16	257 § 8º
OQC5813	8749C38004	6050/3	29/10/2021	R$ 293,47	208
OWO2905	8749C23605	7455/0	19/08/2021	R$ 130,16	218 * I
OWR1E00	8749C36733	7455/0	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
OXG4968	8749C31181	6050/3	28/09/2021	R$ 293,47	208
OXN1D21	8749C33105	6050/3	07/10/2021	R$ 293,47	208
PAA9499	8749C38244	6050/3	30/10/2021	R$ 293,47	208
PAH4H16	54681674N	5002/0	21/12/2021	R$ 130,16	257 § 8º
PCK2I25	8749C29260	6050/3	20/09/2021	R$ 293,47	208
PFL2I98	8749C39503	7455/0	08/11/2021	R$ 130,16	218 * I

11 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
PHC8I84	8749C47431	7455,0	13/12/2021	R$ 130,16	218 * I
PUE0698	8749C49806	7463,0	18/12/2021	R$ 195,23	218 * II
PWF2822	8749C49354	7455,0	20/12/2021	R$ 130,16	218 * I
PXC5C26	8749C39640	7455,0	06/11/2021	R$ 130,16	218 * I
PYI1887	8749C41824	7463,0	17/11/2021	R$ 195,23	218 * II
PYM6I32	8749C31197	7455,0	28/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QHA4E00	8749C46885	6050,3	11/12/2021	R$ 293,47	208
QHC3491	8740C36867	7466,0	19/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QHC6902	8749C44289	6050,3	29/11/2021	R$ 293,47	208
QHD7F22	8749C30699	7455,0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QHH5077	8749C25802	7455,0	30/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QHI0781	8749C32453	7455,0	05/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QHI4183	54698164N	5002,0	22/02/2022	R$ 195,23	257 § 8º
QHI4794	8749C35006	7455,0	13/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QHI6B22	8749C32376	7455,0	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QHI6B22	8749C38771	7455,0	31/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QHJ1307	8740C37822	6060,3	28/10/2021	R$ 203,47	208
QHJ4947	8749C40822	7455,0	13/11/2021	R$ 130,10	218 * I
QHK6019	8749C29129	7463,0	19/09/2021	R$ 195,23	218 * II
QHL8697	8749C34598	7455,0	15/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QHL8928	8749C36988	7455,0	24/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QHN1397	8749C26046	7463,0	31/08/2021	R$ 195,23	218 * II
QHO5889	8749C33408	7455,0	08/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QHP0442	54698247N	5002,0	22/02/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QHS6039	54675257N	5002,0	30/11/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QHS8684	0749C30071	7455,0	24/00/2021	R$ 130,16	210 * I
QHZ7A10	8749C39881	6050,3	07/11/2021	R$ 293,47	208
QHZ9448	8749C31152	7455,0	28/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QIB7C77	8749C43681	7455,0	27/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QIB7C77	8749C43957	7455,0	28/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QID1525	54658879N	5002,0	08/10/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QIF9261	8749C24608	7455,0	22/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QIF9261	8749C39064	6050,3	04/11/2021	R$ 293,47	208
QIF9D75	8749C42522	6050,2	26/11/2021	R$ 293,47	209
QIG2C27	8749C42944	5673,2	23/11/2021	R$ 130,16	183
QIG7081	8749C37202	7455,0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIG7081	8749C52265	7455,0	01/01/2022	R$ 130,16	218 * I

12 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QII3803	8749C52320	7455,0	31/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QII7806	8749C49272	7463,0	20/12/2021	R$ 195,23	218 * II
QIJ0169	8749C37284	7455,0	26/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIJ3596	8749C32076	7463,0	02/10/2021	R$ 195,23	218 * II
QIL4455	8749C35139	7455,0	16/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIL5158	8749C38979	7455,0	03/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QIM3859	8749C45748	7463,0	05/12/2021	R$ 195,23	218 * II
QIN2290	8740C38743	7465,0	31/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIN7C30	8749C40703	0050,3	13/11/2021	R$ 293,47	208
QIP3062	8749C36615	7466,0	23/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIQ0I11	8749C31504	6050,3	30/09/2021	R$ 293,47	208
QIR1077	54690637N	5002,0	21/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QIR6G81	8749C26103	7463,0	31/08/2021	R$ 195,23	218 * II
QIR6G81	8749C26541	6050,3	31/08/2021	R$ 293,47	208
QIV3848	8749C31833	7455,0	01/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIV7531	8749C34279	7455,0	11/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIW0957	54698151N	5002,0	22/02/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QIW7H79	8749C47810	7405,0	12/12/2021	R$ 130,10	218 * I
QIW8G74	8749C46825	7455,0	11/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QIY2D45	8749C45388	7455,0	04/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QIY2D45	8749C45702	7463,0	05/12/2021	R$ 195,23	218 * II
QIY5E07	8749C24240	7455,0	23/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QIY5E07	8749C34808	6050,3	14/10/2021	R$ 293,47	208
QIZ1332	54670564N	5002,0	16/11/2021	R$ 293,47	257 § 8º
QJA6750	8749C30608	7455,0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJB6014	0749C40044	7455,0	00/11/2021	R$ 130,16	210 * I
QJC0084	8749C33033	7465,0	07/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJD3J75	8749C28558	7455,0	15/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJD7C30	8749C33828	7455,0	10/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJE7250	8749C44292	6050,3	29/11/2021	R$ 293,47	208
QJF9680	8749C32136	7455,0	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJI1674	8749C37747	7455,0	28/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJI5216	8749C35963	6050,3	19/10/2021	R$ 293,47	208
QJK1848	54698319N	5002,0	22/02/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QJL5614	0749D19621	7455,0	13/06/2020	R$ 130,16	210 * I
QJL5614	8749B21176	7455,0	20/05/2020	R$ 130,16	218 * I
QJM1301	8749B09402	7455,0	19/03/2020	R$ 130,16	218 * I

13 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJM1301	8749B11135	7455,0	30/03/2020	R$ 130,16	218 * I
QJM1301	8749B11169	7463,0	30/03/2020	R$ 195,23	218 * II
QJM1301	8749B11240	7455,0	30/03/2020	R$ 130,16	218 * I
QJM4898	8749C30798	7455,0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJN0474	8749C29140	7455,0	19/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJN3559	8749C18699	7455,0	30/07/2021	R$ 130,16	218 * I
QJN5121	8749C46498	7463,0	09/12/2021	R$ 195,23	218 * II
QJN5121	8710C46602	7466,0	09/12/2021	R$ 130,16	218 * I
QJN5121	8749C40843	7403,0	11/12/2021	R$ 195,23	218 * II
QJP1I97	8749C29630	6050,3	17/09/2021	R$ 293,47	208
QJP8J91	54696161N	5002,0	11/02/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QJQ3J82	8749C46097	6050,3	07/12/2021	R$ 293,47	208
QJS2F53	8749C35732	7455,0	18/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJS9E35	54694831N	5002,0	07/02/2022	R$ 130,16	257 § 8º
QJT7B17	8749C53207	7455,0	03/01/2022	R$ 130,16	218 * I
QJU1930	8749C43645	7455,0	27/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QJU3661	8740C38175	7455,0	30/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJU8857	8749C22602	7471,0	15/08/2021	R$ 880,40	218 * III
QJU8857	8749C22669	7463,0	15/08/2021	R$ 195,23	218 * II
QJW0345	8749C32788	7455,0	05/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJW2755	8749C39129	7455,0	04/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QJW4962	8749C29796	7455,0	22/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJZ0J92	8749C27067	7455,0	09/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJZ0J92	8749C30348	7455,0	25/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJZ0J92	8749C30470	7455,0	25/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJZ0J02	0749C31142	7463,0	28/00/2021	R$ 195,23	210 * II
QJZ0J92	8749C31428	7455,0	29/09/2021	R$ 130,16	218 * I
QJZ0J92	8749C33021	7471,0	07/10/2021	R$ 880,40	218 * III
QJZ0J92	8749C33383	7471,0	08/10/2021	R$ 880,40	218 * III
QJZ0J92	8749C34826	7463,0	13/10/2021	R$ 195,23	218 * II
QJZ0J92	8749C35769	7455,0	19/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJZ0J92	8749C36067	7471,0	20/10/2021	R$ 880,40	218 * III
QJZ0J92	8749C37155	7455,0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJZ0J92	8749C37479	7471,0	27/10/2021	R$ 880,40	218 * III
QJZ0J92	8749C37567	7471,0	26/10/2021	R$ 880,40	218 * III
QJZ3D94	8749C35306	7455,0	17/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJZ3D94	8749C41857	7463,0	16/11/2021	R$ 195,23	218 * II

14 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJZ5611	8749C42634	6050,3	22/11/2021	R$ 293,47	208
QNG0424	8749C36398	7455,0	22/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QOJ7438	8749C32659	7455,0	04/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QPR7I69	8749C40010	6050,3	08/11/2021	R$ 293,47	208
QQH6G06	54698213N	5002,0	22/02/2022	R$ 293,47	257 § 8º
QTK1542	8749C40574	7455,0	12/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QWR7E89	8749C37184	7455,0	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QZI4A19	8740C46736	7463,0	10/12/2021	R$ 106,23	218 * II
RAD4425	8749C27004	7405,0	11/08/2021	R$ 130,10	218 * I
RAC0614	8749C31713	6050,3	01/10/2021	R$ 293,47	208
RAC1175	8749C33921	7455,0	10/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RAC1376	8749C27854	7463,0	12/09/2021	R$ 195,23	218 * II
RAC2J92	8749C35781	7455,0	19/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RAD3127	8749C31777	7463,0	01/10/2021	R$ 195,23	218 * II
RAE0C08	8749C41888	5673,2	20/11/2021	R$ 130,16	183
RAE2340	8749C31068	7455,0	28/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RAG5795	8740C28703	7466,0	17/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RAG5795	8749C47108	7455,0	14/12/2021	R$ 130,10	218 * I
RAI6E55	8749C31894	7455,0	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RAI9B70	8749C39056	6050,3	03/11/2021	R$ 293,47	208
RAJ2J52	8749C39011	7463,0	03/11/2021	R$ 195,23	218 * II
RAJ4959	8749C30618	7455,0	26/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RAJ4959	8749C53710	7455,0	02/01/2022	R$ 130,16	218 * I
RDS6A21	8749C34916	6050,3	13/10/2021	R$ 293,47	208
RDU2A14	8749C42474	6050,3	22/11/2021	R$ 293,47	208
RDU2A14	0749C42475	7455,0	22/11/2021	R$ 130,16	210 * I
RDV0I83	54681770N	5002,0	21/12/2021	R$ 130,16	257 § 8º
RDV0I83	54693233N	5002,0	01/02/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RDV0I83	54693269N	5002,0	01/02/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RDV0I83	8749C52020	7455,0	01/01/2022	R$ 130,16	218 * I
RDW9F64	8749C32700	7455,0	05/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RDX7D96	8749C25135	7455,0	27/08/2021	R$ 130,16	218 * I
RDZ3C26	8749C41097	7455,0	14/11/2021	R$ 130,16	218 * I
REB6H30	8749C48161	7455,0	16/12/2021	R$ 130,16	218 * I
REB7E38	0749C31413	7455,0	20/00/2021	R$ 130,16	210 * I
REB7H43	8749C31877	7455,0	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RKW7D51	8749C32028	7455,0	02/10/2021	R$ 130,16	218 * I

15 / 16

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RKZDJ09	8740U38982	74550	24/05/2021	R$ 130,16	218 * I
RLA0C60	8740C33984	74550	10/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RLA1F58	8740C42945	74550	23/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RLA7I14	8740C33795	74550	10/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RLB1J59	8740C31354	74550	29/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RLB2I00	54694851N	50020	07/02/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RLB8F89	8740C31314	74550	29/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RLB9F99	8740C32203	74550	05/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RLC0C79	8740C44200	74550	29/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RLC6C13	8740UC26190	74550	14/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RLD0G20	8740C25025	74550	21/08/2021	R$ 130,16	218 * I
RLD0I20	8740C34791	74550	14/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RLD0J93	54693303N	50020	01/02/2022	R$ 293,47	257 § 8º
RLD2J55	8740C40231	60500	10/11/2021	R$ 293,47	208
RLF4B72	8740C37783	74550	28/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RLG0E88	8740C31014	74550	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
RLH1G96	8740C40693	60500	11/11/2021	R$ 293,47	208
RLI5C67	8740C28030	60500	16/09/2021	R$ 293,47	208
RLK1U29	54670594N	50020	16/11/2021	R$ 293,47	257 § 8º
RLL5D6	8740C44334	74550	29/11/2021	R$ 130,16	218 * I
RLO5J77	8740C43254	74550	25/11/2021	R$ 130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

1 de 16

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1355/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AJP0772	8740C33540	60500	08/10/2021	R$ 293,47	208
ANM4J73	8740C42701	74716	21/11/2021	R$ 880,40	218 * III
EDW1208	8740B23303	60500	02/09/2020	R$ 293,47	208
FGE8F86	8740C32574	74550	03/10/2021	R$ 130,16	218 * I
ITI0E50	8740C37130	74550	25/10/2021	R$ 130,16	218 * I
JLN2C62	8740C18922	74550	31/07/2021	R$ 130,16	218 * I
LKF5877	8740C20025	74550	02/08/2021	R$ 130,16	218 * I
LXM1939	8740C32031	60500	02/10/2021	R$ 293,47	208
MES0670	8740B24854	60500	10/06/2020	R$ 293,47	208
MFW7691	8740C33140	74550	07/10/2021	R$ 130,16	218 * I
MGC6938	8740C27761	74550	12/09/2021	R$ 130,16	218 * I
MHV2566	8740UC11620	74550	04/07/2021	R$ 130,16	218 * I
MIR5309	8740C36973	74550	03/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MIR5309	8740C41731	74550	17/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MIR5309	8740C42778	74550	21/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MKW9D56	8740C24722	60500	22/08/2021	R$ 293,47	208
MLC5464	8740B26758	60500	21/06/2020	R$ 293,47	208
MLV6943	8740C31859	60500	02/10/2021	R$ 293,47	208
PUI0C35	8740B49787	74550	04/10/2020	R$ 130,16	218 * I
QIR8063	8740A70010	60500	10/11/2019	R$ 293,47	208
QHP4325	8740B08839	60500	16/03/2020	R$ 293,47	208
RAH7054	8740C21241	60500	09/08/2021	R$ 293,47	208
RKZBF17	54661108N	50020	19/10/2021	R$ 130,16	257 § 8º

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1356/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFR0H14	8740C21219	74550	16/06/2021	R$ 130,16	218 * I
AMU7E27	8740C00035	74550	28/06/2021	R$ 130,16	218 * I
AS30359	8740B20258	74550	10/05/2020	R$ 130,16	218 * I
AWK1H01	8740C28946	74550	18/09/2021	R$ 130,16	218 * I
BAZ5I12	8740A96205	60500	24/01/2020	R$ 293,47	208
CUC9058	8740C33304	56730	08/10/2021	R$ 130,16	183
DKN5865	8740C33016	60500	06/10/2021	R$ 293,47	208
HKF9060	8740C46212	74550	16/12/2021	R$ 130,16	218 * I
HKF9060	8740FA0978	74550	25/12/2021	R$ 130,16	218 * I
IPI6848	8740C40457	74550	11/11/2021	R$ 130,16	218 * I
MDX1670	8740A92047	74630	07/01/2020	R$ 195,23	218 * II
MEW1H55	8740C39102	60500	04/11/2021	R$ 293,47	208
MGC5838	8740C51468	74550	28/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MHP6588	8740A87090	74550	23/12/2019	R$ 130,16	218 * I
MHP6588	8740B12770	74550	12/04/2020	R$ 130,16	218 * I
MIS7787	8740C40599	60500	26/11/2021	R$ 293,47	208
MJB8867	8740C46007	74550	07/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MJU6585	8740C29006	60500	23/09/2021	R$ 293,47	208
MKF9169	8740C60002	74550	28/12/2021	R$ 130,16	218 * I
MMA2I53	8740C44280	60500	29/11/2021	R$ 293,47	208
MMN023	8740UC16157	60500	22/12/2021	R$ 293,47	208
OHN3A09	8740C46038	56730	07/12/2021	R$ 130,16	183
OHP7600	8740A95867	74550	23/01/2020	R$ 130,16	218 * I
OHP7600	8740A89618	56730	07/02/2020	R$ 130,16	183
OHP7600	8740B22574	74550	29/05/2020	R$ 130,16	218 * I
OHZ7121	8740C46401	74550	09/12/2021	R$ 130,16	218 * I

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIGN278	8749C34259	74550	11/08/2021	R$ 130,16	218 * I
QTX0725	8749C37693	60500	29/09/2021	R$ 293,47	208
RAG3147	8749C37445	74550	27/09/2021	R$ 130,16	218 * I
RAH2038	8749C40348	74550	04/12/2021	R$ 130,16	218 * I
RLC7C41	54694710N	60020	07/02/2022	R$ 130,16	257 § 8*

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1357/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJT0614	8749C29729	74550	07/11/2021	R$ 130,16	218 * I
QJT0611	8749C39809	74030	07/11/2021	R$ 195,23	218 * II
RLC7F64	8749C31982	74550	24/12/2021	R$ 130,16	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1358/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QCT0701	8749C29759	74030	31/08/2021	R$ 195,23	218 * II
BDX2E87	8749C53114	74550	04/01/2022	R$ 130,16	218 * I
CRD0E01	8749C26128	74550	31/08/2021	R$ 130,16	218 * I
CYD6D10	8749C33788	74550	10/10/2021	R$ 130,16	218 * I
DDS7116	8749C35742	60500	18/10/2021	R$ 293,47	208
FSK8956	8749C34821	74550	13/10/2021	R$ 130,16	218 * I
FVY1074	8749C16909	74550	24/07/2021	R$ 130,16	218 * I
HET9611	8749B27747	60500	27/06/2020	R$ 293,47	208
IKB2153	8749C33726	60500	12/10/2021	R$ 293,47	208
JDO0087	8749C26789	74550	01/09/2021	R$ 130,16	218 * I
JDO0007	8749C20793	74030	01/09/2021	R$ 130,16	218 * I
LTF6132	8749U26538	74550	28/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MBD6564	54657702N	60020	05/10/2021	R$ 293,47	257 § 8*
MFR0J32	8749C24446	74550	22/08/2021	R$ 130,16	218 * I
MJE2319	8749C27115	60500	09/09/2021	R$ 293,47	208
MJT3G10	8749C35600	60500	18/10/2021	R$ 293,47	208
MLY5B13	8749C46447	74550	09/12/2021	R$ 130,16	218 * I
OKBBJ58	8749C26377	74030	28/08/2021	R$ 195,23	218 * II
OUC6G26	6462706N	60020	29/06/2021	R$ 293,47	257 § 8*
OUC6G25	8749B97034	60500	25/04/2021	R$ 293,47	208
QHD2C39	8749C37293	74550	26/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIP0948	8749C34250	74550	11/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QIW7H79	8749C35042	74550	18/10/2021	R$ 130,16	218 * I
QJI1688	8749C26276	60500	29/08/2021	R$ 293,47	208
QIW8416	8749B63471	74550	30/11/2020	R$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1361/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLB9941	5470171ON	5002-0	02/03/2022	R$ 293,47	237 § 2º
MLB9941	5749CJ31N2Z	6050-0	28/09/2021	R$ 293,47	208
MLB9941	5749C42383	6050-0	18/11/2021	R$ 293,47	208
MMK2A95	5749C40463	7465-0	11/11/2021	R$ 130,16	218 º I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1360/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RVB1D68	5749C20062	6999-0	07/08/2021	R$ 293,47	209
QJH3420	5749C40447	7465-0	11/10/2021	R$ 130,16	218 º I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1362/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RRF4J06	5749C46646	6050-0	06/12/2021	R$ 293,47	208
QJH6602	5749C40501	6030-0	06/12/2021	R$ 293,47	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1364/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AWI9845	5749B17659	5673-0	02/05/2020	R$ 130,16	193
AWH0916	5749B17000	0030-0	02/05/2020	R$ 293,47	209
NUE2319	5470N2190N	5002-0	11/03/2022	R$ 293,47	237 § 2º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1367/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLU2867	8749C39725	60500	31/10/2021	R$ 293,47	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 749 1369/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MRI0F87	07492292G6	74550	07/07/2021	R$ 130,16	219 * I
MCI0F98	07490S0090	74550	26/12/2021	R$ 130,16	219 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDUARDO DREHER NARCIZO

COORDENADOR - CO DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DENFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 34412022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AYV0773	PD6B5000YY	51930	16/1/20221	168
IDQ6236	556264830	73232	26/1/20221	252 * II
LXV5J36	556261960	6037/1	23/1/20221	162 * III
LDQ6236	556262020	73360	25/1/20221	252 * II
IIB87872	556266700	73360	06/1/20221	252 * V
MIC7527	556271520	60450	11/1/20221	162 * V
MIC7527	556271530	76790	11/1/20221	166 A
MDZ7661	PD41H000V6	76330	14/1/20221	ART 252, UNICO
IIES7008	PD15U0D28G	5185/1	26/1/20221	167
IMG8J18	558196520	60450	24/1/20221	162 * I
IIH8852U	556200730	60450	31/1/20221	162 * V
IIHV525	PD13000HC	73760	11/1/20221	167 A
IIHV5225	55142011400	60450	11/1/20221	162 * V
IIIB900	PD41H000V0	76790	29/1/20221	166 A
IMC5251	556276730	73400	26/1/20221	252 * IV
IMJ7802	PD6AF000J2	6599/2	27/1/20221	230 * V
OLQ6C86	556200790	60450	25/1/20221	162 * V
OFADC38	PD6AF00006	73400	24/1/20221	252 * IV
OFADC38	PD6AF00007	7684/1	24/1/20221	244 ,X
OFADC39	PD6AF00009	00150	24/1/20221	230 * XIII
OHH4419	55731000000	73660	10/1/20221	167 VII
QTL9G92	553285420	60450	15/1/20221	162 * I

1 / 2

Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DENFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068 3442/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AVO9965	558196130	54520	20/1/20221	181 * VIII
FHU2C70	PD15U0D2AN	6541/1	24/1/20221	181 *XVII
FFMDJ26	PD42H0D47X	6541/3	11/1/20221	181 *XVII
IIHG9182	556266420	73160	21/1/20221	252 * I
IIVY195	55910040*0	00050	05/1/20221	181 *XIX
IUY1E25	556261960	5185/1	19/1/20221	162
HDQ6236	PD6B5000Z4	5819/1	17/1/20221	193
IMA6224	558194350	54525	14/1/20221	181 * VIII
IIB87872	556266890	76330	06/1/20221	ART 252, UNICO
IIBPD418	5408120640	60050	28/1/20221	257 § 3º
IIBW1954	556272550	55050	26/1/20221	181 *XIX
IIBVBN3	55911027*0	54050	27/1/20221	181 * IX
IIES2110	556274740	51950	24/1/20221	167
IIGE3D14	PD42H0D43V	55650	25/1/20221	181 *XIX
IIGI6679	556248950	54525	26/1/20221	181 * VIII
IIGT3458	556269180	6541/2	25/1/20221	181 *XVII
IIH86142	556212140	55650	31/1/20221	181 *XIX
IIIA6250	558184730	51930	25/1/20221	168
IIJSAU02	556278150	55750	26/1/20221	230
IIJSC002	55927911*0	73160	25/1/20221	252 * I
IIKD5G05	558176340	76330	10/1/20221	ART 252, UNICO
IIKK5J36	PD6D4H0006	76050	25/1/20221	162 * IV
IILD0763	556276540	76330	22/1/20221	ART 252, UNICO
OFADC38	PD6AF00005	5258/3	24/1/20221	174
QIS1J32	556265330	76330	05/1/20221	ART 252, UNICO
QIW7C77	556282460	51930	02/01/0022	168

1 / 2

Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CODETRAN

2 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIE1I07	556200660	76330	01/1/20221	ART 252, UNICO
QJV9178	PD4RJ0D1W0	6037/5	18/1/20221	230 * III
QNM4D97	558181820	55650	02/01/0022	181 *XIX
QUAZC49	556201960	55650	20/1/20221	181 *XIX
RAF0T01	55921020*0	91920	20/1/20221	181 * VIII
RAF0T01	PD4RJ0D1X7	60050	20/1/20221	162 * IV
RXH5J76	556216810	76330	27/1/20221	ART 252, UNICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº066 3443/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS,APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART.285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFK1151	558162270	73430	30/09/2021	R$ 130,16	252 * IV
MHV6927	558157050	65992	11/10/2021	R$ 293,47	230 * V
QIO9632	558138490	60450	07/10/2021	R$ 293,47	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº066 3444/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ALF5E60	558176990	60441	20/08/2021	R$ 195,23	207
AKY2060	554467620	55441	00/00/2020	R$ 195,23	181 * XVII
ACR6C60	556251630	76332	12/08/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
BUB2J55	PUZNJ801SV	60441	24/08/2021	R$ 195,23	181 * XVII
GBJUJ55	556250570	55441	10/08/2021	R$ 195,23	181 * XVII
IYA2031	554414220	55441	01/08/2020	R$ 195,23	181 * XVII
IYA2031	554465710	55441	30/08/2020	R$ 195,23	181 * XVII
MBX5275	556220820	58000	08/08/2021	R$ 195,23	192
MDM6B05	P015U0011X	54530	18/08/2021	R$ 195,23	181 * VIII
MFK1141	P062000000A	69990	00/00/0001	R$ 293,47	209
MLT6660	550152250	55000	20/08/2021	R$ 195,23	181 * XIX
QIN8905	556230940	55441	01/11/2021	R$ 195,23	181 * XVII
QIS6931	556252730	55000	02/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
QIY1834	558124480	76332	05/05/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QJY7814	558158420	54000	17/08/2021	R$ 130,16	181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3445/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7.DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1998.DO CONTRÁRIO, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AME2427	556248740	51180	15/12/2021	164 c/c 162 * I
ADI4H49	P041F001UK	66006	00/01/0000	230 * V
AVD3D43	P042M00098T	76332	28/12/2021	ART 252, UNICO
AVS9909	P091V00006	60450	11/01/2022	162 * V
AVS9909	P091V00007	67006	11/01/2022	230 * XVI
AVS9909	P091V00008	51851	11/01/2022	167
BCF2B20	P04RJ001X6	76332	20/12/2021	ART 252, UNICO
FHA1618	556226240	67006	25/11/2021	230 * XVI
MCJ7017	P041M000UM	66006	05/01/2022	230 * VI
MDB6D09	P041F001TP	67006	05/01/2022	230 * XVI
MDI1303	P010G00206	60450	28/12/2021	162 * V
MEK7E24	556200820	66020	14/12/2021	230 * VI
MFK1D04	558193620	66532	12/12/2021	230 * XI
MKZ3B96	P015U0029M	76332	19/12/2021	ART 252, UNICO
MMK1245	558185380	65992	24/11/2021	230 * V
NDI7C50	556265250	66372	04/12/2021	230 * IX
PFO2E25	556268580	51851	23/12/2021	167
PFO2E25	556268800	50100	23/12/2021	162 * I
QAU4G09	558109870	66634	26/12/2021	230 * XII
QIB0953	550170800	60450	31/12/2021	162 * V
QIN3953	5562/0810	51420	31/12/2021	164 C/C 162 * V
QJB7235	P015O001NL	51851	05/01/2022	167
QXC8F50	556254770	67006	25/11/2021	230 * XVI

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3446/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA EM DOBRO O VALOR CONSIGNADO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 0177/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AMM0398	556275130	5185/I	23/02/2021	167
AOJ0065	556286200	6045/0	03/01/2022	166
BBG1952	556191670	7633/0	07/12/2021	ART 252, UNICO
BEM2D43	556273120	5568/0	30/12/2021	181 * XIX
BOH8399	556182760	5541/4I	01/12/2021	181*XVII
CTC4E28	556205830	5185/I	07/01/2022	167
DDF5810	556186450	6017/5	17/11/2021	206 * III
DEH4635	556272950	5568/0	01/01/2022	181 * XIX
FFP7C83	556200920	5185/2	21/12/2021	167
FIA6G16	P042I00010	6541/4	20/12/2021	181*XVII
HSA9C84	556202080	6030/0	31/12/2021	220
HWI7613	556199710	7625/2	07/01/2022	ART 191, XX
ITE7D12	556396310	5541/4I	04/01/2022	181*XVII
LXC8073	556275730	5462/I	30/12/2021	181 * VIII
LXD9547	556193820	5478/0	22/12/2021	181 * X
MAM0033	556199010	6050/I	21/12/2021	208
MAM0033	556199020	6050/I	21/12/2021	208
MAM0033	556199030	6050/I	21/12/2021	208
MAM0033	556199040	6050/0	21/12/2021	166
MAR9921	556201520	5568/0	16/11/2021	181 * XIX
MBJ5067	556281740	5185/I	08/01/2022	167
MBJ5067	556281750	5185/2	08/01/2022	167
MBJ5067	556281760	7366/2	08/01/2022	252*VI
MBQ1053	556281420	5568/0	08/01/2022	181 * XIX
MDG0J67	556227960	7366/2	24/12/2021	252*VI
MDG0J67	556227970	5185/I	24/12/2021	167

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDG0J57	556221200	5635/0	24/12/2021	195
MEL4G60	556276260	7633/2	27/12/2021	ART 252, UNICO
MIT2825	556274760	7633/2	17/12/2021	ART 252, UNICO
MJS5E51	P018D002CK	5568/0	01/01/2022	181 * XIX
MKG5917	556174210	7633/1	01/12/2021	ART 252, UNICO
MKT3068	556201200	5568/0	06/01/2022	181 * XIX
MOM7D63	P016U003AU	5568/0	26/12/2021	181 * XIII
MLP9I02	P016U002AL	7626/2	24/12/2021	ART 191, XX
MNU0002	556272830	7633/1	01/01/2022	ART 252, UNICO
NYJ7G90	556246310	5185/1	05/12/2021	167
OIX0G17	556251480	7633/2	21/12/2021	ART 252, UNICO
OHK5990	556170630	5568/0	29/11/2021	181 * XIX
OHN3953	556270820	6050/0	31/12/2021	231 * VII
OHP3930	556193630	6050/1	12/12/2021	208
QIY0415	546833710	5002/0	28/12/2021	257 § 8º
QJJ5798	556261200	5185/1	28/12/2021	167
RLO0A84	556193790	5541/1	21/12/2021	181*XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3447/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BDC1770	556249220	6602/0	02/01/2021	R$ 293,47	230 * IV
DRG6E28	P06ZJ0017	7579/0	12/09/2021	R$ 2.934,68	165 A
DRG6E28	P06ZJ0018	7579/0	12/09/2021	R$ 130,16	252 * IV
DRG6E28	P06ZJ0019	6939/2	12/09/2021	R$ 293,47	234
DRG6E28	P06ZJ001IA	6637/1	12/09/2021	R$ 195,23	230 * IX
DRG6E28	P06ZJ001IB	6726/1	12/09/2021	R$ 195,23	230 * XVII
DRG6E28	P06ZJ001IC	6700/0	12/09/2021	R$ 195,23	230 * XVI
DRG6E28	P06ZJ001ID	5029/1	12/09/2021	R$ 880,40	162 * II
MAM0033	556118480	6599/0	11/10/2021	R$ 293,47	230 * V
MCC5650	556218480	5029/1	08/08/2021	R$ 880,40	162 * II
MIG3702	556101200	6599/2	01/10/2021	R$ 293,47	230 * V
MKN6J26	P015U002BX	5185/1	02/07/2021	R$ 195,23	167
NHD8012	556251100	5010/0	26/10/2021	R$ 880,40	162 * I
PCB1154	556200020	7579/0	21/04/2021	R$ 2.934,68	165 A
QHL4577	P041M000TS	6599/2	26/10/2021	R$ 293,47	230 * V
QHL4577	P041M000TT	5185/1	26/10/2021	R$ 195,23	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 20 DE OUTUBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3448/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAM6477	556244420	7625/2	28/09/2021	R$ 293,47	ART 191, XX
AZV0117	556170000	5462/5	10/10/2021	R$ 195,23	181 * VIII
FIA6G77	556246860	6041/0	09/09/2021	R$ 195,23	181*XVII
MEG2226	556222160	5810/2	16/09/2021	R$ 880,40	163
MEY8122	556172570	6041/2	01/10/2021	R$ 195,23	207
MFL4002	P06ZJ001J4	6050/1	06/11/2021	R$ 293,47	208
MHG5649	556166910	6041/2	13/10/2021	R$ 195,23	207
MHK8062	556147450	6122/0	13/10/2021	R$ 293,47	214 * I
MLX4389	556173060	7633/1	30/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OHN0C56	556203790	7366/2	28/09/2021	R$ 130,16	252*VI
QIK1028	556206350	6530/0	15/09/2021	R$ 195,23	220
QIY0415	556199410	5185/1	20/10/2021	R$ 195,23	167
QJL4590	556178250	5568/0	29/09/2021	R$ 195,23	181 * XIX
RDZ9J59	P02NZ001ST	6541/4	14/10/2021	R$ 195,23	181*XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3450/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
APH0123	55915714G	5010/0	25/12/2021	162 ° I
APV0100	55913712G	5118/0	25/12/2021	164 c/c 162 ° I
AUE5B10	55813244G	6599/2	24/12/2021	230 ° V
AUE5B16	55813243G	5835/0	24/12/2021	195
HJP6861	55828063G	5010/0	11/01/2022	162 ° I
HJP6861	55828065G	5118/0	11/01/2022	164 c/c 162 ° I
IMM4654	55819450G	7323/2	22/12/2021	252 ° II
LLK4508	P04RJB01XE	6853/1	25/12/2021	230 ° XI
LLK4508	P04RJB01XG	5207/0	25/12/2021	169
MDA6957	55827608G	7579/0	06/01/2022	165 A
MFA6169	55819070G	6599/2	13/12/2021	230 ° V
MFS4778	55828049G	6599/2	22/12/2021	230 ° V
MFS4778	55828050U	5010/0	22/12/2021	162 ° I
MFS4778	55827851G	5118/0	22/12/2021	164 c/c 162 ° I
MFS4778	55827852G	7340/0	22/12/2021	252 ° IV
MGR9104	55239697E	6599/2	16/12/2021	230 ° V
MJK7851	55827530G	5769/0	14/01/2022	230 ° XXII
MKB8933	P091P00005	5185/1	13/01/2022	167
MKZ0488	55231647F	6599/2	04/01/2022	230 ° V
MLG0702	P041F001RT	6274/1	10/12/2021	176
MMH4909	P041F001RM	7335/0	09/12/2021	232 ° V
QIA9098	55813248G	6599/2	25/12/2021	230 ° V
QJX9C93	P062X0001I	5185/1	14/01/2022	167
QTK0925	55828311G	5010/0	11/01/2022	162 ° I
QTK0925	55828312G	6599/2	11/01/2022	230 ° V
QTK0925	55828313G	5118/0	11/01/2022	164 c/c 162 ° I

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO POTENCIAL DE TRÂNSITO

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3450/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ARC9199	55817077G	5460/0	10/01/2022	181 ° IX
ATY1002	55810200G	5460/0	11/12/2021	181 ° IX
AUE5B10	55813244G	6011/0	24/12/2021	205 ° III
AUE5B16	55813243G	5835/0	24/12/2021	195
IXW1693	55828500G	5193/0	13/01/2022	168
LCD1B3	55825849G	5991/0	11/12/2021	206 ° I
LLK4508	55827566G	7030/1	25/12/2021	244°I
LLK4508	55827567G	6874/2	25/12/2021	231 ° IX
LLK4508	P04RJB01XF	7056/1	25/12/2021	244 ° VIII
MBA6873	55819426Q	7048/1	12/12/2021	244 ° II
MDH8I11	55824984G	5452/0	26/12/2021	181 ° VIII
MHT2524	55827440G	5185/1	25/12/2021	167
MIO1053	55828606G	7099/1	11/01/2022	244 ° VII
MIO1053	55828607G	5231/1	11/01/2022	172
MIR6149	55827285G	7633/1	24/12/2021	ART 252, UNICO
MIX7D27	55827466G	7633/1	14/12/2021	ART 252, UNICO
MLQ5E83	55818362G	6017/0	06/12/2021	206 ° III
OKD5796	55328844G	5738/0	08/01/2022	186 ° II
QJA7H49	55826666G	7056/2	13/01/2022	ART 181, IX
QJM0129	55826039G	0050/1	05/01/2022	208
RLC5H30	55827885G	7633/1	31/12/2021	ART 252, UNICO
RLF0H16	55826809G	7633/1	13/12/2021	ART 252, UNICO
RLF0H16	55811298G	5460/0	14/12/2021	181 ° IX

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CD DETRAN

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3454/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CRD5E02	P041M0000PV	5185/I	16/09/2021	R$ 195,23	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3452/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QUD0I69	66917129G	6123/I	01/01/2021	R$ 293,47	214 * I
FLB4B74	55309092G	5541/I	10/11/2021	R$ 195,23	181 * XVI
MBD0584	55622400G	5347/I	14/08/2021	R$ 130,16	178
QUI2C16	55818042G	5541/I	05/11/2021	R$ 195,23	181 * XVI
QIM6144	55812998G	6270/I	22/07/2021	R$ 195,23	220 * II
QIN0027	55817951G	5568/I	25/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
QIT6885	55329951G	6041/I	14/04/2020	R$ 195,23	207

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3463/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ANQ1I07	55626636G	6274/I	15/01/2022	176
ANQ1I07	55626637G	7358/I	15/01/2022	252 * V
CQM5089	P04RJ001WD	5185/I	12/12/2021	167
IZM1H18	P06ZJ001K5	7340/I	17/01/2022	252 * IV
LZM0771	P091P0000D	6599/I	19/01/2022	230 * V
LZM0771	P091P0000E	5010/I	19/01/2022	162 * I
LZM0771	P091P0000F	5118/I	19/01/2022	164 c/c 162 * I
MBC6178	P06ZJ001JI	6599/I	28/12/2021	230 * V
MHY4169	P042K000DD	6599/I	30/12/2021	230 * V
MHY4169	P042H000QE	6029/I	30/12/2021	162 * II
MHY4169	P042H000QF	6912/I	30/12/2021	202
MHY4169	P042J000UU	6726/I	30/12/2021	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3454/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
[illegible]	66920074G	7625/I	06/01/2022	ART 191, XX
EMP2B07	55626075G	5105/I	23/12/2021	167
HCM6F55	55628863G	5185/I	25/01/2022	167
JDP8D70	55820503G	5460/I	20/01/2022	181 * IX
JUQ2B66	55819822G	5568/I	24/12/2021	181 * XIX
MFB7434	P06D40001A	5410/I	02/01/2022	181 * IV
MIX7D27	55627858G	5193/I	25/12/2021	168
MJS2G02	55628666G	6530/I	22/01/2022	228
MRN6F55	55627909G	5105/I	10/01/2022	167
[illegible]	P01SM00109	6620/I	26/12/2021	229
NIL0140	P010Q0002CJ	5560/I	01/01/2022	181 * XIX
NPB3B30	55818950U	5460/I	07/12/2021	181 * IX
OHF8H03	55627300G	6530/I	02/01/2022	228
OHZ4B24	55819759G	5810/I	17/01/2022	193
QJO5112	55820137G	5568/I	23/01/2022	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3466/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ARN6079	55621035G	6041/2	10/11/2021	R$ 195,23	207
EB67047	55621400G	5105/1	10/11/2021	R$ 195,23	167
EUH6F3	P041M0001U	7635/1	29/10/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
HUE4A5	55614702G	6050/1	22/09/2021	R$ 293,47	208
NKD146	55625232G	6041/2	06/11/2021	R$ 195,23	207
MFS4206	55618318G	5462/2	11/11/2021	R$ 195,23	181 ª VIII
MIX6664	55617713G	5462/1	25/10/2021	R$ 195,23	181 ª VIII
MIX7D27	55626286G	5568/2	29/10/2021	R$ 195,23	181 ª XIX
DIX5818	55616137G	6150/1	02/11/2021	R$ 293,47	214 ª II
OIT7F27	54673101N	5002/2	22/01/2021	R$ 293,47	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3467/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, CUMPRIDAS DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADM0108	P041F001SU	6016/0	26/12/2021	162 ª I
ADM0100	P041F001SV	6016/0	26/12/2021	162 ª V
APX9C01	P041F001UH	6016/0	06/01/2022	162 ª I
ASV7402	P091P00012	6185/1	25/01/2022	167
MES1B76	P06AE0004V	7340/0	14/12/2021	252 ª IV
MKB2B76	P091P00017	6185/1	25/01/2022	167
OAP3516	P06D40001R	6700/0	05/01/2022	230 ª XVI
QJN8I57	55620209G	7340/0	09/01/2022	252 ª IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3468/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, CUMPRIDAS DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AOU7644	55620011G	5568/2	26/01/2022	181 ª XIX
AT07D49	55629057G	7633/1	26/01/2022	ART 252, UNICO
COH9882	55626576G	5185/1	30/01/2022	167
FGO3457	P06ZJ001JJ	5380/2	30/12/2021	181 ª I
IPM1F24	55627793G	5568/2	01/01/2022	181 ª XIX
IXE9297	54692916N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
JAU8D83	55629069G	7633/2	26/01/2022	ART 252, UNICO
MBY0302	55627532G	5185/1	22/01/2022	167
MEJ0377	P0180000D0	5568/2	05/01/2022	181 ª XIX
MFI1A70	54692012N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
MFT5747	55627539G	5105/1	01/01/2022	167
MKR5E76	P015U002AF	5568/2	23/12/2021	181 ª XVIII
MVE1L07	55626423G	7633/2	03/01/2022	ART 252, UNICO
NAA6574	P042M0048H	6541/1	19/12/2021	181ªXVII
OKD1972	54692032N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
OHL2935	54692933N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
OHM5210	P06D400001	5479/2	28/12/2021	181 ª X
OHN1418	P06D40000T	6541/1	30/12/2021	181ªXVII
QHJ6761	P015U002AE	5568/2	22/12/2021	181 ª XVIII
OIT7715	55620069G	6541/1	26/01/2022	181ªXVII
OIT7716	55620264G	6541/1	26/01/2022	181ªXVII
OIO4092	54692936N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
OJN2395	54692950N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
OJN2395	55626574G	5185/1	24/01/2022	167
OJN5545	54692937N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
OQV4J88	55619956G	5568/2	02/01/2022	181 ª XIX

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QQV4J88	P052J000HX	6541/1	30/12/2021	181ªXVII
RAC8027	55626951G	7633/1	05/12/2021	ART 252, UNICO
RAB9041	54692944N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
RAF0371	54692947N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
RDZ0I55	55626195G	7633/2	29/01/2022	ART 252, UNICO
RLC4B03	54692941N	5002/2	01/02/2022	257 § 8º
RLG6B34	55618843G	5568/2	11/01/2022	181 ª XIX
RLK1B64	55619944G	5568/2	11/01/2022	181 ª XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3459/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IHR8A77	55919999G	6599/2	26/11/2021	R$ 293,47	229 * V
MFE4208	P062J000L2	5195/1	07/06/2021	R$ 195,23	167
MHH7431	P062X000EW	6556/1	01/10/2021	R$ 293,47	230 * I
MHH7431	P062X000EK	6010/0	01/10/2021	R$ 880,40	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O RECOLHIMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3460/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
[illegible]	55919937G	6470/0	01/11/2021	R$ 130,16	181 * X
MHO6838	55917997G	6041/2	10/11/2021	R$ 195,23	207
MHH7431	P062X000EY	5819/2	01/10/2021	R$ 880,40	193
MJW4779	55917975G	5568/0	31/10/2021	R$ 195,23	181 * XIII
MKO2605	55926820G	5185/1	14/11/2021	R$ 195,23	167
OHN4168	P015G001ME	5550/0	10/11/2021	R$ 130,16	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O RECOLHIMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3491/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AIU7466	P062J001JF	7470/0	26/12/2021	166 A
AIU7466	P062J001JH	6599/2	27/12/2021	230 * V
ETP3004	55528303G	6912/0	21/12/2021	232
KMG1693	P062D400035	6599/2	21/01/2022	230 * V
MHF5103	55526776G	6602/0	07/02/2022	230 * VI
MIO8325	55526292G	7340/0	03/02/2022	252 * IV
MIW1G98	55526911G	6599/2	17/12/2021	230 * V
MIW1G98	55526912G	5020/1	17/12/2021	162 * II
MIW1G98	55526914G	5139/1	17/12/2021	164 c/c 162 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3463/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AIT0743	55926289G	5568/0	26/01/2022	181 * XIX
AEE8F30	P015U002AC	5550/0	20/12/2021	181 * XVIII
BOB9F37	P062X000IY	5941/1	30/12/2021	181 * XVII
DZI1543	55928554G	5185/1	11/01/2022	167
DZI1543	55928555G	7366/2	11/01/2022	252 * VI
FFB4E52	55919757G	5193/0	11/01/2022	166
FLQ8181	54692910N	5002/0	01/02/2022	257 § 8*
GYY0406	55915942G	7625/1	15/01/2022	ART 181, XX
HKY6B11	55929003G	6041/2	25/01/2022	207
HKY6B11	55929027G	7622/2	25/01/2022	ART 252, UNICO
ILU6418	55928128G	7020/1	02/01/2022	ART 232, UNICO
JHU6100	55922788G	5568/0	01/01/2022	181 * XIX
LLK4508	P091000DB	5568/0	14/01/2022	181 * XIX
LYM5015	55928342G	5185/1	31/01/2022	167
MCF4846	55928699G	5185/1	31/01/2022	167
MCV4364	55918795G	6041/2	27/01/2022	207
MDO9814	55917082G	5568/0	12/01/2022	181 * XIX
MDO9598	55926388G	5185/1	23/01/2022	167
MFE0102	54692042N	5002/0	01/02/2022	257 § 8*
MFT0531	54692948N	5002/0	01/02/2022	257 § 8*
MHE9E40	55919094G	5568/0	01/01/2022	181 * XIX
MHH1280	P042X000OH	5401/0	04/01/2022	181 * III
MHU5220	55919997G	5568/0	03/02/2022	181 * XIX
MJT8106	54687299N	5002/0	11/01/2022	257 § 8*
MKG3172	54692907N	5002/0	01/02/2022	257 § 8*
OHI3980	54692923N	5002/0	01/02/2022	257 § 8*

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIF3I75	556284730	7633/I	17/01/2022	ART 252, UNICO
QIO6210	556271770	7633/2	20/01/2022	ART 252, UNICO
QIR5J29	54692939N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
QIR5J29	54692940N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
QIV3848	556204450	7633/I	20/01/2022	ART 252, UNICO
QJU2723	54692938N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
QJZ7682	54692919N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
QTM4167	556189180	5669/0	17/01/2022	181 * XIX
RAC2040	000204970	0180/I	12/01/2022	107

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3463/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADT8C95	556194189	5669/0	13/01/2021	R$ 293,47	230 * IV
MLO1042	P060000001	5165/I	24/10/2021	R$ 195,23	167
MLO1042	P060000001	5165/I	24/10/2021	R$ 195,23	167
QIO5013	P060000YD	7633/2	15/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3464/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AII1883	556286840	5669/0	15/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
EOO3E11	554400020	5541/2	20/04/2020	R$ 195,23	181*XVII
MDI11126	556210170	5068/0	15/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MKY2033	556185630	5669/0	15/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
OUI2C16	556182730	5541/I	29/11/2021	R$ 195,23	181*XVII
RZV6287	554408730	5541/2	10/07/2020	R$ 195,23	181*XVII
QHH5144	556175120	7633/I	29/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3465/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU, AINDA (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA), INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, CONFORME ART. 257. PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
JIB7167	556286940	5274/A	11/01/2022	176
MAE4966	P091P00007	5165/I	13/01/2022	167
MDP4070	P091V00037	5002/0	09/02/2022	230 * VI
MDV0C95	P091X0000G	5010/0	14/02/2022	162 * I
MDV0C95	P091X0000H	5670/0	14/02/2022	230 * XIII
MDV0C95	P091X0000I	5118/0	14/02/2022	164 c/c 162 * I
MFF3C38	P02NZB01UT	6637/2	12/01/2022	230 * IX
MFO5462	556207800	6653/2	15/02/2022	230 * XII
MGH4989	556286140	7340/0	13/01/2022	252 * IV
MGI1B10	556272660	7240/0	20/12/2021	252 * IV
MGY1102	556276370	0599/2	09/02/2022	230 * V
MKD3314	P02NZB01UU	0610/0	11/01/2022	195
MKD3314	P02NZB01UR	6612/0	11/01/2022	232
MKD3314	P02NZB01US	7340/0	11/01/2022	252 * IV
QJO4136	P091P00028	7633/2	07/02/2022	ART 252, UNICO
QOL5037	556209130	7579/0	13/02/2022	165 A
RLK7J53	556189400	7340/0	26/01/2022	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3466/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AIP3G07	55620277G	5665/0	15/01/2022	191 * XVIII
AOL0G43	55620102G	5560/0	01/01/2022	191 * XIX
AUY0B30	55618434G	6050/1	25/01/2022	208
ETV6B65	54690879N	5002/0	24/01/2022	257 § 8º
JIK2167	55626592G	6017/5	11/02/2022	206 * III
JIK2167	55626593G	6076/0	11/02/2022	210
LKN8C04	54692920N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
MCP8527	55617548G	6017/4	20/01/2022	206 * III
MCS3444	55628591G	6041/2	12/02/2022	207
MDG6B01	55626642G	5665/0	20/01/2022	191 * XIX
MDX2B04	55627089G	7366/2	16/02/2022	252*VI
MEB8J88	55620854G	5185/1	13/01/2022	167
MEM4281	55620228G	5959/1	10/02/2022	203 * IV
MER4I28	P0910001H	5550/0	23/01/2022	191 * XVIII
MET9440	55626719G	6530/0	26/12/2021	228
MET9440	55627173G	5568/0	09/01/2022	191 * XIX
MFL8525	55624899G	5428/0	02/01/2022	181 * V
MHN6301	P0910002E	5568/0	10/02/2022	191 * XIX
MHT2E55	55620121G	5665/0	02/01/2022	191 * XIX
MIC2955	54692943N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
MIU5702	P091J0000N	6050/0	31/01/2022	208
MIZ1439	55628974G	5185/1	01/02/2022	167
MJI6C60	55252500E	5738/0	13/01/2022	186 * II
MJY4646	55617638G	5541/4	09/02/2022	181*XVII
MKC0329	55618499G	7633/2	18/01/2022	ART 252, UNICO
MKD8691	55620066G	5541/7	24/01/2022	181*XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKU7274	5662712/G	7633/2	28/12/2021	ART 252, UNICO
MLC3548	55328846G	5991/0	16/01/2022	206 * I
MLT1723	P09100001P	6122/0	23/01/2022	214 * I
OKE1581	55620069G	5541/1	24/01/2022	181*XVII
PJJ2108	P09100002F	5568/0	10/02/2022	191 * XIX
OHN3286	55620013G	5541/7	17/01/2022	181*XVII
OIP9767	55620052G	6041/2	27/12/2021	207
QJQ4122	5462010N	6002/0	01/02/2022	257 § 8º
QQK5F90	55620227G	7366/2	09/02/2022	252*VI
RDW5H06	55625648G	7046/1	07/02/2022	244 * II
RDW5H06	55625649G	7072/1	07/02/2022	244*V
RDZ7A78	P091J0000O	6050/0	31/01/2022	208
RKW1C04	55629108G	7633/1	26/01/2022	ART 252, UNICO
RLE4C25	P091I00010	5541/1	22/01/2022	181*XVII
RLO0E89	55626612G	5568/0	26/12/2021	191 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 29 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3467/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFN1I07	P062J000QV	5185/1	28/05/2021	R$ 195,23	167
AHK0H01	P062J000DG	5185/1	29/05/2021	R$ 195,23	167
AJB9743	P015U0021K	6769/0	21/06/2021	R$ 130,16	230 * XXII
AKG1J24	55621453G	5010/0	09/06/2021	R$ 880,40	162 * I
AKN7871	P062J000D5	6599/2	28/05/2021	R$ 293,47	230 * V
ALI3925	P015U0022Z	5185/1	22/06/2021	R$ 195,23	167
ALR1646	P060S000VK	6769/0	30/04/2021	R$ 130,16	230 * XXII
AOE7537	P041M000F1	5185/1	22/04/2021	R$ 195,23	167
APJ2971	P015I0001DM	5185/2	18/05/2021	R$ 195,23	167
APJ2971	P062J00074	5185/1	18/05/2021	R$ 195,23	167
AQH6I69	55614097G	6607/2	09/07/2021	R$ 195,23	230 * IX
AVQ4299	55218990U	6010/2	14/05/2021	R$ 195,23	230 * VII
AYM4895	P018I0002EB	5045/0	19/04/2020	R$ 293,47	162 * V
AYM4895	P018I0002ED	5185/2	19/04/2020	R$ 195,23	167
CZU5G67	P06D3000IH	5185/1	25/05/2021	R$ 195,23	167
DFU5059	P06AF000CY	6599/2	05/05/2021	R$ 293,47	230 * V
EFB9407	P062J000BR	5185/1	25/05/2021	R$ 195,23	167
EKN6H74	55623307G	5010/0	25/06/2021	R$ 880,40	162 * I
EKN6H74	55623308G	5119/0	25/06/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 * I
HJE8A12	55623784G	5020/1	22/07/2021	R$ 880,40	162 * II
HJE8A12	55623785G	5126/1	22/07/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 * II
HJE8A12	55623786G	6700/0	22/07/2021	R$ 195,23	230 * XVI
IIM2F42	P062J000GT	6726/1	02/06/2021	R$ 195,23	230 * XVIII
IIZ5940	P041F001PC	5045/0	22/06/2021	R$ 293,47	162 * V
IOY4C11	55623110G	5010/0	16/07/2021	R$ 880,40	162 * I
IOY4C11	55623111G	5119/0	16/07/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
JGP1J97	P05LJ0011N	5185/1	30/05/2021	R$ 195,23	167
LWR6390	P06ZJ0008X	5010/0	18/05/2021	R$ 880,40	162 ° I
LWR6390	P06ZJ0008Y	5118/0	18/05/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 ° I
LXS0C09	P02NU002LT	5185/1	20/06/2021	R$ 195,23	167
LYZ5A95	55810540G	6652/2	14/05/2021	R$ 195,23	230 ° XI
LYZ5A95	55810541G	5045/0	14/05/2021	R$ 293,47	162 ° V
LYZ5A95	55810542G	6012/0	14/05/2021	R$ 88,38	232
MBO4283	P06ZJ0008MQ	6600/2	09/06/2021	R$ 293,47	230 ° V
MBO4283	P06ZJ0008MR	0010/0	09/06/2021	R$ 880,40	162 ° I
MCE1H77	55814618G	7340/0	07/07/2021	R$ 130,16	252 ° IV
MCO8482	55622261G	5045/0	14/05/2021	R$ 293,47	162 ° V
MEC7853	P06ZJ00161	5045/0	05/07/2021	R$ 293,47	162 ° V
MEJ1102	55623758G	5010/0	14/07/2021	R$ 880,40	162 ° I
MEJ1102	55623759G	5118/0	14/07/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 ° I
MET9440	55620981G	5010/0	16/11/2021	R$ 880,40	162 ° I
MFI8470	P06ZJ0008CR	5185/1	27/05/2021	R$ 195,23	167
MGQ6101	P016U0022V	6105/1	22/06/2021	R$ 195,23	167
MICRD41	P002X0008X	7078/0	20/11/2021	R$ 2.934,05	165 A
MHV2627	55815782G	7340/0	12/07/2021	R$ 130,16	252 ° IV
MHW0316	55816901G	6580/0	15/09/2021	R$ 293,47	230 ° IV
MHW0317	P06ZJ0008GO	5185/1	02/06/2021	R$ 195,23	167
MHW6765	55816013G	6599/2	20/09/2021	R$ 293,47	230 ° V
MIO8611	P015G001HH	6599/2	09/06/2021	R$ 293,47	230 ° V
MKG1735	55817580G	6599/2	09/12/2021	R$ 293,47	230 ° V
MKH6248	P06ZJ001IE	5835/0	13/09/2021	R$ 195,23	195
MLO0D61	55622761G	6602/0	07/06/2021	R$ 293,47	230 ° VI
MLO0D61	55622762G	6700/0	07/06/2021	R$ 195,23	230 ° XVI
MLU0U61	P015G001GV	6726/1	21/05/2021	R$ 195,23	230 ° XVIII
MLM7936	P06ZJ0000O	5185/1	10/06/2021	R$ 195,23	167
MLW8C82	P015G001HM	5185/1	09/06/2021	R$ 195,23	167
OOU5028	55621204G	5045/0	20/05/2021	R$ 293,47	162 ° V
PSA1429	P06ZJ0001S	5185/2	27/04/2021	R$ 195,23	167
PYZ0052	P016U00246	6700/0	23/06/2021	R$ 195,23	230 ° XVI
QLI8661	P016U0024L	6700/0	25/06/2021	R$ 195,23	230 ° XVI

2/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5, (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 866 3468/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ASI7535	55296484Q	5541/2	09/08/2019	R$ 195,23	181°XVII
AUQ0021	54613060N	5002/0	09/06/2021	R$ 195,23	257 § 8°
AST8001	54604636N	5002/0	01/11/2021	R$ 293,47	257 § 8°
AUQ1H16	55812810G	5185/1	14/05/2021	R$ 195,23	167
AVC4675	54613181N	5002/0	14/06/2021	R$ 195,23	257 § 8°
AYU5086	55814054G	5541/2	11/06/2021	R$ 195,23	181°XVII
DIV5G40	55810275G	5541/4	01/12/2021	R$ 195,23	181°XVII
DRK4067	P06D3000DR	6122/0	15/09/2021	R$ 293,47	214 ° I
ETV6885	55626435G	7633/1	02/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
EYZ8104	55622210G	5541/2	04/06/2021	R$ 195,23	181°XVII
EZM0A15	53010020O	7633/1	09/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
FLO8181	55821702G	7366/2	28/04/2021	R$ 130,16	252°VI
FQN7104	55620425G	6041/2	28/06/2021	R$ 195,23	207
FQN7104	55816659G	6130/0	18/08/2021	R$ 293,47	214 ° II
FQV4042	55815981G	7633/1	01/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
FUR7H38	P042M0047C	5566/0	04/12/2021	R$ 195,23	181 ° XIX
GEC7D72	55819304G	5462/1	18/11/2021	R$ 195,23	181 ° VIII
IHI4937	55622838G	5185/1	17/08/2021	R$ 195,23	167
IPF6921	55616224O	6060/1	27/09/2021	R$ 293,47	209
IXE9297	P06ZJ000TN	5541/1	19/08/2021	R$ 195,23	181°XVII
LBN7084	55624621G	7633/1	20/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
LXU6273	54612981N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8°
LXU6273	54612982N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8°
MAH4G25	55816117G	5462/1	23/09/2021	R$ 195,23	181 ° VIII
MBX4634	55623307G	6130/0	22/05/2021	R$ 293,47	214 ° II
MBX4634	55623308G	7633/2	22/05/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO

1/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCG8482	55622260G	7633/2	14/06/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MCP5903	55814251G	6041/2	18/06/2021	R$ 195,23	207
MDF3893	55338589G	6658/0	22/05/2021	R$ 293,47	231 ° VII
MEH4228	54613112N	5002/0	08/06/2021	R$ 293,47	257 § 8°
MEK4247	55622954G	5843/0	22/06/2021	R$ 195,23	195
MEM9729	55814400G	7633/2	22/06/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MES7006	55813938G	6630/0	18/06/2021	R$ 195,23	228
MET9440	55617707G	6630/0	24/10/2021	R$ 195,23	228
MFD4091	00023697O	7633/1	19/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MFF9934	55623846G	7633/1	23/06/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MFR0531	55624029G	5185/1	20/09/2021	R$ 195,23	167
MGA3788	55339362G	6017/0	14/06/2021	R$ 293,47	206 ° III
MGU7715	55620435G	5185/1	02/07/2021	R$ 195,23	167
MHC9D41	P062X000GW	7056/1	20/11/2021	R$ 293,47	244 ° III
MHN8773	55622292G	6630/0	09/06/2021	R$ 195,23	228
MHS6H16	55622967G	5185/1	08/06/2021	R$ 195,23	167
MIO1678	P037U000QR	5476/0	20/05/2021	R$ 130,16	181 ° X
MIQ1419	00814418O	0000/1	20/06/2021	R$ 195,23	209
MJE6921	55811847G	7670/0	21/09/2021	R$ 195,23	182, XI
MJR5080	55811088G	6658/0	22/05/2021	R$ 195,23	181 ° XIX
MJI2926	55623508G	6041/2	28/06/2021	R$ 195,23	207
MJX7024	55812507G	5738/0	10/05/2021	R$ 293,47	186 ° II
MKQ7945	P06ZJ00098	7234/0	24/05/2021	R$ 130,16	250 ° I ° a
MKT2436	55813969G	7633/1	18/06/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MLN8086	55625115G	7633/1	02/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MLO8716	53013048O	7070/0	19/06/2021	R$ 195,23	182, XI
MLT2721	00023739O	0000/1	27/07/2021	R$ 293,47	209
MLT5560	54604845N	5002/0	26/06/2021	R$ 195,23	257 § 8°
MLU6327	54612950N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8°
MLU6327	54612991N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8°
MLU6327	54613021N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8°
MLV4465	54612987N	5002/0	01/06/2021	R$ 130,16	257 § 8°
OKD1072	55623621G	7633/1	26/07/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
PAR6A07	P06ZJ000TL	6541/1	19/06/2021	R$ 195,23	181°XVII
PXY7487	55622104O	6041/2	02/07/2021	R$ 195,23	207
QHC4490	55817260G	6041/2	01/10/2021	R$ 195,23	207
QHL2935	55815125G	6130/0	08/07/2021	R$ 293,47	214 ° II

2/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHH3353	548130N2N	5002/0	08/06/2021	R$880,40	252 § 3º
QID0104	558148810G	5736/0	10/07/2021	R$293,47	186 * II
QIO4092	558238830G	7633/1	09/08/2021	R$293,47	ART 252, UNICO
QIO8436	558238340G	5541/1	31/07/2021	R$195,23	181*XVII
QIO8436	558155260G	5541/7	20/08/2021	R$195,23	181*XVII
QIB139	558152130G	5967/0	14/09/2021	R$1.467,34	203 * V
QJI7727	558142530G	5185/1	01/07/2021	R$195,23	167
QJI7727	P062J00120	6666/0	20/08/2021	R$106,20	181 * XIX
QIN0502	000204020	7633/2	23/11/2021	R$293,47	ART 252, UNICO
QIO4863	558131110U	5402/1	21/05/2021	R$195,23	181 * VIII
QIO4863	558131111G	7293/0	21/05/2021	R$130,16	251 * I
QIO8015	558240610	5185/1	19/08/2021	R$195,23	167
QIS2702	558154340G	7633/2	18/08/2021	R$293,47	ART 252, UNICO
QJB4219	558154760G	5991/0	20/08/2021	R$293,47	206 * I
QJR7400	548131107N	5002/0	08/06/2021	R$195,23	257 § 8º
QJU2723	558166137G	7633/1	08/08/2021	R$293,47	ART 252, UNICO
QJW2206	558161480	7633/2	24/09/2021	R$293,47	ART 252, UNICO
QJW2546	558148420	7633/1	09/08/2021	R$293,47	ART 252, UNICO
QJW2755	558237730	5193/0	19/07/2021	R$293,47	168
QOF7789	554408940	5541/2	23/05/2020	R$195,23	181*XVII
QTL2175	548245450N	5002/0	02/07/2021	R$293,47	257 § 8º
RAC1209	558235240	6530/0	03/07/2021	R$195,23	228
RAE9041	558242120	7633/1	09/08/2021	R$293,47	ART 252, UNICO
RAR0371	558165200	7626/1	14/09/2021	R$293,47	ART 181, XIX
RDT3B91	558229830	5185/1	13/08/2021	R$195,23	167
RDX2A06	530202040	5550/0	16/09/2021	R$130,16	181 * XVIII
RLC4B63	558161640	7633/2	23/08/2021	R$293,47	ART 252, UNICO
RLD8825	558245970	5231/1	14/09/2021	R$130,16	172

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

3/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3469/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJR7A17	P091V0004F	5185/2	17/07/2022	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3470/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AVI7J16	559177670	5486/0	10/01/2022	191 * IX
EDC4C20	550202050	7600/1	26/01/2022	ART 252, UNICO
EUX9F88	558204190	5541/1	05/02/2022	181*XVII
LIS2970	558193030	5568/0	09/02/2022	181 * XIX
IYT7795	558205060	7633/2	20/01/2022	ART 252, UNICO
JHI0736	P091I00009	7374/0	01/02/2022	253
MHF5927	558209080	5185/1	17/02/2022	167
MJO0091	558290530	7633/1	25/01/2022	ART 252, UNICO
MKY3149	558284000	7633/2	06/01/2022	ART 252, UNICO
MLM1G68	558268400	7633/2	18/01/2022	ART 252, UNICO
NRJ5E01	P091I00009	5550/0	12/02/2022	181 * XVIII
ODC9I71	P08AF000DW	5541/1	23/01/2022	181*XVII
QHP3902	558209140	5541/1	14/02/2022	181*XVII
QJX1751	558205120	5736/0	25/01/2022	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3471/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIA NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CEP4G85	P06ZJ00169	7579/0	03/07/2021	R$ 2.934,56	195 A
ITN6I21	P015O001JT	7050/0	04/07/2021	R$ 130,16	252 * V
LIX4066	P08AF000DV	5109/1	02/10/2021	R$ 2.934,56	195
LIX4066	P08AF000DW	7579/0	03/10/2021	R$ 2.934,56	195 A
MBC5432	558131600	6599/2	28/05/2021	R$293,47	230 * V
MBC5432	558131610	5010/0	28/05/2021	R$880,40	162 * I
MBC5432	558131650	6726/1	28/05/2021	R$195,23	230 * XVIII
MEP9184	558135550	5010/0	15/06/2021	R$880,40	162 * I
MFN3716	558143880	6663/0	06/07/2021	R$195,23	230 * XI
MFN3716	558142990	6602/0	06/07/2021	R$293,47	230 * VI
MFN3716	558155000	6650/1	19/09/2021	R$195,23	230 * XI
MGY8235	P02NU002KI	6599/2	13/06/2021	R$293,47	230 * V
MGY8235	P02NU002KU	5010/0	13/06/2021	R$880,40	162 * I
MGY8235	P02NU002KV	5118/0	13/06/2021	R$880,40	164 c/c 162 * I
MIE9412	P06D3000KZ	6599/2	24/06/2021	R$293,47	230 * V
MIP5735	558242030	6599/2	25/08/2021	R$293,47	230 * V
MIP5735	558242070	5010/0	25/08/2021	R$880,40	162 * I
MIP5735	558242080	5118/0	25/08/2021	R$880,40	164 c/c 162 * I
MJL0599	558185520	6599/2	09/11/2021	R$293,47	230 * V
MJL0599	558185530	5010/0	09/11/2021	R$880,40	162 * I
MJL0599	558185540	6666/1	09/11/2021	R$293,47	230 * I
QHM7692	558155630	6599/2	09/08/2021	R$293,47	230 * V
QHM7692	558155640	5010/0	09/08/2021	R$880,40	162 * I
QHM7692	558155650	6666/1	09/08/2021	R$293,47	230 * I

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PERREIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3472/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AIB8974	546402841N	60020	16/08/2021	R$ 195,23	167 § 9º
AIJ8021	55823420G	5105/I	24/06/2021	R$ 195,23	167
AVI2755	55815497G	76330	29/07/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
BCN6B56	55826459G	72340	05/12/2021	R$ 130,16	250 º I º a
BEY3E23	55816671G	76330	10/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
CTM0756	556236140	73660	19/07/2021	R$ 130,16	252º VI
EZC0B33	55824506G	5185/I	27/08/2021	R$ 195,23	167
EZC0B33	P06D3000L2	65300	25/06/2021	R$ 195,23	228
GFR5015	P07M4001A7	6967/I	20/05/2021	R$ 1.467,54	208 º V
ILX1390	54641991N	60020	17/08/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MDD0017	55011631G	5525/I	29/07/2021	R$ 130,16	181 º XV
MDD0017	P015000118	72340	17/05/2021	R$ 130,16	250 º I º a
MDH0036	55823722G	65300	10/07/2021	R$ 195,23	228
MDR1759	55824875G	5185/I	14/12/2021	R$ 195,23	167
MDT4G45	P062X000GV	6017/I	19/11/2021	R$ 293,47	208 º III
MFH9103	55824355G	6491/I	27/08/2021	R$ 88,38	227 º II
MGS9304	55812630G	59192	16/06/2021	R$ 880,40	193
MHH0620	55823658G	6017/I	26/06/2021	R$ 293,47	208 º III
MJQ0091	546128 4N	60020	01/06/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MKH4857	55812909G	5068/I	19/05/2021	R$ 195,23	181 º XIX
MLC3548	55812178U	61914/I	14/06/2021	R$ 195,23	215 º II
MLK9989	54612998N	60020	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MLX6F29	55826672G	5568/I	11/12/2021	R$ 195,23	181 º XIX
MMA7180	55818617G	5568/I	09/11/2021	R$ 195,23	181 º XIX
MMA7180	55818628G	5568/I	09/11/2021	R$ 195,23	181 º XIX
MOU5508	55338115G	5819/I	10/02/2021	R$ 880,40	193

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
OMU2E49	55813800G	5822/I	29/07/2021	R$88,38	182 º VI
PKE0841	55815180G	5541/I	12/08/2021	R$ 195,23	181ºXVII
QHE2584	55824522G	5568/I	05/09/2021	R$ 195,23	181 º XIX
QIR7675	55821008G	5193/I	18/08/2021	R$ 293,47	168
QIT1646	55818682G	5541/I	16/11/2021	R$ 195,23	181ºXVII
QJO0082	553395216	7633/I	23/03/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QJZ5231	54613008N	60020	01/06/2021	R$ 293,47	257 § 8º
RAG5795	54613001N	60020	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
RAG5795	54634503N	60020	27/07/2021	R$ 130,16	257 § 8º
RAH9748	55815121G	61300	16/07/2021	R$ 293,47	214 º II
RAH9748	55815122G	7633/I	16/07/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
RLC1022	55815607G	5541/I	16/08/2021	R$ 195,23	181ºXVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

HUBSUN ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3473/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, DO ANDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AFK1F66	P091P00072	5195/I	22/07/2022	167
AVM0100	P091V0003A	2103/I	20/02/2022	167
AWE3H56	P091V0003G	6599/I	08/02/2022	230 º V
AWE3H06	P091V0003H	6700/I	08/02/2022	230 º XVI
AWE3H06	P091V0003I	6610/I	08/02/2022	230 º VII
COR0384	55819735G	6599/I	21/02/2022	230 º V
EZC1A08	55827542G	6789/I	04/02/2022	230 º XIII
HOW7636	55828947G	6599/I	20/02/2022	230 º V
HOW7636	55828948G	6700/I	20/02/2022	167 º II
HOW7636	55828950G	5126/I	20/02/2022	164 c/c 162 º II
IQQ3G61	P091P00007	5105/I	22/02/2022	167
IQQ3G04	P091P0003C	7633/I	22/02/2022	ART 252, UNICO
MFK1D64	55820182G	6653/I	07/02/2022	230 º XI
MFL4769	P091V0006A	6700/I	23/02/2022	230 º XVI
MGB1087	55819616G	5010/I	21/02/2022	162 º I
MGB1087	55819617G	5118/I	21/02/2022	164 c/c 162 º I
MGB6197	55829954G	7340/I	24/02/2022	252 º IV
MUP4I01	P041F0011B	6700/I	08/01/2022	230 º XVI
MKF5972	55820014G	6600/I	24/01/2022	230 º V
MKG7942	55821004G	7340/I	10/02/2022	252 º IV
MLB398	55820977U	5046/I	22/02/2022	162 º V
MLB398	55828978G	5142/I	22/02/2022	164 c/c 162 º V
QJH6921	55820714G	7340/I	07/02/2022	252 º IV
QJS9467	P091V0005C	7340/I	20/02/2022	252 º IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 866 3474/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 077/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAG1C09	55622701G	6999/0	01/01/2022	191 * XIX
AHN9161	55620190G	5500/0	20/01/2022	191 * XIX
AJA0552	55628022G	6530/0	20/02/2022	228
APK6F56	P091P0003V	6807/0	22/02/2022	231 * II * c
ASP0D28	55626038G	6050/1	01/01/2022	208
BAZ7J44	55617086G	5541/7	15/02/2022	181*XVII
BDIMJ91	P091I0000C	5568/0	14/01/2022	181 * XIX
BDIMJ91	P091V00051	6050/1	15/02/2022	208
BLF1784	55629615G	5568/0	20/02/2022	181 * XIX
DRB1D34	55620593G	5185/1	23/02/2022	167
EZQ1A09	55627541G	5185/1	04/02/2022	167
IOB8712	55619990U	5568/0	02/01/2022	181 * XIX
IPF3J52	55620915G	7625/2	14/02/2022	ART 181, XX
IPM1D80	55626043G	5185/1	08/01/2022	167
ITL2481	55620787G	5193/0	17/02/2022	168
JNU6849	P06AF000GZ	5460/0	29/01/2022	181 * IX
LXC8073	54692911N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
LXH3R99	55629393G	5185/1	23/02/2022	167
MAK9016	55620406G	5568/0	02/01/2022	181 * XIX
MAY9722	55628755G	7633/2	04/02/2022	ART 252, UNICO
MAZ9877	55629810U	5185/1	28/02/2022	167
MCR0514	P091X0000B	5398/0	06/02/2022	181 * II
MEL7481	55620000G	7633/1	09/02/2022	ART 252, UNICO
MEK5689	55629701G	5818/4	21/02/2022	193
MEK5689	55629702G	5738/0	21/02/2022	186 * II
MGB1087	55619615G	6785/1	21/02/2022	231 * II * a

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGC1C49	55622025U	7633/1	10/01/2022	ART 252, UNICO
MGV2C79	P062X0001Y	5819/2	14/02/2022	193
MGZ8285	54692921N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
MIM1953	55620725G	6041/2	08/02/2022	207
MIS4713	55629126G	6530/0	30/01/2022	228
MIV4933	54692917N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
MIV4933	54692934N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
MIV4933	55620065G	5541/4	24/01/2022	181*XVII
MJM9701	P091I0003M	5568/0	20/02/2022	181 * XVIII
MKD8954	55619889U	6050/1	04/01/2022	208
MLH2419	55626095G	6050/1	21/02/2022	208
MLH7345	55620508G	5541/4	21/01/2022	181*XVII
MSB4691	P091J00012	5428/1	13/02/2022	181 * V
OKH4341	55629372G	7633/2	15/02/2022	ART 252, UNICO
OHA1924	55619090G	5541/4	25/01/2022	181*XVII
OHE4216	55620101G	5467/1	05/01/2022	181 * VIII
OHP1E12	55620472G	5462/6	27/02/2022	181 * VIII
OIF2602	55629297G	5185/1	04/02/2022	167
OHI7W43	55628546G	5568/0	25/02/2022	181 * XIX
OI7801	P091J00018	6050/1	23/02/2022	208
OI7801	P091J00019	6050/1	23/02/2022	208
OJI1299	55626499G	5185/1	13/01/2022	167
OIY0416	55627149G	7633/2	13/01/2022	ART 252, UNICO
OIY0416	55627150G	5185/1	13/01/2022	167
OJH6921	55620713G	5967/0	07/02/2022	203 * V
OJV6924	54691436N	5002/0	25/01/2022	257 § 8º
OJW0041	55620143G	5568/0	01/02/2022	181 * XIX
OJW6689	54695388N	5002/0	22/02/2022	257 § 8º
ONZ8054	54692909N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
OZO9D28	P091I0003F	5568/0	19/02/2022	181 * XIX
RKZ0B74	54692929N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3476/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADD0333	P06D0000LK	9999/	15/06/2021	R$ 293,47	230 * V
ADD0333	P06D0000LL	6726/I	13/06/2021	R$ 195,23	230 * XVIII
AJE9638	556JJ221G	5010/0	20/06/2021	R$ 880,40	162 * I
AJE9638	P06ZJ0010J	5185/I	20/06/2021	R$ 195,23	167
AUI4DC21	P06ZJ0015V	5029/I	05/07/2021	R$ 880,40	162 * II
AWB4H03	P015G001N0	7366/2	02/12/2021	R$ 130,16	252*VI
AWW2268	P06ZJ0001N	5185/I	25/04/2021	R$ 195,23	167
BCZDJ53	P06ZJ000JA	7579/0	05/06/2021	R$ 2.934,68	165 A
BCZDJ53	P06ZJ000JB	6599/2	05/06/2021	R$ 293,47	230 * V
BIB3208	P06AF0009R	5185/I	13/05/2021	R$ 195,23	167
BIG5120	33330000O	0288/2	15/05/2021	R$ 293,47	230 * V
LXC6073	P06AF0005C	5185/I	04/05/2021	R$ 195,23	167
LXN8C04	P015U0024B	5185/I	23/06/2021	R$ 195,23	167
MAA3690	55624357G	5045/0	27/09/2021	R$ 293,47	162 * V
MAA3690	55624358G	5142/0	27/09/2021	R$ 293,47	164 c/c 162 * V
MBU4528	55615706G	6610/2	02/11/2021	R$ 195,23	230 * VII
MDF3893	55621796G	6599/2	22/06/2021	R$ 293,47	230 * V
MDR0507	P015M0000N	5185/I	20/04/2021	R$ 195,23	167
MEY0119	P015M0000D	0010/0	22/09/2021	R$ 880,40	162 * I
MHL0852	P015G0001EY	0010/0	17/05/2021	R$ 880,40	162 * I
MHL0852	P015U001F0	5061/0	17/05/2021	R$ 880,40	163 c/c 162 * I
MHP8008	P041M000NH	5185/I	02/07/2021	R$ 195,23	167
MHR4550	55615465G	6599/2	17/09/2021	R$ 293,47	230 * V
MHR4550	55615466G	5045/0	17/09/2021	R$ 293,47	162 * V
MHY8110	P035G000XY	5185/2	23/04/2021	R$ 195,23	167
MJN7H30	P041M000NV	7358/0	03/07/2021	R$ 130,16	252 * V

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJR9613	P042M0041P	5185/I	01/06/2021	R$ 195,23	167
MJW8188	P015M000RF	5185/I	28/04/2021	R$ 195,23	167
MKW9244	55614858G	6599/2	15/07/2021	R$ 293,47	230 * V
MKZD194	P015M000R8	5185/I	28/04/2021	R$ 195,23	167
MLC5163	P06ZJ000N0	5185/I	09/06/2021	R$ 195,23	167
MLJD572	P06ZJ000D7	6599/2	28/05/2021	R$ 293,47	230 * V
MLK5396	P02NU002JT	6670/0	06/06/2021	R$ 195,23	230 * XIII
MLL0A47	P0604000YK	7630/I	26/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MLM1072	P004F00006O	5180/2	13/05/2021	R$ 195,23	167
MLR7176	P041M000UU	5185/I	05/09/2021	R$ 195,23	167
MLZZA12	55810798G	5010/0	28/05/2021	R$ 880,40	162 * I
NDF5353	P015G001AT	6700/0	29/04/2021	R$ 195,23	230 * XVI
PYU8365	P06ZJ000C5	5185/I	25/05/2021	R$ 195,23	167
QHK3980	P06ZJ0011Q	5185/2	30/06/2021	R$ 195,23	167
QHY2985	P0604000VY	7579/0	01/05/2021	R$ 2.934,68	165 A
QUI179	P02NU002K0	7630/0	06/06/2021	R$ 130,16	230 * XXII
QUI179	P02NU002K3	6756/0	06/06/2021	R$ 130,16	230 * XXII
QUT0340	55613393O	0040/0	20/09/2021	R$ 293,47	162 * V
QUW9577	P015G002AH	7579/0	27/04/2021	R$ 2.934,68	165 A
QJT4F62	55616337G	6599/2	31/08/2021	R$ 293,47	230 * V
RAF7H92	P06ZJ000D6	6700/0	28/05/2021	R$ 195,23	230 * XVI
RDS5A22	P06ZJ0013V	5185/I	03/07/2021	R$ 195,23	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL

ITAJAÍ/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3476/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADD0410	55612666G	7019/I	06/06/2021	R$ 293,47	244 * II
ADD0920	54612970N	5002/0	01/06/2021	R$ 130,16	257 § 8º
ADD0920	54613116N	5002/0	06/06/2021	R$ 293,47	237 § 2º
ASD2D75	55622329G	6568/0	26/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
AWW2268	55611048G	7366/2	19/05/2021	R$ 130,16	252*VI
AYO3169	55621239G	6050/I	11/09/2021	R$ 293,47	208
BWE5128	55613430G	7633/I	06/08/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
EZS4404	55624802G	5185/I	20/09/2021	R$ 195,23	167
FIX0597	55612906G	6568/0	14/05/2021	R$ 195,23	181 * XIX
GDO0301	55616612G	7626/I	01/06/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
GHN6F06	55621040O	5541/0	27/11/2021	R$ 195,23	181*XVII
IRG2B99	55623109U	5185/I	27/06/2021	R$ 195,23	167
ISC4748	P042M000473	5541/0	04/12/2021	R$ 195,23	181*XVII
ITU0C24	55621222G	7633/I	01/07/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
LLZ1797	55330001G	5185/I	24/04/2020	R$ 195,23	167
LLZ1797	55330002G	5185/2	24/04/2020	R$ 195,23	167
LLZ1797	55330003G	5193/0	24/04/2020	R$ 293,47	168
LLZ1797	55330006G	5185/I	30/04/2020	R$ 195,23	167
LLZ1797	55330007G	5635/0	30/04/2020	R$ 195,23	166
LLZ1797	55330369G	0041/2	10/07/2020	R$ 195,23	207
LKD7H65	55622888G	5185/I	17/12/2021	R$ 195,23	167
MAK6363	55619025G	7633/I	10/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MAT0934	55612287G	6122/0	16/08/2021	R$ 293,47	214 * I
MBB5176	54613135N	5002/0	08/06/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MBD6584	54664050N	5002/0	26/10/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MBP1475	P02NU002LM	5428/2	23/06/2021	R$ 293,47	181 * V

1 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBT4758	55622320U	7633/2	14/06/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MDM5160	55622966G	5185/I	08/08/2021	R$ 195,23	167
MDR6254	55614462G	7633/I	23/06/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MDW6026	55617054G	7056/I	25/10/2021	R$ 293,47	244 * III
MEA9282	54612958N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MEQ9523	55614717G	5541/0	29/07/2021	R$ 195,23	181*XVII
MET9440	P06ZJ0008P	7234/0	17/05/2021	R$ 130,16	250 * I* a
MEZ2647	P06ZJ0001G	7626/I	17/06/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MFG0089	55611562G	7594/I	15/04/2021	R$ 130,16	244, X
MGL4A60	55610128U	7633/2	29/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MGR3521	55621189G	5568/0	23/07/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MHD6H65	P015U0029U	7625/2	20/12/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MHL7143	55276962E	6050/I	26/05/2021	R$ 293,47	208
MHL7143	55612266G	6050/I	24/05/2021	R$ 293,47	208
MHZ7044	55615105G	5720/0	22/07/2021	R$ 195,23	186 * I
MIA9491	55614411G	7634/I	23/10/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MIC2647	61616507N	6002/0	26/09/2021	R$ 293,47	257 § 8º
MIC2647	54646538N	5002/0	26/09/2021	R$ 2.934,68	237 § 2º
MIC2956	54613026N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MIC2956	55615464G	5185/I	27/09/2021	R$ 195,23	167
MIH5339	55611906G	6130/0	11/05/2021	R$ 293,47	214 * II
MIH9H71	55621440G	6530/0	02/12/2021	R$ 195,23	228
MIM0316	55611075G	5819/I	10/05/2021	R$ 880,40	193
MIV4833	55620236G	7633/0	27/07/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MJY2332	55618641G	5568/0	05/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MKL7220	55621224G	5185/I	06/07/2021	R$ 195,23	167
MKO1012	55621504G	5959/I	18/06/2021	R$ 1.467,34	203 * IV
MKU3072	54613052N	5002/0	09/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MKS7981	54613122N	5002/0	08/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MKT8399	55614806G	5462/I	09/07/2021	R$ 195,23	181 * VIII
MLI8366	55616203G	6050/I	23/06/2021	R$ 293,47	208
MLJ0572	55614039G	6050/I	23/06/2021	R$ 293,47	208
MLV7144	55611342G	6050/I	18/06/2021	R$ 293,47	208
MLW6A50	55616219G	6541/0	04/09/2021	R$ 195,23	181*XVII
MLX2612	55614459G	5035/0	08/06/2021	R$ 195,23	195
MMA0918	55614129G	7626/2	23/07/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MMC4965	55339234G	7633/I	28/04/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO

2 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MMD9C60	P041100178	72340	21/05/2021	R$ 130,16	250 * I * a
MMK1246	558116100	5541/I	25/05/2021	R$ 195,23	181*XVII
MKD4198	55626030	5568/0	16/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
NKE2A40	556247250	5185/I	15/09/2021	R$ 195,23	167
NYH6460	P02NU002N1	6041/2	26/10/2021	R$ 195,23	207
PRT7397	553267770	5462/0	09/12/2021	R$ 195,23	181 * VIII
PXD9C16	558163810	7633/2	24/08/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OHS2247	55814172	7633/2	11/06/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OHS3002	558129510	6041/2	01/05/2021	R$ 195,23	207
OHV7D02	5467636N	5002/0	03/12/2021	R$ 293,47	257 § 8º
OIB0117	P06D80001U	6050/I	23/05/2021	R$ 293,47	208
OIG7425	P06AF000A6	5568/0	15/05/2021	R$ 195,23	181 * XIX
OIK7170	54612038N	5002/0	01/06/2021	R$ 293,47	257 § 8º
OIK7170	54613167N	5002/0	08/06/2021	R$ 293,47	257 § 8º
OIK7170	54631858N	5002/0	26/07/2021	R$ 293,47	257 § 8º
OIK7170	54636376N	5002/0	02/08/2021	R$ 293,47	257 § 8º
OIL1200	55620037 0	6106/I	26/10/2021	R$ 106,23	167
OIR7504	556211400	5835/0	12/10/2021	R$ 195,23	195
OIV7817	558124640	6050/I	19/05/2021	R$ 293,47	208
OIX8050	55625508 G	5568/0	02/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
OIY0415	556258030	7633/2	05/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OJB2991	55328838 G	5614/4	18/06/2021	R$ 195,23	182 * V
OJF0308	558178200	5568/0	29/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
OJF5731	P015U0029L	6050/I	19/12/2021	R$ 293,47	208
OJG3125	RA81960N6	7634/I	08/07/2021	R$ 293,47	ART 181, XV
OJM4828	558123060	5568/0	05/05/2021	R$ 195,23	181 * XIX
OJW9902	5461313 1N	5002/0	08/06/2021	R$ 293,47	257 § 8º
OJW9B50	558146370	5568/0	21/07/2021	R$ 195,23	181 * XIX
OJX5189	P06ZJ0004Z	72340	10/05/2021	R$ 130,16	250 * I * a
OTM7831	558132850	5462/I	04/06/2021	R$ 195,23	181 * VIII
RAC6489	558179010	7366/2	21/10/2021	R$ 130,16	252*VI
RAD2022	55815995 G	7633/I	15/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
RDU9B50	558163380	5550/0	31/08/2021	R$ 130,16	181 * XVIII
RDW0D13	558129100	5568/0	17/05/2021	R$ 195,23	181 * XIX
RE/6D10	558140020	5568/0	09/07/2021	R$ 195,23	181 * XIX
RED0F02	55621389 0	6122/0	02/09/2021	R$ 293,47	214 * I
RKWAJ87	55623875 G	7633/I	14/08/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO

3 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RKZB974	55622U909 G	5478/II	13/07/2021	R$ 293,47	186 * II
RLB4B33	558149070 G	7684/I	13/07/2021	R$ 130,16	244, X
RLL2F16	558171850	6130/0	03/12/2021	R$ 293,47	214 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 6 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 00 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

KUBSUN ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

4 / 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3477/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257. PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 0177/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AJR6743	558199440	5010/0	28/02/2022	162 * I
AOV0367	P091V00060	5105/I	22/02/2022	167
FTA7J38	55629707 G	7579/0	25/02/2021	155 A
MCD2344	P091X00010	7684/2	06/03/2022	244, X
MCD2344	P091X00011	6610/2	06/03/2022	230 * VII
MCW2015	55821463 G	5599/2	02/03/2022	230 * V
MDA1546	P091P0002X	6599/2	12/02/2022	230 * V
MDA1546	P091P0002Y	5010/0	12/02/2022	162 * I
MEJ0377	556378240	7340/0	06/02/2022	252 * IV
MHT2524	P091P00049	6106/I	28/02/2022	167
NDX7C60	55620708 G	6653/2	17/02/2022	230 * XII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 6 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3478/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257. PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 0177/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADC9I73	55921401 G	5462/I	27/02/2022	181 * VIII
AFNEJ49	P06D400079	5550/0	06/03/2022	181 * XVIII
AMQ3494	P06AF000HJ	5410/0	28/02/2022	181 * IV
ASV7614	54701371N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º
ATK0788	54701382N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º
BCM5748	558179060	5736/0	28/02/2022	186 * II
BEC1G48	558202000	5568/0	18/02/2022	181 * XIX
CFK5556	558199390	5568/0	26/02/2022	181 * XIX
FXA3758	558197750	5541/4	18/02/2022	181*XVII
[illegible]	55620661 G	6927/0	23/02/2022	194
IQU6F20	2301T000 0	3300/0	09/01/2022	181 * XIX
IQT8D48	5603U213 0	7025/I	05/03/2022	ART 181, XII
MBP0602	556286810	5568/0	26/02/2022	181 * XIX
MCD0H89	54692946N	5002/0	01/02/2022	257 § 8º
MCD2344	P091X0000Z	6050/I	06/03/2022	208
MFJ6079	556292680	5185/I	11/02/2022	167
MGK0663	556279070	7366/2	18/01/2022	252*VI
MHT2524	P091P00047	6530/0	28/02/2022	228
MLK3409	54701370N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º
MLY9920	54703085N	5002/0	06/03/2022	257 § 8º
OKH1149	54701373N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º
OIZ7340	54701375N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º
QJB0416	556276460	7633/2	01/03/2022	ART 252, UNICO
QJB7235	54701383N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º
QJL5487	54701377N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º
QJR6428	54701367N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QAD1D63	54701370N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º
OTL8F25	55629803G	7633/1	17/02/2022	ART 252, UNICO
REA6B89	54701380N	5002/0	02/03/2022	257 § 8º
RLA6J21	55627196G	5568/0	05/03/2022	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU DIFERENDO, AINDA APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3470/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BRD1402	P041M0000A	5185/1	23/04/2021	R$ 195,23	167
BCR5H07	P042M00401	5105/2	12/12/2021	R$ 195,23	167
CRF8160	P02NZB01T1	6566/2	30/11/2021	R$ 293,47	230 * V
CRF8160	P02NZB01TJ	6045/0	30/11/2021	R$ 293,47	162 * V
CRF8160	P02NZB01TL	6726/1	30/11/2021	R$ 195,23	230 * XVII
CRF8160	P02NZB01TM	5142/0	30/11/2021	R$ 293,47	164 c/c 162 * V
CRF8160	P02NZB01TN	6037/1	30/11/2021	R$ 586,94	162 * III
CRF8160	P02NZB01TO	5134/1	30/11/2021	R$ 586,94	164 c/c 162 * III
JIK2167	55626119G	7356/0	23/12/2021	R$ 130,16	252 * V
LXR8734	P06ZJ000M9	6599/2	06/06/2021	R$ 293,47	230 * V
LXR8734	P06ZJ000MA	5010/0	06/06/2021	R$ 880,40	162 * I
LXR8734	P06ZJ000MB	5118/0	06/06/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 * I
LYS9099	P041M000P8	5010/0	29/06/2021	R$ 880,40	162 * I
LYS9099	P041M000P9	6599/2	29/06/2021	R$ 293,47	230 * V
LYS9099	P041M000PA	6637/2	29/06/2021	R$ 195,23	230 * IX
LYT1322	P041M000KW	5010/0	05/05/2021	R$ 880,40	162 * I
LYT1322	P041M000KX	5118/0	05/05/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 * I
MBC7A63	P041M000L6	5185/1	30/04/2021	R$ 195,23	167
MGT9227	55621601G	6600/2	27/09/2021	R$ 293,47	230 * V
MCI1H79	P010U0011T	5193/0	17/02/2021	R$ 293,47	168
MEJ0377	P041M000U8	7356/0	22/04/2021	R$ 130,16	252 * IV
MEJ0377	P06ZJ000XD	7340/0	25/06/2021	R$ 130,16	252 * IV
MEO8963	55819504G	6599/2	01/01/2022	R$ 293,47	230 * V
MGO3276	P02NU002JQ	5010/0	06/06/2021	R$ 880,40	162 * I
MGO3C76	P02NU002JR	7579/0	06/06/2021	R$ 2.934,68	165 A
MHL6H11	55336598G	6599/2	22/05/2021	R$ 293,47	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHL6H11	55336597U	5011/0	22/05/2021	R$ 586,94	162 * I
MHL6H11	55336598G	6653/2	22/05/2021	R$ 195,23	230 * XI
MIH2A27	55623155G	5010/0	13/05/2021	R$ 880,40	162 * I
MIT7J53	55623566G	6599/2	20/07/2021	R$ 293,47	230 * V
MJG7802	P06AF000GK	6726/1	27/12/2021	R$ 195,23	230 * XVIII
MJG7802	P06AF000GL	5010/0	27/12/2021	R$ 880,40	162 * I
QHM7J83	P06ZJ000W8	6700/0	25/06/2021	R$ 195,23	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3480/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFI1A03	55611460G	6452/0	01/06/2021	R$ 195,23	181 * VIII
AKI3400	P0100002CH	5568/0	01/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
BBC6837	54613076N	5002/0	06/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
DMO8433	55819824G	7633/1	24/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
DSI9D97	P042M0047E	5568/0	05/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
ENL8468	P015M000PP	7234/0	23/04/2021	R$ 130,16	250 * I * a
FRE8099	55627434G	6452/0	21/12/2021	R$ 195,23	181 * VIII
GBF2230	P015U002A5	5380/0	22/12/2021	R$ 130,16	181 * I
IUE0A21	54613047N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
JDR9111	54613027N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
LZI0000	55626054G	5105/1	21/11/2021	R$ 195,23	167
MAT9977	55613052G	7625/1	07/06/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MCD0H89	55816691G	7633/1	10/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MCO8099	55815099G	5835/0	16/07/2021	R$ 195,23	195
MDM6373	55625502G	5568/0	02/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MEJ0377	55339230G	5835/0	23/04/2021	R$ 195,23	195
MEJ0377	P041M000O9	7099/1	22/04/2021	R$ 195,23	244 * VII
MES7498	P057J0011G	5568/0	25/04/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MGU2117	55616161G	6060/1	24/09/2021	R$ 293,47	208
MGU2117	55616162G	7633/1	24/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MGY8901	55627310G	5568/0	27/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MIT2238	55337333G	7374/0	16/02/2021	R$ 293,47	253
MMA2365	54613073N	5002/0	06/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
OKE1555	P042M00476	5541/0	04/12/2021	R$ 195,23	181º,VII
OPS5H14	55338297G	5568/0	08/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
OHB1988	55810832G	5541/A	29/04/2021	R$ 195,23	181º,VII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHH1F41	556241110J	61220	02/09/2021	R$293,47	214 * I
QHM3952	556146683G	5195/I	05/08/2021	R$ 195,23	167
QHM7J83	P015U00023A	66300	22/06/2021	R$ 195,23	228
QIH0832	P082X000D3	55880	27/08/2021	R$ 195,23	181 * XIX
QIN2997	556150470	6394/I	11/08/2021	R$ 293,47	220 * XIV
QIY6481	554405010	5541/2	18/05/2020	R$ 195,23	181*XVII
QJE8307	556136130	5315/0	04/08/2021	R$ 293,47	170
QJG0427	556260040	7633/I	10/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QTK1642	556237980	5195/I	22/07/2021	R$ 195,23	167
QTM0528	556156230	5541/7	23/08/2021	R$ 195,23	181*XVII
RLE2A78	556118800	5462/2	26/07/2021	R$ 195,23	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - COD DETRAN

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3482/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AXC7G81	556298630	7633/2	03/03/2022	ART 252, UNICO
DJF3324	556209590	7633/2	03/03/2022	ART 252, UNICO
IUO6703	556299430	5195/I	05/03/2022	167
IYG0I74	PD604000061	9622/I	27/02/2022	162 * VI
IRA41H26	556206010	5449/0	20/01/2022	181 * IX
MCF7T21	556290010	5195/I	16/01/2022	167
MET0566	556214210	5193/0	09/03/2022	168
MEY7739	556218080	7633/2	09/03/2022	ART 252, UNICO
MGB1398	556300390	5195/I	09/03/2022	167
MGK6698	556211670	7633/I	10/03/2022	ART 252, UNICO
MIU0H15	556210520	7633/I	16/02/2022	ART 252, UNICO
MNJ3106	PD81000D2	3041/I	06/03/2022	181*XVII
MHG5B66	556175410	6849/0	10/01/2022	167
MNI9682	556116000	5541/I	07/03/2022	181*XVII
MNW9D55	556300410	5195/I	09/03/2022	167
MNY1681	547D1378N	6002/0	02/03/2022	257 § 3º
MUA6603	556216340	6050/I	05/02/2022	208
MUF6627	556308010	5668/0	09/03/2022	181 * XIX
PTI5226	556218000	5462/I	11/02/2022	181 * VIII
QOH0M99	PD81000D1	3041/0	10/02/2022	181*XVII
QIB7999	556170160	7633/2	11/03/2022	ART 252, UNICO
QIO3751	556209660	5541/I	21/02/2022	181*XVII
QIN2627	556300290	7633/2	07/03/2022	ART 252, UNICO
QIR0B10	556262200	7633/I	31/01/2022	ART 252, UNICO
QJJ5619	556294780	5541/3	21/02/2022	181*XVII
QNC3H19	556291720	7633/I	17/02/2022	ART 252, UNICO

1 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3481/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AOT0J37	556321320	6010/0	28/02/2022	162 * I
AOT0J37	556321320	5118/0	28/02/2022	164 c/c 162 * I
IMA6V14	556321060	6599/2	01/03/2022	230 * V
IRF6D31	556321280	7340/0	28/02/2022	252 * IV
IRO0706	PD81V000D4	6196/I	21/02/2022	167
MHW9D55	556300160	5045/0	09/03/2022	162 * V
MHW9D55	556300160	5142/0	09/03/2022	164 c/c 162 * V
QHD0E02	556291080	7579/0	28/02/2022	165 A
QHD0E02	556291080	6045/0	28/02/2022	162 * V
QIH0B69	PD604000I7A	6045/0	06/03/2022	162 * V
QIH0B69	PD604000I7 B	6185/2	06/03/2022	167
QJA5917	556104490	6035/I	28/02/2022	230 * XI
QJJ6594	556301690	6010/0	16/03/2022	162 * I
QJJ6594	556301690	5118/0	16/03/2022	164 c/c 162 * I
QQY1I84	PD91X00018	7633/2	14/03/2022	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QQ16G06	556204190	7633/2	04/03/2022	ART 252, UNICO
RLN1895	547D1372N	5002/0	02/03/2022	257 § 3º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - COD DETRAN

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº066 3483/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHA7D59	PD6AFDD001	5010-0	20/12/2021	R$ 880,41	162 * I
AJY8490	PD41FD01R2	6599-2	13/11/2021	R$ 293,47	230 * V
AJY8490	PD41FD01R3	5010-0	13/11/2021	R$ 880,41	162 * I
AJY8490	PD41FD01R4	5010-0	13/11/2021	R$ 195,23	166
AJY8490	PD41FD01R5	6274-2	13/11/2021	R$ 2.934,68	175
ARF1D61	PD15GD01F4	6769-0	17/05/2021	R$ 130,16	230 * XXII
AXO2937	55336532G	6599-2	11/04/2021	R$ 293,47	230 * V
BCM3748	55811668G	6599-2	09/11/2021	R$ 293,47	230 * V
CDH7E14	PD15MD00RV	7633-2	01/05/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
DQL3H38	PD6ZJD00B8	6769-0	28/05/2021	R$ 130,16	230 * XXII
[illegible]	55823231G	6769-0	16/11/2021	R$ 130,16	230 * XXII
[illegible]	PD6ZJD00HL	5010-0	02/05/2021	R$ 880,41	162 * I
[illegible]	[illegible]	[illegible]	13/05/2021	R$ 195,23	167
ID25852	PD15GD01C3	5185-2	13/05/2021	R$ 195,23	167
IRE6G95	PD6DSDD0MU	5185-2	16/06/2021	R$ 195,23	167
IRI04117	PD6AEDD02V	7633-2	02/05/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
IRC97B09	PD15UD024C	5185-2	23/06/2021	R$ 195,23	167
IRDQ3662	55816235G	6599-2	09/11/2021	R$ 293,47	230 * V
[illegible]	[illegible]	[illegible]	09/11/2021	R$ 293,47	230 * I
IRDQ3662	55812231G	5010-0	09/11/2021	R$ 880,41	162 * I
IRDQ3662	[illegible]	[illegible]	09/11/2021	R$ 880,41	164 c/c 162 * I
IRDS0I73	55819996G	6599-2	09/11/2021	R$ 293,47	230 * V
IRDTT025	PD4RJD01U0	7030-1	19/09/2021	R$ 293,47	244 * I
IRDTT025	PD4RJD01UE	5010-0	19/09/2021	R$ 880,41	162 * I
IRDTT025	PD4RJD01UF	5061-0	19/09/2021	R$ 880,41	163 c/c 162 * I
IRE8D89	55819683G	5010-0	01/01/2022	R$ 880,41	162 * I

1 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IRE8D89	55819694G	5195-0	01/01/2022	R$ 880,41	164 c/c 162 * I
IREM9201	55817582G	6599-2	24/12/2021	R$ 293,47	230 * V
IRF8D504	55820527G	5010-0	10/12/2021	R$ 880,41	162 * I
IRF8D504	55820529G	5195-0	10/12/2021	R$ 880,41	164 c/c 162 * I
IRFH1094	55820772G	6579-0	17/10/2021	R$ 195,23	230 * IV
IRG8928	PD6ZJD00DC	5185-1	25/05/2021	R$ 195,23	167
IRG8J18	55818561G	5010-0	02/11/2021	R$ 880,41	162 * I
IRG8J18	55818562G	6653-2	02/11/2021	R$ 195,23	230 * XI
IRH1280	PD6AFDD0B6	7579-0	24/06/2021	R$ 2.934,68	166 A
IRHJ297	55816917G	6599-2	09/10/2021	R$ 293,47	230 * V
IRHR008	55825697G	6599-2	19/11/2021	R$ 293,47	230 * V
IRI1D00	55825610U	5010-0	19/11/2021	R$ 880,41	162 * I
IRI1R7R	55825591G	5195-0	19/11/2021	R$ 880,41	164 c/c 162 * I
IRI6C86	PD41FD011B	6599-2	01/05/2021	R$ 293,47	230 * V
IRI6C86	PD41FD011C	5010-0	01/05/2021	R$ 880,41	162 * I
IRI7C62	55817801G	5010-0	21/10/2021	R$ 880,41	162 * I
IRIU845	PD6ZJD00SU	6769-0	18/05/2021	R$ 130,16	230 * XXII
IRJC80S7	PD6ZJD00F4	6769-0	12/06/2021	R$ 130,16	230 * XXII
IRN5U0X	PD15MD00PJ	6700-0	20/12/2021	R$ 195,23	230 * XVI
IRND063	PD6AFDD0C0	6599-2	17/10/2021	R$ 293,47	230 * V
IRNS963	PD6AFDD0EF	5185-1	17/10/2021	R$ 195,23	167
IRNS963	PD6AFDD0EF	7579-0	17/10/2021	R$ 2.934,68	166 A
IRUH139	55825619G	6599-2	05/12/2021	R$ 293,47	230 * V
IRUM5E73	55817049G	6637-1	19/10/2021	R$ 195,23	230 * IX
IRUVSH68	PD6ZJD00D0	6769-0	06/05/2021	R$ 130,16	230 * XXII
IXKD3I54	PD6D8D00JG	7030-1	02/06/2021	R$ 293,47	244 * I
QIE59F31	PD6ZJD00M8	5010-0	12/05/2021	R$ 195,23	230 * XVI
QHS9694	55826736G	6700-0	15/11/2021	R$ 195,23	230 * XVI
QHS9C61	PD6ZJD00MY	5185-1	09/05/2021	R$ 195,23	167
QIBD117	55813234G	6599-2	13/11/2021	R$ 293,47	230 * V
QIS3163	55339614G	7340-0	22/03/2021	R$ 130,16	252 * IV
QJFD272	55820089G	7340-0	18/12/2021	R$ 130,16	252 * IV
QJS9243	55813146G	6599-2	15/06/2021	R$ 293,47	230 * V
RHH9821	PD41FD016D	6700-0	12/12/2021	R$ 195,23	230 * XVI
RLDT101	55821691U	7340-0	29/12/2021	R$ 130,16	252 * IV

2 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) O(S)TE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 256 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E DEVO PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
Presidente da 3ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

3 / 3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº066 3484/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAV2722	55826283G	5185-1	15/12/2021	R$ 195,23	167
AJY8490	PD41FD01R6	6122-0	13/11/2021	R$ 293,47	214 * I
AMF4448	55821363G	5185-1	21/12/2021	R$ 195,23	167
ANG0I79	55828239G	7633-2	02/01/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 293,47	230
AUL7971	55824080G	7633-2	04/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
AUY9937	55819080G	5541-4	29/12/2021	R$ 195,23	181 * XVIII
AYY3A12	55824086G	5568-0	01/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
BAC1898	55811438G	5541-1	10/12/2021	R$ 195,23	181 * XVIII
BNI1F74	55822970G	5185-1	08/08/2021	R$ 195,23	167
CNU1B44	55814230G	5185-1	20/08/2021	R$ 195,23	167
COA9A60	55820103G	5568-0	30/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
DOF8126	55827747G	5568-1	14/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
DRW4G67	55820734G	6530-0	15/11/2021	R$ 195,23	228
DRW4G67	55825811G	5185-1	10/11/2021	R$ 195,23	167
EKN8H74	55818310G	5560-0	05/11/2021	R$ 130,16	181 * XVIII
HFV4497	55827211G	5541-3	25/12/2021	R$ 195,23	181 * XVIII
IKE0108	55812772G	6530-0	22/09/2021	R$ 195,23	228
IVR9H41	55818452U	5568-U	30/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
JSU1813	55819677G	6823-2	28/09/2021	R$ 195,23	231 * IV
KPD5565	55828620G	5541-2	10/09/2019	R$ 195,23	181 * XVIII
LXN8C04	55819798G	5185-1	01/11/2021	R$ 195,23	167
LXU9697	55823141G	5568-0	16/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
LYX5904	55813178G	5560-0	08/06/2021	R$ 130,16	181 * XVIII
LZI6433	55820341G	5185-1	30/10/2021	R$ 195,23	167
MAT0934	55816948G	5185-1	27/10/2021	R$ 195,23	167

4 / 4

Placa	Auto de Infração	Código da infração / Desdobramento	Data da infração	Valor da infração	Enquadramento
MAX4F85	5562656?G	7633/2	05/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MAY7F37	5562656?G	7633/1	04/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MDD3D17	5562439?G	5185/1	14/10/2021	R$ 195,23	167
MDD3D39	5562563?G	5185/1	21/11/2021	R$ 195,23	167
MDF4C37	5562654?G	6840/0	30/10/2021	R$ 130,16	181 * XVIII
MDD5B93	5562392?G	6122/0	02/12/2021	R$ 293,47	214 * I
MDS1497	5562540?G	5185/1	28/10/2021	R$ 195,23	167
MDY8455	5562811?G	5568/0	01/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
MEB0386	5562812?G	7625/2	05/01/2022	R$ 293,47	ART 181, XX
MFA0931	PD41M000028	6090/1	24/09/2021	R$ 293,47	208
MFB0674	5562514?G	5185/2	13/12/2021	R$ 195,23	167
MFC0003	5562539?G	5568/0	04/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MFS1847	5466867?N	6002/0	05/11/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MGB1097	5562712?G	5568/0	31/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MGE1533	PD15M00050	6017/5	03/05/2021	R$ 293,47	206 * III
MGN7916	5561759?G	5568/0	01/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
MGP2203	5562548?G	5185/1	11/12/2021	R$ 195,23	167
MHC4244	5562404?G	5185/1	23/09/2021	R$ 195,23	167
MHU5E37	5562005?G	5185/1	12/11/2021	R$ 195,23	167
MHY7J87	5562020?G	5568/0	09/11/2021	R$ 195,23	181 * XVIII
MIA0907	5562018?G	6570/0	13/11/2021	R$ 195,23	208
MIA0907	5561697?G	5568/0	11/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MIF6557	5562608?G	5452/1	07/12/2021	R$ 195,23	181 * VIII
MIO5282	5562495?G	5991/0	05/10/2021	R$ 293,47	206 * I
MIS6469	PD62U000H7	5568/0	10/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MIY5054	5562485?G	7633/1	09/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MJE1535	5562535?G	7633/1	27/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MJJ5139	5561746?G	7633/2	04/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MJV5429	5562424?G	5568/0	12/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MKD8224	5562008?G	5568/0	03/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MKZ1294	5464583?N	6002/0	26/09/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MKM1653	5561726?G	6090/1	03/11/2021	R$ 293,47	208
MKS9663	PD6AF000EC	5738/0	17/12/2021	R$ 293,47	186 * II
MKC9796	5561729?G	5819/1	14/12/2021	R$ 880,40	193
MKY9215	5531745?G	6823/2	29/11/2021	R$ 195,23	231 * IV
MLZ7972	0001000?0	6041/1	01/11/2021	R$ 130,16	181 * XVIII
MLL4835	5561728?G	7633/1	05/11/2021	R$ 293,47	ART 181, XX

214

Placa	Auto de Infração	Código da infração / Desdobramento	Data da infração	Valor da infração	Enquadramento
MLK3498	5561826?G	7625/1	24/11/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MLM5A30	5562711?G	7633/2	07/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MLO2086	5562443?G	7625/1	17/10/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MLO2D00	5562516?G	5185/1	13/10/2021	R$ 195,23	167
MLR9A01	5562616?G	6842/0	19/11/2021	R$ 195,23	196
MLT5960	5468183?N	6002/0	21/12/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MMH5840	5562642?G	6530/0	28/11/2021	R$ 195,23	228
MME9928	PD62X000G7	5541/1	21/10/2021	R$ 195,23	181 * XVII
MMS4466	5561638?G	6530/0	18/09/2021	R$ 195,23	228
OKF2969	5561676?G	6823/1	07/09/2021	R$ 195,23	231 * IV
OKH1149	5562393?G	7633/2	01/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OOD0109	5561916?G	7633/2	07/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OOF0000	5561914?G	5541/1	20/11/2021	R$ 195,23	181 * XVIII
OOO3B97	5561313?G	7633/2	11/06/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
PCJG984	5562012?G	7633/2	05/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
PSN9115	5561668?G	7633/2	30/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
PUX4344	5561789?G	5541/1	04/11/2021	R$ 195,23	181 * XVIII
PYQ9G08	PD41M000RG	5553/0	10/10/2021	R$ 130,16	181 * XVIII
PZJ1A24	5561916?G	5460/0	10/11/2021	R$ 130,16	181 * IX
QHB2B40	5562000?G	5185/2	05/11/2021	R$ 195,23	167
QHH1F12	5562778?G	7633/2	02/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QHM0545	5467867?N	6002/0	13/12/2021	R$ 88,38	257 § 8º
QHM0545	5467867?N	6002/0	13/12/2021	R$ 130,16	257 § 8º
QHU4731	5561227?G	5541/4	15/06/2021	R$ 195,23	181 * XVII
QHU7756	PD42H0044Y	5568/0	24/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
QIC5445	5561631?G	7633/2	26/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QIN6D46	5561929?G	5541/1	01/12/2021	R$ 195,23	181 * XVII
QIN6N69	5562268?G	7633/2	09/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QIS2139	5561766?G	5541/2	30/09/2021	R$ 195,23	208
QIS9843	5561900?G	7056/1	04/12/2021	R$ 293,47	244 * III
QIW6D67	5562686?G	7633/2	16/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QIZ7342	5562586?G	7633/1	12/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QJA9785	5562708?G	5745/1	06/01/2022	R$ 130,16	167 * I
QJB6914	5562163?G	5185/1	19/11/2021	R$ 195,23	167
QJB6914	PU19UU02AW	5614/3	16/11/2021	R$ 195,23	162 * V
QJB7929	0002747?0	7030/1	17/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QJE3F42	5561733?G	7633/1	15/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO

214

Placa	Auto de Infração	Código da infração / Desdobramento	Data da infração	Valor da infração	Enquadramento
QJQ8F64	5561751?G	5452/2	28/10/2021	R$ 195,23	181 * VIII
QJR5428	5561730?G	5967/0	30/09/2021	R$ 1.467,34	203 * V
QJU3661	5562959?G	7366/2	21/05/2021	R$ 130,16	252*VI
QJW7409	5561755?G	5541/1	22/10/2021	R$ 195,23	181 * XVII
QJW7B56	5561787?G	7293/0	22/10/2021	R$ 130,16	261 * I
QTL4179	5562959?G	5452/1	10/11/2021	R$ 195,23	181 * VIII
QTM7405	5561728?G	5452/1	11/10/2021	R$ 195,23	181 * VIII
QXS9957	5466?D6?N	6002/0	05/10/2021	R$ 195,23	257 § 8º
RADDE41	5533458?G	5185/1	05/10/2021	R$ 195,23	167
RADDE41	5561672?G	5835/0	11/10/2021	R$ 195,23	196
RAI4H02	5561228?G	6210/0	05/09/2021	R$ 195,23	230 * II
RAM0029	5562566?G	7633/2	12/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
RDS6C50	5562729?G	6731/1	21/06/2021	R$ 130,16	172
RDT4C49	5461311?N	6002/0	09/06/2021	R$ 293,47	257 § 8º
REA2040	5561884?G	7633/1	30/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
REA9B59	5562644?G	7633/1	05/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
RLF3E06	5562496?G	7633/2	14/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CODETRAN

214

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3495/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO DESEJE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da infração / Desdobramento	Data da infração	Enquadramento
AUY0B30	PD15U002CH	7679/0	18/02/2022	165 A
AYY4790	5582131?G	6653/2	22/02/2022	230 * XI
COH0B82	5562291?G	6126/1	09/07/2022	230 * XVIII
MAM0007	5527391?E	6539/2	13/03/2022	230 * V
MAM8G07	5527392?E	6529/2	13/03/2022	162 * II
MCU5H78	5562923?G	7240/0	20/03/2022	252 * M
MCX3949	PD91P000SV	6599/2	19/03/2022	230 * V
MFD7663	5562122?G	6599/2	25/02/2022	230 * V
MIB0D23	5562107?G	7240/0	04/03/2022	252 * M
MIB9E02	PD91W0001F	6010/0	19/03/2022	162 * I
MIP5H35	PD91H00018	6637/1	19/03/2022	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 066 3486/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DZR7D75	5681973G	5130/0	21/02/2022	168
ISV5I09	5682176G	7633/1	10/03/2022	ART 252, UNICO
MBB0D13	5662984G	5195/1	19/03/2022	167
MBB0D13	5662969G	5195/2	19/03/2022	167
MCM6947	5682187G	6641/0	17/03/2022	203 * V
MDH2J36	5663012G	6530/0	12/03/2022	228
MDS1497	5663067G	5195/1	19/03/2022	167
MEH9288	5663032G	5122/0	16/03/2022	214 * I
MGUTH15	5662796G	5195/1	09/03/2022	167
MHB9661	5662674G	5452/5	20/02/2022	181 * VIII
MHC1A19	5662931G	5195/1	14/03/2022	167
MIS7A38	5662870G	7633/2	16/03/2022	ART 252, UNICO
MLO9421	5682144G	7633/1	15/03/2022	ART 252, UNICO
MMO8810	5469292TN	5002/0	01/02/2022	257 § 3º
OOX0880	5662966G	5668/0	13/03/2022	181 * XX
PAA9B89	5682138G	7633/2	17/03/2022	ART 252, UNICO
PZI6E66	5681909G	7633/2	22/02/2022	ART 252, UNICO
PZM6706	5663032DG	6643/0	14/03/2022	196
PZM6706	5663032IG	7315/0	14/03/2022	252 * I
PZM6706	5663032QG	7234/0	14/03/2022	250 * I * a
QJE5410	5681974G	6130/0	21/03/2022	214 * II
QPI5837	5470750ZN	5002/0	22/03/2022	257 § 3º
RAH2647	5682009AG	5541/5	27/01/2022	181 XVII
RDZ0I65	5682137AG	6050/1	09/03/2022	208
RLC2J00	5682182G	7633/2	17/03/2022	ART 252, UNICO
RLL9G00	5470630TN	5002/0	15/03/2022	257 § 3º

1/2

Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUESTIONÁ-LO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº0066 3487/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ARJ6672	5631938IG	6580/0	10/07/2019	R$ 293,47	230 * IV
AWI85A43	PD41FDD1QY	5045/0	10/11/2021	R$ 293,47	162 * V
BBG6F63	PD5ZJ0D00R	7286/0	10/06/2021	R$ 130,16	252 * III
BJO7G93	PD2HVD02KS	5195/1	11/09/2021	R$ 195,23	167
BOR7C66	5681427GG	6596/2	01/11/2021	R$ 293,47	230 * V
JJV3B68	PD5ZJ0D00H	5169/1	17/04/2021	R$ 2.934,68	165
JJV3B68	PD5ZJ0D00I	6912/0	17/04/2021	R$ 88,38	232
LNC3D60	5681923IG	6596/2	22/12/2021	R$ 293,47	230 * V
MAY5J91	5662429QG	5010/0	12/12/2021	R$ 880,40	162 * I
MEX3437	5681624IG	6596/2	30/11/2021	R$ 293,47	230 * V
MUH2A49	5662705AG	6596/2	08/12/2021	R$ 293,47	230 * V
MDH2936	5662705IG	5010/0	08/12/2021	R$ 880,40	162 * I
MDH2936	5662705QG	5195/1	08/12/2021	R$ 880,40	164-06-162 * I
MEC4146	PD1SHD00QG	5195/1	26/04/2021	R$ 195,23	167
MFZ4412	5662696IG	6596/2	14/07/2021	R$ 293,47	230 * V
MGG3B61	5681941QG	6652/2	02/11/2021	R$ 195,23	230 * XI
MHT2524	PD41H00DTC	5195/1	23/10/2021	R$ 195,23	167
MHV5E32	5681862AG	6631/2	21/11/2021	R$ 195,23	230 * IX
MJM4B25	PD1SHUU0SK	5195/1	16/05/2021	R$ 195,23	167
MKT0769	PD2HVD02NA	5195/1	01/11/2021	R$ 195,23	167
MKT6443	5662516TG	7340/0	17/10/2021	R$ 130,16	252 * IV
MXV5B50	PD5ZJ0D135	5195/2	01/07/2021	R$ 195,23	167
QHD8B52	5662602IG	6596/2	23/11/2021	R$ 293,47	230 * V
QJA1D91	5681ST0DG	6652/1	02/11/2021	R$ 195,23	230 * XI
QTL1186	PD4RJD01VC	5010/0	01/11/2021	R$ 880,40	162 * I
RLH5E12	5662630IG	7340/0	17/11/2021	R$ 130,16	252 * IV

1/2

Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO..
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº066 3488/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AIX7498	55626478G	5541/0	20/12/2021	R$ 195,23	181°XVII
ANN5153	55621249G	5568/0	06/01/2022	R$ 195,23	181 ° XIX
ASV7614	55618009G	5460/0	25/10/2021	R$ 130,16	181 ° IX
ASV7614	55618009G	5568/0	25/10/2021	R$ 195,23	181 ° XIX
AWR6A47	PD41F00102	6736/0	15/01/2021	R$ 293,47	186 ° II
AXD0004	PD6AF00000	5967/0	17/09/2021	R$ 1.467,34	203 ° V
DLF9048	55614660G	5185/1	09/07/2021	R$ 195,23	167
EQB2355	64673618N	6002/0	14/12/2021	R$ 195,23	257 § 8º
EQG5757	55626136G	5452/3	09/01/2022	R$ 195,23	181 ° VIII
GFR5D15	55616629G	5735/0	25/09/2021	R$ 293,47	186 ° II
GFR5D15	55616630G	5835/0	25/09/2021	R$ 195,23	196
GFR5D15	30610003291	3183/1	25/09/2021	R$ 193,23	167
HFR6J94	55627777G	7697/0	10/01/2022	R$ 293,47	ART. 181 III
HIK9561	55625057G	7633/2	14/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
HOI5400	55625113G	5185/1	15/10/2021	R$ 195,23	167
INH5460	55625060G	5568/0	15/10/2021	R$ 195,23	181 ° XIX
JIZ7744	55626369G	5185/1	25/11/2021	R$ 195,23	167
LZM9613	55626411G	7633/2	27/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MBB0339	55624236G	5541/4	20/04/2021	R$ 195,23	181°XVII
MCX8D67	30611033291	7633/1	14/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MDQSE72	55625729G	7633/1	01/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MDQSE72	55618766G	7633/1	25/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MEM6G30	55621436G	6050/2	29/11/2021	R$ 293,47	208
MEM6G30	55621437G	5185/1	29/11/2021	R$ 195,23	167
MEN5R50	55618025G	5452/5	24/10/2021	R$ 195,23	181 ° VIII
MGW4G78	55622486G	7625/1	09/10/2021	R$ 293,47	ART 181, XX

1 / 3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 2 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHF3956	PD60300006	7625/1	25/09/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MHS0431	55618671G	6050/1	10/11/2021	R$ 293,47	208
MHU2A24	55627601G	7633/2	15/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MIA2628	55614514G	5568/1	05/07/2021	R$ 195,23	209
MIP1H21	55622241G	5185/1	05/07/2021	R$ 195,23	167
MJH0154	55620615G	5460/0	25/09/2021	R$ 130,16	181 ° IX
MJU5338	55627443G	5991/0	25/12/2021	R$ 293,47	206 ° I
MKH9964	55427266G	5541/2	11/09/2019	R$ 195,23	181°XVII
MKI1294	54664857N	5002/0	03/11/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MLD6061	55617986G	6530/0	02/11/2021	R$ 195,23	228
MLW2543	55619467G	6130/0	05/12/2021	R$ 293,47	214 ° II
MLY9G30	55619424G	5479/0	12/01/2022	R$ 130,16	181 ° X
MMA7I91	55619639G	5568/0	11/12/2021	R$ 195,23	181 ° XIX
MMD6B70	55613774G	7633/1	01/07/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OAM5B99	55625117G	5185/1	15/10/2021	R$ 195,23	167
OES3930	55624687G	7633/2	09/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OOH5814	55622787G	5568/0	01/01/2022	R$ 195,23	181 ° XIX
OOL1A90	55626078G	5185/1	25/11/2021	R$ 195,23	167
OOU6G04	55619482G	5568/0	11/01/2022	R$ 195,23	181 ° XIX
PVY0A22	PD42M00400	3041/1	20/11/2021	R$ 195,23	181°XVII
QHJ6D37	55618613G	5452/1	05/11/2021	R$ 195,23	181 ° VIII
QHQ8753	55626841G	5185/1	19/11/2021	R$ 195,23	167
QHU9B05	55623764G	5185/1	12/07/2021	R$ 195,23	167
QHV6910	55620019G	5568/0	03/11/2021	R$ 195,23	181 ° XIX
QHV9342	55620676G	5568/0	12/09/2021	R$ 195,23	181 ° XIX
QHV9342	55618872G	5819/1	09/12/2021	R$ 880,40	193
QMW2626	55619286U	7633/1	05/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QIG1B36	55626669G	6130/0	15/12/2021	R$ 293,47	168
QIJ7649	55618682G	6130/0	01/09/2021	R$ 293,47	214 ° II
QJL5487	55618964G	6025/0	22/11/2021	R$ 293,47	206 ° IV
QJN0429	55618760G	6241/2	20/05/2021	R$ 195,23	208
QJT0622	55625881G	7633/1	15/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QJV3927	55617470G	7633/2	04/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QPH2231	55618628G	7633/1	09/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
UTL1165	PD4KE00104	5452/1	01/11/2021	R$ 195,23	208
RLD1C44	55618234G	6130/0	05/12/2021	R$ 293,47	186 ° II
RLK7C08	55619061G	6241/1	10/11/2021	R$ 195,23	181°XVII

2 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RLK9A23	55618160G	7633/1	23/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
RLN1B95	55624443G	7625/2	25/10/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
RLN3D5	55625468G	7633/2	21/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CODETRAN

3 / 3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº066 3489/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCA3B19	55630039G	7340/0	11/03/2022	252 ° M
MCM1244	55620039G	5010/0	01/03/2022	162 ° I
MCM1244	55620039G	6599/2	01/03/2022	230 °V
MLI1007	PD91J00028	5201/0	24/03/2022	169
MUU7A38	55621099U	4510/0	24/03/2022	162 ° I
OKH5D15	55628289G	6599/2	25/03/2022	230 ° V
QJE8994	55621266G	6599/2	26/03/2022	230 ° V
QJE8994	55621267G	5046/0	26/03/2022	162 ° V
RDY5D36	PD62X00DJ3	6599/2	10/03/2022	230 ° V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3490/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABI8394	P091V000D6N	5452/3	25/02/2022	181 * VIII
APH0891	5562994DG	5185/1	06/03/2022	167
AYU5286	55822157G	5541/4	24/03/2022	181°XVII
BAG1J37	5552D858G	6122/0	10/02/2022	218 * I
BBZ7B1R	5573967G	6569/0	26/03/2022	181 * XIX
CXC2A81	PD6D4D006B	6650/0	21/02/2022	181 * XVIII
ENT4F25	55627799G	5185/1	25/02/2022	167
ITE7D12	55822162G	5541/1	24/03/2022	181°XVII
JCJ0F10	55822044G	5541/1	24/03/2022	181°XVII
LXJ3F60	55822107G	6241/2	23/03/2022	207
[illegible]	5563DF46G	5185/1	24/03/2022	167
MGC1619	5563D491G	5185/1	21/03/2022	167
[illegible]	[illegible]	[illegible]	07/02/2022	208
OKH1651	55820D4DG	7633/1	07/03/2022	ART 252, UNICO
PBP0A77	5563D225G	5541/4	06/03/2022	181°XVII
PPQ4I07	5562980DG	7625/1	26/02/2022	ART 181, XX
QHF1489	55822D66G	7633/1	17/03/2022	ART 252, UNICO

1/2

Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3491/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AIS8192	P05ZJ000RA	7295/0	17/06/2021	R$ 130,16	250 * III
IGU0A49	P015M000TIC	5185/1	29/04/2021	R$ 195,23	167
KRVHD40	P05AF000DB	7633/2	23/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MCZ7991	55816567G	6599/2	06/09/2021	R$ 293,47	230 * V
MDS1519	55821707G	6599/2	22/06/2021	R$ 293,47	230 * V
MDS1519	55821708G	5010/0	22/06/2021	R$ 880,40	162 * I
MDS1519	55821799G	5118/0	22/06/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 * I
MDS1519	55821800G	6726/1	22/06/2021	R$ 195,23	230 * XVIII
MEK5D68	55820296G	5010/0	12/11/2021	R$ 880,40	162 * I
MEK5D68	55820297G	5118/0	12/11/2021	R$ 990,10	164 s/c 162 * I
MEK5D68	55820298G	6599/2	12/11/2021	R$ 293,47	230 * V
MGK7I19	P015U001JX	5010/0	07/07/2021	R$ 880,40	162 * I
MGK7I19	P015G001JY	5118/0	07/07/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 * I
MGK7I19	P05ZJ000SC	6769/0	17/06/2021	R$ 130,16	230 * XXII
MHH2156	55827759G	5029/2	29/12/2021	R$ 880,40	162 * II
MKA6771	P041M000QT	6769/0	02/10/2021	R$ 130,16	230 * XXII
MLD828	55826305G	7359/0	17/11/2021	R$ 130,16	252 * V
QHY3719	P042K000PZ	5045/0	18/12/2021	R$ 293,47	162 * V
QHY3719	P042H000Q1	6666/1	27/12/2021	R$ 293,47	230 * I
QIO5618	P002X000HP	6700/0	30/12/2021	R$ 195,23	230 * XVI
QIN2687	P041M000UO	6726/1	06/11/2021	R$ 195,23	230 * XVIII
QIN2687	P041M000UP	6637/1	06/11/2021	R$ 195,23	230 * IX
QIN2687	P041M000UQ	6769/0	06/11/2021	R$ 130,16	230 * XXII
QIZ5H07	P04RJ001W6	7340/0	05/12/2021	R$ 130,16	252 * IV

1/2

Placa | Auto de Infração | Código da Infração / Desdobramento | Data da Infração | Valor da Infração | Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3492/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAY7770	55826946G	6193/0	21/07/2021	R$ 293,47	169
BWD4100	54610001N	5002/0	01/06/2021	R$ 130,16	257 § 8º
FXC1D14	55823534G	6530/0	09/07/2021	R$ 195,23	228
FXX7404	P06D400003B	5541/1	21/01/2022	R$ 195,23	181º XVII
GJK5G06	55822781G	5568/0	01/01/2022	R$ 195,23	181 º XIX
HSE4751	55827808G	7625/2	26/12/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
KOK5036	55818861G	6530/0	04/12/2021	R$ 195,23	228
LPU6I52	55818102G	6130/0	26/10/2021	R$ 293,47	214 º II
LXC8073	55816763G	561446	23/09/2021	R$ 195,23	182 º V
LZM6300	55812041G	7622/1	11/09/2021	R$ 293,47	ART 253, UNICO
LZN-0066	54610010N	5002/0	01/06/2021	R$ 130,16	257 § 8º
MCJ5599	54855318N	5002/0	28/12/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MDZ3982	55818802G	5541/1	10/11/2021	R$ 195,23	181ºXVII
MED8303	55816838G	6122/0	04/11/2021	R$ 293,47	214 º I
MHN5577	55815799G	6130/0	01/11/2021	R$ 293,47	214 º II
MLB1J06	P06D400001J	5541/1	30/12/2021	R$ 195,23	181ºXVII
MLE1002	54612956N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MLI5828	55826304G	5185/1	17/11/2021	R$ 195,23	167
MLO6R93	55816440G	6011/2	22/09/2021	R$ 195,23	207
MLW6830	55824823G	7622/2	12/10/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MMD6I89	55818177G	5568/0	02/01/2022	R$ 195,23	181 º XIX
UKU6884	55813696G	5673/1	09/07/2021	R$ 130,16	183
OKD6734	55813697G	5673/1	09/07/2021	R$ 130,16	183
OBY2C28	P091V00018	5380/0	16/01/2022	R$ 130,16	181 º I
OHY3719	P06AF000G0	5462/1	18/12/2021	R$ 195,23	181 º VIII
OIJ7144	55828732G	7633/1	16/01/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIL6753	55818000G	7633/2	04/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QIM6011	55819201G	7633/2	17/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QIQ7002	55812915G	6068/1	25/05/2021	R$ 195,23	209
QIW2697	P041M000UR	7056/1	05/11/2021	R$ 293,47	244 º III
QJA4478	55817353G	7633/2	15/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QJF6151	55827053G	5819/2	08/12/2021	R$ 880,40	193
QJH7J14	55813054G	7633/2	05/05/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QJN0559	61612006N	6002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8º
QJQ9310	00024090G	7033/2	21/10/2021	R$ 293,47	ART 201, UNICO
QJT0622	55812219G	7633/2	27/04/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QJT0622	55812220G	6130/0	27/04/2021	R$ 293,47	214 º II
RAG2989	55272558E	6041/2	19/11/2021	R$ 195,23	207
RDT2G86	55818089G	5550/0	20/04/2022	R$ 130,16	181 º XVIII
RKN0J97	55818309G	5541/1	05/11/2021	R$ 195,23	181ºXVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 05 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3493/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1988 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DNK1444	55826561G	5010/0	26/03/2022	162 º I
DNK1444	55826562G	5118/0	26/03/2022	164 c/c 162 º I
IVM6F88	P02NZD01UW	5010/0	18/02/2022	162 º I
LNO5E40	P091W0001L	5010/0	26/03/2022	162 º I
LNO5E40	P091W0001M	7579/0	26/03/2022	165 A
MBG2D70	P091P0004S	6599/2	06/03/2022	230 º V
MBG2D70	P091P0004T	5010/0	06/03/2022	162 º I
MBG2D70	P091P0004U	5118/0	06/03/2022	164 c/c 162 º I
MBU6643	55820029G	5010/0	28/02/2022	162 º I
MBV4777	55820228G	7219/0	15/03/2022	252 º IV
MFH5D00	55819510G	6599/2	01/03/2022	230 º V
MFO9262	P091W0001J	6599/2	26/03/2022	230 º V
MFO9282	P091W0001K	5046/0	26/03/2022	162 º V
MGZ8622	55821010G	6599/2	02/04/2022	230 º V
MKQ3G51	55827963G	7340/0	06/03/2022	252 º IV
OBB4I23	P091X00028	5637/2	03/04/2022	230 º IX
OBB4I23	P091X00029	6602/0	03/04/2022	230 º VI
RCY7I91	55829406G	5010/0	13/03/2022	162 º I
RLA9B19	55829737G	5046/0	26/03/2022	162 º V

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3494/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RPY4A01	56922469Q	7622/I	04/04/2022	ART 252, UNICO
RMQ4D06	55922054Q	7600/I	16/03/2022	ART 252, UNICO
JHD7F01	55921375G	7622/I	08/03/2021	ART 252, UNICO
LXC5073	54701366N	5002/I	02/03/2022	257 § 8º
LYU6797	55928873G	5185/I	18/02/2022	167
MBW6523	55920784G	6130/I	17/02/2022	214 * II
MEE8918	55917211G	5720/I	09/03/2022	186 * I
MEE8918	55921500G	5738/I	11/03/2022	186 * II
MFW1803	55919453G	6000/I	04/04/2022	208
MGZ9285	55930744G	5185/I	24/03/2022	167
MKV9080	P091I0005L	5560/I	27/03/2022	181 * XIX
MLR1616	55930465Q	7625/2	11/03/2022	ART 181, XX
MLZ5287	55922117G	5560/I	26/03/2022	181 * XIX
OZD1027	55921560G	5460/I	16/03/2022	181 * IX
QBB4023	P091X00027	7056/I	03/04/2022	244 * III
QHT5341	55920256G	7633/2	04/02/2022	ART 252, UNICO
QIV8021	55922414Q	5541/I	25/03/2022	181*XVII
QNA0295	P060D400066	5560/I	27/02/2022	181 * XVII
RLA9B19	55920730G	5738/I	26/03/2022	186 * II
RHL7189	55921904Q	7020/I	04/04/2022	ART 181, XX

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, DUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 20 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALTAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3495/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ILT0414	P02NU003MU	6590/2	18/10/2021	R$ 293,47	230 * V
ITW0J18	55010079O	6637/2	23/12/2021	R$ 195,23	230 * IX
ITW0J18	55010880G	6645/2	23/12/2021	R$ 195,23	230 * X
MAD4042	55930029O	6602/2	06/08/2021	R$ 293,47	230 * VI
MBJ0394	P091V0001X	6590/2	25/01/2022	R$ 293,47	230 * V
MCN2J69	55818559G	6610/2	02/11/2021	R$ 195,23	230 * VII
MCN2J69	55818560G	6653/2	02/11/2021	R$ 195,23	230 * XI
MEK4664	55817554O	6602/2	22/10/2021	R$ 293,47	230 * VI
MFF7727	P015G001N7	5010/I	04/12/2021	R$ 880,40	162 * I
MGT7013	55827674O	7340/2	29/12/2021	R$ 130,16	252 * IV
MGT7013	55827889G	7340/2	29/12/2021	R$ 130,16	252 * IV
MHX9480	P060U000YS	5709/I	15/11/2021	R$ 130,16	230 * XIII
MJD0120	55819517G	6637/2	17/11/2021	R$ 195,23	230 * IX
MKE4607	P06AF000EB	7633/2	15/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MMB7F84	P0605000YF	5193/I	22/10/2021	R$ 293,47	168
NLG1440	P04RJ001UQ	5046/I	08/10/2021	R$ 293,47	162 * V
QJL7266	55825020G	7340/2	03/11/2021	R$ 130,16	252 * IV

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3406/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ARK2288	55316037G	5568/0	01/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
ANQ1207	55010782G	5207/0	26/01/2022	R$ 00,30	169
AFS3203	55816700G	6050/2	25/10/2021	R$ 293,47	208
BCZ1G89	55628519G	5568/0	21/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
BYW5G13	55620173G	5541/4	22/01/2022	R$ 195,23	181°XVII
EAO0413	55627879G	5193/0	29/12/2021	R$ 293,47	168
EIF9D13	55620999G	5568/0	29/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
EUQ4718	55627221G	5541/3	02/01/2022	R$ 195,23	181°XVII
EUQ4718	P018Q002D0	5568/0	02/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
FFR4F67	55819981G	5819/1	19/11/2021	R$ 880,40	193
HIF2082	P04HJ001UJ	5568/0	30/09/2021	R$ 195,23	181 * XIX
IBL9777	55817973G	5568/0	28/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
ISM0700	55817533G	5568/0	14/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
IUF3172	55629016G	7633/2	21/01/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MMHF16	55621294G	7625/2	27/10/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
JAM8E95	55326136G	5541/4	26/11/2021	R$ 195,23	181°XVII
LYZD462	55816401G	5487/0	30/08/2021	R$ 195,23	181 * XI
MAT9677	55626574G	7625/1	06/12/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MAV0955	55818816G	7633/1	25/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MCT0F24	55025729G	5185/1	12/11/2021	R$ 195,23	167
MEJ0377	P041M000SE	5738/0	16/10/2021	R$ 293,47	186 * II
MEJ0377	P062X000EG	5819/1	25/09/2021	R$ 880,40	193
MEQ4275	55628263G	5568/0	22/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
MFE0844	55819284G	5541/1	29/11/2021	R$ 195,23	181°XVII
MFE0844	P018Q002CC	5568/0	01/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
MFF6G19	54692914N	5002/0	01/02/2022	R$ 195,23	257 § 8º

1/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFQ9282	P091I000U1	5525/0	06/01/2022	R$ 130,16	181 * XV
MFQ4226	55816119G	6130/0	28/09/2021	R$ 293,47	214 * II
MFQ4226	55816120G	5185/1	28/09/2021	R$ 195,23	167
MGP9105	55624807G	5185/1	05/10/2021	R$ 195,23	167
MGR8214	55817346G	5819/1	28/10/2021	R$ 880,40	193
MHB6524	55624273G	5720/0	15/09/2021	R$ 195,23	186 * I
MHJ6601	55817696G	6041/2	20/10/2021	R$ 195,23	207
MHK9490	P0605000YR	5819/7	16/11/2021	R$ 880,40	193
MID0003	55818772G	5819/1	29/11/2021	R$ 880,40	193
MIH4B45	55621442G	7587/0	05/01/2021	R$ 293,47	ART. 194 III
MJH1H27	55819490G	5568/0	17/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
MJK9220	55818121G	7633/2	15/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MKF3777	55625457G	7633/2	09/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MKV9B59	55627625G	7633/2	25/01/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MLO0221	55817176G	7625/1	16/11/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MLN0041	55817780G	5568/0	06/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
MLW8530	P012H000PF	7626/2	26/11/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
MMD1065	55819005G	6030/1	09/12/2021	R$ 293,47	208
NTH9480	55625602G	7625/1	03/11/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
OKG9787	55815939G	5452/6	17/09/2021	R$ 195,23	181 * VIII
OKG9787	55817153G	5959/1	01/10/2021	R$ 1.467,34	203 * IV
PXY7467	54692924N	5002/0	01/02/2022	R$ 195,23	257 § 8º
PYM1C79	55620260G	5541/4	20/01/2022	R$ 195,23	181°XVII
QCK0J86	55624856G	5541/1	16/10/2021	R$ 195,23	181°XVII
QCK0J86	R047M00454	5568/0	29/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
QHB0210	55625466G	7625/1	06/12/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
QHB0070	55817253G	6130/0	28/09/2021	R$ 293,47	214 * II
QHM7J83	55624177G	5185/1	24/11/2021	R$ 195,23	167
QHM7J83	55624178G	6530/0	24/11/2021	R$ 195,23	228
QHV0344	55621666G	5819/5	19/09/2021	R$ 880,40	193
QIE5599	55626614G	5568/0	26/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
QIM3859	P062X000GR	6017/5	18/11/2021	R$ 293,47	206 * III
QIO7439	55818008G	5541/1	28/10/2021	R$ 195,23	181°XVII
QJC4188	55817278G	5568/0	06/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
QPI6B37	P091V000Z3	5568/0	20/01/2022	R$ 195,23	181 * XIX
RAE2340	55816955G	5932/0	17/09/2021	R$ 1.467,34	203 * II
RAE2340	55816956G	6122/0	17/09/2021	R$ 293,47	214 * I

2/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RAE2J40	55818965/U	5858/0	17/09/2021	R$ 195,23	195
RAO0G62	54691402N	5002/0	25/01/2022	R$ 195,23	257 § 8º
RDX9D18	55818129G	7633/2	22/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 3 E 8 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

3/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 065 3407/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AMR1298	P079U0001J	7366/2	06/04/2022	252°IV
MAI5011	P078U0001L	6599/2	06/04/2022	230 * V
MBP1099	55820497G	5109/1	06/04/2022	165
MBP1099	55820498G	6599/2	06/04/2022	230 * V
MBP1099	55820499G	5010/0	06/04/2022	162 * I
MBR5135	55821272G	6599/2	28/02/2022	230 * V
MES9285	55630318G	5029/2	12/03/2022	162 * II
MEX7813	55817223G	6599/2	29/03/2022	230 * V
MEX7813	55817224G	5010/0	29/03/2022	162 * I
MEX7813	55817225G	5118/0	29/03/2022	164 c/c 162 * I
MFK0073	55630701G	5010/0	05/04/2022	162 * I
MFK0073	55630702G	5118/0	05/04/2022	164 c/c 162 * I
MJT3901	55630698G	6599/2	06/04/2022	230 * V
MKT3H84	55822279G	6653/2	05/04/2022	230 * XI
MKZ1106	P091P00038	7340/0	14/02/2022	252 * IV
QIY0415	P091W00021	7633/2	06/04/2022	ART 252, UNICO
QJP6127	55621619G	6599/2	11/04/2022	230 * V

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3498/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FGF9A97	55920999G	5739/0	16/03/2022	196 ° II
HTJ0661	55930009G	5105/1	01/04/2022	167
JQB5738	55820487G	5641/A	18/03/2022	181°XVII
KNN4U46	55821011G	5641/1	05/04/2022	181°XVII
KWT9639	55818450G	6785/1	09/03/2022	231 ° II ° a
MFU1228	55821835G	5819/2	31/03/2022	193
MGU5H98	55822305G	5668/0	02/04/2022	181 °XIX
MIL4538	P001J0002C	5525/0	29/03/2022	181 °XV
MJU5832	P001I0005N	5668/0	27/03/2022	181 °XIX
MOT5F11	55921603G	5739/0	17/03/2022	196 ° II
MLT0000	33019514G	3300/0	07/04/2022	181 ° I
MMH2J09	55921965G	5641/2	04/04/2022	181°XVII
OTT9889	55822472G	6041/2	07/04/2022	207
PCW4G63	55829828G	7625/1	11/03/2022	ART 181, XX
QIC5952	55830688G	5185/1	04/04/2022	167
QJP6127	55821618G	7633/2	11/04/2022	ART 252, UNICO
RDU2J93	55822542G	5452/0	06/04/2022	181 ° VIII
RKW1B84	55822760G	5487/0	01/04/2022	181 ° XI
RLI1I79	55822370G	7633/1	05/04/2022	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR DO DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3499/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ALB4274	55825589G	6602/0	13/01/2021	R$ 293,47	230 ° VI
MCW1307	55810665G	7040/0	26/03/2021	R$ 100,16	252 ° IV
MIC1709	55815558G	5599/2	03/09/2021	R$ 293,47	230 ° V
QJP5464	55336416G	5274/1	17/12/2020	R$ 2.934,68	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3500/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHI1797	55919999G	5462/6	14/11/2021	R$ 195,23	181 ° VIII
BBW0064	55013794G	7633/1	23/07/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
IMB0078	55527894G	5858/0	02/01/2022	R$ 293,47	231 ° VII
MBL0G06	P09110001X	5568/0	30/01/2022	R$ 195,23	181 ° XIX
MBP2C36	55820010G	6785/1	14/01/2022	R$ 293,47	231 ° II ° a
MCU0F23	54612990N	5002/0	01/06/2021	R$ 195,23	257 § 8°
MGR7692	55626970G	7633/1	09/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MGR7692	55818672G	7366/2	10/11/2021	R$ 130,16	252°VI
MGR7692	55818673G	5185/1	10/11/2021	R$ 195,23	167
MJD4783	55817504G	5641/7	19/10/2021	R$ 195,23	181°XVII
ML00701	P06ZJ000D1	0122/0	26/06/2021	R$ 293,47	214 ° I
MXB1D03	55819988U	5193/0	25/01/2022	R$ 293,47	168
OHR8320	55817354G	7633/2	16/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OHZ2344	55818050G	5462/5	24/10/2021	R$ 195,23	181 ° VIII
OMT1H71	55820420G	5843/0	21/06/2021	R$ 195,23	198
OMT1H71	P06ZJ0005D	5641/4	12/05/2021	R$ 195,23	181°XVII
OUH9I28	55824975G	7633/2	01/11/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OUZ9B01	55817165G	7366/2	25/10/2021	R$ 130,16	252°VI

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3501/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
HRH7083	55627568G	6530/0	25/12/2021	R$ 195,23	228
HRH7083	55627064G	6530/0	26/12/2021	R$ 195,23	220
IVN6F00	55624305G	5185/1	20/08/2021	R$ 195,23	167
IZD0976	55612998G	6270/0	07/08/2021	R$ 195,23	220 ° II
MFM9H09	55626258G	5185/1	18/11/2021	R$ 195,23	167
OUN9F94	P062X000HO	5641/1	30/12/2021	R$ 195,23	181°XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3502/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, DO AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGU1000	55626987G	5910/0	10/04/2022	162 ° I
AGU1000	53030000G	3110/0	10/01/2022	164 ° I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3503/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1988 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QLA8004	55920976Q	67299	16/04/2022	199 * II
PIL3166	55921021O	59670	16/03/2022	200 * V
QJ37C98	55921981G	55680	15/04/2022	181 * XIX
QOT6A01	55929838G	55680	26/03/2022	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3504/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
RMV7H07	P0011-60011C	67006	23/01/2022	R$ 195,23	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3505/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AWA6C67	55919020Q	55090	01/01/2021	R$ 130,16	191 * XIII
EDM7I62	33028202O	31030	15/02/2022	R$ 195,23	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3506/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1988 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RAB6H14	P001100091	62741	12/04/2022	176
RAB6I11	P001100001	73406	10/04/2022	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3508/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AWG1I54	55626619 G	6666 /0	04/02/2021	R$ 195,23	181 * XIX
IUO1713	55620539 G	5560 /0	13/02/2022	R$ 195,23	181 * XIX
MBK3C97	P091I0002K	5568 /0	11/02/2022	R$ 195,23	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3507/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FFB4B57	55921927 G	5922 /5	01/04/2022	162 * VI
EDI6I22	55922730 G	5930 /0	11/04/2022	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3509/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AEY0140	55631116 G	5568 /0	02/05/2022	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3510/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CAO8J03	55821204 G	5010 /0	01/03/2022	162 * I
HJP6661	55630516 G	5010 /0	13/05/2022	162 * I
HJP6661	55630517 G	5118 /0	13/03/2022	164 c/c 162 * I
KOK5036	55817788 G	5010 /0	05/04/2022	162 * I
LCY1615	55820587 G	6599 /2	25/02/2022	230 * V
LZW6464	55631914 G	5029 /2	10/05/2022	162 * II
LZW6464	55631916 G	5126 /2	10/05/2022	164 c/c 162 * II
MAE7258	P091P00088	7366 /2	28/04/2022	252*VI
MAZ4431	P091J0003N	5207 /0	29/04/2022	169
MBV2A81	P091W0002F	7633 /2	09/04/2022	ART 252, UNICO
MCM6B10	55630061 G	5010 /0	16/04/2022	162 * I
MCQ0084	55822388 G	6599 /2	16/04/2022	230 * V
MDD0856	55630236 G	6670 /0	11/04/2022	230 * XIII
MDD0856	55630237 G	6645 /0	11/04/2022	230 * X
MET9440	55822479 G	6548 /0	14/04/2022	229
MFE4B04	55822910 G	6726 /1	22/04/2022	230 * XVIII
MFH7D87	P091Z00007	5935 /0	17/03/2022	195
MFH7D87	P091Z00000	7340 /0	17/03/2022	252 * IV
MFH7D87	P091Z00000V	6207 /0	17/03/2022	169
MFH7D87	P091Z00000W	6670 /0	17/03/2022	230 * XIII
MFH7D87	P091J0000X	5214 /2	17/03/2022	175
MFK1D94	55819630 G	6408 /0	28/03/2022	221
MFK1D94	55819631 G	6726 /1	28/03/2022	230 * XVIII
MJG5317	55630785 G	6599 /2	11/04/2022	230 * V
MJG5317	55630786 G	5045 /0	11/04/2022	162 * V
MJG5317	55630787 G	5142 /0	11/04/2022	164 c/c 162 * V

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MUN4980	55273922E	55992	18/04/2022	230 * V
MUN2980	55273923E	50450	18/04/2022	162 * V
MKR3749	55922908G	50106	22/04/2022	162 * I
MLG1C74	P091P0007D	7633/2	14/04/2022	ART 252, UNICO
OKH1A74	55819640G	6637/I	22/04/2022	230 * IX
QHG7I62	55922746G	6602/0	16/04/2022	230 * VI
QJX7378	55923170G	6637/I	22/04/2022	230 * IX
RLA9919	55920738G	6663/2	26/03/2022	230 * XI
RLC3D31	55922700G	0037/I	10/04/2022	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000 2611/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACM2988	55920983G	7633/2	08/04/2022	ART 252, UNICO
AGF9060	55922110G	5622/2	24/03/2022	162 * VI
AIB6703	55629735G	5462/I	20/03/2022	181 * VIII
APJ2971	55830822G	5185/I	06/04/2022	167
ATT9G27	55922709G	7633/I	06/04/2022	ART 252, UNICO
AXO9H75	55922394G	7366/2	18/04/2022	252*VI
CST5235	55831009G	5185/I	15/04/2022	167
DMO4738	55821972G	5541/I	12/04/2022	181*XVII
DZZ5338	55830986G	5193/0	11/05/2022	193
FFV6J86	55819108G	7625/2	08/04/2022	ART 181, XX
FHL2922	55625442G	5560/0	03/04/2022	101 * XIX
HPM5618	55831119G	5185/I	10/05/2022	167
IIT7401	P09100008F	5560/0	15/05/2022	181 * XIX
INZ0B69	55822952G	5541/I	07/04/2022	181*XVII
KOK5036	55817796G	6041/2	05/04/2022	207
KOR5E16	54717405N	5002/0	19/04/2022	257 § 8º
LUU2139	55631356G	6041/2	23/04/2022	207
LXC0847	55822719G	5460/0	29/03/2022	181 * IX
LYA7I99	55831279G	5185/I	29/04/2022	167
LYA7I00	55831280G	0030/0	29/04/2022	228
LYB0889	55820700G	5193/0	08/04/2022	193
LZX6454	55831913G	5185/I	10/05/2022	167
MBJ2524	55821181G	5509/0	23/02/2022	181 * XIII
MBV1525	55820895G	5819/I	18/03/2022	193
MCF3F24	55626799G	6050/I	18/04/2022	208
MCK1412	55827047G	5924/I	21/04/2022	203 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDD0B56	55830788G	7694/2	11/04/2022	244, X
MDH0B75	55820575G	6050/I	18/04/2022	208
MDO1468	P091Z00007Y	6050/I	21/03/2022	208
MDT9008	55822724G	5462/I	19/04/2022	181 * VIII
MEF0583	55830943G	5185/I	28/04/2022	167
MET9440	55831578G	6530/0	07/05/2022	228
MEU5J73	55823172G	6068/I	22/04/2022	209
MF4FD97	P091Z00005I	7068/I	17/03/2022	244 * III
MOP6766	55831700G	5560/0	29/04/2022	101 * XIX
MGR7692	55823323G	7633/I	06/05/2022	ART 252, UNICO
MGV1044	55822892G	5541/I	22/04/2022	181*XVII
MHA1444	55830253G	5541/I	03/04/2022	181*XVII
MHO8641	55822864G	5541/I	07/04/2022	181*XVII
MHZ0477	54718585N	5002/0	25/04/2022	257 § 8º
MHZ0477	55829470G	5462/I	27/02/2022	181 * VIII
MID6400	55823340G	5541/I	12/05/2022	181*XVII
MIE1502	55830837G	7625/I	20/04/2022	ART 181, XX
MIG0607	55821951G	5550/0	23/03/2022	181 * XVII
MIPUN23	55822659G	6130/0	08/04/2022	214 * II
MIP5413	P09100008J	5560/0	15/05/2022	181 * XIX
MIU3072	55831311G	5560/0	17/04/2022	181 * XIX
MIW0271	55822434G	5541/I	04/04/2022	181*XVII
MIX0096	55822294G	5541/I	04/05/2022	181*XVII
MIYIF34	55821489G	6050/I	08/03/2022	208
MJG9809	55822640G	5541/I	08/04/2022	181*XVII
MJNEA02	55820455G	6017/4	04/05/2022	206 * III
MKC0442	55823459G	5541/I	06/05/2022	181*XVII
MKE7J80	55829672G	5462/I	12/05/2022	181 * VIII
MKH3342	55827042G	7633/2	19/03/2022	ART 252, UNICO
MKP6297	55822233G	6050/I	13/05/2022	208
MKQ7945	55831760G	5185/I	07/05/2022	167
MKR4238	55822291G	5462/I	04/05/2022	181 * VIII
MLA0215	55830180G	7633/I	23/04/2022	ART 252, UNICO
MLF6B9R	P091J0002M	6969/I	01/04/2022	209
MLN8H11	55822804G	7625/I	30/03/2022	ART 181, XX
MLU5362	55831323G	5541/I	25/04/2022	181*XVII
MLV7238	55823159G	5541/A	19/04/2022	181*XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLX5990	55822747G	6041/2	18/04/2022	207
MMH4144	55822484G	6050/I	15/04/2022	208
NGV3C42	54714795N	5002/0	11/04/2022	257 § 8º
PZX2407	54718581N	5002/0	25/04/2022	257 § 8º
QBR8921	55830222G	7625/2	07/04/2022	ART 181, XX
QBR8921	55830234G	7625/2	07/04/2022	ART 181, XX
QHF5746	55830182G	7633/I	27/04/2022	ART 252, UNICO
QHG8206	55822063G	6541/I	19/04/2022	181*XVII
QHG7I62	54719567N	5002/0	26/04/2022	257 § 8º
QHL3320	55822139G	6041/I	19/04/2022	207
QHL6097	55830933G	5185/I	21/04/2022	167
QHZ0A07	55822618G	7633/2	25/04/2022	ART 252, UNICO
QIF9D75	55822531G	5550/0	05/04/2022	181 * XVIII
QIH1I65	54712872N	5002/0	05/04/2022	257 § 8º
QIP5777	55830814G	5185/I	28/03/2022	167
QIR6714	55822651G	6025/0	30/03/2022	208 * IV
QIY1I69	55822710G	7625/I	09/04/2022	ART 181, XX
QIY5394	55822994G	6041/A	13/04/2022	181*XVII
QJK7241	55822676G	5541/I	08/04/2022	181*XVII
QJL2546	55820655G	5738/0	05/04/2022	186 * II
QJN0C00	55830130G	7633/I	13/04/2022	ART 252, UNICO
QJO1A60	55822612G	5460/0	12/04/2022	181 * IX
QJO2H69	55823062G	7366/2	22/04/2022	252*VI
QJO9956	55822604G	5462/2	30/03/2022	181 * VIII
QJP5666	55817997G	5460/0	24/03/2022	181 * IX
QJT0E93	55821963G	5541/I	04/04/2022	181*XVII
QJU0D62	55823105G	5541/I	11/04/2022	181*XVII
QPG2E71	55822469G	7633/I	04/04/2022	ART 252, UNICO
QPO4B58	55823107G	5630/0	11/04/2022	162 * VII
RAF2055	55831728G	5568/0	07/05/2022	181 * XIX
RAF5164	55822141G	6041/I	14/04/2022	207
RAG7I02	P091J0002X	5720/0	10/04/2022	186 * I
RAH6D42	55829486G	5541/I	05/04/2022	181*XVII
RBR8I06	55821929G	6068/I	04/04/2022	209
RDT6I09	54721787N	5002/0	02/05/2022	257 § 8º
RDV7D30	55823149G	5541/I	28/04/2022	181*XVII
RLB7ED1	55831387G	5462/2	27/04/2022	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RLE1C00	55821016U	5480/0	25/04/2022	181 * IX
RLG5A85	P091P00082	5819/4	25/04/2022	193
RLO2E78	55822092G	5550/0	01/04/2022	181 * XVIII
RXM7E08	55823521G	5541/1	09/05/2022	181*XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4o E 5o (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

4 / 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3512/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AIK3C80	P078U0001C	5185/1	04/04/2022	R$ 195,23	167
AIP0710	55018940O	5110/0	20/02/2022	R$ 880,40	164 c/c 162 * I
CTB1000	P041M00U1H	5185/1	22/09/2021	R$ 195,23	167
ELO0891	P06ZJ00005	6769/0	13/06/2021	R$ 130,16	230 * XIII
HOM3785	P091J00010	6599/2	12/02/2022	R$ 293,47	230 * V
HOM3785	P091J00011	7579/0	12/02/2022	R$ 2.934,68	165 A
IIX7B60	P091V0001F	6700/0	20/01/2022	R$ 195,23	230 * XVI
JLO3245	P06D8000HB	6599/2	28/04/2021	R$ 293,47	230 * V
JLO3245	P06D8000HR	5169/1	28/04/2021	R$ 2.934,68	165
MAR4R86	55817022G	6599/2	23/07/2021	R$ 293,47	230 * V
MCW6144	P091I00002	6599/2	09/01/2022	R$ 293,47	230 * V
MFF6G19	P04ZM00H2Z	5185/1	01/06/2021	R$ 195,23	167
MFM1A59	P06AF0003C	5010/0	25/12/2021	R$ 880,40	162 * I
MFW1499	55627954G	6599/2	05/02/2022	R$ 293,47	230 * V
MGK5062	P062X000EE	5045/0	21/09/2021	R$ 293,47	162 * V
MGS7299	P0605000KL	7340/0	07/11/2020	R$ 130,16	252 * IV
MHO7F31	P015M000R0	6700/0	27/04/2021	R$ 195,23	230 * XVI
MHR7261	55625779G	6599/2	21/11/2021	R$ 293,47	230 * V
MHR7261	55626790O	7670/0	21/11/2021	R$ 2.934,68	165 A
MIL1100	55810337O	7340/0	01/09/2021	R$ 130,16	252 * IV
MIS7989	P091J00001	5185/1	30/01/2022	R$ 195,23	167
MJD4891	55811529G	6599/2	15/07/2021	R$ 293,47	230 * V
MJH2462	55815032O	6637/1	26/07/2021	R$ 195,23	230 * IX
MJT6106	P06D400037	5185/1	21/01/2022	R$ 195,23	167
MLV9582	55817559G	5126/2	01/11/2021	R$ 880,40	164 c/c 162 * II
MLV9582	55817560O	6599/2	01/11/2021	R$ 293,47	230 * V

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLZ0402	55817139G	6602/0	26/10/2021	R$ 293,47	230 * VI
MMF9A40	P091V0002J	5142/0	01/02/2022	R$ 293,47	164 c/c 162 * V
MMF9A40	P091V0002K	5045/0	01/02/2022	R$ 293,47	162 * V
OPK7839	P015M000Q0	7579/0	24/04/2021	R$ 2.934,68	165 A
OHR0A51	P091P0001O	5045/0	05/02/2022	R$ 293,47	162 * V
OJC0963	P06AF0006S	7579/0	04/05/2021	R$ 2.934,68	165 A
OJH4C82	55817034G	6637/0	02/10/2021	R$ 195,23	230 * IX
OJL0005	P06AF0000S	5185/1	20/12/2021	R$ 195,23	167
OTK2303	P06AF0000Q	7579/0	04/05/2021	R$ 2.934,68	165 A
RKJ1H20	55810594G	5010/0	12/11/2021	R$ 880,40	162 * I
RLF5J57	P06ZJ000JO	7579/0	06/06/2021	R$ 2.934,68	165 A

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3513/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AIK7F67	55828691O	5569/0	26/07/2022	R$ 195,23	181 * XIX
AJL7168	55828280O	5105/1	12/02/2022	R$ 195,23	167
AIZD100	55823728G	6530/0	22/07/2021	R$ 195,23	228
BAS2D27	55828655G	6122/0	27/02/2022	R$ 293,47	214 * I
BNL0I53	55820948G	5105/1	02/12/2021	R$ 195,23	167
BNL0I53	55816432O	5738/0	13/09/2021	R$ 293,47	186 * II
CJI5347	55817087G	5541/1	15/02/2022	R$ 195,23	181*XVII
CJS3622	P02NZD01A2	6530/0	13/05/2020	R$ 195,23	228
CTB1605	55816225G	7633/1	27/09/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
DET3594	55826203G	7625/1	20/10/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
DLB0818	55830039O	5105/1	06/02/2022	R$ 195,23	167
EFU0E80	55824656G	6530/0	03/09/2021	R$ 195,23	228
ELV2157	55826625G	5569/0	30/12/2021	R$ 195,23	181 * XIX
HBL1361	55821057G	5569/0	23/02/2022	R$ 195,23	181 * XIX
HFE5806	55442969G	5541/2	29/06/2020	R$ 195,23	181*XVII
HOG4864	55825367G	5185/1	05/11/2021	R$ 195,23	167
IGL0885	P091J0001Q	5452/1	07/03/2022	R$ 195,23	181 * VIII
ITW4414	55820433G	7633/1	04/03/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
IYE9500	55826544G	7633/1	09/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
IOR5C10	55827040O	5169/1	19/02/2022	R$ 195,23	167
LZO0984	54701388N	5002/0	02/03/2022	R$ 130,16	257 § 8º
LZV3809	55829824G	5185/1	09/03/2022	R$ 195,23	167
MBB4339	P042M00045I	5569/0	06/11/2021	R$ 195,23	181 * XIX
MBD5504	54658069N	5002/0	05/10/2021	R$ 195,23	257 § 8º
MBP0418	55824146G	5185/1	05/11/2021	R$ 195,23	167
MBY4942	55825035G	5185/1	04/11/2021	R$ 195,23	167

1 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBY4942	55626038G	6530/0	04/11/2021	R$ 195,23	228
MCC5550	55812665G	5541/1	07/06/2021	R$ 195,23	181 "XVII
MCU1212	55819225G	7633/2	20/12/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MDA1546	P06D4000047	5568/0	30/01/2022	R$ 195,23	181 " XIX
MDO1468	55814177G	6050/1	12/06/2021	R$ 293,47	208
MEB6292	55629265G	5185/1	11/02/2022	R$ 195,23	167
MED6B06	55818502G	5541/1	16/11/2021	R$ 195,23	181"XVII
MFD6940	55627771G	7626/1	22/01/2022	R$ 293,47	ART 181, XX
MFU4422	00437337G	0041/2	07/02/2020	R$ 130,16	181"XVII
MGN7088	55819788G	6050/1	13/02/2022	R$ 293,47	208
MGX5179	55620027G	7366/2	18/10/2021	R$ 130,16	252"VI
MHB4014	55437313G	5541/2	06/02/2020	R$ 195,23	181"XVII
MHV0D69	55815109G	7633/2	05/07/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MHY9138	55628067G	7633/1	18/01/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MHZ3A87	55819923G	5185/1	07/02/2022	R$ 195,23	167
MID8940	55811048G	5541/1	14/05/2021	R$ 195,23	181"XVII
MID4E13	55817662G	6050/1	20/10/2021	R$ 293,47	208
MID4C33	00817003G	0041/2	20/10/2021	R$ 130,16	207
MIX4651	55443023G	5541/2	30/06/2020	R$ 195,23	181"XVII
MJA9517	55815789G	6068/1	25/10/2021	R$ 195,23	209
MJD1628	55818314G	5736/0	05/11/2021	R$ 293,47	186 " II
MJJ1833	55817190G	5185/1	06/12/2021	R$ 195,23	167
MJX3336	55620885G	7234/0	06/02/2022	R$ 130,16	250 " I " a
MKV3274	55628340G	5541/1	30/01/2022	R$ 195,23	181"XVII
MLC8A05	55818830G	6810/0	30/06/2021	R$ 880,23	165
MLV4967	55622414G	5568/0	12/02/2022	R$ 195,23	181 " XIX
MLY3100	55625004G	7633/1	06/10/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MMH9A40	55818189G	5541/7	31/01/2022	R$ 195,23	181"XVII
MMH0712	55628362G	6050/1	23/02/2022	R$ 293,47	208
MMH0712	55628363G	7099/1	23/02/2022	R$ 195,23	244 " VII
MMH8029	55818200G	5541/4	16/02/2022	R$ 195,23	181"XVII
MXD2011	55626589G	5185/1	12/02/2022	R$ 195,23	167
MXD2011	55626590G	7633/1	12/02/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
NRM0437	55620265G	7622/1	07/07/2021	R$ 293,47	ART 263, UNICO
NOH0J10	55624428G	7625/2	16/10/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
NOX0122	55626208G	6530/0	31/12/2021	R$ 195,23	228
NRP4419	55626610G	5967/0	18/12/2021	R$ 1.467,34	203 " V

2/3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
PUUA890	55819066G	5568/0	19/02/2022	R$ 195,23	181 " XIX
QHC4490	55815052G	5568/0	19/07/2021	R$ 195,23	181 " XIX
QHF2184	55628588G	5185/1	11/02/2022	R$ 195,23	167
QHR9680	55627187G	5231/1	09/02/2022	R$ 130,16	172
QHU1548	55439784G	5541/2	05/05/2020	R$ 195,23	181"XVII
QHX1932	55438067G	5541/2	19/02/2020	R$ 195,23	181"XVII
QHZ5813	55819924G	6050/1	11/02/2022	R$ 293,47	208
QIC4974	55626100G	5568/0	24/09/2021	R$ 195,23	181 " XIX
QIE4612	55818439G	5568/0	19/02/2022	R$ 195,23	181 " XIX
QIK1028	55620751G	5185/2	17/05/2021	R$ 195,23	167
QIM8110	55441971G	5541/2	10/06/2020	R$ 195,23	181"XVII
QIM8110	55442003G	5541/2	10/06/2020	R$ 195,23	181"XVII
QJH3602	55624767G	6270/0	23/09/2021	R$ 195,23	220 " II
QJV3081	55818468G	5541/7	15/02/2022	R$ 195,23	181"XVII
QJW2395	55628674G	5185/1	24/01/2022	R$ 195,23	167
QJW2830	55624882G	5462/6	05/12/2021	R$ 195,23	181 " VIII
QJW6470	55820723G	6041/2	08/02/2022	R$ 195,23	207
QJW8097	P00AB0003A	7048/1	30/05/2021	R$ 293,47	244 " II
QPL4E87	55822122G	6041/2	07/08/2021	R$ 195,23	207
QTX0907	55441775G	5541/2	05/06/2020	R$ 195,23	181"XVII
RAE5931	P06D40006J	5541/1	27/02/2022	R$ 195,23	181"XVII
RAIBC52	55820708G	5541/4	03/02/2022	R$ 195,23	181"XVII
RDS6C90	54692918N	5002/0	01/02/2022	R$ 130,16	257 § 8º
RKG0E42	55820704G	5541/7	31/01/2022	R$ 195,23	181"XVII
RLC1G24	55818017G	5568/0	26/01/2022	R$ 130,16	181 " XIX
RLD0C28	55821190G	5462/1	26/02/2022	R$ 195,23	181 " VIII
RLR1D09	54692189N	5002/0	28/01/2022	R$ 130,16	257 § 8º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

3/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 866 3514/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANULAR INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
APV0263	55823217G	6653/2	26/04/2022	230 " XI
ELL4287	P091J00040	6599/2	16/05/2022	230 " V
ELL4287	P091J00044	5010/0	16/05/2022	162 " I
ELL4287	P091J00045	5118/0	16/05/2022	164 c/c 162 " I
MAW9371	P091W0002S	5185/1	17/04/2022	167
MHE9E40	55631337G	6599/2	11/05/2022	230 " V
MHE9E40	55631338G	5010/0	11/05/2022	162 " I
MHE9E40	55631339G	5118/0	11/05/2022	164 c/c 162 " I
MKH6248	55631874G	5150/1	21/05/2022	165
OJD1238	P091X0009Q	7622/2	26/04/2022	ART 263, UNICO
RDZ7A97	P091H00026T	5274/1	16/04/2022	175
RDZ7A97	P091H00027U	5535/0	16/04/2022	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3646/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
PHT0I91	P091V0004X	5195Q	15/07/2022	R$ 195,23	167
RKZDJ92	556213310	5037/I	01/07/2022	R$ 880,94	162 ° III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3647/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AKN2I67	556302190	5487/I	08/03/2022	R$ 195,23	181 ° XII
ARG9F59	556209180	6530/I	03/03/2022	R$ 195,23	228
ELV2107	5408639TN	5002/I	22/02/2022	R$ 195,23	257 § 6°
US2970	556200620	7633/I	20/01/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
KOR5E16	54707586N	5002/I	22/03/2022	R$ 195,23	257 § 6°
MAW7043	556155350	7633/I	30/08/2021	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MKL0072	556200950	5541/I	27/01/2022	R$ 195,23	181°XVII
MLB9591	556197800	5193/I	08/03/2022	R$ 293,47	168
MLI8G26	556190640	5193/I	08/03/2022	R$ 293,47	168
MRX7B35	554422640	5541/I	18/06/2020	R$ 195,23	181°XVII
OXH0H03	556298030	5185/I	25/02/2022	R$ 195,23	167
OIB7999	556300500	7633/I	11/03/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OIC5674	54701365N	5002/I	02/03/2022	R$ 195,23	257 § 6°
OIS2396	55434598G	5541/I	20/12/2019	R$ 195,23	181°XVII
OJE5410	55330674G	6041/I	16/06/2020	R$ 195,23	207
OJP2H69	P091I0004A	5568/I	07/03/2022	R$ 195,23	181 ° XIX
OJS3350	556300060	7633/I	27/02/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
OJV0927	54701369N	5002/I	02/03/2022	R$ 293,47	257 § 6°
RLS2D48	P011M000TD	6730/I	22/10/2021	R$ 293,47	166 ° II

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR DO DETRAN

2 / 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3648/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, UU AINDA INDUBMAR U MEAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N 0737/2018 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AMF6873	P091 000017	5105/I	08/05/2022	169
MDO0284	P091Z00015T	5105/I	16/05/2022	167
MDO0511	556227040	0599/2	11/05/2022	230 ° V
MHJ2G39	P070U00028	5207/0	20/05/2022	169
MIB4783	556321520	6599/2	23/05/2022	230 ° V
MKC4858	P091X0003F	5185/I	26/04/2022	167
MKZ4856	556177940	5010/0	05/04/2022	162 ° I
MML8A26	556304260	5010/0	12/05/2022	162 ° I
MML8A26	556304270	5118/0	12/05/2022	164 c/c 162 ° I
OIM9A61	556200990	6046/0	18/05/2022	162 ° V
RLB4H89	556310710	6599/2	17/05/2022	230 ° V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3649/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INDICAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ASZ0058	558216100	5541/I	14/04/2022	181°XVII
COH0882	558019960	5185/I	26/05/2022	167
DAV4813	558313890	5185/I	10/05/2022	167
DIN1B50	558233320	7633/I	11/05/2022	ART 252, UNICO
ICH0270	558320200	5185/I	27/05/2022	167
IJS2970	558316800	5185/I	27/05/2022	167
ILO5635	P002X000JG	5426/I	30/04/2022	181 ° V
IVS7924	558229830	5541/I	07/04/2022	181°XVII
KRN4D46	558235440	7626/I	11/05/2022	ART 181, XX
LEB5G56	558229890	7622/I	19/04/2022	ART 252, UNICO
LYM6016	550234040	5050/I	12/05/2022	208
MCA6917	PU0AE00008	5017/B	13/05/2022	208 ° III
MDS1467	558313860	5185/I	13/05/2022	167
MEI0H55	558304380	5185/I	17/05/2022	167
MFK1D94	558232190	7056/I	27/04/2022	244 ° III
MGD3839	558238700	5541/I	26/05/2022	181°XVII
MHI06241	558226270	7633/I	29/04/2022	ART 252, UNICO
MII4902	558231900	5068/I	02/05/2022	208
MKC9721	558236610	7633/I	06/05/2022	ART 252, UNICO
MKC4050	000283890	7300/I	22/03/2022	202°VI
MKZ4856	558177920	5041/I	05/04/2022	207
MLI0H51	558232880	5541/I	03/05/2022	181°XVII
MMH8029	558317920	7625/I	19/05/2022	ART 181, XX
MMM7737	558237330	5541/I	13/05/2022	181°XVII
OBM3861	558297520	5185/I	10/05/2022	167
OFI8G47	558227670	5568/I	17/05/2022	181 ° XIX

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
OKE6J43	558224780	5541/I	13/05/2022	181°XVII
PEY6631	558179480	5380/I	12/05/2022	181 ° I
PKP8113	558221870	5541/I	09/05/2022	181°XVII
QHB6030	553337990	5550/I	10/05/2022	181 ° XVIII
QHO8106	558215650	6130/I	26/04/2022	214 ° II
QUI1179	558313330	5509/I	07/05/2022	181 ° XIII
QIO4089	558221880	5541/I	02/05/2022	181°XVII
QIK1681	666017010	7626/I	19/05/2022	ART 181, XX
QIK7522	000317030	5180/I	20/04/2022	167
QJZ0504	558222360	5541/I	05/05/2022	181°XVII
QOY0E79	558233600	7633/I	24/05/2022	ART 252, UNICO
RDT2B98	558317800	7625/I	14/05/2022	ART 181, XX
RKR7D50	558236620	6130/I	16/05/2022	214 ° II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4°E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, DIFERENDO, AINDA APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN

2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3520/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBO1I71	P001J00021	9999/Z	18/03/2022	R$ 293,47	230 ° V
MDV0C95	P001H00006	5010/0	14/02/2022	R$ 880,40	162 ° I
MDV0C80	P001H00001H	5010/0	14/02/2022	R$ 195,23	230 ° XIII
MDV0C95	P001H00001	5118/0	14/02/2022	R$ 880,40	164 c/c 162 ° I
MGG5C22	558134110	6599/Z	16/06/2021	R$ 293,47	230 ° V
MGY3028	P001V00031N	5029/Z	08/02/2022	R$ 880,40	162 ° II
QIK3J81	558283980	5040/0	08/03/2022	R$ 293,47	162 ° V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3521/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
[illegible]	669107710	5541/I	14/03/2022	R$ 195,23	181°XVII
BDO3C21	550204020	7633/I	06/02/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
BJB5C30	556206110	7625/I	12/11/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
EZG8F66	558295870	5050/I	04/03/2022	R$ 293,47	208
OEG9G42	558293490	5185/I	01/03/2022	R$ 195,23	167
HRH7083	558289750	5462/I	06/02/2022	R$ 195,23	181 ° VIII
LYN6293	558266790	5568/I	26/02/2022	R$ 195,23	181 ° XIX
MFK4647	P02NU001V5	5738/0	26/07/2020	R$ 293,47	186 ° II
MFK4047	P001T00010	5810/I	21/03/2022	R$ 880,40	193
MGB4F20	669549490	5568/I	09/03/2022	R$ 195,23	181 ° XIX
MGG5C22	558254120	6041/Z	28/10/2021	R$ 195,23	207
MMM9J27	556302280	5185/I	19/01/2022	R$ 195,23	167
MRI5396	558214420	7633/I	14/03/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MWI7733	558208190	7625/I	17/02/2022	R$ 293,47	ART 181, XX
MJU2618	558188190	5050/I	31/10/2021	R$ 293,47	208
MJU2618	558183040	5050/I	31/10/2021	R$ 293,47	208
MJZ7966	556302290	7633/I	15/03/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MLE9144	554459950	5541/Z	25/08/2020	R$ 195,23	181°XVII
MLX3177	556241010	7626/I	09/12/2021	R$ 293,47	ART 181, XX
OOK5A01	558104070	5460/0	15/02/2022	R$ 130,16	181 ° IX
QIO6J59	556263500	7633/I	20/12/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
QJM0345	553319340	7633/I	26/06/2020	R$ 293,47	ART 252, UNICO
RAE5647	54696304N	5002/0	11/02/2022	R$ 130,16	257 § 8°
RDT6I09	558204400	7633/I	07/03/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
RK15G19	558202360	5462/0	16/02/2022	R$ 195,23	181 ° VIII

1/2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 866 3522/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
NI 51440	P091V00022	6196/I	17/06/2022	167
PJV1011	550210210	6050/I	01/06/2022	230 * XII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 866 3523/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AKR6A87	66922919G	6196/I	17/06/2022	167
AWK6D10	55000007G	5006/I	30/05/2022	181 * I
BBG0003	55823809G	7633/I	18/05/2022	ART 252, UNICO
ENH0907	55823553G	7633/I	06/05/2022	ART 252, UNICO
JAC8G78	P091X0003C	7234/I	25/04/2022	250 * I * a
LNP1532	55631773G	7625/I	15/05/2022	ART 181, XX
MCV0219	55823749G	5959/I	18/05/2022	203 * IV
MCV0219	55823750G	6050/I	18/05/2022	208
MEA0962	55823565G	7366/I	18/05/2022	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 866 3524/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BNK6A88	P091V0004M	7625/I	15/07/2022	R$ 293,47	ART 181, XX
PWA5611	P091V0000T	7004/I	26/02/2022	R$ 130,16	244, II
IQQ3D04	P091P0003Y	5185/I	22/02/2022	R$ 195,23	167
IQQ3D04	P091P0003Z	7633/I	22/02/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MKT9338	55624760G	5046/I	15/09/2021	R$ 293,47	162 * V
MKT9338	55624762G	5142/I	15/09/2021	R$ 293,47	164 c/c 162 * V
MLE9074	P091P0004H	6726/I	03/03/2022	R$ 195,23	230 * XVIII
MLE9074	P091P0004I	7579/I	03/03/2022	R$ 2.934,68	165 A
OHG7I62	P091Z0000F	6374/I	05/03/2022	R$ 2.934,68	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3525/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBI8J30	699209209	7299	07/03/2022	R$ 130,16	250 * IV a
MBU8J00	330292000	03300	12/02/2022	R$ 195,23	220
RDU5D05	556214620	5050/I	01/04/2022	R$ 293,47	208
MBC9338	556247590	5185/I	15/09/2021	R$ 195,23	167
QJR8213	558213870	5819/I	17/03/2022	R$ 880,40	193
RDT2F52	556304100	6050/I	12/03/2022	R$ 293,47	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ALTERADOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CD DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3526/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AB07777	699209409	7240	17/06/2022	252 * IV
ETD1D00	708180098	3274/I	20/06/2022	173
ILO9D30	556217130	157/III	30/09/2021	166 A
MDH0B75	556228160	5045/I	20/05/2022	162 * V
MIA7551	558235570	6599/I	18/05/2022	230 * V
RLI0D98	P091D0003U	5010/I	11/05/2022	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ALTERADOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, DESEJANDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3527/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AB07777	699209910	6196/I	19/05/2022	167
BAG7D72	556304410	7004/2	17/06/2022	244, II
FTF1A67	556301930	7633/I	17/05/2022	ART.252, UNICO
MBB4931	558230210	6050/I	24/05/2022	208
MDC9723	556310130	5185/I	19/04/2022	167
MIA7551	558235580	6599/I	18/05/2022	230
MIA7551	558235590	5835/I	18/05/2022	195
OKF5H93	P060S000ZU	7625/I	28/05/2022	ART.181,XX
RLI0D98	P091I0003T	7048/I	11/05/2022	244 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, DESEJANDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CD DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3528/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AJD5I60	P091D00014	6736/I	22/07/2022	R$ 195,23	230 * XVIII
AZE3I60	P091D00013	3108/I	22/01/2022	R$ 2.934,56	162
IIH7I81	556282790	6599/2	08/03/2022	R$ 293,47	230 * V
MHS0A22	P091P0001W	5185/I	05/02/2022	R$ 195,23	167
MKJ9058	P05ZL000KK	7235/I	06/06/2021	R$ 130,16	250 * III
QBM2H00	556205660	6700/I	03/03/2022	R$ 195,23	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ALTERADOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3629/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AMA0G87	55931764G	6016/I	10/01/2022	R$ 880,40	165
MBM0616	55406280G	6541/2	02/05/2020	R$ 195,23	181ºXVII
MIO0H07	55921491G	6541/I	03/03/2021	R$ 195,23	181ºXVII
MLD7417	55630156G	7633/I	02/03/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
MMD7B90	55821259G	6041/2	23/02/2022	R$ 195,23	207
OKH2197	55820043G	7633/I	14/03/2022	R$ 293,47	ART 252, UNICO
RAQ1F15	55821261G	5452/I	24/02/2022	R$ 195,23	181 º VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 20 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3634/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA REQUERER O REGISTRO DA PENALIDADE NO CONDUTOR INDICADO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
HIS1B06	55921020G	6599/2	19/05/2022	230 º V
HIU8G06	55021000G	5010/0	10/05/2022	162 º I
LXO0I83	P01I1000046	6599/2	23/05/2022	230 º V
RLJ6E46	P02NZB01V6	6912/0	06/05/2022	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3636/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA REQUERER O REGISTRO DA PENALIDADE NO CONDUTOR INDICADO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
[illegible]	55922617G	7626/2	04/04/2022	ART 181, XX
MHV0B34	55931040G	7626/2	26/05/2022	ART 252, UNICO
NUB9B07	55923903G	7633/I	20/05/2022	ART 252, UNICO
MMK7328	55822619G	5635/0	26/04/2022	195
MMK7328	55822620G	6130/0	26/04/2022	214 º II
QHB1399	55823538G	5541/I	10/05/2022	181ºXVII
RLJ6E46	P02NZB01V6	7626/I	06/05/2022	ART 181, XX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3638/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
[illegible]	55912999G	6103/0	07/04/2021	R$ 293,47	166
MDD0116	55021024G	5193/0	17/03/2022	R$ 293,47	166
MLD7744	55629074G	5566/0	10/03/2022	R$ 195,23	181 º XIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3539/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIT6648	666020470	66560	27/05/2022	181 * XVIII
QJC0101	666017720	51051	11/06/2022	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CD DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3540/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MAF9954	R031NZB01UN	76706	18/07/2022	R$ 2.934,89	166 A

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3541/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MAH0226	666206310	66560	15/07/2022	R$ 195,23	181 * XIX
MLC9770	666006590	51051	12/07/2022	R$ 195,23	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CD DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3541/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJH0101	R001W00021	66560	20/06/2022	220 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3640/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AZR8A06	69922102G	6729/0	22/03/2022	R$ 293,47	166 * II
PWM5J67	55017279G	5568/0	06/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
PWM5J67	55017292G	5568/0	07/10/2021	R$ 195,23	181 * XIX
PWM5J57	55820776G	5568/0	14/02/2022	R$ 195,23	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

RODSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3650/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 917/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFB8804	P02HZB01V9	6600/0	16/04/2022	230 * V
MFB0004	P02HZB01V9	5045/0	26/04/2022	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3661/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
OMM8A36	P041M4000JI	6046/0	30/04/2021	R$ 293,47	162 * V
RKG2F66	P06D400040	5105/1	02/02/2022	R$ 195,23	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3662/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MRW5A81	69916261G	6919/1	31/08/2021	R$ 880,49	192
MGO0202	55020445G	5035/0	06/03/2022	R$ 195,23	195
MRV7I00	P061I0003T	6530/0	20/02/2022	R$ 195,23	228

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 60 (SESSENTA) DIAS. EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

RODSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3567/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AWK0G63	55921779Q	5699-0	15/03/2022	R$ 195,23	195 * XIX
MJN0679	55927029Q	5730-0	06/03/2022	R$ 293,47	166 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3562/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFB1K36	56826300Q	7240-0	05/03/2022	R$ 130,16	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3567/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
[illegible]	55447704Q	5641-0	11/07/2020	R$ 195,23	195*XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR - CD DETRAN

1/1

ATOS DO CMAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ – CMAS, GESTÃO 2021/2023. DATA DA REUNIÃO: Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/08/2022). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Manoel Dono Morgado, 33, Bairro Fazenda, Itajaí/SC. **HORAS:** às 14 horas. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: **Seguimento Governamental:** Miriam Teresa da Silva Marcelino, Keila Rosa de Oliveira, Aline Cristine Machado Cardoso, Cláudio da Silva, Adriana da Silva dos Santos, Vanessa Cristina de Souza. **Seguimento Não Governamental:** Cleusimar Torres Mates, Maria Cristina Brito, Denise Gabriel Dias da Silva Patzlaff, Greyce Barbosa do Amaral, Gilmara dos Santos, Karla Maria Roza Paulo, Suzete Pereira da Silva Canale, Mariana Rodrigues Borges, André Felipe Silva, Kamila Ribeiro de Souza. **Participantes:** Rejane Almeida Rafagnin (Secretária Executiva do Conselho), Neusa Maria Vieira Geraldi (Secretária de Assistência Social), Luciméri B. Cruz (Casa Biel), Patrícia Roso (Instituto Crescer), Fabiana Regina Cardoso (CIEP-Vovó Biquinha). Ás quartoze horas e dezoito minutos (14hs18min) Presidente Miriam declara aberta a reunião e faz a leitura da pauta que foi encaminhada com antecedência para todos os conselheiros, solicita a Rejane, Secretária Executiva, que verifique o quorum, verificado o quorum e constatado a falta de um único membro governamental para assegurar o quorum e paridade. Miriam informa a Plenária que a Conselheira Aline já está chegando e com anuência dos presentes inicia a reunião tratando primeiramente dos assuntos que não requer deliberação. Segue a **1ª ORDEM DO DIA: Momento da Secretaria do CMAS**. Leitura das correspondências recebidas. Leitura do Ofício Nº 16/2022/FMAS encaminhando o Balancete de Verificação do FMAS referente ao mês de julho de 2022 para apreciação deste Conselho. Ofício Nº 048/2022 da ADACO/OFEARTE apresentando ERRATA ao requerimento de inscrição do novo espaço de Residência Inclusiva II, formulado através do Ofício Nº 035/2022, instalado na Rua Teodoro Luiz Pereira, 647, Bairro São João, no que se refere ao quantitativo de 20 usuários, reduzindo para 10 seguindo as normativas e orientações técnicas do SUAS, o presente pedido se faz necessário diante do objetivo de se requerer o registro como entidade de Assistência Social no CMAS. Aproveita para informar que está sendo requerido a equipe de gestão da política de assistência social a ampliação do número de vagas de 10 para 12 usuários nos moldes da Instrução Normativa 006/SAS que foi aplicado para a primeira Residência Inclusiva. Reitera o pedido de inscrição no CMAS em caráter de urgência, haja vista o interesse da entidade participar do processo de credenciamento, o ofício segue assinado pela Coordenadora Rosane Cardoso. Miriam também informa que receberam o Relatório de Atividades Desenvolvidas no Programa Auxílio Brasil, mês de julho, o qual vai para análise da Comissão de Instância de Controle do Programa Auxílio Brasil. Presidente Miriam faz a leitura de sua Carta Renuncia a Presidência do CMAS, agradece a todos os membros do Conselho que lhes confiaram à Presidência, explica que sua saída se dá por motivos pessoais, agradece aos Conselheiros o tempo que esteve como Presidente deste Conselho, tendo em vista o empenho deste Conselho na aplicação e aprimoramento da Política de Assistência Social em Itajaí, em anexo segue a PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 2538/2022 que passa a contar de 01 de setembro de 2022. Miriam enfatiza que é muito grata pelos momentos que esteve junto e deseja que continue firme presente e atuantes sempre buscando subsidiar as ações da Assistência Social no nosso município, que no dia de hoje vai presidir a reunião até o final. Leitura da C.I. Nº 073/SAS/KCS da SAS referente à substituição de conselheiros no CMAS, TITULAR: Keila Rosa de Oliveira, substituindo Miriam Teresa da Silva Marcelino; SUPLENTE: Valdete Cardoso, substituindo Keila Rosa de Oliveira, concluída a leitura das correspondências segue a **2ª ORDEM DO DIA: Apresentação da Associação Gabriel Costa Coelho – Casa Biel.** Presidente Miriam faz um lembrete dizendo que na ultima reunião a assembléia convidou a Casa Biel para vir apresentar o trabalho desenvolvido pela entidade, tendo em vista que este processo já vem acontecendo com algumas entidades no decorrer deste ano. Senhora Luciméri, cumprimenta a todos e se apresenta como assistente social da Entidade inicia sua apresentação agradecendo pela oportunidade. Expõe os slides e faz sua leitura elencando que a Associação Gabriel Costa Coelho começou em 2015 quando Gabriel foi diagnosticado com leucemia, um tipo raro em adolescentes, "Força Biel" foi à campanha que envolveu pessoas de inúmeros lugares do País e do mundo, engajados numa luta pela vida. Gabriel conseguiu realizar o tão esperado transplante com doador 100% compatível, porém 50 dias após o transplante, devido a complicações, infelizmente não resistiu, ele partiu deixando um legado que alcançará muitas outras vidas, sendo uma das principais bandeiras levantadas pelo Projeto a doação de medula óssea. A Associação foi fundada em 03 de fevereiro de 2021, situada na Rua Brusque, 1205, Centro, Itajaí. No mês de fevereiro de 2022, iniciou-se o Projeto Casa Biel, após todas as reformas (iniciadas em maio de 2021), começando então os atendimentos presenciais a crianças e seus familiares em tratamento oncológico. A Casa Biel tem como missão proporcionar acolhimento integral às crianças e seus familiares durante e após o tratamento oncológico, oferecendo abrigo, moradia, alimentação, lazer, transporte e atendimento multiprofissional, bem como, suprir as demais necessidades para o bem-estar das famílias. O público alvo é criança e adolescentes de 0 (zero) a 14 (quartoze) anos e 11 (onze) meses, com doença oncológica residentes e domiciliadas em toda a região da AMFRI. A casa Biel tem por objetivos garantir a promoção de qualidade de vida e bem estar das crianças e familiares; garantir o direito a alimentação de qualidade e seus benefícios durante e após o tratamento; desenvolver perfil sobre a demanda dos residentes acolhidos (diagnósticos); articular com as políticas públicas, setoriais, municipais e comunitários; proporcionar atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, encaminhando para os serviços da rede. Luciméri apresenta fotos do espaço da Casa Biel e explica a funcionalidade dos espaços apresentados, em seguida se coloca a disposição para responder aos questionamentos. Conselheira Keila faz uso da palavra parabenizando o Projeto pela a importância da assistência a saúde quando a família vem enfrentando problemas relacionadas à saúde, são muitos aspectos envolvidos e precisam de um suporte, sendo assim quer fazer uma pergunta pois as ações que o Projeto desenvolve foi apresentado muito claramente a questão da assistência a saúde, o apoio e o acompanhamento a toda família da pessoa adoecida, porém dentro do aspecto da política pública de assistência social, qual é o trabalho que a Casa Biel desenvolve? A assistente social Luciméri, esclarece que no primeiro momento a criança chega e passa pelo atendimento da assistente social que faz todo o perfil da situação da família, onde pôde observar a situação econômica, então encaminhamos para atendimento no CRAS e Serviços no município. A Senhora Andréa contribui dizendo que na realidade a Casa Biel acaba abrindo um "leque", e passa primeiramente pelo atendimento da assistência social justamente para que mostre todos os direitos que a família necessita, não só os direitos do paciente, infelizmente hoje os pacientes oncológicos não tem a menor idéia de quais são os seus direitos dentro da sociedade, de um hospital ou onde possa garantir seus direitos. Além de encaminhar a família para atendimento nos CRAS e a todas as políticas públicas que são necessárias, a casa Biel também consegue esta parte da medicação que lhes é de direito e eles não sabem. Andréa elenca que o principal da Casa Biel é trazer essa assistência as famílias senão o Serviço não teria sentido. Conselheira kamila pergunta de que forma se dá os encaminhamentos, se vem de forma espontânea ou vem através da política, e de que forma que o Projeto se mantém? Andréa esclarece que os médicos encaminham dos Hospitais, hoje temos uma grande dificuldade porque enquanto o Projeto não tiver um renome muito alto, infelizmente acaba dependendo dos médicos dos Hospitais, e se mantém através de recursos privados, também faz eventos e recebe auxílio por parte de alguns empresários, no momento não temos ainda nada de recurso público, e é desta forma que a Casa se mantém. Kamila pergunta qual o horário de funcionamento da Casa? Andréa diz que no Projeto está 24 (vinte e quatro horas), porém ainda não estão funcionando neste horário porque ainda não existe uma demanda "ainda" por ser muito nova, a Casa tem dormitório, tem tudo além da parte terapêutica. Ainda não foi necessário alojar nenhuma criança ou familiares porque o público que está sendo atendido é da região, então eles acabam vindo fazendo tudo o que precisam e retornam para suas casas. Conselheira Keila questiona se a Casa Biel já tem registro no Conselho Municipal de Saúde, e se caso tem, se a entidade já conseguiu acessar o CEBAS pela via da Saúde. Andréa responde que eles já têm a inscrição no Conselho da Saúde e no COMDICA, porém ainda não requereram o CEBAS, pois ainda estão caminhando com esta parte da documentação. Após as representantes da Casa Biel prestarem os devidos esclarecimentos ao Conselho e responder aos questionamentos, fica acordado que a Associação Gabriel Costa Coelho irá redefinir o Plano de Trabalho com as devidas alterações solicitadas, enquadrando com maior clareza as ações executadas com a política de assistência social. Após discussão pelos presentes Presidente Miriam agradece as representantes da instituição, comprova a composição do quorum e paridade e segue com a pauta que requer a aprovação da Plenária retomando com a aprovação da ata da reunião anterior, pergunta se algum conselheiro tem alguma sugestão de alteração e não havendo manifestação coloca a ata para aprovação, sendo a ata aprovada com três abstenções. **3ª ORDEM DO DIA: Informativo do Comitê da Escuta Especializada.** A Conselheira Maria Cristina faz uso da palavra, comunica que não trouxe uma apresentação de slides, e que vai falar mais em caráter informativo sobre a Escuta Especializada. Maria Cristina elenca a Lei Nº 13.431, de 2017 conhecida como a Lei da Escuta especializada e estabelece o sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, essa Lei tem como objetivo principal não revitimizar as crianças e adolescentes que foram vítimas ou testemunhas de violência, sendo assim profissionais capacitados eles vão fazer a escuta especializada dessas crianças e adolescentes que foram vítimas ou testemunhas de violência, nessa Lei também estar especificados como é que vai funcionar a implantação da Escuta Especializada no município, quem vai fazer a Escuta, como é que vai acontecer o fluxograma e os protocolos, a Lei fala também da criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência, no ano passado em 2021 a Resolução Nº 026 do COMDICA criou o Comitê e quem faz parte são 02 (dois) representantes da Secretaria de Assistência Social, 02 (dois) da Secretaria de Saúde, 02 (dois) da Secretaria de Educação, 02 (dois) Conselheiros Tutelares, 02 (dois) representantes da Rede de Violência, 02 (dois) do COMDICA, 01 (um) representante do Ministério Público e 02 (dois) representantes da Secretaria de Segurança Pública Municipal e Estadual, então esses membros do Comitê vão construir o fluxograma da Escuta Especializada no município, que desde o ano passado todos vem se reunindo, trocando idéias e estudando a Lei, discutindo qual seria a melhor forma já que vai ser implantado no município. Maria Cristina segue dizendo que tiveram uma capacitação inicial, com carga horária de 08 (oito) horas, depois disso os membros do Comitê procuraram o Promotor para conversar e informar que já tinha sido criado este Comitê e que estariam se reunindo mensalmente, e também o Ministério Público ele capacitou um representante do município, que no caso é a Cláudia, assistente social do CREAS. Após sua fala Maria Cristina se coloca a disposição para responder aos questionamentos dos Conselheiros e presentes. Secretária Neusa complementa dizendo que a Cláudia foi quem capacitou toda a equipe da AMFRI, que eles estão se reunindo e já foi elaborado esse documento, que foi feito uma reunião com os Secretários da Promoção da Cidadania, Saúde e Assistência Social, no primeiro momento com a leitura e análise deste documento, queriam que fosse implementado logo a Escuta Especializada, mas temos que ter um pouco de cautela e prudência na questão de implementar um Serviço, nesta reunião a Secretária Neusa diz que levou sua preocupação em função de que queriam um espaço e 02 (dois) ou 04 (quatro) profissionais para iniciar os trabalhos, também discutiram sobre a questão da demanda que iria ter, como iria acontecer, o espaço, a princípio a Saúde iria ceder uma sala para iniciar os trabalhos. Secretária Neusa diz que ela pensa diferente, se é para se criar um Serviço tem que se criar com a estrutura adequada que vai dar

qualidade para o Serviço, pois sabemos que a partir do momento que se inicia um Serviço a demanda vai ter, ainda mais na área da violência, no momento ela sugeriu que pudessem estar repensando um espaço já adequado e com uma estrutura boa, e não só dois ou quatro profissionais e sim seis ou oito profissionais, e quem seriam estes profissionais, ou seja, de onde eles viriam, a Secretaria de Educação não pode ceder, a Secretaria de Assistência Social já tem uma fragilidade no número de funcionários a Secretaria de Promoção da Cidadania também não tem, então pedimos uma segunda reunião junto com o Comitê e foi discutido isso, então se pensou num primeiro momento que o Conselho Tutelar do Cordeiros poderia ceder um espaço, em seguida penso que eles se reuniram e entenderam que não daria de ser lá. Neusa elenca que em Balneario Camboriú eles contrataram uma entidade que executa o Serviço da escuta especializada, e o Comitê faz todo o acompanhamento, o Secretário da Promoção da Cidadania se responsabilizou em ir conhecer e conversar com esta entidade e também pedimos um Parecer para a Procuradoria para podermos fazer um processo seletivo para contratar os profissionais, ou contratar essa entidade, assim ainda estamos no aguardo do Parecer e da visita em Balneário Camboriú. Conselheira Keila se pronuncia elencando que trabalhou muitos anos na violência e acolhimento dessa demanda e algo que a preocupa bastante e fica feliz por essa cautela, pois é preciso cuidar da sobreposição de papéis e priorizar sempre o usuário, pois o nosso objetivo é a proteção social e não criar mais um serviço onde ele possa ser mais revitimizado, e pensando nestas questões gostaria de propor a este Conselho um convite a este Comitê para que apresente este protocolo, até porque não tem nenhum representante deste Conselho, para que antes de chegar na reta final, na efetivação, é para saber se não sobrepõe esses papéis, para saber se realmente vai ser efetivo com esta criança e sua família, pois sabemos o quanto é desafiador. Maria Cristina esclarece que neste momento foi mais um informativo para que o Conselho saiba que existe e está em processo de construção, e quando estiver pronto pretende-se apresentar em todos os Conselhos, na Rede e fazer capacitação geral e para toda a sociedade, porque a Lei fala da Escuta Especializada e da Revelação Espontânea, esta pode acontecer em qualquer local, então estes protocolos também vão orientar no caso de quem receber essa Revelação Espontânea. Presidente Miriam agradece a todos que contribuíram com a discussão da Escuta Espezializada e segue a 4ª **ORDEM DO DIA: Momento das Comissões do Conselho. *Comissão de Capacitação, Fiscalização e Monitoramento:*** O Conselheiro Cláudio informa que os membros da comissão se reuniram no dia 17/08 deram andamento às demandas da comissão e ficaram de finalizar os pareceres pendentes os quais serão lidos na Plenária para aprovação dos conselheiros. Aproveita para informar que por decisão desta comissão, ficou acordado que no mês de agosto não será realizado visitas nas entidades. Cláudio segue com a leitura do Parecer da COMBEMI, a visita foi realizada no dia 15 de julho de 2022, sendo comprovado o atendimento ofertado em conformidade com a política nacional de assistência social, e resolvem manter a inscrição da Comissão do Bem Estar do Menor de Itajaí – COMBEMI, na Modalidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. Presidente Miriam coloca para aprovação o Parecer da COMBEMI sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da ADACO/ OFEARTF – Residência Inclusiva II – Redescobrindo Sentidos, elencando que a visita na entidade foi realizada no dia 14 de julho de 2022, pela Comissão de Capacitação, Fiscalização e Monitoramento e foi comprovado o atendimento ofertado em conformidade com a política nacional de assistência social, e a Comissão resolveu aprovar a inscrição da Entidade ADACO/OFEARTE – Residência Inclusiva II – Redescobrindo Sentidos, na modalidade de Atendimento em Residência Inclusiva, e tem por objetivo garantir acolhimento (temporário ou permanente) para pessoas com deficiência, deficiências múltiplas e comorbidades decorrentes de deficiência física, sensorial, intelectual e/ou mental, a jovens e adultos, de amboos os sexos. Esta aprovação foi deliberada na Comissão de Capacitação, Fiscalização e Monitoramento. Presidente Miriam coloca para aprovação o Parecer da ADACO/ OFEARTE – Residência Inclusiva II – Redescobrindo Sentidos, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer do Instituto Lar da Juventude de Assistência Social – Parque Dom Bosco, a visita foi realizada no dia 14 de julho de 2022, sendo comprovado o atendimento ofertado em conformidade com a política nacional de assistência social, sendo assim resolvem manter a inscrição do PARQUE DOM BOSCO, na Modalidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. Miriam coloca para aprovação, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. ***Comissão de Normas e Financiamento:*** Conselheira Suzete faz à leitura da ata da reunião que aconteceu no dia 11 de agosto, na Secretaria as 14hs15min contou com a presença da contadora do FUNDO, Patrícia do Nascimento, onde ela explicou como fazer a análise dos balancetes contábeis, no momento foi analisado e aprovado os balancetes dos meses de abril, maio e junho. Sezete elenca a importância das explicações da contadora que são de forma bem detalhadas e traz muita clareza para a análise e aprovação dos balancetes por esta Comissão. Suzete conclui sua fala dizendo que a próxima reunião foi agendada para o dia 15 de setembro de 2022, as 14hs na sala de reuniões da SAS. Conselheira Keila complementa dizendo que como não houve a participação efetiva dos membros da comissão e por se tratar de uma comissão de intensidade e densidade de trabalho, reforça a importancia e a necessidade da participação efetiva de todos os membros desta comissão, informa que tem uma vacância e o Conselho indica o Conselheiro André Felipe Silva para fazer parte da Comissão, em substituição a Janaína Staziaki. André se coloca a disposição e aceita ser membro da Comissão de Normas e Financiamento. ***Comissão de Instância de Controle do Programa Auxílio Brasil.*** Presidente Miriam informa que no momento da reunião só estiveram presentes Maria Teresa, Miriam e a Secretária Executiva do Conselho, Rejane, aproveita para reforçar a participação dos membros das comissões, pois sem a efetividade desdes os trabalhos deste Conselho ficam prejudicados, conta com o apoio de todos os membros das comissões e desta forma continuar prestando o bom andamento dos trabalhos deste órgão tão importante, que é o Conselho de Assistência Social. Segue relatando a reunião, que no momento estiveram visitando novamente o Setor do Programa, o coordenador Carlos Silvestre, muito solícito, apresentou toda a parte física do Programa, principalmente os arquivos e a equipe de apoio, digitadores e entrevistadores, prestou os devidos esclarecimentos referente à dinâmica dos atendimentos nos Centros de referências de Assistência Social – CRAS. No momento a comissão ainda não tinha recebido o relatório mensal tendo em vista que é encaminhado até o dia 10 de cada mês, sendo assim os membros presentes na reunião decidiram marcar em conjunto com os demais membros a próxima reunião para depois do dia 10 de cada mês, e assim já ter em mãos o relatório para análise. **5ª ORDEM DO DIA: Momento do Fórum das Organizações da Sociedade Civil - OSC's.** A Coordenadora do Fórum, Suzete Canale, disse que se reuniram no dia 24 de agosto e tiveram a acolhida do André como membro do Fórum, em seguida foi repassado alguns informes, foi mais uma conversa, e que não teve uma demanda para ser deliberado. **6ª ORDEM DO DIA: Palavra Livre.** Presidente Miriam comunica aos presentes que como se colocou a disposição, e havendo a vacância como Presidente deste Conselho, abre para que os demais membros se candidatem a vaga na condição de membro governamental, coloca em aberto na Plenária para quem tem interesse em fazer sua colocação ou indicação de alguém para este cargo de Presidente do CMAS. Os membros do Conselho em comum acordo indicam a Conselheira Aline Cristine Machado Cardoso para assumir a Presidência deste Conselho, em substituição a Miriam Teresa da Silva Marcelino, que estará se desligando da Secretaria de Assistência Social, sendo esta empossada por aclamação da Plenária. Miriam reforça dizendo que Aline era a 1ª Secretária do CMAS, e sendo Aline eleita como Presidente tem a vacância do 1º Secretário, não havendo manifestação Presidente Miriam solicita aos presentes que apresentem proposta de pauta diz que o Conselho ficará no aguardo de indicação de pauta, informa que a próxima reunião ordinária é no dia 27 de setembro, às 14hs na Secretaria de Assistência Social. Miriam agradece a presença de todos e encerra a reunião ás 16hs45min. Eu, Rejane Almeida Rafagnin, Secretária Executiva do Conselho, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes. Itajaí (SC), 30 de agosto de 2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão Integrada de Capacitação, Fiscalização e Monitoramento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 0.648, de 18 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação da Plenária em Assembléia Ordinária, realizada em 27/09/2022, Ata de nº 08;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão Integrada de Capacitação, Fiscalização e Monitoramento:

I – Representantes Governamentais:
a) Maria do Carmo Cabral
b) Aline Cristine Machado Cardoso;
c) Cláudio da Silva;

II – Representantes Sociedade Civil:
a) Suzete Pereira da Silva Canale;
b) Karla Maria Roza Paulo;
c) Gilmara dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí/SC, 27 de setembro de 2022.

Aline Cristine Machado Cardoso
Presidente do CMAS

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Itajaí / SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão Integrada de Normas e Financiamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação da Plenária em Assembléia Ordinária, realizada em 27/09/2022, Ata de nº 08;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão Integrada de Normas e Financiamento:

I – Representantes Governamentais:
a) Keila Rosa de Oliveira,
b) Aline Cristine Machado Cardoso;
c) Jamilly Roberta Pereira.

II – Representantes Sociedade Civil:
a) Suzete Pereira da Silva Canale;
b) André Felipe Silva;
c) Cleusimar Torres Mates.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí/SC, 27 de setembro de 2022.

Aline Cristine Machado Cardoso
Presidente do CMAS

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Itajaí / SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão de Instância e Controle do Programa Auxílio Brasil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação da Plenária em Assembléia Ordinária, realizada em 27/09/2022, Ata de nº 08;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão de Instância e Controle do Programa Auxílio Brasil:

I – Representantes Governamentais:
a) Keila Rosa de Oliveira,
b) Aline Cristine Machado Cardoso;
c) Cláudio da Silva.

II – Representantes Sociedade Civil:
a) Mariana Rodrigues Borges;
b) Maria Cristina Brito;
c) Cleusimar Torres Mates.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí/SC, 27 de setembro de 2022.

Aline Cristine Machado Cardoso
Presidente do CMAS

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br

ATOS DO COMDECON

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Rua Manoel Vieira Garção, 120, Zen Tower Business Center, 6º andar, Centro, Itajaí/SC
E-mail: comdecon@itajai.sc.gov.br - Contato: (47) 3241-7420

PROCESSO: **3100058/2019 – RECURSO DE OFÍCIO**

RECORRENTE: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

RECORRIDA: **CIMARDI & BEM LTDA ME**

RELATOR: **GUILHERME ALEANDRO CAMPESTRINI**

ASSUNTO: ITBI – LEILÃO

VALORES DISCUTIDOS: R$ 17.562,24 (valores não atualizados)

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO. ITBI. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DE IMÓVEL ARREMATADO EM HASTA PÚBLICA. PROCEDÊNCIA DO RECURSO NA ORIGEM QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO. VALOR DE MAIOR LANCE NO LEILÃO QUE DEVE PREVALECER PARA FINS DE ITBI NOS TERMOS DO ART. 54 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. REEXEME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnei Luchtenberg, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, votar pelo conhecimento do recurso de ofício para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, nos termos do Voto do Relator, impedido o Conselheiro Roberto José Bernardes.

Itajaí, 06 de outubro de 2022.

GUILHERME ALEANDRO CAMPESTRINI
Conselheiro Relator

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

Rua Manoel Vieira Garção, 120, Zen Tower Business Center, 6º andar, Centro, Itajaí/SC
E-mail: comdecon@itajai.sc.gov.br - Contato: (47) 3241-7420.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES – COMDECON

RECURSO: 2290010/2021

PROCESSOS: 3100101/2014, 3100104/2014 e 3100097/2014

ESPÉCIE: Recurso Voluntário

RECORRENTE: Global Comércio Internacional Ltda.

RECORRIDO: Fazenda Municipal

RELATOR: Romoaldo Reck Filho

Ementa: TRIBUTÁRIO – ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE DE BASE DE CÁLCULO DO ISS, 8% DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS – DECADÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – INDEVIDA QUALQUER PRESUNÇÃO DE SONEGAÇÃO DE TRIBUTO – ILEGITIMIDADE DE PARTE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA EXIGÊNCIA DO ISS A PARTIR DA ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO DA RECORRENTE- ALEGAÇÃO DE ALÍQUOTA DE ISS DE 3% PREVISTA NO ITEM 33.01 E NÃO A COBRADA PELO FISCO DE 5%, PREVISTA NO ITEM 10.05 DA LCM 29/2003 – ALEGAÇÃO DE MULTA APLICADA DE 30% NOS MESES DE JULHO A OUTUBRO DE 2009 INDEVIDAS PELA REDAÇÃO DA LC 152/2009 QUE PASSOU PARA 10%, RETROATIVIDADE DE LEI MAIS BENIGNA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

1 – Alegação que o Auditor Fiscal utilizou como base de cálculo para o arbitramento o percentual de 8% sobre o crédito presumido de ICMS das operações da recorrente, alega que um único termo de arbitramento para três autos de infração, não ocorrendo a notificação válida da autuada;

2 – Decadência do crédito tributário, pois o art. 173 do CTN dispõe que o direito da fazenda pública extingue após 5 anos contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Não tendo havido no presente processo e nos correlatos a regular e válida notificação da recorrente;

3 – O Município de Itajaí sendo parte ilegítima para exigir o pagamento de ISS nas importações por conta e ordem de terceiros, pois a partir da 7ª alteração do contrato social, que ocorreu a mudança de endereço a empresa recorrida, em outubro de 2010, não mais existia prestação de serviços na comarca de Itajaí;

4 – A alíquota aplicada pelo Auditor Fiscal não é a prevista no item 10.05 da lista da LCM 29/2003, de 5%, mas sim a prevista no item 33.01, pela alíquota de 3%;

5 - A multa aplicada de 30% no lançamento do ISS do ano de 2009, nos meses de julho a outubro/2009 são indevidas, uma vez que o art. 111 da LCM 20/2002, que foi alterada pela LC 152/2009, passou a multa de mora a ser equivalente a 0,33% ao dia até o limite de 10%.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnei Luchtenberg, impedidos os Conselheiros Domingos Macario Júnior e Caio Martins, na conformidade do julgamento, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros João Carlos dos Santos, Wagner Camilo e Guilherme Campestrini, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito julgaram pelo **PARCIAL PROVIMENTO,** no sentido de ser corrigido o Auto de Infração para aplicar a penalidade de 10%, prevista na LC 20/2002, com redação dada pela LC 152/2009, durante o período de junho a setembro de 2009, nos termos do Voto do Relator.

Itajaí, 20 de setembro de 2022.

ROMOALDO RECK FILHO
Relator

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente do COMDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES – COMDECON

RECURSO:47260/2022 / PROCESSO:1850008/2019

ESPÉCIE: Recurso Voluntário

RECORRENTE: JCDM Incorporações Ltda

RECORRIDO: Fazenda Municipal

RELATOR: Romoaldo Reck Filho

Ementa: TRIBUTÁRIO – ITBI IMÓVEL ADQUIRIDO NA PLANTA EM 2013 – FAZENDA PÚBLICA APLICA A BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL, QUANDO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO EM 2018 – POSTERIOR PROCEDIMENTO DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO REALIZADO PELA AUDITORIA FISCAL CONFORME TABELA DE VENDA DA PROCAVE EM JUNHO DE 2018 – MULTA DE 30% FUNDADA NA LC 20/2002 – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1 – Alegação de ilegalidade no procedimento de revisão de base de cálculo de ITBI, pois foi a própria municipalidade que apurou o valor recolhido pela recorrente em junho de 2018, quando da Escritura Pública de compra e venda presente nos autos, regularidade da base de cálculo arbitrada comparativamente com outro imóvel no mesmo condomínio Brava Home Resort;

2 – A multa aplicada de 30%, fundada no artigo 65 da LC 20/2002 não merece prosperar, eis que não se vislumbrou no processo, nem a omissão de informações, nem a falsidade de dados fornecidos pela recorrente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnei Luchtenberg, impedido o Conselheiro Roberto Bernardes, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito julgaram pelo **PARCIAL PROVIMENTO,** no sentido de ser cancelada/anulada a multa de 30% prevista no art. 65 da LC 20/2002 e aplicada na Notificação 711/2018-2019, nos termos do Voto do Relator.

Itajaí, 04 de outubro de 2022.

ROMOALDO RECK FILHO
Relator

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente do COMDECON

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@ Itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7439

RECURSO VOLUNTÁRIO: 0540031/2022
PROCESSO: 1990046/2019
RECORRENTE: LB SANTOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
RELATOR: ROBERTO JOSÉ BERNARDES

EMENTA

TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI). BASE DE CÁCULO. VINCULAÇÃO COM IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU). INEXISTÊNCIA. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR 308/2017. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. POSSIBILIDADE. PROCESSO REGULAR CONFORME ARTIGO 148 DO CTN e 70 do CTM. LANÇAMENTO PRIVATIVO DO AUDITOR FISCAL MUNICIPAL. TEMA 1113 DO STJ BASE DE CÁLCULO DO ITBI É O VALOR DE MERCADO. VALOR DE MERCADO APURADO COM BASE EM AMOSTRAS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS À VENDA. POSSIBILIDADE. RECORRENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE CONTRAPONHA O VALOR DA BASE DE CÁLCULO ARBITRADA. RECURSO NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnei Luchtenberg, na conformidade do julgamento, por unanimidade dos votos, pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito **NEGAR PROVIMENTO,** mantendo a decisão de primeira instância.

Itajaí SC, 29 de setembro de 2022

ROBERTO JOSÉ BERNARDES
Conselheiro Relator

MARNEI LUCI ITENBERG
Presidente do COMDECON

1

ATOS DA CVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Marcelo Werner, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para debater sobre "O Projeto de Lei Complementar nº 27/2022, que regulamenta a Exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no âmbito do Município de Itajaí, e dá outras providências".

DATA: 26/10/2022 (quarta-feira).
HORÁRIO: a partir das 18:30h
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí
Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Marcelo Werner
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 241/2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR LUIZ CHIARINI JÚNIOR, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Gabinete do Presidente", nível AS1-B.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 05 de outubro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Edital 01/2022
Convocação de Eleição do Câmara Mirim

Homologação do resultado final da eleição do Câmara Mirim

Art. 1º A Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte, em conformidade com o Edital nº 01/2022, de convocação de Eleição da Câmara Mirim, homologa o resultado final da eleição do projeto Câmara Mirim para a Legislatura 2023.

Art. 2º Ficam eleitos como vereadores mirins titulares os seguintes candidatos:

Abner Fernando dos Santos – Centro Educacional Pedro Rizzi
Ana Carolina Pacheco – Escola Básica Aribá
Ana Clara Xavier Lorenzi – Escola Básica de Campo Maria do Carmo Vieira
Bernardo Emerim – Colégio de Aplicação Univali
Emanuela dos Santos da Silva – Escola Básica João Duarte
Francisco Erlandio Rodrigues Dimas – Escola Básica Marechal Olímpio Falconieri
Gabriel de Amorim Coninck – Escola Básica Antônio Ramos
Lucas Matheus Alves Preschadt – Escola Básica João Duarte
Luiza Carolina Alba – Escola Básica Prof.ª Judith Duarte de Oliveira
Nicoli Oliveira Nascimento – Escola B. Prof.ª Edy Vieira Wendhausen Rothbarth
Pedro Coelho de Farias – Escola S
Pedro Rodrigues Vasconcelos – Escola Básica José Medeiros Vieira
Pedro Tansini Cataneo – Colégio Salesiano Itajaí
Riany Santos de Oliveira – Escola Básica Gaspar da Costa Moraes
Robson Viturino Filho – Colégio Cenecista Pedro Antônio Fayal
Sara Helena Dos Santos – Escola Básica Elias Adaime
Sophia Poli – Colégio Salesiano Itajaí

Art. 3º Ficam eleitos como vereadores mirins suplentes, em ordem de sorteio:

1º Isadora dos Santos – Colégio Cenecista Pedro Antônio Fayal
2º Aline Moraes da Silva – Escola Básica José Medeiros Vieira
3º Lucas Issler Corrêa Cardoso – Escola Básica Marechal Olímpio Falconieri
4º Fábio Merlo Júnior – Escola Básica de Campo Maria do Carmo Vieira
5º Kauani Vitória Teixeira Padilha – Escola Básica Elias Adaime
6º Lucas de Souza de Albuquerque Varela Britto – Colégio de Aplicação Univali
7º Melissa Maciel Taborda – Escola Básica Gaspar da Costa Moraes
8º Théo Lacerda e Silva – Escola S
9º Esmeralda G. F. da Silva Vitalino – E. B. Prof.ª Edy Vieira Wendhausen Rothbarth
10º Keyla Simão Floriani – Escola Básica Prof.ª Judith Duarte de Oliveira
11º Rebeca Niebhur – Centro Educacional Pedro Rizzi
12º Maria Eduarda Guimarães – Escola Básica Antônio Ramos
13º Gabriela Fernanda Schulle – Escola Básica Gaspar da Costa Moraes
14º Vinícius Gava Castilho – Colégio Salesiano Itajaí
15º Martina Hoerner de Sá Oliveira – Colégio Cenecista Pedro Antônio Fayal
16º Beatriz de Oliveira da Silva – Escola Básica José Medeiros Vieira
17º Luana Mara Rodrigues – Escola Básica João Duarte
18º Nicoly Antônia Mendonça da Silva Raiol – Centro Educacional Pedro Rizzi
19º Matheus de Amorim Cabral – Escola Básica Marechal Olímpio Falconieri

Art. 4º Fica corrigida a classificação do Colégio Salesiano, sendo Sophia Poli a segunda candidata mais votada e Vinícius Gava Castilho o terceiro candidato mais votado. Desta forma, substitui-se na homologação os nomes que foram sorteados.

Itajaí, 18 de outubro de 2022.

Fabricia Prado
Gerente Pedagógica da Escola do Legislativo

Felipe da Costa
Gerente Administrativo da Escola do Legislativo

Adriano Alexandre Arcega Klawa
Presidente da Escola do Legislativo

PORTARIA Nº 243/2022

CONCEDE LICENÇA-LUTO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, de acordo com o inciso IV, Art. 99 da Lei nº 2960/95, resolvem:

CONCEDER LICENÇA-LUTO à servidora ANDRÉA LINHARES DA CRUZ, matrícula nº 73, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo Externo", no período de 13.10 a 17.10.2022, pelo falecimento de sua mãe.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 18/2022

ESTABELECE O CALENDÁRIO DA QUARTA ETAPA DO CICLO 2022 DO QUALIFICA CVI – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015), e com fundamento também no artigo 5º da Resolução n. 631/2022, que instituiu o "Qualifica CVI", e nos artigos 1º, incisos II e IV, 2º, inciso IX, 28, inciso I, e 30, todos do Anexo Único da Lei Complementar n. 389/2021, e em conjunto com o Presidente da Escola do Legislativo, Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário da quarta etapa do ciclo 2022 do Qualifica CVI – Programa de Qualificação Funcional, coordenado pela Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte:

- Oficina de avaliação e planejamento das atividades da Escola do Legislativo, com os servidores Felipe da Costa e Fabricia Prado, respectivamente Gerente Administrativo e Gerente Pedagógica da Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte.
Data: 31 de outubro de 2022 – 19h às 22h.
Local: Plenarinho Vereador Elói Camilo da Costa. Modalidade presencial, 3,6 horas/aula.

Art. 2º A frequência dos servidores na Oficina será verificada por intermédio de controle de presença, pela Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte.

Art. 3º A formação será presencial, com exceção dos casos em que o servidor comprove documentalmente a impossibilidade da sua participação no dia 31 de outubro de 2022.

§ 1º A justificativa documentada da impossibilidade de participação presencial deverá ser encaminhada à Escola do Legislativo, que analisará o caso.

§ 2º Nos casos aprovados pela Escola do Legislativo, o servidor deverá assistir à gravação da Oficina e apresentar uma produção textual em até 10 dias, respondendo os tópicos que serão abordados na formação.

§ 3º Não será aceito como justificativa de impossibilidade de participação presencial o gozo de férias, licença-prêmio, licença sem vencimento ou folgas.

Art. 4º A Escola do Legislativo fornecerá declaração para os servidores que cumprirem 100% (cem por cento) de frequência nas atividades em que estiverem inscritos, num total de 25 horas/aula, para fins de obtenção do Adicional de Capacitação Funcional.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
Presidente da Escola do Legislativo

MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

ATO DO PLENÁRIO N. 02/2022

ALTERA DISPOSITIVO DO ATO DO PLENÁRIO N. 01/2022, QUE, POR SUA VEZ, NORMATIZA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 27/2022.

O **PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, representado por seu Presidente, Vereador Marcelo Werner, no uso das competências que lhe foram delegadas pelos artigos 25, incisos I, II, X e XXXI, e 91, *caput*, e 92, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e:

CONSIDERANDO que o Ato do Plenário n. 01/2022 foi assinado por todos os Vereadores desta Casa no dia 27 de setembro de 2022 e devidamente publicado no Jornal do Município n. 2.587, p. 5-6;

CONSIDERANDO que o aludido Ato do Plenário normatizou a tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 27/2022, que regulamenta a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no âmbito do município de Itajaí;

CONSIDERANDO que, a partir do diálogo institucional e contato com o Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio da 10ª Promotoria de Justiça de Itajaí, decidiu-se pela postergação do prazo de oferecimento de emendas ao Projeto de Lei por mais 15 (quinze) dias, a fim de garantir a plena participação popular no trâmite do processo legislativo constitucional;

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Santa Catarina se comprometeu também em peticionar conjuntamente com esta Casa Legislativa nos

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

autos do Mandado de Injunção n. 5021516-48.2020.8.24.0033, justificando a dilação do prazo e evitando, assim, qualquer prejuízo processual;

CONSIDERANDO que "*o Plenário é órgão deliberativo e soberano da Câmara de Vereadores, constituído pela reunião dos Vereadores em exercício*, [...]" (artigo 91, *caput*, do Regimento Interno); e

CONSIDERANDO que "*ao Plenário incumbe deliberar sobre todas as proposições que lhe forem submetidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores*" (artigo 92 do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, mais uma vez, reafirma o seu compromisso com a sociedade itajaiense e com o debate e acompanhamento incansável dos assuntos que norteiam o desenvolvimento do Município; e

CONSIDERANDO, finalmente, as medidas de transparência, celeridade, eficiência e participação popular necessárias no trâmite do Projeto de Lei Complementar n. 27/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Em comum acordo, define-se a **postergação do prazo de oferecimento de emendas ao Projeto de Lei Complementar n. 27/2022 por mais 15 (quinze) dias,** ficando atualizado da seguinte forma o cronograma previsto no artigo 1º do Ato do Plenário n. 01/2022:

1	*Protocolo do Projeto de Lei*	*26 de setembro de 2022*
2	*Encaminhamento do Projeto de Lei para leitura em Plenário*	*27 de setembro de 2022*
3	*Termo inicial do prazo para oferecimento de emendas parlamentares ou do Poder Executivo*	*28 de setembro de 2022*
4	*Realização de Audiência Pública, mediante convocação oficial*	*05 de outubro de 2022*
5	Realização de segunda Audiência Pública, mediante convocação oficial	26 de outubro de 2022
6	Termo final do prazo para oferecimento de emendas parlamentares ou do Poder Executivo	03 de novembro de 2022
7	Remessa dos autos do processo legislativo para emissão de parecer jurídico (artigo 32, § 1º, do Regimento Interno)	04 de novembro de 2022
8	Prazo final para devolução dos autos do processo legislativo à Secretaria-Geral, com manifestação jurídica	09 de novembro de 2022
9	Termo inicial do prazo para análise e emissão de parecer pelas Comissões Técnicas	10 de novembro de 2022
10	Prazo final para devolução dos autos pelas Comissões Técnicas, com parecer exarado	23 de novembro de 2022
11	Leitura do projeto em Pauta Regimental	24 de novembro de 2022
12	Inclusão do projeto na Ordem do Dia, para debate e votação em dois turnos	29 de novembro e 1º de dezembro de 2022

§ 1º Os itens 1 a 4 do cronograma previsto no *caput* do presente artigo já foram concluídos e estão devidamente certificados nos autos do processo legislativo.

§ 2º Se houver a apresentação de emendas com modificação substancial ao Projeto de Lei (não apenas de redação) no período de 26 de outubro (item 5) a 03 de novembro de 2022 (item 6), deverá ser realizada uma nova Audiência Pública, específica para assuntos relacionados às emendas que motivaram a sua realização, a fim de garantir a plena participação popular no trâmite da proposição legislativa.

Art. 2º Diante da urgência da matéria e de seu notório impacto econômico-social, este Ato do Plenário entra em vigor na data de sua assinatura e revoga apenas as disposições que lhe são contrárias, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município, com cópia ao Poder Executivo, por intermédio do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 18 de outubro de 2022.

VER. MARCELO WERNER
PRESIDENTE

VER. RUBENS ANGIOLLETI
VICE-PRESIDENTE

VER. ODIVAN WIVALDO LINHARES
1º SECRETÁRIO – PSB

VER. OTTO LUIZ QUINTINO JR.
2º SECRETÁRIO –REPUBLICANOS

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR – PSL

ANNA C. CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA – PSDB

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

BRUNO ALFREDO LAURIANO
VEREADOR – MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VERADORA - PSC

FÁBIO LUIZ F. CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR – PROGRESSISTAS

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JR.
VEREADOR – SD

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RAFAEL ORTHMANN
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR – PSDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ATOS DO GABINETE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3113/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2092/2022/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2412901	Larissa das Neves Leme	Agente em Atividades de Educação	10/10/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3114/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 2084/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1395504	Graziela Baldo	Professor – Anos Iniciais	III	IV	07/10/2022
2020714	Lilian Severino da Silva	Professor – Língua Portuguesa	I	II	07/10/2022
1233602	Magali Graf	Professor – Educação Infantil	II	III	07/10/2022
1102502	Rosimar Rutsatz Westphal	Professor – Educação Infantil	III	IV	05/10/2022
1615201	Sandra Elisa Machado Brining	Professor – Educação Infantil	III	IV	11/10/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3115/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2082/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
2019101	Cleia Alves Gonçalves	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	10/10/2022
2063301	Ednadia Maria Matos	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	06/10/2022
2020714	Lilian Severino da Silva	Professor – Língua Portuguesa	A1-20H	A2-20H	07/10/2022
1639702	Luciana Isabel Pereira de Almeida Constantino	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	10/10/2022
2297101	Maria Augusta Nascimento B.C.da Silva	Agente de Apoio em Educação Especial	A1-40H	A2-40H	07/10/2022
2064201	Simone Sturmer	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/10/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3116/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal nº 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício nº 71/2022-COMDICA, resolve NOMEAR o 5º suplente de Nível Superior, ISRAEL DA VEIGA, de 03 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar Miriam de Lima Patricio, matrícula nº 2316201, que estará em férias.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3117/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1131/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e ao requerimento da servidora PAMELA MENDES GAERTNER GOSLAR, matrícula nº 2167401, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 08 de outubro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 05 de fevereiro de 2023 a 05 de abril de 2023.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3118/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ARMANDO ANTÔNIO FERNANDES KAHL, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3119/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1138/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e ao requerimento da servidora MURIEL CAMPOS LAUS, matrícula nº 1991802, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 25 de setembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 23 de janeiro de 2023 a 23 de março de 2023.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º3120/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 3001/2022/DGP/SME e o requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2154704	Andresa Maria Kesselring da Franca	10h	19/10/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3121/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1538 – 3005-3014/2022/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 060/2021, de 15 de setembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2451, de 15 de setembro de 2021 e Edital nº 102/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº2488, de 17 de dezembro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.448, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2493, de 29 de dezembro de 2021, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Lucas Osmar Silva	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	24/10 a 24/11/2022
Suzana da Cunha	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	24/10 a 21/12/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3122/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1538 e 3004-3008/2022/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 003/2022 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2515, de 04 de março de 2022, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Diego Bittencourt	10 horas	Professor	Inglês	Especial	24/10 a 21/12/2022
Tainá Domingos	30 horas	Professor	Educação Física	Permanente	24/10 a 24/11/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3123/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ERIKA SCHULTZ NOGAROLLE, matrícula nº 1671809, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Profª Rosemary Klock, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 19 de outubro de 2022.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3124/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 3002/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
715404	Eliana Barros dos Santos	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	01/07/2022
658213	Helen Aparecida dos Santos	Administrador Escolar	A6-40H	A7-40H	17/10/2022
2202801	Rodrigo Lima Mothé	Professor - História	A2-20H	A3-20H	17/10/2022
2835001	Rogeria Eugenia Alves	Professor – Educação Infantil	C3-40H	C4-40H	14/10/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3125/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 3003/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1848101	Katia Helena Cordeiro da Silva	Professor – Arte	II	III	17/10/2022
1889701	Maria das Merces Pradi	Professor – Anos Iniciais	II	III	17/10/2022
1912101	Salete Correa Bertoldi	Professor – Arte	II	III	10/10/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3126/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 3006/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2297101	Maria Augusta Nascimento B. C. da Silva	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	07/10/2022
165202	Regianne Marly Mafra Schenke	Agente em Atividades de Educação	I	II	17/10/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3127/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante ao Ofício nº 075/2022/COMDICA, resolve FAZER CESSAR A PEDIDO a contar de 01 de novembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 2572, de 26 de agosto de 2022, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2576, de 26 de agosto de 2022, que AFASTOU A PEDIDO para desempenho de mandato legislativo, o conselheiro Tutelar Rafael Orthmann, matrícula nº 1304008.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3128/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 2573, de 26 de agosto de 2022, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2576, de 26 de agosto de 2022, que NOMEOU o 3º suplente de Nível Médio, GRAZIELLE GLEISE SANTANA, matrícula nº 662309, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3129/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR ao servidor ARMANDO ANTÔNIO FERNANDES KAHL, matrícula nº 2533601, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, portador da CNH nº 03199128461, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 08 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3130/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante ao requerimento do servidor, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 94, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ao servidor MARCOS AURÉLIO DE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 1130003, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, pelo período de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2024.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3131/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR, a contar de 19 de outubro de 2022**, os efeitos da Portaria nº 0448, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2198, de 19 de fevereiro de 2020, que concedeu **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA,** nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne à servidora abaixo identificada:

UNIDADE BASICA DE SAÚDE CIDADE NOVA

Matrícula	Nome	Cargo
380706	Marli Barbosa da Silva	Técnico em Enfermagem

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3132/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR a servidora Luciane Oliveira Leão, matrícula nº 2280801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar interinamente a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI César Martinho, percebendo a gratificação correspondente, em substituição a servidora Josete Daniela Machado da Silva, matrícula nº 1067106, de 07 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022, que se encontra em licença saúde.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3133/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora CHRISTINE MELODY KLOCK DE SIQUEIRA, matrícula nº 722201, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, portadora da CNH nº 01892903714, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura

Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 3134/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. 3033/2022/SME, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 060/2021, de 15 de setembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2451, de 15 de setembro de 2021 e Edital nº 102/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº2488, de 17 de dezembro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.448, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2493, de 29 de dezembro de 2021, resolve **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
1328019	Maria da Paz Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	21/10 a 21/12/2022

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO INIS

PREFEITURA DE ITAJAÍ

INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2600
CEP: 88307-301 – Bairro Dom Bosco - Itajaí – SC
Fone/Fax: (47) 3348-8031 CNPJ: 03.842.931/0001-25
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

INIS INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL

Ofício nº 213/2022 Itajaí, 28 de setembro de 2022

Processo Administrativo nº 2400012/2022
Auto de Infração nº 748/2022
Autuado (a): NB Locações - Epp

Prezado (a) Senhor (a),

O **Instituto Itajaí Sustentável – INIS** vem por meio deste, informar para os mais devidos fins, que o processo em epígrafe será **ARQUIVADO** conforme peça 13 do processo, que consta o comprovante de pagamento da multa aplicada pelo Auto de Infração nº 748/2022.

Atenciosamente,

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
Portaria nº 020/2021

Mário Cesar Ângelo
Diretor Presidente
Portaria nº 0725/2022

PREFEITURA DE ITAJAÍ

INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2600
CEP: 88307-301 – Bairro Dom Bosco - Itajaí – SC
Fone/Fax: (47) 3348-8031 CNPJ: 03.842.931/0001-25
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

INIS INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL

Ofício nº 212/2022 Itajaí, 28 de setembro de 2022

Processo Administrativo nº 2340026/2022
Auto de Infração nº 837/2022
Autuado (a): José Joaquim da Silva

Prezado (a) Senhor (a),

O **Instituto Itajaí Sustentável – INIS** vem por meio deste, informar para os mais devidos fins, que o processo em epígrafe será **ARQUIVADO** conforme peça 13 do processo, que consta o comprovante de pagamento da multa aplicada pelo Auto de Infração nº 837/2022.

Atenciosamente,

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
Portaria nº 020/2021

Mário Cesar Ângelo
Diretor Presidente
Portaria nº 0725/2022

PREFEITURA DE ITAJAÍ

INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2600
CEP: 88307-301 – Bairro Dom Bosco - Itajaí – SC
Fone/Fax: (47) 3348-8031 CNPJ: 03.842.931/0001-25
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

INIS INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL

Ofício nº 191/2022 Itajaí, 30 de agosto de 2022

Processo Administrativo nº 0660028/2022
Notificação Ambiental nº 756/2022
Requerente: Marina Martins Gamarra

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Itajaí Sustentável – INIS concede a prorrogação do prazo, conforme solicitado pela notificada e dado o parecer favorável pelo Diretor de Licenciamento e Fiscalização, para cumprimento da Notificação Ambiental nº 756/2022, para regularização com entrada no processo de licenciamento ambiental, bem como adequações na cabine de pintura, sendo que o novo prazo findará em 15/10/2022..

Atenciosamente,

Edson Panca
Gerente de Fiscalização
Portaria – nº 065/2021

Mário Cesar Ângelo
Diretor Presidente
Portaria nº 0725/2022

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 207/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) ARIANE PATRICIA SANTOS CARNEIRO CAETANO, matrícula n° 687604, ocupante do cargo efetivo de Professor, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto a MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelos períodos compreendidos entre 01/09/1995 a 20/12/1995, correspondendo a 00 ano(s) 03 mês(es) e 20 dia(s), entre 01/02/1996 a 20/12/1996, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 20 dia(s); entre 02/02/1998 a 20/12/1998, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 19 dia(s); entre 01/02/1999 a 20/12/1999, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 20 dia(s); entre 14/02/2000 a 21/12/2000, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 08 dia(s); entre 05/02/2001 a 21/12/2001, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 17 dia(s); entre 04/02/2002 a 20/12/2002, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 17 dia(s); entre 03/02/2003 a 31/07/2003, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 28 dia(s); totalizando 2.219 (dois mil, duzentos e dezenove) dias, correspondendo a 06 ano(s) 00 mês(es) e 29 dia(s); conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 14023150.1.00024/22-4, em 06/09/2022.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 14 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 208/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) MARIA IRONETE PEREIRA FAGUNDES, matrícula n° 1095107, ocupante do cargo efetivo de Agente em Atividades de Educação, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto a SOUMEY INDUSTRIA TEXTIL LTDA, pelo período compreendido entre 15/01/1977 a 16/04/1982, correspondendo a 05 ano(s) 03 mês(es) e 02 dia(s); junto a SOUMEY INDUSTRIA TEXTIL LTDA, pelo período compreendido entre 23/02/1983 a 30/05/1986, correspondendo a 03 ano(s) 03 mês(es) e 08 dia(s); junto a MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelos períodos compreendidos entre 26/05/2003 a 26/07/2003, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 01 dia(s), entre 21/10/2003 a 22/12/2003, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 02 dia(s); entre 23/02/2005 a 23/12/2005, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 01 dia(s); entre 01/02/2006 a 22/12/2006, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 22 dia(s); entre 05/02/2007 a 21/12/2007, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 17 dia(s); entre 01/02/2008 a 19/12/2008, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 19 dia(s); entre 25/02/2009 a 12/04/2009, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 18 dia(s); totalizando 4.560 (quatro mil, quinhentos e sessenta) dias, correspondendo a 12 ano(s) 06 mês(es) e 00 dia(s); conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 14021140.1.00098/22-1, em 06/09/2022.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 14 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 209/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) ÁLVARO SIMÃO PROVESI, matrícula n° 4100001, ocupante do cargo efetivo de Professor, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto a JOSE JUNKES CIA LTDA, pelo período compreendido entre 16/11/1981 a 24/12/1981, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 09 dia(s); junto a FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI, pelo período compreendido entre 01/11/1984 a 06/03/1985, correspondendo a 00 ano(s) 04 mês(es) e 06 dia(s); junto a COOPERATIVA CENTRAL CATARINENSE DE LATICINIOS - CCCL, pelo período compreendido entre 11/03/1985 a 27/02/1987, correspondendo a 01 ano(s) 11 mês(es) e 17 dia(s); junto a INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAJAI, pelo período compreendido entre 05/04/1988 a 31/05/1990, correspondendo a 02 ano(s) 01 mês(es) e 26 dia(s); totalizando 1.668 (um mil, seiscentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 04 ano(s) 06 mês(es) e 28 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20001070.1.00048/22-3, em 30/09/2022.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 14 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 210/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora TERESA CRISTINA BERNARDES PORTILHO, matrícula nº 841001, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Categoria "1", Faixa "I", Padrão "C" de vencimentos, do Quadro Suplementar de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 211/22

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar n°13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso II, do §7°, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 em favor de VALDEMIRO DA SILVA e GABRIEL CABRERA DA SILVA, dependentes da servidora ANA CLAUDIA CABRERA DA SILVA, matrícula n° 1964101, a contar da data do óbito, em 13/09/2022.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 213/22

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, a servidora SILVANA PINTO FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 1156701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Categoria "1", Faixa "I", Padrão "A" de vencimentos, do Quadro Suplementar de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada

na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 214/22

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, a servidora MARLI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 380706, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Categoria "4", Faixa "I", Padrão "C" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 215/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora VIVIANE ESPINDOLA, matrícula nº 165301, ocupante do cargo de Professor, Categoria "3", Faixa "IV", Padrão "B7" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 216/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) ANDREA REGINA MARQUES PADILHA, matrícula n° 885901, ocupante do cargo efetivo de Professor, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto a ESCRITA CONTABILIDADE DE EMPRESAS LTDA, pelo período compreendido entre 01/03/1990 a 07/08/1990, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 07 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 07/08/1992 a 22/11/1992, correspondendo a 00 ano(s) 03 mês(es) e 16 dia(s); totalizando 263 (duzentos e sessenta e três) dias, correspondendo a 00 ano(s) 08 mês(es) e 23 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 19023050.1.00278/22-4, em 13/09/2022.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 217/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) ELIZETE REBELLO, matrícula n° 1902402, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio em Educação Especial, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto a FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL pelos períodos compreendido entre 15/03/2017 a 15/12/2017, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 01 dia(s); entre 19/02/2018 a 19/12/2018, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 01 dia(s); e entre 27/02/2019 a 01/06/2019, correspondendo a 00 ano(s) 03 mês(es) e 05 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 46 pelo período compreendido entre 01/12/2021 a 31/12/2021, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 00dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 47 pelos períodos compreendido entre 01/02/2022 a 31/03/2022, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 48 pelo período compreendido entre 01/05/2022 a 31/05/2022, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 797 (setecentos e noventa e sete) dias, correspondendo a 02 ano(s) 02 mês(es) e 07 dia(s); conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 19021060.1.00024/22-6, em 27/09/2022.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 218/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o Art. 110 da Lei Complementar n° 13/2001, e acatando a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos Autos n. @APE 18/010011577, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° 203/18, publicada no Jornal do Município Edição nº 1955, em 10 de agosto de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DILMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 867301, alterando o cargo efetivo de "Enfermeiro" para o cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/08/2018.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47

ATA 116 DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PIMEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2022. Ao décimo dia do mês outubro do ano de 2022 na sala de reunião do Instituto de Previdência de Itajaí, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – CFIPI reuniram-se em Assembleia Ordinária os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **Eliane dos Santos Carvalho, Cleonice Comunello, Gleide Nara de Amorim, Valdirene Gonçalves de Sousa Silva e Valter Cardoso** sob a presidência da primeira. Verificada a existência de quórum procedeu-se a pauta do dia. Inicialmente este Conselho acatou o pedido de retorno da Conselheira Cleonice Fátima Fiorentin Comunello que havia se desincompatibilização em julho deste ano para sua participação no pleito eleitoral de 2022. Na sequencia acusamos o recebimento do requerimento de dos documentos: relatório de gestão de investimentos do mês de agosto do recorrente ano, tendo em seu conteúdo: "Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2022, comentários do mês". Acusamos também o recebimento da Comunicação Interna de Nº 066/22/COinvest encaminhando a ATA de Nº 94 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí, bem como o balancete e outros documentos contábeis do mês de agosto do ano vigente. Observou-se que a rentabilidade da carteira do Instituto de Previdência atingiu o percentual do mês em análise de 0,85% enquanto a meta atuarial ficou em 0,05%. Pelas informações trazidas a este Conselho, com base nos relatórios de Gestão de Investimentos e parecer do Comitê de Investimentos, houve a recomendação pela aprovação das contas do mês de agosto do ano de 2022 do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. Posteriormente, verificou-se **a importância da participação deste Conselho no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS que acontecerá nos dias 30 de novembro a 2 de dezembro deste ano, assim decidiu-se enviar o ofício 020/2022 ao Instituto de previdência solicitando a participação dos conselheiros, visto que o cronograma é**

voltado ao papel e interesses deste Conselho. No ensejo por unanimidade foi decidido que deveria constar nesta ata que embora a Lei Complementar 353/19 estabelece em seu artigo 4º que "***Incumbirá à administração municipal proporcionar ao CMP, ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Fiscal, os meios necessários ao exercício de suas competências.***" **No entanto quando solicitado as dependências do Instituto para realização desta reunião não foi oportunizado o espaço em razão do horário (07h30min as 11h30min).** Cabe aqui ressaltar que não tendo local próprio este Conselho depende da utilização das dependências do Instituto para realização das reuniões que trata o § 2º do art. 6º da Lei 353/19. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim Eliane dos Santos Carvalho a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Valter Cardoso
Suplente do Presidente

Cleonice Fátima FiorentinComunello
1° secretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
Suplente 1° secretaria

Gleide Nara de Amorim
2° secretaria

Henrique Manoel Alves
Suplente 2° secretaria

ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº008/2022

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Manoel Dono Morgado n°48, Bairro Fazenda, Itajaí - SC, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Neusa Maria Vieira Geraldi.

NOTIFICADA: RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 20.345.298/0001-89, com sede na Rua Das Orquídeas, nº 284, Pedra Branca, Palhoça/SC.

OBJETO: Trata-se de notificação extrajudicial decorrente do Pregão Eletrônico sob n°**087/2022, VIGENTE,** possuindo como objeto a **aquisição de camisetas** por um período de 12 meses a contar da sua homologação, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no respectivo Edital, contratado através do fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O produto é necessário para atender a manutenção e fomento do projeto "Feminicidio em pauta" e ao mês da campanha "Agosto Lilas", que tem ação em novembro e dezembro nas escolas municipais do município de Itajaí e enquanto ativa a execução do projeto e vigente a ata de registro e preço.

Segundo a cláusula IV do Edital em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, os produtos deveriam ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da solicitação expedida pela unidade requisitante, ou seja: **24.06.2022**. Haja vista essa especificação, a NOTIFICANTE entrou em contato via WhatsApp e e-mail com a NOTIFICADA solicitando a entrega de 500 camisetas, **o que justificou que a licitação estaria cancelada,** praticando com a inverdade. Ao ser confirmado pela NOTIFICANTE que estaria equivocada, ou seja, ao ser desmentida, a NOTIFICADA passou a NÃO MAIS ATENDER aos contatos.

Assim, **NOTIFICAMOS a RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da CRFB/88, que concede aos litigantes, em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral, o direito ao contraditório e ao princípio da ampla defesa, para que se manifeste, se assim desejar, sobre as questões ora levantadas, bem como apresente sua defesa acerca da solicitação de rescisão contratual por sua exclusiva culpa.

1. Evidenciado o descumprimento contratual é importante que a empresa NOTIFICADA tenha ciência da aplicação das sanções cabíveis e prevista no artigo 87, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado, 48 - Fazenda
CEP 88301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3248-0800 • www.itajai.sc.gov.br •

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

__Art. 87.__ Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

2. Conforme estipulado em Ata de Registro de Preços n° 0075/2022 referente ao Pregão Eletrônico N° 087/2022, o valor estipulado de contratação é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

3. Portanto, pela inexecução do contrato firmado entre as partes, no tocante à falta da entrega dos referidos produtos supramencionados no prazo estipulado pela NOTIFICANTE, indicar-se-á a aplicação da multa em Ata estabelecida pelo setor competente desta NOTIFICANTE.

Posto isso, serve esta **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que o **NOTIFICADO,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** da data do recebimento desta, realize a entrega do objeto da contratação, conforme nota de empenho anexa, sob pena de instauração de eventual processo administrativo, com fulcro no artigo 87 da Lei 8.666/93.

Estaremos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Itajaí, 19 de outubro de 2022.

Aline Cristine Machado Cardoso
Diretora Executiva

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado, 48 - Fazenda
CEP 88301-462 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3240-0000 • www.itajai.sc.gov.br •

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INFRAÇÃO 2064F/2022

DATA: 28/09/2022
HORA: 13h00

INTIMADO
WILLIAN PAULO MEIRINHO – DARK HOME CRUISING BAR
CPF/CNPJ
40.411.353/0001-07
LOCAL DA INFRAÇÃO
RUA ALMIRANTE BARROSO, N516 - CENTRO
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
201.065.04.0096.0000.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EMPRESA REALIZANDO ATIVIDADES EM DESACORDO COM O SEU CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.
REF. AUTO DE INTIMAÇÃO 1079F/2022 - EMPRESA NÃO REALIZOU ALTERAÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES (ATUALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PARA BAR COM ENTRETENIMENTO). E O LAUDO ACÚSTICO NÃO FOI APRESENTADO.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 02 (DOIS) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE – OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO – SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL; E A REGULARIZAR IMEDIATAMENTE A SITUAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 12.385/2021 – Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2022 fica atualizado para R$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2022, a toda a legislação municipal expressa em UFM.
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL nº 20/2002
Art. 139 - Constituem infrações às normas relativas à Taxa e sujeitam o infrator às seguintes penalidades:
[...]
*II - **deixar de efetuar, na forma e prazos regulamentares,** a inscrição inicial, as alterações de dados cadastrais ou seu respectivo cancelamento, quando apurados por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início: multa de 2 (duas) Unidades Fiscais Municipal - UFM;*
[...]
Lei 2734/1992 - Art. 144 - Quando as multas forem impostas de forma regular e através de meios hábeis, e quando a infrator se recusar a paga-las. esses débitos serão imediatamente inscritos em Dívida Ativa, para cobrança judicial.
Lei 2734/1992 - Art. 148 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a tiver determinado.
Lei 2763/1992 - Art. 170 - As penalidades aplicáveis pelo descumprimento do disposto no presente Código consistirão na aplicação de multas, de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, a critério da Municipalidade, independente a obrigação de ajustar-se o infrator às disposições da presente Lei.
Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão se impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data do outuação.
Lei 2734/1992 - Art. 112 - A intimação terá lugar sempre que for necessário fazer cumprir qualquer dispositivo desta Lei, do Código de Obras e da Lei de Zoneamento e Uso do Solo.
§ 3º - Decorrido o prazo fixado, e no caso do não cumprimento da intimação, será aplicada a penalidade cabível.

RECEBIDO EM __/__/____

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 022/2022

RESULTADO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – ACT – EDITAL Nº 016/2022.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado da solicitação do pedido de isenção de taxa conforme item 4.4.9 e seguintes do Edital nº016/2022.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
100729	ADAUTON CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100371	ADRIANA GOLOWNICHY	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101097	ADRIELLY CAROLINA DE LIMA CARVALHO	PROFESSOR - INGLÊS - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
101127	ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101034	ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO DE PONTES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
100094	ALESSANDRA MENDONÇA DE PAULA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101304	ALESSANDRA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
100743	ALINE CARLOS PINTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
100035	ALINE CHAVES GARCIA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100270	AMANDA NASCIMENTO MARANHÃO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100265	ANA PAULA FARIAS FERNANDES	PROFESSOR - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101004	ANDRÉ FERNANDO FUSÃO	PROFESSOR - GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100135	ANDRÉA LIS DA SILVA MUCENEEKI	PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
100224	ANDRIELI CRISTINA DE ANDRADE QUEIROZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100337	ARGELIA APARECIDA DE SOUSA CARMO	PROFESSOR - GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100644	BÁRBARA CRISTINA ALEGRE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
100476	BRUNA MAYARA STROBEL	PROFESSOR - ARTE MUSICALIZAÇÃO - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
100150	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101297	CARLA CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100501	CINTIA SILVA PORTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100748	CLEITON DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101317	CRISTIANE DE MELLO	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO
100769	DAIANE LORENA DA SILVA DUTRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100129	DANIELA FABIANA DE MOURA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100777	DHAYANE CRISTINE AIMONE	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
100746	DIEILE KATHARINE DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101322	EDUARDO MAURO VICENTE	PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
101168	ELIANI ANSELMO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101199	ELINE PIFFER PAVAO DE ARAUJO ALVES	PROFESSOR - HISTÓRIA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101219	EMELY MARA PEREIRA PESSOA	PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100420	EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100478	FELIPE SCHWERT GUTIERREZ	PROFESSOR - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
101037	FLAVIO JAIR DOMINGOS	PROFESSOR - GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101052	FRANCIELI DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100155	FRANCINE MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
100303	FRANCINE NARDES ROSSI	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101130	FRANCINI SILVÉRIO VIEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101203	FRANCISCO MURIEL ANTUNES PEREIRA	PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO
100494	GABRIEL MOREIRA BATISTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101038	GABRIELA GUIMARÃES TRIGUEIRINHO	PROFESSOR - INGLÊS - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100573	GEOVANA ZAPPELLINE	PROFESSOR - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100994	GILMARA ADÃO DE SOUZA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100900	GUILHERME MOREIRA BATISTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101315	IJANETE LOPES DE CAMARGO OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO
100474	IRINÉIA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
100538	ITAYARA SCHAYANE VELOSO ALBINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100049	JACIR SPOLTTI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100317	JAMAL MOHAMAD MOSTAFA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100321	JANAINA DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101157	JAQUELINE FARIAS DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101301	JEFERSON FRAGOSO DE MOURA JÚNIOR	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100583	JESSE DE CASTRO LIBANIO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
100952	JESSICA RODRIGUES DA HORTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101156	JESSICA SANTOS GEMELLI	PROFESSOR - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101158	JOELMA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100872	JOSÉ FERNANDO DA COSTA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100701	JOSICLEIDE ALVES DE ALMEIDA CABRAL	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
100917	JOSLEI FABIANO GONÇALVES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO
101085	JUCELIA DE MIRANDA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO
100851	JUCIMARA DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITADO	DEFERIDO
100044	JULIANA ALBA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100585	JULIANA QUINTINO	PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101307	JULIANE APARECIDA DORNELES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO
100883	JULIANE VALUS	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO
100053	KAIC VINICIUS FERRAZ	PROFESSOR - CIÊNCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO
100514	KATIA CILENE DA SILVA MAZON	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101266	LARISSA TEODORO SANTANA MANSKE	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
101283	LEONARDO NAPP	PROFESSOR - HISTÓRIA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100412	LUÃ DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100008	LUCAS GUILHERME A M CARVALHO	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100791	LUIZ FERNANDO PINTO NOCCHI	PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100674	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100419	MANUELLA LOPES PEREIRA	PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100334	MARCOS VINÍCIUS BELINI	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
101250	MARIA DA LUZ DE QUADROS	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100148	MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100921	MARIA EDUARDA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
100268	MARIA ELEXSANDRA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO

100268	MARIA ELEXSANDRA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100973	MARIANA ADELITA BORGES BORBA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100202	MARINA ANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101329	MARISA MARIA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO
101028	MARTHA AGNES CALDERARO	PROFESSOR - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100920	MATHEUS SOUZA BERNARDES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITADO	DEFERIDO
100676	MAYARA CRISTINA FUJII	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
101081	MICHELE REGINA SERRANO DOS SANTOS	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101313	NATALIE JULIANA KOROBINSKI	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100899	NATALLE DE AQUINO BORGES QUEIROZ	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101327	NELSON ROBERTO HENRIQUE MOREIRA TAVARES	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100784	NIRVANA RUBIA DA SILVA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
101041	OLGA WISLAIRA JOYCE VIEIRA BASTOS	PROFESSOR - HISTÓRIA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
100669	PAMELA SILVA RESENDE	PROFESSOR - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100472	PATRIK BORGES DE MIRANDA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
100763	PAULO ANTUNES MACIEL	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101132	PRISCILA FREITAS DE BORBA	PROFESSOR - ARTE MUSICALIZAÇÃO - HABILITADO	INDEFERIDO
100906	PRISCILLA CRISTINA DE BORTOLI DA SILVA	PROFESSOR - CIÊNCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO
101067	PRISCILLA MILENA DO NASCIMENTO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101077	RAFAELA KALINA DOS SANTOS	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100554	RAYANE NEVES CAMARGO	PROFESSOR - ARTE PERCUSSÃO DE MARCHA - HABILITADO	DEFERIDO
100201	RODRIGO JOAO ALBINO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
100633	SABRINA FLORÊNCIO	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
100364	SAENIA UMBELINO SCHNEIDER	PROFESSOR - HISTÓRIA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101264	SARA ALVES RAQUEL	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
101247	SHEILA DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100858	SOLANGE APARECIDA CAETANO EVERS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100411	SOLANGE MORAES MUNIZ JUNG	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101026	SUELEN MATTIA ALVES VIEIRA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
100908	SUELI MAXIMIANA PEDRO	PROFESSOR - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	INDEFERIDO
100442	SUELY DE ALENCAR LOPES	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - NÃO HABILITADO	DEFERIDO
100470	TAMARA SAMPAIO VIEIRA FERNANDES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100397	TAMYRES AMORIM SOUSA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO
100156	TATIANI MARTINS NASCIMENTO	PROFESSOR - CIÊNCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101330	THAMIRES CRISTINA PENA REIS	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101210	THISAR ABRIANOS CAMPOS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	DEFERIDO
100737	VALDETE ROCHA BILICKI	PROFESSOR - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
100486	VILMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO
101300	YURI FARIAS LIMA	PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO - ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO INTEGRAL - HABILITADO	DEFERIDO

Obs.: Os candidatos que tiveram seu pedido INDEFERIDO, poderão consultar o motivo na "Área do Candidato" utilizando seu CPF e senha cadastrada.

Itajaí (SC), 18 de outubro de 2022.

ELISETE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação
Município de Itajaí

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 014/2022 – CONCURSO DE REMOÇÃO A PEDIDO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Itajaí de 1990, Lei 1.920/1981, Lei 2.960/1995, Decreto 6.136/2000, Lei Complementar 132/2008, Lei nº 6346/2013, Lei Complementar 268/2014 e Instrução Normativa nº 03 de 30 de agosto de 2018, bem como suas retificações, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para intenção de REMOÇÃO A PEDIDO de 2022, com efeitos para o ano Letivo de 2023, para os servidores efetivos que possuam lotação no Quadro do Magistério Público Municipal, ou que possuam lotação e estejam com carga horária em excesso nas unidades escolares. A Secretaria Municipal de Educação torna público que o Concurso de Lotação será estabelecido em edital próprio, sendo a escolha de vaga deste realizada após o processo de remoção de acordo com as vagas remanescentes.

1. DEFINIÇÕES E DIRETRIZES

1.1. Para efeitos deste edital, considera-se REMOÇÃO o deslocamento do membro do magistério (lotado) de uma para outra unidade educacional, conforme art. 69 da Lei nº1.920/1981.
1.2. A Remoção poderá acontecer das seguintes formas: por Permuta; ou a Pedido.
1.3. A Remoção a Pedido ocorrerá anualmente, por concurso, gerando seus efeitos a partir do ano letivo seguinte, atendendo ao quadro lotacional das Unidades Escolares (art. 5, Decreto nº 6136/2000).
1.4. São diretrizes deste edital:
a. Prover o quadro de forma a conciliar o interesse institucional e do servidor;
b. Manter a regularidade e o bom funcionamento das unidades de ensino.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Estarão habilitados a participar do processo de Remoção a pedido os seguintes profissionais:
a. Professor de Educação Infantil;
b. Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
c. Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental;
d. Professores de CEDIN's (CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL);
e. Especialistas em Educação (Administrador Escolar, Supervisor Escolar e Orientador Educacional);
f. Professores de AEE (Atendimento Educacional Especializado);
g. Auxiliares de Biblioteca;
h. Os profissionais acima citados que se encontram com a carga horária em excesso em suas unidades de ensino;

3. DOS IMPEDIMENTOS

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
gabinete@edu.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

3.1. Estão impedidos de participar do processo de Remoção a pedido os servidores:
a. Que não façam parte do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal;
b. Em estágio probatório, conforme Lei nº 6346/2013 (03 anos);
c. Afastados em licença para tratar de interesse particular;
d. Afastados por imperativo de convênios;
e. À disposição de outros órgãos;
f. Em processo de readaptação/movimentação ou readaptado(a)/movimentado(a) no início do ano letivo de 2023;

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para Remoção a Pedido, o requerente deverá preencher os seguintes requisitos:
a. Estar lotado em alguma unidade escolar no cargo em que deseje a remoção com a mesma carga horária da vaga oferecida;
b. Ter realizado a inscrição de acordo com as regras estabelecidas neste edital e legislação pertinente;

5. DA INSCRIÇÃO
5.1. A inscrição deverá ser realizada, pelo site http://educacao.itajai.sc.gov.br/ no link INTRANET SME - Processos Anuais – Concurso de Remoção a Pedido 2022/2023, das 16 horas do dia 17 de Outubro de 2022 até 20 de Outubro de 2022 as 20 horas.
5.2. O interessado que não possuir computador ou não tiver acesso à internet poderá efetuar sua inscrição na unidade escolar onde atua ou na unidade mais próxima a sua residência.
5.3. Os candidatos efetivos ocupantes de dois (02) cargos diferentes deverão inscrever-se separadamente em cada um dos cargos em que deseje a remoção.
5.4. O candidato que tiver lotação somente em uma parte de sua carga horária poderá inscrever-se no processo de remoção e também no processo de lotação.
5.5. Será indeferida a inscrição incompleta, que contiver dados falsos ou incorretos, ou que não atender de qualquer maneira às regras deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados por tempo de serviço no magistério público municipal. No caso de empate, será dada preferência ao mais idoso.
6.2. O tempo de serviço será automaticamente gerado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
É desnecessária a solicitação do tempo de serviço pelos candidatos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

7.1. A lista de classificação provisória será publicada a partir de 25 de outubro de 2022 no site http://educacao.itajai.sc.gov.br/ no link CIDADÃO – Publicações DGP: Concurso de Remoção a Pedido 2022/2023.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
gabinete@edu.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

8. RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

8.1. O candidato que discordar do resultado da classificação provisória deverá interpor recurso em até vinte e quatro (24) horas após sua publicação.
8.2. O recurso deverá ser devidamente realizado através do site http://educacao.itajai.sc.gov.br/ no link INTRANET SME – Requerimentos - Recurso contra decisão administrativa, indicando tratar-se de recurso contra a Classificação Provisória do Concurso de Remoção a pedido 2022/2023, deverá ser assinado e entregue na Diretoria de Gestão de pessoas.
8.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
8.4. Caso haja necessidade de comprovação de tempo de serviço ou outros critérios, por meio de documentação, o servidor deverá efetuar o recurso através do site seguindo as orientações: assinar, entregar pessoalmente junto com o comprovante de tempo de serviço ou outros documentos comprobatórios na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de vinte e quatro (24) horas.
8.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.
8.6. Caso não haja manifestação da parte interessada, a lista de inscritos bem como a classificação apresentada no Portal da Secretaria Municipal de Educação será considerada classificação final para dar-se andamento no processo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A classificação final será publicada em conjunto com as decisões dos recursos a partir de 28 de outubro de 2022, no site http://educacao.itajai.sc.gov.br/ no link CIDADÃO – Publicações DGP: Concurso de Remoção a Pedido 2022/2023.
9.2. Contra lista de classificação final não caberá mais recurso.
9.3. A classificação final será utilizada para a escolha de vagas do Concurso de Remoção a Pedido.

10. DAS VAGAS

10.1. O processo de escolha de vagas ocorrerá da seguinte forma:
a. A relação das vagas será divulgada em até 24 horas antes do ato da escolha, juntamente com o cronograma de escolhas de vagas;
b. Conforme o servidor for escolhendo sua vaga para remoção, este colocará automaticamente sua lotação anterior para a segunda chamada;
c) O servidor que já escolheu sua vaga para remoção, não poderá solicitar sua troca, quando do surgimento de uma nova vaga em virtude do item descrito acima;
10.2. Caso não haja vaga para qualquer um dos cargos em que houve inscrição de intenção de Remoção a Pedido, será comunicado através de publicação no site http://educacao.itajai.sc.gov.br, no cronograma de escolha de vagas.

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
gabinete@edu.itajai.sc.gov.br

11. ESCOLHA DE VAGA

11.1. Os dias, locais e horários das escolhas de vagas serão divulgados no mesmo dia em que será divulgado o resultado final da classificação, no site http://educacao.itajai.sc.gov.br no link CIDADÃO –Publicações DGP: Concurso de Remoção a Pedido 2022/2023, Cronograma de Escolha de Vagas.
11.2. No ato da escolha o candidato deverá apresentar documento de identidade.
11.3. A escolha de vaga obedecerá ao resultado oficial do processo e acontecerá em duas chamadas.
11.4. Ao candidato é resguardado o direito de não escolher as vagas disponíveis, todavia, caso escolha a vaga, o candidato DEVERÁ ASSUMÍ-LA NO INÍCIO DO ANO, BEM COMO DEVERÁ PERMANECER NA VAGA ESCOLHIDA DURANTE O PRÓXIMO ANO LETIVO (2023), exceto os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão.
11.4.1. O candidato que escolher uma vaga, não poderá vincular na EJA nem no EVA em 2023.
11.5. Não será permitida ao candidato, em hipótese alguma, a desistência ou qualquer tipo de alteração da escolha da vaga após a assinatura da ata.
11.6. Uma vez removido, o servidor perderá sua lotação anterior, da qual pediu remoção.
11.7. A Remoção a Pedido será efetivada através de portaria.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, decidir sobre os casos omissos deste edital.
12.2. Os atos relativos ao processo de remoção serão publicados no site http://educacao.itajai.sc.gov.br no link CIDADÃO – Publicações DGP: Concurso de Remoção a Pedido 2022/2023.
12.3. Este Edital será publicado no Jornal do Município, Órgão oficial de publicação e site http://educacao.itajai.sc.gov.br no link CIDADÃO – Publicações DGP: Concurso de Remoção a Pedido 2022/2023.
12.4 A homologação da remoção será feita através de portaria, pelo chefe do Poder Executivo Municipal com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação.

Itajaí, 17 de outubro de 2022.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
gabinete@edu.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 015/2022 – CONCURSO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem a Lei Orgânica do Município de Itajaí de 1990, Lei 1.920/1981, Lei 2.960/1995, Decreto 6.136/2000, Lei Complementar 132/2008, Lei Complementar 268/2014, torna público aos interessados, que serão abertas as inscrições para intenção referente ao CONCURSO DE LOTAÇÃO com efeitos para o ano letivo de 2023, para os servidores efetivos, que não possuam LOTAÇÃO no Quadro do Magistério Público Municipal.

1. DEFINIÇÕES E DIRETRIZES

1.1 A Lotação indica o número de cargos e empregos necessários à plena e eficaz operação da unidade educacional (art. 66 da Lei 1.920/81).
1.2 A Lotação apresenta, em seu aspecto qualitativo e quantitativo, a força de trabalho necessária ao desempenho das atividades específicas de uma unidade educacional (art. 64 da Lei 1.920/81).
1.3 São diretrizes deste edital:
a. Prover o quadro de forma a conciliar o interesse institucional e do servidor;
b. Manter a regularidade e o bom funcionamento das atividades de ensino.
1.4 O Servidor que estiver lotado somente em uma parte de sua carga horária, poderá lotar e remover ao mesmo tempo caso haja vaga para lotação de sua carga horária total ou de parte dela, em uma única unidade de ensino.

2. OBJETIVO

2.1 Este concurso destina-se a lotar nas unidades de ensino os servidores efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal, que não possuem lotação em unidade de ensino.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 Servidores efetivos do Quadro do Magistério sem lotação, total ou parcial de sua carga horária.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estarão habilitados a participar do Concurso de lotação os seguintes profissionais sem lotação:

a. Professor de Educação Infantil;
b. Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
c. Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental;
d. Professores de CEDIN's (CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL);

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
gabinete@edu.itajai.sc.gov.br

ATOS DA SEC. FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
Processo: 841034/2022
Notificado: ALUMICAM COMERCIO DE METAIS LTDA
CNPJ/CPF: 13.872.006/0001-09
Matéria: Apuração de IPTU

Fica o contribuinte, acima identificado, ciente do Termo de Início de Ação Fiscal nº 133372-2022 para apuração do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), no imóvel sob o Código Imobiliário nº 903624, Inscrição Imobiliária nº 215.029.01.0065, nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

O presente termo, de acordo com o disposto no Art. 196, do Código Tributário Nacional, cientifica o contribuinte do início da ação fiscal, ficando sujeito às cominações legais, caso sejam constatadas irregularidades quanto às obrigações principal e acessórias, relativas à competência do fisco municipal. Com o início deste procedimento, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados à espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias (Lei Nacional nº 5.172/1966, Art. 138, Parágrafo Único).

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar
Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3241-7400

INTIMAÇÃO ITBI-1297/2018-2022

Intimado

Nome: OSMAR CUPERTINO XAVIER FILHO
Endereço: Rod. Antônio Heil, 13958 – Campeche – CEP 88318-401 – Itajaí/SC
CPF/CNPJ: 222.790.839-49

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207[1] da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 (quinze) dias** do recebimento desta, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

a) **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel, atualizada**, abaixo relacionada junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda e eventuais aditivos;
c) Cópia da escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
d) Cópia da guia e do respectivo comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas nº
26.478 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único).

Observações:
a) Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar – CEP 88.301-425 – Itajaí – SC, no horário das 13:00 às 19:00 hs.
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí-SC, 2 de setembro de 2022.

Roberto Marquetti dos Santos
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1536201

[1]Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar
Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3241-7400

INTIMAÇÃO ITBI-4970/2017-2022

Intimado

Nome: DANIELA DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Cecília Brandão, 238 – Fazenda – Itajaí – SC – 88.302-340
CPF: 038.717.399-44

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207[1] da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento desta intimação, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

a) **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel**, atualizada, abaixo relacionada junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda e eventuais aditivos;
c) Cópia da escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
d) Cópia da guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula nº.

19.655 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único).

Observações:
a) Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar – CEP 88.301-425 – Itajaí – SC.
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí-SC, 11 de abril de 2022.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

[1]Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar
Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3241-7400

INTIMAÇÃO ITBI-829/2018-2022

Intimado

Nome: CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Lauro Muller, 306 – Apt. 402 - Centro – Itajaí – SC – CEP: 88.301-400
CPF: 627.103.389-04

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207[1] da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 (quinze) dias** do recebimento desta, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

a) **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula dos Imóveis, atualizadas**, abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda e eventuais aditivos;
c) Cópia da escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
d) Cópia da guia e do respectivo comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas nº
54.693 e 54.626 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único).

Observações:
a) Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar – CEP 88.301-425 – Itajaí – SC, no horário das 13:00 às 19:00 hs.
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí-SC, 30 de maio de 2022.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

[1]Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

ATOS DA SEC. SAÚDE

SUS — PREFEITURA DE ITAJAÍ

Nota Técnica DRCA 004/2022

Encaminhamento para consulta fonoaudiológica, na atenção secundária, do Sistema Único de Saúde, em Itajaí, exclusivamente para pacientes com suspeita de atraso no desenvolvimento da linguagem oral, até 05 anos e 11 meses.

Considerando o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, visando a necessidade de estruturar as ações de regulação no âmbito municipal, estabelecendo critérios de acesso às consultas fonoaudiológicas;

Considerando os elementos que devem ser observados no encaminhamento de usuários para atendimento na atenção secundária, no que se refere à assistência fonoaudiológica;

Considerando que a maioria dos encaminhamentos destinados à consulta fonoaudiológica são relacionados aos aspectos de linguagem;

Considerando que atrasos no desenvolvimento da linguagem podem ser secundários à outras patologias, não necessariamente são de cunho primariamente linguístico;

Considerando que no Transtorno do Espectro Autista, alterações na aquisição do desenvolvimento da linguagem podem estar presentes;

Considerando que já há prestadores credenciados pelo SUS no Município de Itajaí, para realização de consulta especializada para avaliação e reabilitação de indivíduos com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo;

Fica estabelecido conteúdo mínimo para encaminhamento:

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
Rua Adolfo Konder • 250 • São Vicente
88300-001 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: (47) 3249-5595
www.itajai.sc.gov.br • controle.sms@itajai.sc.gov.br • sia@itajai.sc.gov.br

SUS — PREFEITURA DE ITAJAÍ

1. Usuários com alterações da linguagem deverão ser encaminhados à consulta fonoaudiológica em formulário de referência e contrarreferência, constando a queixa fonoaudiológica e a descrição dos sintomas apresentados pelo paciente;
2. Anexar escala de rastreio de autismo para crianças até 05 anos e 11 meses idade, comprovando a ausência de suspeita de transtorno do espectro autista;
3. A escala de rastreio aplicada deve ser compatível com a faixa etária do paciente: M-Chat até 02 anos e 11 meses e ABC a partir desta idade;
4. A escala de rastreio e o encaminhamento devem ser anexados juntamente aos documentos pessoais do paciente e enviados através de correio eletrônico, à fonoaudióloga Letícia da Central de Regulação, constando no assunto do e-mail o nome do referido paciente;
5. Os documentos pessoais necessários são CNS, documento de identificação, comprovante de residência e pelo menos 02 contatos telefônicos atualizados;
6. Somente serão aceitos os encaminhamentos que preencherem os critérios acima mencionados;

Itajaí, 17 de outubro de 2022.

Marcelo Irineu Milec
Diretor DRCA

Gustavo Pereira da Silva
Diretor DAS

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: _____. DN: ____/____/____.

FORMULÁRIO DE RASTREIO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: M-CHAT / R
Faixa etária: 16 a 30 meses

Responda estas questões sobre a sua criança, conforme ela se comporta habitualmente. Se o comportamento foi observado algumas vezes, porém habitualmente ela não o faz, responda não.

1.Se você apontar para algo do outro lado da sala, a criança olha para o que apontou ?	S	N	S	N
2. Alguma vez se perguntou se a sua criança poderia ter problemas de audição?	S	N	S	N
3. Brinca de faz-de-conta?	S	N	S	N
4. Gosta de subir nas coisas?	S	N	S	N
5. Faz movimentos com os dedos perto dos olhos?	S	N	S	N
6. Aponta para pedir algo ou para conseguir ajuda?	S	N	S	N
7. Aponta para mostrar-lhe algo interessante?	S	N	S	N
8. Se interessa por outras crianças?	S	N	S	N
9. Mostra-lhe coisas trazendo-as ou levantando-as para que as veja – não para obter ajuda?	S	N	S	N
10. Responde quando a chamam pelo nome?	S	N	S	N
11. Quando sorri para a sua criança, ela sorri em resposta?	S	N	S	N
12. Se incomoda para os ruídos do cotidiano?	S	N	S	N
13. A sua criança já anda?	S	N	S	N
14. Olha nos olhos quando você fala com ela, quando brincam , ou quando a veste?	S	N	S	N
15. A sua criança tenta imitar o que você faz?	S	N	S	N
16. Se você virar-se para olhar para algo, a sua criança olha para ver o que está olhando?	S	N	S	N
17. A sua criança tenta que você olhe para ela?	S	N	S	N
18. Compreende quando você diz para fazer alguma coisa?	S	N	S	N
19. Quando alguma coisa nova acontece, sua criança olha para o seu rosto sua reação?	S	N	S	N
20. Sua criança gosta de atividades com movimento?	S	N	S	N
TOTAL DE PONTOS EM CADA PERSPECTIVA	S	N	S	N

Obs: os itens sublinhados contam como indicativo para encaminhamento à avaliação especializada multidisciplinar (CERII / CTEA). Para se considerar suspeita de TEA e prosseguir com o referido encaminhamento, esta escala necessita de no mínimo 03 itens sublinhados como resposta positiva, principalmente os itens 2, 5 e 12, considerando principalmente a perspectiva do profissional.

Itajaí, ____/____/____.

M-CHAT-Revised (Robins, Fein, & Barton, 2009) Traduzido e Adaptado por Carla Cintrão Almeida

Av. Cruzeiro do Adelfo Kaulen – 250 – São Vicente – Itajaí/SC - (47) 3341-5555 – Fonoaudiologia@itajai.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: _____. DN: ____/____/____.

FORMULÁRIO DE RASTREIO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: ABC (AUTISM BEHAVIOR CHECKLIST)
Faixa etária: 36 meses a 12 anos

Responda estas questões sobre a sua criança, conforme ela se comporta habitualmente. Se o comportamento foi observado algumas vezes, mas não é habitual, não assinale.	ES	RE	CO	LG	PS
1. Gira em torno de si por um longo período de tempo			4		
2. Aprende uma tarefa, mas esquece rapidamente					2
3. É raro atender estímulo não-verbal social/ambiente (expressão, gestos, situações)		4			
4. Ausência de resposta para solicitações verbais (vem cá, senta)				1	
5. Usa brinquedos inapropriadamente			2		
6. Pobre uso da discriminação visual (fixa uma característica do objeto	2				
7. Ausência do sorriso social		2			
8. Uso inadequado de pronomes (eu por ele)				3	
9. Insiste em manter certos objetos consigo			3		
10. Parece não escutar (suspeita-se de perda de audição)	3				
11. Fala monótona, sem ritmo				4	
12. Balança-se por longos períodos de tempo			4		
13. Não estende o braço para ser pego (nem o fez quando bebê)		2			
14. Fortes reações frente a mudanças do ambiente					3
15. Ausência de atenção ao seu nome quando entre outras crianças				2	
16. Corre interrompendo com giros em torno de si, balanceio de mãos			4		
17. Ausência de resposta para expressão facial / sentimentos de outros		3			
18. Raramente usa "sim" ou "eu"				2	
19. Possui habilidade numa área do desenvolvimento					4
20. Ausência de respostas a solicitação verbal nvolvendo o uso de referencias de espaço				1	
21. Reação de sobressalto a som intenso (suspeita de surdez)	3				
22. Balança as mãos			4		
23. Intensos acessos de raiva e/ou frequentes "chiliques"					3
24. Evita ativamente o contato visual		4			
25. Resiste ao toque / ao ser pego / ao carinho		4			
26. Não reage a estímulos dolorosos	3				
27. Difícil e rígido no colo (ou quando foi bebê)		3			
28. Flácido quando no colo		2			
29. Aponta para indicar o objeto desejado				2	
30. Anda nas pontas dos pés			2		
31. Machuca outros mordendo, batendo, etc					2
32. Repete a mesma frase muitas vezes				3	
33. Ausência de imitação de brincadeiras de outras crianças		3			
34. Ausência de reação do piscar quando a luz forte incide em seus olhos	1				
35. Machuca-se modendo, batendo a cabeça, etc			2		
36. Não espera para ser atendido (quer as coisa imediatamente)					2
TOTAL DE PONTOS EM CADA PERSPECTIVA					
TOTAL GERAL					

Interpretação:
Menor q 47= criança normal
47-53= leve probabilidade para autismo
54-67= moderada probabilidade para autismo
Maior 68= autismo

ES= estímulo sensorial
RE= relacionamento
CO= uso corpo e objeto
LG= linguagem
PS= pessoal/social

Obs: Para se considerar suspeita de TEA e prosseguir com o referido encaminhamento, esta escala necessita pontuar pelo menos 47 pontos.

Itajaí, ____/____/____.

Av. Cruzeiro do Adelfo Kaulen – 250 – São Vicente – Itajaí/SC - (47) 3341-5555 – Fonoaudiologia@itajai.sc.gov.br

ATOS DA SEC. TURISMO

CANCELAMENTO DO TERMO

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 43/2022
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: GUARÁ PRESERVACIONISTAS
CNPJ: 37.539.539/0001-23
Objeto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO - EVENTO DE CANTO DE PÁSSAROS, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2022, NO PAVILHÃO PRINCIPAL DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.
Data Assinatura: 08/06/2022
Vigência: 30/10/2022
Valor: SEM ÔNUS

ATOS DO SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-061843

Aditivo 006 ao Contrato Nº 047/2021 – CC 012/2020

Contratada: CONSTRUTORA NATINHO EIRELI. CNPJ: 07.544.753/0001-07. Sócio Administrador: Reinalto de Souza – CPF n° 246.839.579-49. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIRROS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DOM BOSCO, SÃO JUDAS, VILA OPERÁRIA E SÃO JOÃO – SB07 E COMPLEMENTARES – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS. O contrato terá o seu prazo de execução prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, de 30/10/2022 a 30/01/2023, e o prazo de vigência até 30/04/2023. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 17/10/2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-064783
Aditivo 002 ao Contrato Nº 086/2021 – CC 001/2021

Contratada: E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 83.805.101/0001-67. Sócios: Eduardo Schmitt Espindola – CPF n° 024.498.019-52 e Hugo Sebastião Malagoli –CPF n° 021.453.219-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA SÃO ROQUE, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO JOSÉ CUCO, BAIRRO SÃO ROQUE, EM ITAJAÍ/SC, CONTEMPLANDO PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES. Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 086/2021 no valor de R$ 74.622,63 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), conforme oficio 372/2022 – pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
Data da assinatura: 17/10/2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-074879

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLORIMETRO PORTÁTIL MULTIPARAMÉTRICO DR900

Vistos, etc...

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 25 da lei 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE COLORIMETRO PORTÁTIL MULTIPARAMÉTRICO DR900, em favor da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, no valor de R$ 12.169,50 (doze mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), em razão de ser a única fornecedora, para venda e assistência técnica, autorizada para os produtos da empresa HACH, estando capacitados a fornecer garantia, instalação e assistência técnica para os clientes que utilizam os equipamentos HACH.

Itajaí, 17 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-SAN-074879

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. CNPJ: 53.276.010/0001-10. Sócios: Molecular Devices Instrumentação do Brasil Ltda, CNPJ sob o nº 07.737.584/0001-21 e Danaher Participações Ltda, CNPJ sob o nº 13.539.558/0001-91. Objeto: Aquisição de colorímetro portátil multiparamétrico DR900. O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Itajaí. O prazo de vigência será até o dia 31/12/2022. O valor total deste contrato é de R$ 12.169,50 (doze mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 17/10/2022.

Itajaí/SC, 17 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-074993

REGISTRO NO TCE/SC: 6E50ECD07B919D5CF20F28289F81AF9C1DEAC2FC

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE IRÁ PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DAS DUCHAS PÚBLICAS EXISTENTES NAS PRAIAS DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação na Gerência de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
A sessão pública ocorrerá às 14:00h do dia 04 de novembro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 18 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral – SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022
Processo Administrativo Nº 2022-FAT-076103

REGISTRO NO TCE/SC: 5982800EDFD4ACDDAADEBDC47B639771AEED9E94

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDROMETROS COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação na Gerência de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
A sessão pública ocorrerá às 14:00h do dia 03 de novembro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 17 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral – SEMASA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-074620

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

Contratada: CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA., CNPJ Nº 39.941.932/0001-74 – Sócia: Natalia Bastos de Oliveira, CPF de 338.821.638-01. Objeto: Aquisição de motobombas submersíveis reservas para estações elevatórias de esgoto do sistema de coleta de esgoto sanitário e para a ETA São Roque do SEMASA Itajaí/SC. Valor total do contrato: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). O prazo de execução e vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/01/2023. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 19/10/2022

Itajaí/SC, 19 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/22 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/22 - CONTRATADA: DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: contratação de operadora ou empresa especializada em locação de Sistema Completo de Radiocomunicação Digital, de serviço limitado privado, de forma que o sistema atenda as exigências da legislação pertinente, assim determinadas pela ANATEL, dentro da Frequência VHF, conforme demais disposições e descritivos técnicos constantes neste Termo de Referência, incluindo a instalação, implantação, treinamento de operadores do sistema, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, gerenciamento e supervisão do sistema, e os demais insumos, tudo em conformidade com o respectivo Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 009/22 e demais atos vinculados à adjudicação ora formalizada, inclusive as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e/ou Projeto Básico do Edital. VALOR: O valor total anual é de R$ 134.880,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, em até 20 (vinte) dias após o protocolo da nota fiscal na Secretaria-Geral da SPI. PRAZO: O prazo é de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Coordenadoria-Geral de Sistema de Segurança Portuária, podendo ser prorrogado, a critério da SPI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “172” - 3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 110 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
PRORROGA A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019 combinado com a Lei Complementar nº 180/2010 e o Decreto nº 10.168 de 11 de novembro de 2013 que regulamentou a Lei Municipal nº 6.415, de 23 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a redução da jornada de trabalho em 02 (duas) horas diárias, respeitando o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, da empregada pública TRYCIA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Autoridade Portuária, pelo período de 01 (um) ano a contar da data da realização da perícia médica em 06 de outubro de 2022, conforme Oficio nº 93/2022/CMPB da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, nos termos do § 3º, artigo I, da Lei 6.415 de 23 de outubro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 18 de outubro de 2022.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

ATOS DA SEC. GOVERNO

4ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº017/2022/SEDAC - PROCESSO SIPE Nº 147450/2022-e

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, na sala da Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento do SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3419/2021, 3624/2021 e 2855/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SEDAC sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº017/2022/SEDAC, cujo objeto consiste no SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA EM MODALIDADE NÁUTICA, EM ÊNFASE NA CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS AMBIENTES AQUÁTICOS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 7 (SETE) Á 17 (DEZESSETE) ANOS 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, COM OU SEM DEFICIÊNCIAS, PARA TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC, PARA 200 (DUZENTAS) VAGAS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de Setembro de 2022 á Junho de 2023.Foi solicitado à entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ as seguintes exigências de adequações/alterações no Plano de Trabalho, Organizar o Plano de Trabalho conforme a IN 049/2018/CGM/SEPOG; faltou acrescentar o Item Outros Partícipes – preencher a tabela conforme Edital; Item 2.3 – Público alvo/beneficiários/área de abrangência – informar a forma de ingresso; no Item 2.4 – Forma de Execução do Projeto/Metodologia – descrever as atividades em dias de chuva e esclarecer dias e horários de atendimento; Item 2.5 – colocar as informações conforme tabela da IN 049/2018/CGM/SEPOG e rever a equipe de recursos humanos; Item 2.6 – Ações, Metas e Indicadores - colocar as informações conforme tabela da IN 049/2018/CGM/SEPOG; Item 2.7 – Resultados/Produtos Esperados/Impactos Previstos – Reorganizar a tabela de resultados em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; na página 10 existe uma tabela que está sem título, mas esta tabela é o "Cronograma de Desembolso", arrumar a sua numeração/título e reorganizar o cronograma em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; item 04 – Obrigação dos partícipes – acrescentar tabela; entregar os 03(três) orçamentos de todas as funções e itens; entregar o termo de cedência do local de execução do projeto, reorganizar toda a numeração dos itens a partir do item 2 do plano de trabalho acrescentando também a numeração das páginas, conforme a IN 049/2018/CGM/SEPOG, e na habilitação apresentasse os seguintes documentos Item 3.2.1 – inciso IV – apresentar cópia dos documentos e comprovante de residência dos dirigentes da entidade; Item 3.2.1 – inciso VIII – apresentar comprovação de experiência prévia; Item 3.2.4 – inciso II, apresentar o quadro profissional da equipe; Item 3.2.4 – inciso IV, apresentar atestado de capacidade dentro da validade; Item 3.2.4 – inciso II, apresentar a documentação (alínea "a" e "b") inerente aos funcionários, em até três (03) dias úteis após a publicação do contrato, para tanto a Comissão de Seleção concedeu o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para as alterações e entrega dos documentos solicitados, conforme edital. A entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ apresentou parcialmente os documentos dentro do prazo estipulado, bem como o Plano de Trabalho retificado, estando estes anexados ao processo, entretanto não apresentou o "termo de cedência". Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico n°026/2022/SEDAC, a Comissão de Seleção declara a entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ desclassificada e o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº017/2022/SEDAC PROCESSO SIPE Nº 147450/2022-E FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Tânia Maria Novaes
Presidente

Silvana Gonçalves Wagner Russi
Membro da Comissão

Michelly Nátali Anacleto Paes
Membro da Comissão

Eveliz Comin
Membro da Comissão

Elton José Blageski Junior
Membro Técnico da Comissão da SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves
Membro Técnico da Comissão da SEDAC

FONPLATA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022
REABERTURA DE PRAZO

CHAVE TCE: 1AC63FE40B010FDD937B5683D1506D4A9BA366B5

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO,** para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E NÁUTICO DE ITAJAÍ,** de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, bem como com a política para aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, **Contrato nº BRA-21/2018.** O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão recebidos até às **13h30min do dia 21 de novembro de 2022**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento no qual se dará início à sessão de abertura com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

FONPLATA
Integración, inclusión y desarrollo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE OBRAS

Data: 19 de outubro de 2022
Contrato de Empréstimo nº BRA21/2018
Edital LPI nº 015/2022
Chave TCE: 640BE520470FE6C4C7ABA0BA866E0D148AA55742

1. O Município de Itajaí recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US$ 62.500.000,00 para o financiamento do PROGRAMA ITAJAÍ 2040 - MODERNA E SUSTENTÁVEL, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIGAÇÃO DA AV. CEL. MARCOS KONDER E AV. IRINEU BORNHAUSEN (RUA DO PORTO). A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. O Município de Itajaí, doravante denominado Contratante, convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução DAS OBRAS DE LIGAÇÃO DA AV. CEL. MARCOS KONDER E AV. IRINEU BORNHAUSEN (RUA DO PORTO).

4. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do município www.itajai.sc.gov.br, no link "Fornecedor". Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

5. As propostas deverão ser entregues na Diretoria Executiva de Licitações Contratos, à Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, na Cidade de Itajaí/SC, até às 13h30min do dia 28 de novembro de 2022, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 560.000,00 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint Venture* e/ou Consórcio.

Itajaí (SC), 19 de outubro de 2022.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Solicitante : MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA ME (CNPJ 81.715.427/0001-78).
Assunto : PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO307/2021.
Objeto : CANCELAMENTO ARP 76/2022 , ITENS 03 E 13.
SIPE N. : 190794/2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 167/2022.

Por solicitação da empresa em epigrafe via e-mail gerencia.mapu@yahoo.com.br em 25/04/2022, os autos vieram a esta Diretoria para análise e emissão de Decisão Administrativa quanto ao pedido de Cancelamento dos itens 3 e 13 do Pregão Eletrônico n. 307/2021, ARP 76/2022, lavrada em 18/04/2022, em razão do fornecedor ter sido convocado para assinar a Ata de Registro de Preços em data superior ao prazo de 60 (sessenta) dias da validade da proposta conforme Edital.

1. DOS FATOS

Em síntese, a empresa Solicitante participou do PE 307/2021, sendo convocada para assinar a Ata de Registro de Preços 76/2022 na data de 25/04/2022.

Ocorre que a proposta enviada pela empresa para participar do referido Pregão foi emitida em 15/12/2021, com validade de 60(sessenta) dias isto é até 15/02/2022, ao que pleiteia em 25/04/2022 o CANCELAMENTO da Ata, tendo em vista que os produtos estão em falta e quando retornar ao estoque haverá alteração do valor da proposta, relativo aos itens abaixo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
3	26767 - BORRACHA BRANCA COM CAPA EM LATEX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,3X2,1X1,1MM (CXLXA), CINTA PLÁSTICA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	MASTER	60.000	0,51
13	64913 - LÁPIS MINA PRETA, SEXTAVADO, MINA HB N° 2, GRAFITE RESISTENTE QUE NÃO DEVE QUEBRAR COM FACILIDADE. PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	LYKE	100.000	0,13

É o relato.

1. DA COMPETÊNCIA

Inicialmente, é essencial pontuar que é de competência da Gerência de Contratos a análise e controle de tal ato, como dispõe o artigo 39 da Lei Complementar N° 337/2018:

> "**Art. 39** À Gerência de Contratos compete:
> I - gerenciar a elaboração dos contratos administrativos;
> II - executar, fiscalizar e controlar os contratos administrativos;
> III - emitir informação e parecer técnico referente aos contratos administrativos; e
> IV - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências."

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diante dessa previsão legal sobre a competência, cabe à Gerencia de Contratos a apreciação do referido pedido de cancelamento.

2. DO MÉRITO
2.1. DO PEDIDO DE DESITÊNCIA/CANCELAMENTO

A empresa sustenta o pedido de cancelamento dos itens ao constatar que foi convocada para assinar a ARP em 25/04/2022, mas a validade da proposta expirou em 15/02/2022.

Note-se que no Edital consta no item 7:

> **7. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**
>
> 7.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
> 7.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e/ MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto.
> O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
> **7.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.**

A Jurisprudência é unissona no sentido de ser acatado o pedido de desistência quando expirado o prazo de 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, senão vejamos:

> APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA. PREGÃO ELETRÔNICO. CONVOCAÇÃO DA EMPRESA DEPOIS DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA. APLICAÇÃO DE MULTA EM RAZÃO DA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO. DESCABIMENTO. - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Inteligência do art. 64, § 3°, da Lei 8.666/93. Com efeito, a aplicação de penalidades pressupõe recusa à contratação dentro do prazo de validade, que é de 60 dias, conforme edital e art. 6° da Lei 10.520/2002 - Expirado o prazo, nada impede que as partes venham a manifestar expressa intenção de assinatura do contrato nos termos da proposta originária, o que, na espécie, não ocorreu, considerando que a contratada, tão logo verificada a expiração do prazo, manifestou recusa ao contrato, tendo em vista a alteração das condições econômicas anteriores. Ausência de obrigação legal da empresa em assumir o contrato. Manutenção da sentença de procedência da ação anulatória. Fixação de honorários recursais. APELO DESPROVIDO. ((TJ-RS - AC: 70081900086 RS, Relator: Marilene Bonzanini, Data de Julgamento: 24/07/2019, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 01/08/2019).

De fato, a proposta enviada pela empresa tinha validade até 15/02/2022 pelo que pode ser acatado o pedido da Solicitante para Cancelamento da assinatura da ARP 76/2022.

3. CONCLUSÃO

Da análise de todas as peças e documentos que compõem o pedido conclui-se que restou demonstrado que assiste razão à empresa Solicitante, já que convocada em prazo superior ao prazo de validade da proposta previsto em Edital.

Assim, das considerações apresentadas, **decide-se** pela **Aceitação** do pedido de **DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO DOS ITENS 3 e 13** do PE 307/2021, ARP 76/2022.

Ainda, sejam convocados os demais colocados para assumir o item pelo Sr. Pregoeiro para continuidade do certame.

Dê-se ciência da decisão à Solicitante.

Restituam-se os autos para alterações e continuidade do processo licitatório.

Itajai/SC, 25 de abril de 2022

GISELE REGINA GOMES
Gerente de Contratos Interina

Extrato: CONTRATO Nº 291/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: SECON CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.529.184/0001-07
Quadro Societário: Marcos Aurelio Bassani ,Selanira Maria Bassani
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Concorrência Pública
Referência Modalidade: 010/2022
Número do Processo: 131740/2022-e
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI NEUSA REIS CESÁRIO PEREIRA
Data Assinatura: 11/10/2022
Valor: 2.810.518,37 (dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)
Vigência: O prazo Contratual será de 420 (quatrocentos e vinte) a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: CONTRATO Nº 298/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PRESTADORA DE SERVIÃ‡OS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP
CNPJ: 23.080.297/0001-48
Quadro Societário: Maria Julia Pereira
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Tomada de Preço
Referência Modalidade: 031/2022
Número do Processo: 190135/2022-e
Objeto: EXECUÇÃO DE SOLÁRIOS E PINTURA NO CEI VER. LUIS GONZAGA AGOSTINHO
Data Assinatura: 18/10/2022
Valor: 106.528,26 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)
Vigência: O contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado.

Extrato: CONTRATO Nº 300/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA
CNPJ: 09.083.737/0001-90
Quadro Societário: Anilton Teixeira ,Wagner Teixeira
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Tomada de Preço
Referência Modalidade: 030/2022
Número do Processo: 186790/2022-e
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA EB MAR. OLIMPIO FALCONIERI DA CUNHA
Data Assinatura: 19/10/2022
Valor: 303.093,60 (trezentos e três mil, noventa e três reais e sessenta centavos)
Vigência: O contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado.

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 331/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: RAQUEL LOPES 00609051903
CNPJ: 43.792.450/0001-77
Quadro Societário: RAQUEL LOPES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 229384/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – PATCH WORK, ARTES APLICADAS E PATCH APLIQUE) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 02/12/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficineira para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: OSVALDO DIAS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 00.851.016/0001-08
Quadro Societário: OSVALDO DIAS DA SILVA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 221804/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 04/12/2022 a 03/12/2023, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 17/10/2022

Valor: 574.318,44 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2020 FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A.
CNPJ: 06.272.575/0010-30
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 232342/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LAVAÇÃO, PASSADORIA, HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES PRIVATIVOS CHIPADOS E TRANSPORTES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do presente contrato pelo período de 21/10/2022 a 20/10/2023, tendo em vista a necessidade de se manter os serviços, conforme justificativa anexa ao processo.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 229/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 95.836.771/0001-20
Quadro Societário: ALEXANDRE HWIZDALECK ,ALCIONE MELO RAMOS,JOSÉ MÁRCIO RAMALHO ,AIRISON AMBROSI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 220107/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE PLATAFORMA MULTIFUNCIONAL ONLINE PARA ATENDER OS FLUXOS DE LICENCIAMENTOS DE OBRAS, AMBIENTAL E EMPRESARIAL.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 12 meses, ou seja, de 01/11/2022 a 31/10/2023, tendo em vista a necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 223.579,68 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 271/2021 FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: CEM CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 18.783.620/0001-00
Quadro Societário: GABRIELA CAXAMBU DOS SANTOS ,CATINE TAGLIARI,ROGERIO ARAUJO DE PAULA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 232580/2022
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do presente contrato pelo período de 22/10/2022 a 21/10/2023, tendo em vista a necessidade de se manter os serviços, conforme justificativa anexa ao processo.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 860.400,00 (oitocentos e sessenta mil e quatrocentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 289/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: LUCIANA SILVA DA COSTA 49414054987
CNPJ: 42.677.038/0001-43
Quadro Societário: LUCIANA SILVA DA COSTA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 227292/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – PINTURA EM MADEIRA) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficineira para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº_274/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: KMJ TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ: 75.494.187/0001-26
Quadro Societário: Aristides Pereira Nunes Junior ,Tereza de Jesus Pereira Nunes
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 279/2022
Número do Processo: 162280/2022-e
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 299.760,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviço, permitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 300/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: LIVIA RODRIGUES AROUCHE SANTOS 07895156950
CNPJ: 30.211.378/0001-03
Quadro Societário: LIVIA RODRIGUES AROUCHE SANTOS
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 227578/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (INCLUSÃO DIGITAL - MONITOR) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 04/11/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficineira para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 294/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MARIZETE APARECIDA SIMAS GEREMIAS 06388709923
CNPJ: 32.273.712/0001-70
Quadro Societário: MARIZETE APARECIDA SIMAS GEREMIAS
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 227357/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – ARTES APLICADAS) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficineira para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ACESSOLINE TELECOMUNICAÃ‡Ã•ES LTDA.
CNPJ: 14.798.740/0001-20
Quadro Societário: RODRIGO BESTETTI ,CLAIR DALLA ROSA,GILMAR BALBINOT ,CAROLE REGINA BESTETTI ,FLAVIO HENRIQUE WEISHEIMER,PAULO ROBERTO BESTETTI ,MAURO CLEFFS DE FIGUEIREDO ,MARCELO JOSE AFONSO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 220298/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO POR FIBRA OPTICA E INTERNET BANDA LARGA
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/11/2022 a 31/12/2022, em razão da necessidade dos serviços de interconexão por fibra óptica e internet banda larga, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 2.248,00 (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 332/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ELISANGELA BENTO RIBAS 77059913904
CNPJ: 42.699.414/0001-09
Quadro Societário: ELISÂNGELA BENTO RIBAS
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 229406/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – ARTES APLICADAS) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 02/12/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficineira para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 17/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: RISKALLA ENGENHARIA, AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSULTORIA IMO
CNPJ: 02.400.260/0001-80
Quadro Societário: GABRIEL BOHON RISKALLA ,JORGE LUIZ RISKALLA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 224498/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO GENÉRIO DE VALORES – RGV, UTILIZADO NAS DESAPROPRIAÇÕES DOS IMÓVEIS ATINGIDOS PELO TRAÇADO DA 1ª ETAPA DA VIA EXPRESSA PORTUÁRIA, CONTEMPLANDO A APROVAÇÃO PELO DNIT.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 03/11/2022 a 01/01/2023, em razão da pendência da análise e aprovação do laudo técnico pelo DNIT, conforme justificativa apresentada no processo supracitado.
Data Assinatura: 17/10/2022

Extrato: CONTRATO Nº 294/2022 FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: KMJ TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ: 75.494.187/0001-26
Quadro Societário: Aristides Pereira Nunes Junior ,Tereza de Jesus Pereira Nunes
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 308/2022
Número do Processo: 160139/2022-e
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
Data Assinatura: 18/10/2022
Valor: 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviço, permitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO Nº 296/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO LTDA ME
CNPJ: 15.190.568/0001-90
Quadro Societário: Pedro Pereira de Mesquita
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 301/2022
Número do Processo: 185204/2022-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO F-SECURE.
Data Assinatura: 17/10/2022
Valor: 153.030,00 (cento e cinquenta e três mil e trinta reais)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PRESTADORA DE SERVIÃ‡OS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP
CNPJ: 23.080.297/0001-48
Quadro Societário: MARIA JULIA PEREIRA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 221642/2022
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DAS SALAS MODULARES DO CEI MARIA DA GLÓRIA STRINGARI.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo:
-a prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja,de 22/09/2022 a 21/10/2022, bem como o de vigência contratual, também por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 12/11/2022 a 11/12/2022, tendo em vista a necessidade de acréscimo nos quantitativos para atender às necessidades da obra, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado;
- O acréscimo de R$ 29.813,17 (vinte e nove mil, oitocentos e treze reais e dezessete centavos), correspondente a 44,24% do valor contratado, em razão de serviços adicionais, como a necessidade de troca das portas no banheiro feminino, área de piso onde foi feito a drenagem da cobertura nova instalada, bem como pintura não contemplada das muretas e muro onde foram feitas as recuperações estruturais, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 17/10/2022

Extrato: CONTRATO Nº 295/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MATHEUS SEARA CERA VIANA
CNPJ: 29.753.390/0001-52
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Inexigibilidade
Referência Modalidade: 100/2022
Número do Processo: 224560/2022
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Grupo Teatral: Abóbora com Chá Preto, com a empresa Matheus Seara Cera Viana, para o Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente.
Data Assinatura: 18/10/2022
Valor: 13.000,00 (treze mil reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 100/2022

O Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, O GRUPO TEATRAL ABÓBORA COM CHÁ PRETO, COM A EMPRESA MATHEUS SEARA CERA VIANA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, pelo valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Itajaí, 18 de outubro de 2022.

LEANDRO LUY PEIXOTO
Secretário Municipal de Promoção da Cidadania

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 256/2022 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

36817 - BRITTO PRODUCOES, LOCACOES E MONTAGENS EIRELI (07.836.441/0001-77)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	49	20836 - LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE XÊNON DE 6W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220 VOLTS, COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, APROXIMADAMENTE 50 EMISSÕES POR MINUTO, BASE DE FIXAÇÃO REDONDA, MEDINDO 8,5CM DE DIÂMETRO. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.	PÇ	PROPRIA	1.000	39,69	39.690,00
16	81	77355 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W BRANCA- 220W - ROSCA E-27	UN	PROPRIA	1.000	7,74	7.740,00
16	82	77356 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W VERMELHO - 220W - ROSCA E-27	UN	PROPRIA	1.000	7,74	7.740,00
16	83	77357 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W VERDE - 220W - ROSCA E-27	UN	PROPRIA	1.000	7,74	7.740,00
16	84	77358 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W AZUL- 220W - ROSCA E-27	UN	PROPRIA	1.000	7,74	7.740,00
16	85	77359 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W AMARELO - 220W - ROSCA E-27	UN	PROPRIA	1.000	7,74	7.740,00
16	86	77360 - LÂMPADA BOLINHA DE LED BULBO 1W LEITOSA - 220W - ROSCA E-27	UN	PROPRIA	1.000	7,74	7.740,00
16	87	85137 - VARAL PARA LÂMPADAS DE LED, MEDINDO 25M, COM SOQUETE E27 A CADA 1 METRO, CABO FLEX 2X1,5, BIVOLT, COMPATÍVEL PARA LÂMPADA DE LED OU LÂMPADA ELETRÔNICA. ACOMPANHA PLUG MACHO.	PÇ	PROPRIA	1.000	253,56	253.560,00
						TOTAL (R$):	339.690,00

4149 - COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA (75.280.917/0001-96)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	13	64065 - CONJUNTO COM 100 LEDS BRANCOS PARA USO EXTERNO CONJUNTO COM 100 LEDS BRANCOS PARA USO EXTERNO, MEDINDO	CJ	STREET DECOR / LUZ E FORMA / GLIGHT	3.500	113,48	397.180,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		APROXIMADAMENTE 8,00M DE COMPRIMENTO NA EXTENSÃO DO FIO ONDE TEM LEDS MAIS APROXIMADAMENTE 0,20M DE FIO (10CM PARA CADA LADO) ATÉ OS CONECTORES, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 4 CONJUNTOS. CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 0,50M, SOMANDO A MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO CONJUNTO EM 8,70M. FIO ELÉTRICO VERDE 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². CONSUMO MÉDIO DE 5W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V.					
3	14	64069 - CONJUNTO COM 100 LEDS AZUIS PARA USO EXTERNO CONJUNTO COM 100 LEDS AZUIS PARA USO EXTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00M DE COMPRIMENTO NA EXTENSÃO DO FIO ONDE TEM LEDS MAIS APROXIMADAMENTE 0,20M DE FIO (10CM PARA CADA LADO) ATÉ OS CONECTORES, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 4 CONJUNTOS. CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 0,50M, SOMANDO A MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO CONJUNTO EM 8,70M. FIO ELÉTRICO VERDE 2 X 0,5MM². O CABO É POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². CONSUMO MÉDIO DE 5W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V.	CONJUNTO	STREET DECOR / LUZ E FORMA / GLIGHT	490	116,38	57.026,20
3	15	61281 - CONJUNTO COM 100 LEDS VERDES PARA USO EXTERNO CONJUNTO COM 100 LEDS VERDES PARA USO EXTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00M DE COMPRIMENTO NA EXTENSÃO DO FIO ONDE TEM LEDS MAIS APROXIMADAMENTE 0,20M DE FIO (10CM PARA CADA LADO) ATÉ OS CONECTORES, COM TERMINAL DE PINOS	CJ	STREET DECOR/ LUZ E FORMA / GLIGHT	490	116,38	57.026,20

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ELÉTRICO CRISTAL (TRANSPARENTE) 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². CONSUMO MÉDIO DE 5W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V.					
3	18	64073 - CONJUNTO COM 100 LEDS AZUIS PARA USO EXTERNO CONJUNTO COM 100 LEDS AZUIS PARA USO EXTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00M DE COMPRIMENTO NA EXTENSÃO DO FIO ONDE TEM LEDS MAIS APROXIMADAMENTE 0,20M DE FIO (10CM PARA CADA LADO) ATÉ OS CONECTORES, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 4 CONJUNTOS. CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 0,50M, SOMANDO A MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO CONJUNTO EM 8,70M. FIO ELÉTRICO CRISTAL AZUL 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². CONSUMO MÉDIO DE 5W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V.	CJ	STREET DECOR / LUZ E FORMA	350	121,45	42.507,50
3	19	25308 - CONJUNTO COM 100 LEDS VERMELHOS PARA USO EXTERNO CONJUNTO COM 100 LEDS VERMELHOS PARA USO EXTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00M DE COMPRIMENTO NA EXTENSÃO DO FIO ONDE TEM LEDS MAIS APROXIMADAMENTE 0,20M DE FIO (10CM PARA CADA LADO) ATÉ OS CONECTORES, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 4 CONJUNTOS. CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 0,50M, SOMANDO A MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO CONJUNTO EM 8,70M. FIO ELÉTRICO CRISTAL VERMELHO 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². CONSUMO MÉDIO DE 5W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE	CONJUNTO	STREET DECOR / LUZ E FORMA	350	121,45	42.507,50

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 4 CONJUNTOS. CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 0,50M, SOMANDO A MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO CONJUNTO EM 8,70M. FIO ELÉTRICO VERDE 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². CONSUMO MÉDIO DE 5W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V.					
3	16	64070 - CONJUNTO COM 100 LEDS VERMELHOS PARA USO EXTERNO CONJUNTO COM 100 LEDS VERMELHOS PARA USO EXTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00M DE COMPRIMENTO NA EXTENSÃO DO FIO ONDE TEM LEDS MAIS APROXIMADAMENTE 0,20M DE FIO (10CM PARA CADA LADO) ATÉ OS CONECTORES, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 4 CONJUNTOS. CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 0,50M, SOMANDO A MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO CONJUNTO EM 8,70M. FIO ELÉTRICO VERDE 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². CONSUMO MÉDIO DE 5W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V.	CJ	STREET DECOR / LUZ E FORMA / GLIGHT	490	116,38	57.026,20
3	17	64072 - CONJUNTO COM 100 LEDS BRANCOS MORNO PARA USO EXTERNO CONJUNTO COM 100 LEDS BRANCOS MORNOS PARA USO EXTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00M DE COMPRIMENTO NA EXTENSÃO DO FIO ONDE TEM LEDS MAIS APROXIMADAMENTE 0,20M DE FIO (10CM PARA CADA LADO) ATÉ OS CONECTORES, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 4 CONJUNTOS. CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 0,50M, SOMANDO A MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO CONJUNTO EM 8,70M. FIO	CJ	STREET DECOR / LUZ E FORMA	490	121,45	59.510,50

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		220V.					
3	20	61304 - CONJUNTO COM 100 LEDS VERDES PARA USO EXTERNO CONJUNTO COM 100 LEDS VERDES PARA USO EXTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00M DE COMPRIMENTO NA EXTENSÃO DO FIO ONDE TEM LEDS MAIS APROXIMADAMENTE 0,20M DE FIO (10CM PARA CADA LADO) ATÉ OS CONECTORES, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 4 CONJUNTOS. CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 0,50M, SOMANDO A MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO CONJUNTO EM 8,70M. FIO ELÉTRICO CRISTAL VERDE 2 X 0,5MM². O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². CONSUMO MÉDIO DE 5W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V.	CJ	STREET DECOR / LUZ E FORMA	350	121,45	42.507,50
3	21	61288 - CONJUNTO COM LED FLASHING CONJUNTO COM LED FLASHING, CONTENDO 100 LEDS, SENDO 90 LEDS BRANCOS MORNOS E 10 LEDS BRANCOS COM EFEITO DE PISCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,00M DE COMPRIMENTO NA EXTENSÃO DO FIO ONDE TEM LEDS MAIS APROXIMADAMENTE 0,20M DE FIO (10CM PARA CADA LADO) ATÉ OS CONECTORES, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 4 CONJUNTOS. CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 0,50M, SOMANDO A MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO CONJUNTO EM 8,70M. FIO ELÉTRICO CRISTAL (TRANSPARENTE) 2 X 0,5MM². O CABO É POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². CONSUMO MÉDIO DE 5W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V.	CJ	STREET DECOR / LUZ E FORMA	175	111,50	19.512,50
3	22	61291 - CASCATA EM LED CASCATA EM LED, CONFECCIONADA COM 200	CJ	STREET DECOR / LUZ E	245	141,24	34.603,80

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		LEDS FIXOS 220V NA COR BRANCA, COM FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80M DE COMPRIMENTO X 0,70M DE QUEDA ASSIMÉTRICA, APROPRIADA PARA USO EXTERNO. A CASCATA POSSUI 9W DE POTÊNCIA. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.		FORMA / GLIGHT			
3	23	85024 - CONJUNTO COM 100 LEDS AZUIS COM CÁPSULA EM FORMA DE BOLINHA PLÁSTICA BRANCA LEITOSA DE 1,5CM MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,6M DE COMPRIMENTO SENDO 9,90M PARA OS LEDS E 0,70M PARA CABO DE FORÇA COM PLUG MACHO, CAIXINHA DE CONVERSÃO DE CORRENTE ELÉTRICA, FIO ELÉTRICO PRETO 2 X 0,5MM² COM TRATAMENTO ANTICHAMA. PRODUTO ADEQUADO PARA USO EXTERNO. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DO PRODUTO: 10W.	CONJUNTO	STREET DECOR / LUZ E FORMA	500	144,38	72.190,00
3	24	85025 - CONJUNTO COM 100 LEDS BRANCOS MORNOS COM CÁPSULA EM FORMA DE BOLINHA PLÁSTICA BRANCA LEITOSA DE 1,5CM MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,6M DE COMPRIMENTO SENDO 9,90M PARA OS LEDS E 0,70M PARA CABO DE FORÇA COM PLUG MACHO, CAIXINHA DE CONVERSÃO DE CORRENTE ELÉTRICA, FIO ELÉTRICO PRETO 2 X 0,5MM² COM TRATAMENTO ANTICHAMA. PRODUTO ADEQUADO PARA USO EXTERNO. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DO PRODUTO: 10W.	CONJUNTO	STREET DECOR / LUZ E FORMA	500	134,39	67.195,00
3	25	85026 - CONJUNTO COM 100 LEDS BRANCOS FRIO COM CÁPSULA EM FORMA DE BOLINHA PLÁSTICA BRANCA LEITOSA DE 1,5CM MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,6M DE COMPRIMENTO SENDO 9,90M PARA OS LEDS E 0,70M PARA CABO DE FORÇA COM PLUG MACHO, CAIXINHA DE CONVERSÃO DE CORRENTE ELÉTRICA, FIO ELÉTRICO PRETO 2 X 0,5MM² COM	CONJUNTO	STREET DECOR / LUZ E FORMA	500	134,39	67.195,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		TRATAMENTO ANTICHAMA. PRODUTO ADEQUADO PARA USO EXTERNO. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DO PRODUTO: 10W.					
4	26	64095 - CONJUNTO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS CONJUNTO COM 80 LED'S BRANCOS FRIOS (METEORO), COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO PRETO 2 X 0,5MM², COM CABO DE COBRE FORMADO POR 7 FIOS DE 0,13MM². CONSUMO MÉDIO DE 4W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	STREET DECOR / LUZ E FORMA	175	147,70	25.847,50
4	27	22867 - CONJUNTO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS CONJUNTO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS (METEORO), COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO PRETO 2 X 0,5MM², COM CABO DE COBRE FORMADO POR 7 FIOS DE 0,13MM². CONSUMO MÉDIO DE 7W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 110/220V. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	CJ	STREET DECOR / LUZ E FORMA	175	187,74	32.854,50
4	28	64096 - CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS (METEORO), COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO PRETO 2 X 0,5MM², COM CABO DE COBRE FORMADO POR 7 FIOS DE 0,13MM². CONSUMO MÉDIO DE 9W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 110/220V. APROPRIADO PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	STREET DECOR/ LUZ E FORMA	175	229,70	40.197,50
10	57	67739 - RELÉ FOTOELÉTRICO TEMPORIZADO 10 AMPERES 220V.	PÇ	EXATRON	130	105,00	13.650,00
10	58	85034 - CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	EXATRON	30	444,00	13.320,00
11	59	67734 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA POLICARBONATO COM ROLDANA.	PÇ	TAF	140	11,00	1.540,00
12	60	64059 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 120 X 2,5	PC.	ROHDINA	3.000	4,55	13.650,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		MM (PCT 100 UN)					
12	61	61278 - ABRAÇADEIRA EM NYLON, BRANCA, TAMANHO MINIMO 200X3,6 MM; FECHAMENTO AUTOTRAVANTE SEM RETORNO	CT	ROHDINA	1.500	11,14	16.710,00
12	62	64061 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 300 X 4,8MM (PCT 100 UN)	PCT	ROHDINA	200	18,10	3.620,00
12	63	25303 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 640 X 12 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	ROHDINA	200	18,10	3.620,00
12	64	64062 - ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 750 X 9,0MM (PCT 10 UN)	PCT	ROHDINA	200	14,50	2.900,00
13	65	67736 - ESTANHO 500G .	PÇ	NACIONAL / COBIX	7	265,00	1.855,00
13	66	57420 - FITA ISOLANTE ROLO 20 METROS	UN	ADELBRAS / MISTER / KRONA	250	14,90	3.725,00
13	67	61301 - FITA ISOLANTE, BRANCA, 19MM X 20 M, 750V, NBR NM 60454-3-1-5, CLASSE A	UN	MISTER	350	14,00	4.900,00
13	68	25317 - TUBO DE SILICONE 280G INCOLOR, RESISTENTE A INTEMPÉRIES.	UN	ORBI/ TEKBOND	28	28,90	809,20
13	69	25318 - BASTÃO COLA QUENTE INCOLOR, ODOR NEUTRO, PONTO DE AMOLECIMENTO 89~94 (°C), DIÂMETRO 11,2MM E COMPRIMENTO 300MM FORNECIDOS EM PACOTES DE 1KG	PCT	NACIONAL	42	99,90	4.195,80
13	70	85035 - CONECTOR PERFURANTE - 10/95 - 1,5/10 CDP-70	PÇ	INTELLI	2.000	15,50	31.000,00
14	71	67738 - GRAMPO U ISOLADO Nº5 TIPO THELMAR EMBALAGEM COM 6.000 PEÇAS	CX	THELMAR	5	1.050,00	5.250,00
14	72	85036 - PREGO 16X24	PCT	AVANT	20	24,50	490,00
14	73	85037 - PREGO PARA FIT LED - TIPO MIGUELÃO - CAIXA COM 500 UNIDADES	CX.	RIBEIRO	20	135,00	2.700,00
15	74	67740 - CABO DE AÇO REVESTIDO 3,50MM EXTERNO COM A CAPA.	MT.	WORKER / MISTER	700	3,62	2.534,00
15	75	67741 - CABO DE AÇO REVESTIDO 4,50MM EXTERNO COM A CAPA.	MT.	WORKER / MISTER	700	6,38	4.466,00
15	76	67742 - CABO DE AÇO FLEXÍVEL 8,0MM.	MT.	WORKER/ MISTER	420	18,40	7.728,00
15	77	67743 - CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/8" .	PÇ	MISTER	350	1,38	483,00
15	78	67744 - CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/16".	PÇ	MISTER	420	1,75	735,00
15	79	67745 - CLIPS PARA CABO DE AÇO 5/16".	PÇ	MISTER	350	2,80	980,00
15	80	67746 - CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8" .	PÇ	MISTER	210	5,10	1.071,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

17	88	85038 - ARAME FIO 14 PLASTIFICADO COM 25 MTS	ROLO	TELAS FRANS/ BELGO	50	47,50	2.375,00
						TOTAL (RS):	1.259.194,40

43876 - DINEX COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA (10.992.288/0001-81)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	1	85478 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X0,75MM COR BRANCA	M	CORFIO	2.000	1,77	3.540,00
1	2	85479 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X1,5MM COR BRANCA	M	CORFIO	3.500	2,36	8.260,00
1	3	85480 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X2,5MM COR BRANCA	M	CORFIO	2.500	3,96	9.900,00
1	4	85481 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X4,0MM COR BRANCA	M	CORFIO	4.000	5,89	23.560,00
1	5	85482 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X1,5MM COR MARROM	M	CORFIO	3.000	2,39	7.170,00
1	6	85483 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X2,5MM COR MARROM	M	CORFIO	3.500	3,96	13.860,00
1	7	85484 - CORDÃO FIO PARALELO ANTICHAMA 2X4MM COR MARROM	M	CORFIO	3.500	5,89	20.615,00
1	8	85004 - CABO AL DUPLEX COLOR 1X10 + 10MM CA N. ISOL.	METRO	NEO	3.000	2,96	8.880,00
						TOTAL (RS):	95.785,00

35462 - LUIZ EUGENIO BENDOTTI (34.447.566/0001-88)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
8	50	64099 - LÂMPADA LED BULBO 5 OU 7W BRANCA -220V ROSCA E-27	UN	KIAN	100	5,89	589,00
8	51	64100 - LÂMPADA LED BULBO 5OU 7W VERMELHA -220V ROSCA E-27	UN	KIAN	100	11,90	1.190,00
8	52	64101 - LÂMPADA LED BULBO 5 OU 7W VERDE -220V ROSCA E-27	UN	KIAN	100	11,90	1.190,00
8	53	64102 - LÂMPADA LED BULBO 5 OU 7W AZUL -220V ROSCA E-27	UN	KIAN	100	11,90	1.190,00
8	54	67732 - LÂMPADA LED BULBO 5 OU 7W AMARELA-220V ROSCA E-27	PÇ	KIAN	100	11,90	1.190,00
						TOTAL (RS):	5.349,00

10980 - LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. (14.694.138/0001-42)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
2	9	85005 - LED300 31V - FLASH FIO VERDE CORDÃO FLASH COM 300 LEDS 31V (BAIXA TENSÃO), LEDS FIXOS NA COR BRANCO MORNO E LEDS FLASH NA COR BRANCA FRIA, COM 1 LED PISCANDO A CADA 5 LEDS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,5M DE COMPRIMENTO, TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 3	UN	EURO	500	223,48	111.740,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		CONJUNTOS, ACOMPANHA 1 KIT CONTENDO FONTE PARA ATÉ 3 CORDÕES. FIO ELÉTRICO VERDE 1,5MM, CABEÇA DO LED MEDINDO 5MM. O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². APROPRIADO PARA USO EXTERNO. O LED 31V É UM PRODUTO DE BAIXA TENSÃO QUE ATENDE O NOVO PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, POR TEM UM TENSÃO BAIXA, O PRODUTO REDUZ O RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, CASO OCORRA FUGA DE CARGA.					
2	10	85008 - LED300 31V - FIXO FIO VERDE CORDÃO COM 300 LEDS 31V (BAIXA TENSÃO), LEDS FIXOS NA BRANCO MORNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,5M DE COMPRIMENTO, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 3 CONJUNTOS, ACOMPANHA 1 KIT CONTENDO FONTE PARA ATÉ 3 CORDÕES. FIO ELÉTRICO VERDE 1,5MM, CABEÇA DO LED MEDINDO 5MM. O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². APROPRIADO PARA USO EXTERNO. O LED 31V É UM PRODUTO DE BAIXA TENSÃO QUE ATENDE O NOVO PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, POR TEM UM TENSÃO BAIXA, O PRODUTO REDUZ O RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, CASO OCORRA FUGA DE CARGA.	UN	EURO	500	187,75	93.875,00
2	11	85009 - LED100 31V - FIXO FIO VERDE CORDÃO COM 100 LEDS 31V (BAIXA TENSÃO), LEDS FIXOS NA BRANCO MORNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5M DE COMPRIMENTO, COM TERMINAL DE PINOS MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A EMENDA DE ATÉ 5 CONJUNTOS, ACOMPANHA 1 KIT CONTENDO FONTE PARA ATÉ 5 CORDÕES. FIO ELÉTRICO VERDE 1,5MM, CABEÇA DO LED MEDINDO 5MM. O CABO É FORMADO POR 12 FIOS DE COBRE DE 0,12MM². APROPRIADO PARA USO EXTERNO. O LED 31V É UM PRODUTO DE BAIXA TENSÃO QUE ATENDE O NOVO PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, POR TEM UM TENSÃO BAIXA, O PRODUTO REDUZ O RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, CASO OCORRA FUGA	UN	EURO	500	68,82	34.410,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		DE CARGA.					
2	12	85011 - LED DUPLA ISOLAÇÃO - CORDÃO COM 100 LEDS FIXOS MEDINDO 9,5M DE COMPRIMENTO, COM TERMINAL MACHO E FÊMEA E ROSCA PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE ATÉ 3 CONJUNTOS POR FONTE, FIO VERDE FOSCO MEDINDO 1,8MM, CABEÇA DO LED MEDINDO 5MM. FIAÇÃO COM DUPLA ISOLAÇÃO, SILICONE NA BASE DA ENTRADA DOS FIOS, IP44.	UN	EURO	500	63,75	31.875,00
5	29	61292 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS BRANCOS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM.	RL	EURO	35	1.993,42	69.769,70
5	30	25313 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS AZUIS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM	RL	EURO	30	1.993,42	59.802,60

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM.					
5	31	25314 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS VERDES POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM.	RL	EURO	30	1.993,42	59.802,60
5	32	25315 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS VERMELHOS POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM, ACOMPANHA 1 TAMPA DE	RL	EURO	30	1.993,42	59.802,60

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM.					
5	33	61294 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS BRANCOS MORNO POR METRO NA TENSÃO DE 220V, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM.	RL	EURO	30	1.993,42	59.802,60
5	34	61295 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE MANGUEIRA LUMISOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS AZUIS COM FLASHING BRANCO POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SENDO 30 LEDS AZUIS FIXOS E 6 LEDS BRANCOS PISCA, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: A CADA 5 LEDS AZUIS FIXOS 1 LED BRANCO PISCA DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À	RL	EURO	30	3.257,99	97.739,70

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM.					
5	35	61296 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE MANGUEIRA LUMISOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS VERDE COM FLASHING BRANCO POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SENDO 30 LEDS VERDES FIXOS E 6 LEDS BRANCOS PISCA, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: A CADA 5 LEDS VERDES FIXOS 1 LED BRANCO PISCA. DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM.	RL	EURO	30	3.258,00	97.740,00
5	36	61297 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE MANGUEIRA LUMISOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS VERMELHO COM FLASHING BRANCO POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SENDO 30 LEDS VERMELHOS FIXOS E 6 LEDS BRANCOS PISCA, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: A CADA 5 LEDS VERMELHOS FIXOS 1 LED BRANCO PISCA. DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA	RL	EURO	30	3.258,01	97.740,30

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		DE 220V E CONSUMO DE 4,3W/M, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 50M ACOMPANHA 3 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED , MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 1 CONECTOR COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DUPLA FACE.					
6	39	71808 - MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO NEON DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO 8 X 16MM, 02 FIOS, COM 120 LEDS BRANCOS MORNOS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,3W/M, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 50M ACOMPANHA 3 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED , MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 1 CONECTOR COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DUPLA FACE.	RL	EURO	21	1.816,03	38.136,63
6	40	71809 - MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO NEON DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO 8 X 16MM, 02 FIOS, COM 120 LEDS AMARELOS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,3W/M, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 50M ACOMPANHA 3 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA	RL	EURO	21	1.739,37	36.526,77

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM.					
5	37	61298 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE MANGUEIRA LUMISOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS BRANCO MORNO COM FLASHING BRANCO POR METRO NA TENSÃO DE 220V, SENDO 30 LEDS BRANCOS MORNOS FIXOS E 6 LEDS BRANCOS PISCA, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: A CADA 5 LEDS BRANCOS MORNOS FIXOS 1 LED BRANCO PISCA. DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 13MM.	RL	EURO	30	3.257,99	97.739,70
6	38	71807 - MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO NEON DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO 8 X 16MM, 02 FIOS, COM 120 LEDS BRANCOS POR METRO NA TENSÃO	RL	EURO	28	1.816,03	50.848,84

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED , MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 1 CONECTOR COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DUPLA FACE.					
6	41	71810 - MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO NEON DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO 8 X 16MM, 02 FIOS, COM 120 LEDS AZUIS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,3W/M, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 50M ACOMPANHA 3 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED , MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 1 CONECTOR COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DUPLA FACE.	RL	EURO	21	1.739,37	36.526,77
6	42	71811 - MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO NEON DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO 8 X 16MM, 02 FIOS, COM 120 LEDS VERMELHOS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,3W/M, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 50M ACOMPANHA 3 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED , MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DE 2 FIOS,	RL	EURO	21	1.739,37	36.526,77

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 1 CONECTOR COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DUPLA FACE.					
6	43	71812 - MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO DUPLA FACE, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO NEON DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO 8 X 16MM, 02 FIOS, COM 120 LEDS VERDES POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,3W/M, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 50M ACOMPANHA 3 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA NEON LED , MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 1 CONECTOR COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA NEON LED DUPLA FACE.	RL	EURO	21	1.739,37	36.526,77
6	44	85027 - FITA DE LED IP65 - 4,8 W - ROLO COM 100 MTS - AZUL FITA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO FACE ÚNICA, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 X 4,00MM, 02 FIOS, COM 60 LEDS 6MM AZUIS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,4W/M. PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 2 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED STRIP, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.	CX	EURO	60	1.254,01	75.240,60
6	45	85028 - FITA DE LED IP65 - 4,8 W -	CX	EURO	60	1.260,68	75.640,80

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		APROXIMADAMENTE 8 X 4,00MM, 02 FIOS, COM 60 LEDS 6MM BRANCOS 6000K POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,4W/M. PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 2 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED STRIP, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.					
6	48	85031 - FITA DE LED IP65 - 4,8 W - ROLO COM 100 MTS - BRANCO QUENTE 4.000 K FITA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO FACE ÚNICA, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 X 4,00MM, 02 FIOS, COM 60 LEDS 6MM BRANCO QUENTE 4000K POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,4W/M. PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 2 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED STRIP, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.	CX	EURO	60	1.287,31	77.238,60
9	55	85032 - TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO, RÍGIDO, TRANSPARENTE, CHIP DUPLA FACE COM 120 LED'S - COR BRANCO FRIO TEMPERATURA 6.500 K, COM MOVIMENTO SNOWFALL, MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V	UN	EURO	500	66,44	33.220,00
9	56	85033 - TUBO CILÍNDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 48 LED'S	UN	EURO	1.200	62,96	75.552,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ROLO COM 100 MTS - VERMELHA FITA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO FACE ÚNICA, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 X 4,00MM, 02 FIOS, COM 60 LEDS 6MM VERMELHOS POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,4W/M. PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 2 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED STRIP, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.					
6	46	85029 - FITA DE LED IP65 - 4,8 W - ROLO COM 100 MTS - VERDE FITA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO FACE ÚNICA, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 X 4,00MM, 02 FIOS, COM 60 LEDS 6MM VERDES POR METRO NA TENSÃO DE 220V E CONSUMO DE 4,4W/M. PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE 100M ACOMPANHA 2 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED STRIP, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP DE 2 FIOS, ACOMPANHA 1 TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED STRIP. APROPRIADA PARA USO EXTERNO.	CX	EURO	60	1.254,01	75.240,60
6	47	85030 - FITA DE LED IP65 - 4,8 W - ROLO COM 100 MTS - BRANCO 6.000 K FITA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO FACE ÚNICA, LUZ COM UNIFORMIDADE E DE ALTO BRILHO, EFEITO DURÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, PARA USO EXTERNO E INTERNO, MEDINDO	CX	EURO	60	1.287,31	77.238,60

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		COR BRANCO FRIO TEMPERATURA 6.500 K, COM MOVIMENTO SNOWFALL, MEDINDO 0,80M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM², TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 3W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES.					
						TOTAL (R$):	1.696.303,55

VIGÊNCIA: 17/10/2023
1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 282/2022 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	69663 - AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	UNICHEM	650.000	0,204	132.600,00
34	69818 - HIDROCORTISONA 100MG - PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO/AMP	TEUTO	7.000	3,14	21.980,00
46	85224 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIM - SUSPENSÃO ORAL - (200+40 MG)/5ML - FRASCO 60 ML + DOSADOR GRADUADO	FR	VITAMEDIC	3.000	6,00	18.000,00
47	20565 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ISOFARMA	400	15,79	6.316,00
					TOTAL (R$):	178.896,00

32355 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	63686 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA. SOLUÇÃO INJETÁVEL. 3 MG/ML + 3 MG/ML. AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	BRAINFARMA	7.000	12,50	87.500,00
17	21186 - CODEINA 30MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	600.000	0,86	516.000,00
					TOTAL (R$):	603.500,00

2181 - ASLI COMERCIAL LTDA - ME (01.578.276/0001-14)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
51	85226 - ZINCO 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FR	MYRALIS	9.000	7,20	64.800,00
					TOTAL (R$):	64.800,00

36195 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (05.782.733/0003-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
33	21220 - HIDRALAZINA 50MG	COMPRIMIDO	NOVARTIS	110.000	0,44	48.400,00
45	9806 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG POR DOSE FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	GLAXO	60.000	8,75	525.000,00
					TOTAL (R$):	573.400,00

41828 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0005-72)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	66056 - ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G.	UN	HIPOLABOR/CX1BGX50GR+APL	700	9,95	6.965,00
					TOTAL (R$):	6.965,00

4533 - CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. (44.734.671/0001-51)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
16	9677 - CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	165.000	0,19	31.350,00
43	9798 - PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	270.000	0,12	32.400,00
50	85225 - TROPICAMIDA 1 % - 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	FR	CRISTALIA	50	13,00	650,00
					TOTAL (R$):	64.400,00

41854 - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.511.821/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	21173 - BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	PRATI	200.000	0,184	36.800,00
42	85223 - PREDNISOLONA (FOSFATO MONOSSÓDICO) - SOLUÇÃO ORAL - 3MG/ML FRASCO 60 ML + DOSADOR GRADUADO	FR	PRATI	55.000	4,79	263.450,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

					TOTAL (R$):	300.250,00

40331 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (31.556.536/0001-11)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
38	9756 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDO	PLABEL / BELFAR	530.000	0,06	31.800,00
					TOTAL (R$):	31.800,00

34214 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME (04.162.170/0001-23)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
24	66055 - ESPINHEIRA-SANTA (MAYTENUS OFFICINALIS MABB) 380 MG DE EXTRATO SECO.	CÁPSULA	ESPINHEIRA SANTA 380MG EXTRATO SECO	110.000	0,38	41.800,00
					TOTAL (R$):	41.800,00

32354 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28.093.678/0001-85)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	9670 - CLINDAMICINA 300 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	18.000	1,34	24.120,00
					TOTAL (R$):	24.120,00

43877 - GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.319.803/0001-90)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
44	12404 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE	IFAL	87.000	0,949	82.563,00
					TOTAL (R$):	82.563,00

10449 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (04.071.245/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	64699 - BUDESONIDA 50 MCG/DOSE. AEROSOL ORAL FRASCO COM 200 DOSES.	FR	EUROFARMA CX C/ 1 FRASCO	6.000	25,00	150.000,00
					TOTAL (R$):	150.000,00

12236 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (07.752.236/0001-23)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	16887 - ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	ABBOTT 1055303150052 EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS	600.000	0,44	264.000,00
					TOTAL (R$):	264.000,00

14056 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/0001-54)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	85221 - ALBENDAZOL 400MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA UNITÁRIA OU BLÍSTER FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	30.000	0,381	11.430,00
13	19109 - CETOPROFENO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	HIPOLABOR	80.000	2,10	168.000,00
					TOTAL (R$):	179.430,00

216 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (73.856.593/0001-66)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	9626 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI	30.000	0,90	27.000,00
5	21157 - ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	112.000	0,237	26.544,00
9	69677 - AZITROMICINA 900MG - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL,	FR	PRATI	25.000	9,099	227.475,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	FRASCO + DOSADOR GRADUADO.		DONADUZZI			
19	9680 - DEXAMETASONA CREME 1% BISNAGA COM 10 G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	26.000	1,23	31.980,00
37	21229 - LORATADINA XAROPE 5MG/5ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO OBSERVAÇÃO: JULGAMENTO POR MILILITROS.	ML	PRATI DONADUZZI	70.000	3,50	245.000,00
					TOTAL (R$):	557.999,00

5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	69664 - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO - 250MG+ 62,5MG/5ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO + DOSADOR GRADUADO. OBS.: O JULGAMENTO SERÁ POR MILILITROS.	ML	EMS/MULTILAB CX. C/ 01 FR	1.620.000	0,65	1.053.000,00
12	9658 - CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	EMS CX. C/ 30	900.000	0,101	90.900,00
21	12234 - DIPIRONA - SOLUÇÃO ORAL - 500 MG/ML - FRASCO 20 ML	FR	FARMACE CX C/1 FR	60.000	1,90	114.000,00
22	9690 - DIPIRONA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE CX C/100 AMP	80.000	1,98	158.400,00
35	12345 - IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	MULTILAB CX C/200	70.000	0,149	10.430,00
39	9757 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE CX C/100	41.000	0,679	27.839,00
40	69947 - ONDANSETRONA 4MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - IV - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA CX C/50 AMP	30.000	2,30	69.000,00
49	11617 - TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	TEUTO CX C/60 AMP	60.000	2,84	170.400,00
52	12335 - GLICOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	FARMACE CX C/ 200 AMP	5.000	0,58	2.900,00
					TOTAL (R$):	1.696.869,00

43878 - VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (42.441.595/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
36	9738 - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	25.000	0,589	14.725,00
					TOTAL (R$):	14.725,00

VIGÊNCIA: 18/10/2023
1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃOMODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 256/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Lote	Descrição do lote	Valor total (R$)
DINEX COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	1	LOTE 1	95.785,00
LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	2	LOTE 2	271.900,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	3	LOTE 3	1.015.987,90
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	4	LOTE 4	98.899,50
LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	5	LOTE 5	699.939,80
LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	6	LOTE 6	615.691,75
BRITTO PRODUCOES, LOCACOES E MONTAGENS EIRELI	7	LOTE 7	39.690,00
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	8	LOTE 8	5.349,00
LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	9	LOTE 9	108.772,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	10	LOTE 10	26.970,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	11	LOTE 11	1.540,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	12	LOTE 12	40.500,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	13	LOTE 13	46.485,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	14	LOTE 14	8.440,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	15	LOTE 15	17.997,00
BRITTO PRODUCOES, LOCACOES E MONTAGENS EIRELI	16	LOTE 16	300.000,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	17	LOTE 17	2.375,00

Itajaí, 17 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-8029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 282/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	63686	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	brainfarma	7.000	12,50	87.500,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	2	16887	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	ABBOTT 10553031S0052 Embalagem com 50 Cápsulas	600.000	0,44	264.000,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3	9626	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10ML	FRASCO	PratiDonaduzzi	30.000	0,90	27.000,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	4	85221	ALBENDAZOL 400MG - embalagem primária unitária ou blister fracionável	COMPRIMIDO	PratiDonaduzzi	30.000	0,381	11.430,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5	21157	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	PratiDonaduzzi	112.000	0,237	26.544,00
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	6	69664	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO - 250MG+ 62,5MG/5ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	ML	EMS/MULTILAB CX. C/ 01 FR	1.620.000	0,65	1.053.000,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8	69663	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	UNICHEM	650.000	0,204	132.600,00
PRATI,	9	6967	AZITROMICINA	FR	PratiDonaduzzi	25.000		

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

DONADUZZI & CIA LTDA		7	900MG - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO + DOSADOR GRADUADO.				9,099	227.475,00
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10	21173	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	PRATI	200.000	0,184	36.800,00
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11	64699	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE.	FR	EUROFARMA CX C/ 1 FRASCO	6.000	25,00	150.000,00
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12	9658	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	EMS CX. C/ 30	900.000	0,101	90.900,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	13	19109	CETOPROFENO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	Hipolabor	80.000	2,10	168.000,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	9670	CLINDAMICINA 300 MG	COMPRIMIDO	Teuto	18.000	1,34	24.120,00
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	16	9677	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	Cristalia	165.000	0,19	31.350,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17	21186	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	Cristalia	600.000	0,86	516.000,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	19	9680	DEXAMETASONA CREME 1% BISNAGA COM 10 G	BISNAGA	PratiDonaduzzi	26.000	1,23	31.980,00
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	21	12234	DIPIRONA - SOLUÇÃO ORAL - 500 MG/ML - FRASCO 20 ML.	FR	FARMACE CX C/1 FR	60.000	1,90	114.000,00
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22	9690	DIPIRONA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE CX C/100 AMP	80.000	1,98	158.400,00
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME	24	66055	espinheira-santa (Maytenusofficinalis Mabb) 380 MG DE EXTRATO SECO.	CÁPSULA	ESPINHEIRA SANTA 380MG EXTRATO SECO	110.000	0,38	41.800,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	25	66056	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G.	Un	HIPOLABOR/CX1BGX50GR+APL	700	9,95	6.965,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SE LTDA								
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	33	21220	HIDRALAZINA 50MG	COMPRIMIDO	NOVARTIS	110.000	0,44	48.400,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	34	69818	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO/AMP	Teuto	7.000	3,14	21.980,00
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	35	12345	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	MULTILAB CX C/200	70.000	0,149	10.430,00
VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36	9738	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMPRIMIDO	Teuto	25.000	0,589	14.725,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	37	21229	LORATADINA XAROPE 5MG/5ML - FRASCO + DOSADOR GRADUADO	ML	PratiDonaduzzi	70.000	3,50	245.000,00
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38	9756	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDO	PLABEL / BELFAR	530.000	0,06	31.800,00
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	39	9757	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE CX C/100	41.000	0,679	27.839,00
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	40	69947	ONDANSETRONA 4MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - IV - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA CX C/50 AMP	30.000	2,30	69.000,00
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42	85223	PREDNISOLONA (FOSFATO MONOSSÓDICO) - SOLUÇÃO ORAL - 3MG/ML. FRASCO 60 ML + DOSADOR GRADUADO	FR	PRATI	55.000	4,79	263.450,00
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	43	9798	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	Cristalia	270.000	0,12	32.400,00
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	44	12404	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9G	ENVELOPE	IFAL	87.000	0,949	82.563,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	45	9806	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG POR DOSE FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	GLAXO	60.000	8,75	525.000,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO	46	85224	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIM	FR	VITAMEDIC	3.000	6,00	18.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

HOSPITALAR LTDA			- SUSPENSÃO ORAL - (200+40 MG)/5ML - FRASCO 60 ML + DOSADOR GRADUADO					
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	47	20565	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	Isofarma	400	15,79	6.316,00
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	49	11617	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	TEUTO CX C/60 AMP	60.000	2,84	170.400,00
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	50	85225	TROPICAMIDA 1 % - 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	FR	Cristalia	50	13,00	650,00
ASLI COMERCIAL LTDA - ME	51	85226	ZINCO 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FR	MYRALIS	9.000	7,20	64.800,00
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	52	12335	GLICOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	FARMACE CX C/ 200 AMP	5.000	0,58	2.900,00

Itajaí, 18 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 314/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS, GLICO-FISIOLÓGICAS, GLICOSES 5% E EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	44587	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML.	FR	JP	400.000	4,00	1.600.000,00
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	44588	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML.	FR	JP	300.000	3,90	1.170.000,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3	44589	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML.	FR	FRESENIUS	100.000	4,50	450.000,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4	78650	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 1000ML. COM CLORETO DE SÓDIO 0,9%. ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO.	FR	FRESENIUS	2.000	7,00	14.000,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	5	85797	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML	FR	FRESENIUS	3.000	5,40	16.200,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	6	85798	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML	FR	FRESENIUS	5.000	7,77	38.850,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	7	36824	SOLUÇÃO GLICOSE 5% COM 250ML. ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO.	FR	FRESENIUS	3.000	5,89	17.670,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	8	8983	SOLUÇÃO GLICOSE 5% COM 500ML. ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO.	FRASCO	FRESENIUS	3.000	7,46	22.380,00

Itajaí, 17 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br · www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO INIS**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
CUSTÓDIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESGATE DE ANIMAIS, PARA O INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL.	R$ 125.400,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022
CHAVE TCE: 2418C197AAC0A42F5187FA9F64DC6EAEBF2460C3
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 04 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MARMITAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 19 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2022
CHAVE TCE: 7ADEE463826E4FEB3D7F2B8EC8D90EC02EF38F54
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 04 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 18 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022
CHAVE TCE: C17B35A147C873B16D0BFC3E71C89D49D824170A
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 04 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO MEDIANTE A IMPRESSÃO COM BASE NO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 18 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2022
CHAVE TCE: 5F2220E97ED4DFCCD40F48CE42F92E2E479A6551
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 04 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS AUTOMÁTICOS E AUTOLIMPANTES COM ACESSIBILIDADE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 18 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo